MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022	
PROCESSO SEI 19.26.1000000.0012575/2021-56	
OBJETO	**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
Contratação de empresa para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí - RR.	• Lei nº 8.666/1993; • Lei Complementar nº 123/2006; • Decreto nº 8.538/2015; • Portaria nº 076 - PGJ - DJE nº 7080, de 28/1/2022; • Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010; • Instrução Normativa SG/MPDG nº 3/2018.
VALOR ESTIMADO	
R$ 1.883.791,45 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)	

MODALIDADE/ FORMA	**DATA DA SESSÃO**	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	**EXCLUSIVA ME/EPP?**	**RESERVA COTA ME/EPP?**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Tomada de Preços	13/6/2022	Menor Preço	Não	Não	9h (horário local)	Sala de Reuniões do Espaço da Cidadania do MPRR - térreo Av. Ville Roy, 5584, Centro - Boa Vista/RR

FORMA DE ADJUDICAÇÃO	**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / IMPUGNAÇÕES**		**PRAZO PARA CADASTRAMENTO**	**REGIME DE EXECUÇÃO**	**VISTORIA**	**INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Item único	Licitantes Até 9/6/2022	Cidadãos (não licitantes) Até 6/6/2022	Até 10/6/2022	Indireta / Empreitada por Preço Global	Facultativa cae@mprr.mp.br Até 1 (um) dia útil anterior à abertura da Sessão	Termo de Contrato

Informações: (95) 3621-2905, de 8h às 13h ou cpl@mprr.mp.br

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/05/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511156** e o código CRC **1BFC7740**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

REGIDO PELA LEI 8.666/1993

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPRR**, por sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 076 - PGJ, publicada no DJE nº 7080, de 28 de janeiro de 2022, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante **EXECUÇÃO INDIRETA,** com regime de execução de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de obra pública para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí - RR,** nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e da Instrução Normativa SG/MPDG nº 3/2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. **HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

Dia: 13 de junho de 2022

Horário: 9h (Horário local)

Endereço: Sala de Reuniões do Espaço da Cidadania/MPRR, Av. Ville Roy, 5584, Centro

Cidade/UF: Boa Vista/RR - CEP 69.306-680

Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56

2. **HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

2.1. **Às 9h, do dia 13 de junho de 2022**, na Sala de Reuniões localizada no térreo do Espaço da Cidadania do Ministério Público do Estado de Roraima, na Av. Ville Roy, 5584, Centro, em Boa Vista/RR, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "*online*" ao SICAF.

2.2. Como medida de saúde pública serão realizados todos os cuidados necessários relativos à higienização do local, distanciamento social e disponibilização de álcool em gel ou líquido aos presentes.

2.3. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.4. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento constantes neste Edital.

2.5. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

2.6. Não será aceito o envio de documentação e proposta da licitante via *e-mail*, ainda que em razão dos cuidados exigíveis pela pandemia de COVID-19, visto que o envio virtual não garantirá, sob hipótese alguma, a inviolabilidade das propostas e documentos de habilitação que somente deverão ser de conhecimento público por ocasião da Sessão Pública de Tomada de Preços.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem se manifestar durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Contrato Social ou Estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais; e,

c) No caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

f) Tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar:

a) instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de:

a.1) documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais;

a.3) no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.4) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e;

a.5) ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí - RR**, mediante o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos a este Edital.

4.2. A licitação compõe-se de item único, conforme tabela constante do Projeto Básico – ANEXO I - 2/11 (Orçamento Descritivo), sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor estimado para esta licitação perfaz a importância de **R$ 1.883.791,45 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos),** conforme Projeto Básico – ANEXO I - 2/11 (Orçamento Descritivo), já incluso o valor do BDI.

5.2. As despesas decorrentes da presente licitação deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho 03.062.004.2249 - FUEMP, Elemento de Despesa 449051, Subelemento 11, Fonte 301, onde existem recursos orçamentários disponíveis ou na rubrica orçamentária que o substitua.

6. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Empresa que tenha sido declarada suspensa temporariamente de participar em licitações ou impedida de contratar com o MP/RR;

6.2.3. Empresa que tenha sido declarada no SICAF inidônea perante a Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

6.2.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.5. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, se houver;

6.2.7. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, se houver;

6.2.8. Servidor ou dirigente do Ministério Público do Estado de Roraima ou responsável pela licitação;

6.2.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

6.2.11. Empresa com registro no Tribunal de Contas da União no cadastro de Licitantes Inidôneos;

6.2.12. Empresa com existência de débitos inadimplidos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas da Justiça do Trabalho;

6.2.13. Empresa com existência de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

6.2.14. Empresa com existência de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEIP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

6.2.15. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.2.16. Empresas prestadoras de serviço das quais Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado de Roraima – ou ainda seu cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau – sejam sócios, gerentes ou diretores, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, conforme declarado nos termos constantes no Anexo VIII.

7. **DA VISTORIA**

7.1. Poderá o licitante, **facultativamente** e antes de encaminhar sua proposta, realizar vistoria nas instalações do local da obra para definir detalhes sobre a execução dos serviços listados no Projeto Básico e verificar possíveis adequações a serem realizadas no local, as quais, se identificadas, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

7.2. A vistoria poderá ser previamente agendada até 1 (um) dia útil anterior à data designada para Sessão Pública, mediante requerimento junto à Coordenação de Arquitetura e Engenharia do Ministério Público do Estado de Roraima, no telefone (95) 3621-2900, ramais 2923, 3625 ou 3621, de segunda a sexta-feira (dias úteis), no horário de 8h às 18h ou, excepcionalmente, pelo *e-mail* cae@mprr.mp.br.

7.3. Acompanhado por servidor designado para esse fim, a vistoria ocorrerá de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos canais informados no item 7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.4. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.5. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "*pen-drive*" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

7.6. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.7. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.8. A Declaração de Vistoria consta no Anexo VII deste Edital e, caso realizada, poderá ser encaminhada no Envelope nº 1.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Participarão desta licitação entidades com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação aos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme disposto nos arts. 4º, caput, e 10 a 16 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 3/2018, e entidades não credenciadas no referido sistema, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

8.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o SICAF (art. 17 Instrução Normativa SG/MPDG nº 3/2018) deverão encaminhar para a Comissão Permanente de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666/93.

8.2.1. Como medida de saúde pública o envio poderá ocorrer pelo *e-mail* cpl@mprr.mp.br.

8.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (nos níveis federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, conforme dispõe o arts. 10, 11 e 12 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 3/2018, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.

8.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

8.5. O Certificado de Registro Cadastral a que se refere o §1º do art. 36 da lei 8666/1993 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31 da citada lei, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

8.6. A documentação de que trata o art. 32 da lei 8666/1993 poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na lei nº 8666/1993.

8.7. Para a habilitação regulamentada na Instrução Normativa SG/MPDG nº 3/2018, o interessado deverá atender às condições exigidas para cadastramento no SICAF, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

8.8. O SICAF será utilizado para aferição da habilitação jurídica, regularidade fiscal federal, estadual e municipal e regularidade trabalhista por meio de consulta *on line.*

8.9. A inexistência de registro no Tribunal de Contas da União no cadastro de Licitantes Inidôneos, de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEIP, mantido pela Controladoria-Geral da União ocorrerão mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no sítio https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

8.10. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF. A validade das certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores (*Internet*) ficará condicionada à verificação da sua legitimidade por meio de consulta *online*.

8.11. Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

8.12. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1, salvo quando as informações pertinentes estiverem contempladas de forma regular no SICAF:

8.12.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

b) para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

8.12.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de inexistência de registro no Tribunal de Contas da União no cadastro de Licitantes Inidôneos;

h) prova de inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

i) prova de inexistência de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEIP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

j) caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

k) Caso o licitante detentor do menor preço seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.12.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Todos os licitantes, credenciados ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica por meio da apresentação dos documentos que seguem, no Envelope nº 1:

a) **Quanto à qualificação TÉCNICA-OPERACIONAL:**

a.1) Certidão de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;

a.2) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:

ITENS DE SERVIÇO	**QUANTITATIVO DE ORÇAMENTO**	**PERC. (%) REF. AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS SERV. A SEREM EXECUTADOS**	**QUANTITATIVO A SER COMPROVADO**
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	867,75 m²	25%	216,93 m²
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM	66,47 m³	25%	16,61 m³

MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021			
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	286,70 m²	25%	71,67 m²

a.3) Os atestados para a comprovação de aptidão técnico-operacional (subitem a.2) somente serão aceitos se estiverem em nome da empresa licitante, salvo nos casos de fusão, cisão, incorporação ou alteração da razão social, quando devem ser apresentados os documentos comprobatórios, contendo todas as condições dessas transações, em especial as que se referem ao acervo técnico que deverão ser consideradas no certame.

a.4) O (s) atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica deverá se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificada no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

b) **Quanto à qualificação TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

b.1) Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais, na data da apresentação dos envelopes, ao menos 1 (um) profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil / Arquitetura, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no conselho da categoria na região competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, a seguir relacionados;

ITENS DE SERVIÇO	**QUANTITATIVO DE ORÇAMENTO**	**PERC. (%) REF. AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS SERV. A SEREM EXECUTADOS**	**QUANTITATIVO A SER COMPROVADO**
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	867,75 m²	25%	216,93 m²
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	66,47 m³	25%	16,61 m³
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	286,70 m²	25%	71,67 m²

b.2) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do subitem b.1, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução da obra/serviços;

b.3) No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem Atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;

b.4) Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa. A comprovação de vínculo profissional far-se-à com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do Contrato Social da licitante em que conste o profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à assinatura do contrato;

b.5) Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA/CAU da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome

do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica devidamente apresentados para qualificação técnica da licitante;

b.6) O(s) responsável(eis) técnico(s), obrigatoriamente, deve(ão) ser o(s) profissional(ais) que a licitante indicou para atender a exigência do subitem b.1;

b.7) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que tratam este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, §10, da Lei nº 8.666/1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

c) **Outras DECLARAÇÕES:**

c.1) Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos, conforme modelo Anexo XII;

c.2) A licitante deverá apresentar Declaração formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades existentes, inerentes a natureza dos serviços a serem executados (condições dos locais para a execução do objeto), assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, de no futuro, pleitear qualquer desconhecimento do local, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, conforme modelo Anexo XII;

d) **Considerações gerais:**

d.1) Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada nos itens a.2 e b.1, o somatório dos atestados apresentados;

d.2) A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente;

d.3) Caso a empresa vencedora não tenha sede situada em Roraima deverá, quando da assinatura do Contrato, apresentar o visto do Registro no CREA-RR e/ou CAU-RR e comprovação de representação (escritório) na cidade de Boa Vista ou no município em que o serviço será realizado;

d.4) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando obter informação sobre o serviço fornecido, bem como cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

d.5) Somente serão aceitos Atestado(s) e/ou Certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU/CFT da região onde foram executados os serviços;

d.6) Apresentar somente o(s) Atestado(s) e/ou Certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com MARCA TEXTO ou outra forma de destaque visual os itens que comprovarão as exigências, bem como listar com as respectivas páginas, para fins de facilitar a análise e julgamento da técnica.

8.12.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

d) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

e) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta “on line”, no caso de empresas inscritas no SICAF:

LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG	Ativo Total

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.13. Todos os licitantes, credenciados ou não no SICAF, deverão apresentar, ainda, no Envelope nº 1:

8.13.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei nº 9.854/1999, conforme modelo constante no Anexo VI.

8.13.2. Declaração de Acessibilidade quanto cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 93 da lei 8.213/1991, conforme modelo constante no Anexo IX;

8.13.3. Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal (Anexo X);

8.13.4. Declaração de cumprimento de cota de aprendizagem, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (Anexo XI);

8.13.5. Declaração de Regularidade, em atendimento ao item 6.2.16 deste Edital, conforme dispõe o art. 3º da Resolução/CNMP nº 37/2009, informando que a empresa não tem como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor ocupante de cargo de direção do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital.

8.14. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

9. DA PROPOSTA

9.1. A proposta, apresentada no Envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, devidamente datada, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

9.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

9.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

a) Compete à licitante, para apresentação da proposta de preços, realizar minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, detalhes constantes das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia (Anexos do Projeto Básico), para a execução da obra, inclusive quanto aos quantitativos.

9.1.3. O valor global da proposta expresso em moeda corrente nacional, em numeral e por extenso e com apenas 2 (duas) casas decimais;

9.1.4. A Planilha de Composição dos Custos Unitários, devendo, ainda conter:

a) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

b) Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

c) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

d) Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Na hipótese de incoerência entre preço unitário e global, prevalecerá o primeiro (unitário).

e) A proposta apresentada em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu conteúdo, seja quanto ao preço, prazo ou qualquer condição que importe em modificação dos seus termos originais, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e às propostas, exceto a promoção de diligências consideradas necessárias pela Comissão para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

f) Verificada a discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

g) Erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;

h) Erros de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade retificando o preço total;

i) Erro de adição, mantém-se as parcelas corretas e retifica-se a soma;

j) Ocorrendo divergências entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-Financeiro serão considerados os primeiros;

k) Caso haja divergência entre o custo unitário (preço unitário sem BDI) apresentado na Planilha Orçamentária e aquele apresentado na composição de custos unitários ambos da LICITANTE, prevalecerá sempre esse último.

9.1.5. A Composição Analítica do BDI, ajustado à proposta apresentada, detalhando todos os seus componentes, inclusive de forma percentual.

a) A licitante deverá apresentar o custo do BDI em planilha específica, contendo a composição detalhada dos seus itens, não devendo constar nesta planilha despesas relativas à administração e manutenção específica do canteiro de obras e despesas diretas da obra.

b) Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o Contratado, não devendo ser repassado à Contratante, conforme determinação contida no Acórdão nº 38/2018 – Plenário TCU.

c) Os Anexos I - 7/11 e 8/11 do Projeto Básico contêm a fórmula a ser adotada pela licitante para cálculo do valor do BDI, que segue as recomendações do TCU - Tribunal de Contas da União – Acórdão 2622/2013 - Plenário.

c.1) Cada licitante adotará os valores percentuais das variáveis ali contidas (X, Y, Z e I), de acordo com seus critérios técnicos.

c.2) A Coordenação de Arquitetura e Engenharia do Ministério Público do Estado de Roraima considerou a variável IMP (tributos) contemplando **ISS + PIS + COFINS + CPRB (INSS)**;

d) O orçamento básico do MPE/RR considerou os preços unitários **não desonerados**, em virtude da maior vantajosidade para a Administração Pública, utilizando as tabelas do SINAPI_1/2022 e adotando a taxa percentual de 0% para a CPRB (lei 13.161/2015), para o cálculo da taxa do BDI.

e) A licitante que optar, em suas composições de custos unitários, pelo critério de DESONERAÇÃO da mão de obra (recolhimento da contribuição patronal de 20%) e considerar o tributo CPRB (4,5%) no cálculo da taxa de BDI–Benefícios e Despesas Indiretas, terá sua proposta **desclassificada**.

f) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

g) As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

h) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

i) O orçamento proposto e o Cronograma Físico-Financeiro, detalhado com todos os itens da planilha orçada pela licitante, deverão ser devidamente assinados por profissional habilitado, pertencente ao quadro da empresa, ou por seu responsável técnico.

j) A licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, constante do Orçamento do MPE/RR. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo 3º, do artigo 44, bem como o inciso II do artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

k) A licitante deverá apresentar a planilha de composição de preços unitários para todos os itens da planilha orçamentária dos serviços, sem a qual a proposta será desclassificada.

l) A remuneração dos profissionais deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil.

m) Previamente à assinatura do contrato, o cronograma de execução dos serviços poderá ser revisado e adequado pelo MPE/RR, para atender aos interesses do Ministério Público de Roraima.

n) A proposta da empresa contemplará a documentação técnica conforme se segue:

n.1) Planilha de quantidades com os respectivos preços unitários propostos em moeda nacional, valor global e por extenso, rubricada e assinada pelo responsável técnico da licitante, sempre arredondado com 2 (duas) casas decimais;

n.2) Cronograma físico-financeiro proposto pela licitante;

n.3) Demonstrativo da composição do BDI proposto pela licitante, observando o que está definido neste Edital;

n.4) Declaração formal da licitante indicando a relação da equipe técnica especializada para a realização do objeto desta licitação, incluindo o(s) profissional(is) que comprove(m) a sua capacitação técnica, até o nível de Mestre, e os demais operários disponibilizados no canteiro de obras, bem como relação detalhada dos equipamentos e EPI's necessários e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, conforme modelo Anexo XIII;

n.5) Planilha Demonstrativa dos Encargos Sociais adotados;

n.6) Composições de Custos Unitários referentes a cada um dos serviços da proposta apresentada, seguindo modelo anexo ao instrumento convocatório;

n.7) Curva ABC de insumos, demonstrando o quantitativo total de insumos e o impacto percentual na proposta de preços;

9.2. Será admitido o recebimento, **de forma complementar**, do conteúdo do Envelope nº 2 - Proposta, em mídia externa, tais como pendrive, cd-rom ou outros meios que possam facilitar a análise pela Comissão e Equipe Técnica.

9.3. Em atenção ao Decreto nº 7.983/2013, utilizou-se na Planilha Orçamentária como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e PESQUISA DE MERCADO, portanto, **não serão aceitas propostas de preços contendo preços unitários superiores aos preços unitários** informados nas planilhas orçamentárias, sob pena de **desclassificação**.

9.4. Não serão aceitas propostas de preços contendo custos relativos aos tributos IRPJ e CSLL, seja na composição do BDI, seja como item específico da Planilha Orçamentária, conforme determina o item 9.1 do Acórdão nº 950/2007-TCU.

9.5. A empresa licitante deverá apresentar declaração de que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A" e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO, conforme modelo Anexo XIII.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 1 e nº 2, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.3. **As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:**

a) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2009, conforme modelo Anexo III.

a.1) A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

b) Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo Anexo V.

b.1) A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

b.2) A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.4. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.5. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação.

10.5.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o SICAF, se for o caso.

10.6. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.6.1. SICAF;

10.6.2. Inexistência de registro no Tribunal de Contas da União no cadastro de Licitantes Inidôneos, de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEIP, mantido pela Controladoria-Geral da União ocorrerão mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no sítio https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

10.6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.7. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.7.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.8. **Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 2, sem ser aberto**, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.9. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.9.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.9.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.10. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.11. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.12. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.13. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.13.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.13.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 1.

10.14. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.16. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. **O critério de julgamento será o menor preço global para o ITEM ÚNICO**.

11.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário,

poderá suspender a reunião para análise e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

11.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no **prazo de 10 (dez) minutos**, caso esteja presente na sessão ou no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

11.9.1. produzidos no País;

11.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.10. Esgotados os critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.12. **Será desclassificada a proposta que**:

11.12.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.12.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.12.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

11.12.4. Apresentar itens na proposta com preços unitários e/ou preço global superiores aos orçados pelo Ministério Público do Estado de Roraima, neles incluídos o BDI e Leis Sociais;

11.12.5. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

11.12.6. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo Anexo III.

11.12.7. Apresentar, na composição de seus preços:

a) Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

b) Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

c) Quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

11.12.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os

coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

a) Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

b) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.12.9. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

11.13. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.14. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.15. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.16. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.18. O resultado do certame será divulgado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima e Imprensa Oficial do Estado de Roraima.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993.

12.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Ministério Público do Estado de Roraima, na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, Boa Vista – Roraima ou pelo *e-mail* cpl@mprr.mp.br.

12.5. O recurso será dirigido à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13. DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1. A Adjudicatária deverá apresentar à Administração do Ministério Público do Estado de Roraima, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

13.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

13.1.2. Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”;

13.1.3. Fiança bancária.

13.2. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica, com correção monetária, devendo o interessado procurar a Diretoria Administrativa do Ministério Público do Estado de Roraima para obter instruções de como efetuá-la.

13.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa prevista no item 21.2.2, "e", deste Edital.

13.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

13.5. A retenção efetuada com base no item 13.4 deste instrumento não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira a CONTRATADA.

13.6. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

13.7. A CONTRATADA, quando optar pelo seguro-garantia, a fim de garantir eventuais prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato, também deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato, seguro de responsabilidade civil com cobertura básica e acessórias, no mínimo, de Responsabilidade Civil Operações, conforme previsto no art. 40, inciso XIV, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93.

13.8. No caso da cobertura acessória de Responsabilidade Civil Operações, o valor segurado deverá corresponder, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

13.9. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

13.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.10.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.10.2. Prejuízos causados à CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.10.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

13.10.4. Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA, quando couber.

13.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

13.12. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

13.13. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser indicada pela Contratante na ocasião da garantia.

13.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que for notificada.

13.16.1. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.16.2. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

c) Descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;

d) Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

13.17. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

13.18. Será considerada extinta a garantia:

a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) No prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

14. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança, assim em razão dos materiais, contado a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da

empresa contratada a boa qualidade da mão de obra e dos materiais a serem empregados.

14.2. A CONTRATADA **deverá fornecer manual do fabricante com as especificações técnicas e prazo de garantia de todos os materiais, equipamentos e elementos construtivos utilizados**. A falta de apresentação desses elementos implicará na responsabilidade da CONTRATADA pela sua garantia, e arcará pelos custos do objeto a qualquer tempo.

14.3. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas, demais documentos técnicos fornecidos, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

14.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela execução dos equipamentos de proteção coletiva e fornecimento de equipamento de proteção individual, adequados, para proteção das pessoas circulantes no canteiro de obras e vizinhança, observando os aspectos de segurança e higiene da obra adotados pela NR-18.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação e adjudicação do objeto ao licitante vencedor, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, com **prazo de vigência de 1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério da Administração, na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

15.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

16. DO REAJUSTE

16.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável, ressalvadas as hipóteses do art. 65 da lei 8666/1993, sempre que houver alteração na tabela SINAPI, utilizada como referência, previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico e no Instrumento do Contrato, conforme Anexos I e II.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato, conforme Anexo II.

19. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

19.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.2.3. Indenizações e multas.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os critérios para pagamento do objeto do contrato estão previstos no Projeto Básico, conforme Anexo I.

21. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

21.1.1. cometer fraude fiscal.

21.1.2. comportar-se de modo inidôneo;

21.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

21.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

21.2.2. **Multa de**:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **Tabelas 1 e 2**, abaixo; e

e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.

21.2.3. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

21.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens 21.2.3 e 21.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais, por dia e por unidade de atendimento	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia	3
4	Recursar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia	2
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência	2
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia	1
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos não previstos na tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência	3
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Edital/Contrato	1

21.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento da responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos ao Ministério Público do Estado de Roraima resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.16. As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada na Comissão Permanente de Licitação, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Ministério Público do Estado de Roraima, na avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, Boa Vista – Roraima ou pelo *e-mail* cpl@mprr.mp.br

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.4. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.6. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.7. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.12. O Edital será disponibilizado, na íntegra, **preferencialmente** no site do MPRR, pedido via *e-mail* **cpl@mprr.mp.br** ou no endereço localizado na Avenida Santos Dumont, nº 710, bairro São Pedro, em Boa Vista/RR, na Comissão Permanente de Licitação, e também poderá ser lido e/ou obtido no mesmo endereço, nos dias úteis, no horário das 8h às 13h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados no SICAF, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

23.13. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da comarca de Boa Vista/RR, com exclusão de qualquer outro.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1. ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

23.14.2. ANEXO I - 1/11 – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

23.14.3. ANEXO I - 2/11 – Orçamento Descritivo;

23.14.4. ANEXO I - 3/11 – Planilha Orçamentária;

23.14.5. ANEXO I - 4/11 – Cronograma Físico – Financeiro;

23.14.6. ANEXO I - 5/11 – Memória de Cálculo;

23.14.7. ANEXO I - 6/11 – Composições de Custo Unitário;

23.14.8. ANEXO I - 7/11 – Composição Analítica do BDI - Construção de Edifícios;

23.14.9. ANEXO I - 8/11 – Composição Analítica do BDI - Fornecimento de materiais e equipamentos;

23.14.10. ANEXO I - 9/11 – Taxa de Encargos Sociais - Não Desonerado;

23.14.11. ANEXO I - 10/11 – Curva ABC;

23.14.12. ANEXO I - 11/11 – Projetos de Arquitetura e Complementares.

23.14.13. ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;

23.14.14. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

23.14.15. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO;

23.14.16. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

23.14.17. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

23.14.18. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA;

23.14.19. ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - CNMP;

23.14.20. ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE ACESSIBILIDADE;

23.14.21. ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE;

23.14.22. ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM;

23.14.23. ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA;

23.14.24. ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E MATERIAIS.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/05/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511203** e o código CRC **EFCC96CE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO - PGJ/CAE

1. **OBJETO**

1.1. Contratação de obra de engenharia civil para **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ/RR**, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiro, Memorias Descritivos, Composições Analítica do BDI, Composições Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Projeto Básico.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. O Ministério Público sendo uma instituição permanente, incumbida da defesa da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, deve prestar seus serviços administrativos, jurídicos e receber o usuário em um ambiente adequado, organizado e no mínimo confortável, haja vista que a população é composta por pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais, adultos, crianças, nacionais ou estrangeiros.

2.2. A Promotoria de Justiça do município de Caracaraí necessita de uma Sede apropriada para atendimento à população do município e demais municípios da região, haja vista que os trabalhos desenvolvidos por esta são prestados em duas salas cedidas e localizadas no Fórum de Justiça do Tribunal de Justiça de Roraima - TJRR da comarca, desta feita faz-se necessário que a Promotoria possua instalação e identificação própria, facilitando o acesso da sociedade e melhorando as condições de trabalhos de membros e servidores.

2.3. Portanto, a construção da nova Sede da Promotoria de Justiça de Caracaraí, além dos motivos acima expostos, tem por finalidade:

2.3.1. Proporcionar aos servidores um edifício que atenda, arquitetonicamente, padrões de conforto, segurança, funcionalidade e higiene;

2.3.2. Permitir um atendimento adequado à sociedade;

2.3.3. Evitar gastos excessivos em manutenções prediais e licitações para reforma a curto prazo do edifício atual;

2.3.4. Evitar riscos ou danos direto a saúde, segurança e integridade dos servidores, membros, estagiários, colaboradores e comunidade em geral que partilham do mesmo espaço físico;

2.3.5. Primorar, dinamizar e otimizar o atendimento ao usuário;

2.3.6. Zelar pelo patrimônio e o erário público;

2.3.7. Preservar a segurança e a integridade do membro e familiares, atuante na Promotoria ao oferecer um edifício, no mínimo, seguro;

2.3.8. Fortalecer a imagem institucional do MPRR no âmbito macro e micro regional.

3. **OBJETIVO**

3.1. Proporcionar ambiente adequado para o atendimento as demandas do órgão ministerial em espaços adequados para Membros, servidores e população local, com segurança e eficiência

4. **FUNDAMENTAÇÃO**

4.1. Em cumprimento ao artigo 7°, inciso I, c/c com o artigo 6°, inciso IX, da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos este Projeto Básico para que seja realizada a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, por meio de licitação, para execução do objeto **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ/RR**, veja-se:

> ***Art. 6º*** *Para os fins desta Lei, considera-se:*
>
> ***IX*** *Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do*

custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

***a)** desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;*

***b)** soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;*

***c)** identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*

***d)** informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*

***e)** subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;*

***f)** orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;*

[...]

***Art. 7º** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:*

***I** - projeto básico;*

***II** - projeto executivo;*

***III** - execução das obras e serviços.*

Atualizada e consolidada pela Lei n 9.648, de 27 de maio de 1998,

Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

Pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003, e

Pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, é elaborado o presente projeto básico para que seja efetuada a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e Arquitetura para construção **Promotoria da Comarca de Caracaraí/RR.** contendo os seguintes Projetos de Arquitetura e Complementares, Quantitativo de Serviços, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Especificações Técnicas e Memorial Descritivo.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1. A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93 e condicionada as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.428/2018, de 28 de Junho de 2018.

5.2. O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Cronograma Físico/Financeiro anexo, contados a partir da data de recebimento da Carta de Ordem;

5.3. A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Carte de Ordem pela CONTRATANTE;

5.4. A vigência do contrato será conforme constar no Edital.

6. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O imóvel será construído na rua Denise Santos, Quadra 01A, Lote 01, Setor 02, bairro Santa Luzia, município de **Caracaraí** – RR.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. De acordo com o levantamento dos serviços a serem executados, relacionados nas Planilhas Orçamentárias, considerando os materiais, mão-de-obra com leis sociais e trabalhistas, transporte, alimentação, uniformes, EPI (Equipamento de Proteção Individual) e BDI (Beneficio e Despesas Indiretas), o valor estimado para obras/serviços objeto deste Projeto Básico é **R$ 1.883.791,45** (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste Projeto Básico ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Fonte de Recursos: **301**

b) Programa/Subprograma: **03.062.004.2249 - FUEMP**

c) Elemento de Despesa: **449051**

8.2. Os preços unitários para a execução dos serviços, tiveram suas composições extraídas do sistema SINAPI_01/2022. Nos casos em que essa composição não existe no sistema, foi montada através dos preços de insumos e /ou serviços neles existentes. Nestes preços unitários já estão inclusos os encargos sociais;

8.3. Os preços foram obtidos através de composições de preços unitários elaboradas, tendo como base os preços dos insumos da tabela do SINAPI (01/2022_NÃO DESONERADO) utilizada em obras públicas e serviços de engenharia executados com recursos do Orçamento Geral da União. Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas a planilha de quantitativos e a planilha das composições de preços unitários, apresentados pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE/MPRR;

8.4. Os preços de insumos não existentes na tabela SINAPI, foram montadas através dos preços de insumos e /ou serviços neles existentes e/ou de cotações no mercado;

8.5. O custo referente ao REGISTRO/ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA corresponderá ao custo da "ART", conforme estabelecido no art. 2º da Resolução CONFEA nº 1049, de 27 de setembro de 2013, ou ao custo da "RRT", conforme estabelecido na Lei nº 12.378/2010, a depender o conselho onde a CONTRATADA registrará a responsabilidade técnica. Para efeito de cálculo do valor de referência, foi adotado o valor da "ART" estabelecido na Resolução CONFEA nº 1049, de 27 de setembro de 2013;

8.6. **O critério de julgamento será o de menor preço único**, de acordo com a planilha de serviços a serem contratados (SEI nº 0207280), elaborados com referência a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI de janeiro de 2022;

8.7. Os preços unitários dos serviços compreendem todas as despesas com material, equipamentos e mão de obra necessária à sua realização, bem como tributos, taxas e quaisquer encargos, os quais correrão por conta da CONTRATADA. O reajustamento dos preços poderá ocorrer sempre que houver alteração na tabela SINAPI, utilizada como referência, previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, utilizando o desconto oferecido no ato da licitação.

9. DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

9.1. A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sob o custo total de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, em forma analítica que permita a pronta visualização de cada um de seus componentes;

9.2. Cada licitante deverá apresentar a Planilha de Previsão de Despesas de cada edifício, a composição de preços unitários de cada um dos serviços, a composição de BDI e a composição dos encargos sociais;

9.3. Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro;

9.4. O BDI será aplicado para cada Ordem de Serviço emitida e corresponderá ao índice correspondente a localidade (município) de realização dos serviços, conforme descrito no item 1.3;

9.5. A fórmula para cálculo do BDI é:

$$\mathrm{BDI} = \left(\frac{1 + (AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - \mathrm{I}} - 1\right.$$

Código	Descrição
AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S	Taxa representativa de Seguros
R	Taxa representativa de Riscos

G	Taxa representativa de Garantia
I	Taxa representativa de incidência de Impostos - ISS DESONERADO
L	Taxa representativa de Lucro
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras

9.6. Cada licitante deverá apresentar tabela de composição do BDI, conforme apresentado no item 9.5;

10. **REGIME DE EXECUÇÃO**

10.1. O presente objeto obedecerá ao tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta por regime de **empreitada por preço global**, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

10.2. As obras deverão seguir criteriosamente os desembolsos previstos no Cronograma físico-financeiro, a partir do recebimento da ordem de serviço que passará a ser a data base para determinação dos períodos a serem executados nas etapas do regime de execução da obra. Sendo que qualquer alteração que se torne necessária nos valores dos desembolsos previstos, deverão ser devidamente justificados no decorrer da obra e autorizados pela fiscalização.

11. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA**

11.1. A Licitante deverá apresentar:

11.1.1. Certificado de Registro do licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

11.1.2. Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais, na data da apresentação dos ENVELOPES, ao menos 1 (um) profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil / Arquitetura, detentor de Atestado (s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado (s) no conselho da categoria na região competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 30, §1º, I, da Lei 8.666/93, a seguir relacionados:

ITENS DE SERVIÇO	QUANTITATIVO DE ORÇAMENTO	PERC. (%) REF. AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS SERV. A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO A SER COMPROVADO
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	867,75 m²	25%	216,93 m²
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	66,47 m³	25%	16,61 m³
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	286,70 m²	25%	71,67 m²

a) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU/CFT da região onde foram executados os serviços;

b) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com MARCA TEXTO os itens que comprovarão as exigências, bem como listar os mesmo com as respectivas páginas, para fins de facilitar a análise e julgamento da técnica;

c) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do Subitem 11.1.2, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução da obra/serviços;

d) No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

11.1.3. Declaração que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa;

11.1.4. A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

11.1.5. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA/CAU da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica devidamente apresentados para qualificação técnica da licitante;

11.1.6. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:

ITENS DE SERVIÇO	QUANTITATIVO DE ORÇAMENTO	PERC. (%) REF. AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS SERV. A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO A SER COMPROVADO
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	867,75 m²	25%	216,93 m²
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	66,47 m³	25%	16,61 m³
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	286,70 m²	25%	71,67 m²

a) Os atestados para a comprovação de aptidão técnico-operacional (item 11.1.6.) somente serão aceitos se estiverem em nome da LICITANTE, salvo nos casos de fusão, cisão, incorporação ou alteração da razão social, quando devem ser apresentados os documentos comprobatórios, contendo todas as condições dessas transações, em especial as que se referem ao acervo técnico que deverão ser consideradas na LICITAÇÃO.

11.1.7. O(s) responsável(eis) técnico(s), obrigatoriamente, deve(ão) ser o(s) profissional(ais) que a licitante indicou para atender a exigência do subitem 11.1.2;

11.1.8. Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos;

11.1.9. A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades existentes, inerentes a natureza dos serviços a serem executados (condições dos locais para a execução do objeto), assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, de no futuro, pleitear qualquer desconhecimento do local, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira;

11.1.10. Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada nos itens 11.1.2. e 11.1.6., o somatório dos atestados apresentados;

11.1.11. A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente;

11.1.12. As exigências de apresentação de comprovação da capacidade técnico-operacional deste edital estão de acordo com a SÚMULA Nº 263/2011 do TCU, veja-se:

> *Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.*

que tem fundamentação legal na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI:

> ***Art. 37.*** *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*
>
> ***XXI*** *- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)*

e na Lei nº 8.666/1993, art. 30:

> *Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*
>
> *I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*
>
> *II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
>
> *III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
>
> *IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.*

12. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços da LICITANTE deverá atender aos seguintes requisitos:

12.2. A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada considerando-se que as obras serão executadas pelo regime de **empreitada por preço global** e será apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 11.1.2. O valor total da proposta de preços, será apresentado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com apenas 02 (duas) casas decimais, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso;

12.3. Se o preço unitário e o preço global indicados pela empresa LICITANTE não corresponderem entre si, apenas o preço unitário será considerado, e o total será corrigido de forma a conferir com aquele (preço unitário), considerando-se para a Proposta o valor corrigido. Ocorrendo divergências entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro serão considerados os primeiros;

12.4. Caso haja divergência entre o custo unitário (Preço unitário sem BDI) apresentado na Planilha Orçamentária e aquele apresentado na composição de custos unitários ambos da LICITANTE, prevalecerá sempre esse último;

12.5. O critério de julgamento será por Menor Preço, sob-regime de execução de **empreitada por preço global**;

12.6. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras/serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas com instalação do canteiro de obra, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, água, esgoto, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Projeto Básico, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da licitação, inclusive alvará de construção e, se necessário o alvará de demolição. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação;

12.7. Apresentada a proposta de preços, a omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após abertura das propostas;

12.8. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A CONTRATANTE em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou em seus resultados;

12.9. Apresentar Planilha Orçamentária com todos os preços unitários e preço total em moeda nacional, em algarismos, com apenas 02(duas) casas decimais, nela incluso colunas de preços unitários com e sem BDI, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 11.1.2.

12.10. Apresentar composições dos custos unitários ofertados por itens e subitens para efeito do julgamento das propostas, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 11.1.2.

12.11. Apresentar cronograma físico-financeiro obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, com prazo global em dias consecutivos, em que a CONTRATADA se compromete a executar o serviço, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido neste Projeto Básico, que deverá ser apresentado, digitado, datilografado ou manuscrito em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 11.1.2.

12.12. Apresentar composição analítica detalhada do BDI e Leis sociais de empregados mensalistas e horistas, resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária, em atenção ao Acórdão 2622/2013 – TCU, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 11.1.2.
a) Em atenção ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, na Planilha Orçamentária foram usados como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e PESQUISA DE MERCADO, portanto, não serão aceitas propostas de preços contendo preços unitários superiores aos preços unitários informados nas planilhas orçamentárias anexas a este Projeto Básico;
b) Não serão aceitas propostas de preços contendo custos relativos aos tributos IRPJ e CSLL, seja na composição do BDI, seja como item específico da Planilha Orçamentária, conforme determina o item 9.1 do Acórdão 950/2007-TCU;
c) O valor de BDI constante no Orçamento Básico, é composta conforme diretriz do Acórdão 2622/2013 – TCU. Cada licitante poderá preencher a sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos próprios e obedecendo a legislação em vigor, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço total da sua proposta;
d) Na composição do BDI, as empresas licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e CONFIS deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no artigo 3º da Lei nº 10.637/2002 e da Lei nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública refletiam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária, sob pena de desclassificação da proposta de preços;
e) Na composição do BDI, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS devidamente discriminados na sua composição do BDI, demonstrando que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos, relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

12.13. Deverá apresentar na proposta de preços, prazo de garantia, não inferior a 05 (cinco) anos, que serão contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços, emitido pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 618, “Caput”, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro);

12.14. Deverá apresentar declaração de que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A” e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO;

12.15. As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de Dezembro de 1966.

12.16. Caso se verifique na proposta preços da LICITANTE a ocorrência de itens com preços unitários e/ou preço global superiores aos orçados pelo Ministério Público do Estado de Roraima, neles incluídos o BDI e Leis Sociais, será considerada a proposta “INACEITÁVEL” e ocasionará a imediata DESCLASSIFICAÇÃO da proposta;

12.17. A não apresentação de todos os requisitos exigidos na apresentação da proposta de preços, necessários para a análise dos critérios de aceitabilidade das propostas, será motivo de desclassificação da proposta apresentada, pois não poderão ser incorporados posteriormente.

12.18. Após a análise das propostas de preços, estas serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, e conforme parecer expedido pelo Ministério Público do Estado de Roraima;

12.19. O Ministério Público do Estado de Roraima, reserva-se o direito de solicitar das LICITANTES, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:
a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

12.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Projeto Básico, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais LICITANTES;

12.21. A Licitante poderá apresentar, **opcionalmente**, uma via em arquivo eletrônico - CD, DVD ou pendrive - da Proposta de Preços e demais documentos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários, composição de BDI e composição de Leis Sociais, na forma de Planilha Eletrônica Tipo XLS ou ODS, que permita a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar e dar celeridade à análise da referida proposta.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério da Administração.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Exigir da CONTRATADA a ART ou RRT da obra/serviço licitado, junto ao CREA/RR ou ao CAU/RR, no ato da entrega da ordem de serviço correspondente;

14.2. Fiscalizar a execução da obra/ serviço e resolver os assuntos de suas atribuições;

14.3. Reunir-se com o representante credenciado da CONTRATADA para avaliar o andamento dos trabalhos e analisar os prazos porventura decorridos;

14.4. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Projeto Básico podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços;

14.5. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação técnico-econômico-financeira, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII. Da Lei nº 8.666/93);

> ***Art. 55.*** *São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*
>
> ***XIII*** *- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

14.6. Efetuar o pagamento na forma convencionada no instrumento contratual.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Estar legalmente regularizada perante o CREA-RR, com referência a ART, ou CAU-RR, com referência a RRT, da obra/serviço constantes do objeto deste Contrato;

15.2. Executar a obra/serviço nas condições de qualidade, prazo e preço estipulado no Contrato e nos documentos contratuais, utilizando as boas técnicas do ramo, matérias primas e insumos de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, assumindo a administração do objeto contratado;

15.3. Consultar as Concessionárias pertinentes sobre quaisquer interferências físicas no trajeto da obra;

15.4. Providenciar o livro “Diário de Obra”, o qual deverá ser mantido no local da obra/serviço, atualizado, para as anotações das ocorrências e das observações e das ordens da Fiscalização, devendo ser assinada pelos representantes do CONTRATANTE e CONTRATADA;

15.5. Informar prontamente à Fiscalização sobre qualquer erro, omissão ou falha nos documentos citados no subitem 4.1 deste Projeto Básico, que seja descoberto quando da execução da obra/serviço;

15.6. Atender, imediatamente, aos pedidos fundamentados da Fiscalização para substituir ou afastar qualquer de seus empregados;

15.7. Acatar, imediatamente, às determinações da Fiscalização no sentido de, às suas expensas, refazer os serviços executados com vício ou defeito e, substituir os materiais que não estiverem de acordo com as especificações contratadas;

15.8. Ensejar, por todos os meios ao seu alcance, o mais amplo exercício da Fiscalização, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução;

15.9. Manter, permanentemente, no canteiro de obras, um representante autorizado, devidamente credenciado junto ao CONTRATANTE, com poderes de decisão para, deste, receber instruções;

15.10. Dar conhecimento ao CONTRATANTE de todos os serviços executados;

15.11. Não alterar o projeto sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

15.12. Não divulgar qualquer informação a respeito da obra/serviço, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

15.13. Manter permanentemente vigilância do canteiro de obras até a entrega do objeto contratado ao CONTRATANTE;

15.14. Manter no canteiro de obras os projetos, as especificações, os desenhos e demais documentos contratuais;

15.15. Manter o canteiro de obras sempre limpo;

15.16. Providenciar junto aos órgãos competentes, sem ônus para o CONTRATANTE, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidas em relação à obra/serviço, e a formalização deste Contrato;

15.17. Providenciar o registro do Contrato no CREA-RR ou no CAU-RR, submetendo-o a ART ou RRT e aprovando no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da sua assinatura;

15.18. Cumprir e fazer cumprir as obrigações relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a legislação brasileira, inclusive fornecendo todo o material e equipamentos necessários à execução da obra/serviço, adotando identificação especial para todo o seu pessoal;

15.19. Planejar e conduzir os trabalhos de maneira a evitar acidentes pessoais, danos ao CONTRATANTE, a terceiros ou coisas, obedecendo e cumprindo a Legislação de Acidente de Trabalho;

15.20. Recolher, pontualmente e exatamente, todos os tributos estabelecidos por lei, a que está obrigada por força deste Contrato;

15.21. Arcar com todo o ônus referente a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas para a boa execução do objeto contratado;

15.22. Responder por si e por seus sucessores, integralmente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados ou serviços;

15.23. Responder por violações ao direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

15.24. Entregar a obra/serviço concluída, livre e desembaraçada de quaisquer materiais e equipamentos desnecessários, ou entulhos, inclusive a limpeza das áreas adjacentes;

15.25. Providenciar, as suas expensas, juntos a repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a ART ou RRT, e o "Alvará de Construção", bem como o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;

15.26. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

15.27.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

15.27.2. 27.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

15.28. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

15.29. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em

conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;

15.30. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

15.30.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

15.30.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

15.30.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

15.30.4. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

15.30.5. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória;

Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

15.31. Observar as seguintes diretrizes de caráter sustentável:

15.31.1. Emprego de energia solar ou outra energia limpa para iluminação e outros fins, cujo rendimento e custo se mostrem viáveis, com utilização de equipamentos aprovados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO e escolhidos entre os mais eficientes, o material deverá ser apresentado pela CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, com apresentação de notas fiscais da aquisição, realizada por empresa com idoneidade comprovada;

15.31.2. Nas aquisições ou serviços que incluam lâmpadas, devem ser adquiridos modelos fluorescentes compactos de alta eficiência energética, com Selo Procel de economia de energia, ou tubulares de alto rendimento, e que apresentem o menor teor de mercúrio dentre os disponíveis no mercado (indicando os valores mínimos ou máximos na discriminação dos materiais). Opcionalmente, quando viável, deve-se dar preferência para lâmpadas LED;

15.31.3. Apresentação de projeto para implantação de canteiro de obras organizado, com critérios mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, no qual conste, por exemplo, o reuso de água, o reaproveitamento da água de chuvas e dos resíduos sólidos produzidos e a separação dos não reutilizáveis para descarte;

15.31.4. Instalação de aparelhos condicionadores de ar que possuam faixa de classificação A do Programa Brasileiro de Etiquetagem, do PROCEL-INMETRO.

16. EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. A empresa que vier a participar do certame licitatório para atender ao objeto deste projeto básico deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-RR, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismos – CAU-RR, bem como deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias dos serviços executados, utilizando-se para tal de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra de boa qualidade;

16.2. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e projetos em anexo;

16.3. Deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos serviços um profissional habilitado para responder pela empresa, bem como, todos os equipamentos e os materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

16.4. Os serviços a serem prestados deverão obedecer, rigorosamente, aos preceitos dispostos na Norma Regulamentadora nº 4 - NR 4, que regula os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

16.5. Os preços unitários adotados pela empresa contratada não poderão ultrapassar os preços unitários do orçamento básico, baseado no SINAPI**;** neles, deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, inclusive custos com, materiais, impostos, taxas, transportes, fretes, instalações, depreciações, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços;

16.6. A empresa contratada deverá providenciar, após a assinatura do contrato, a ART ou RRT da obra objeto deste Projeto, junto ao CREA/RR ou ao CAU/RR;

16.7. Qualquer serviço que venha a ser necessário e que não esteja expressamente especificação neste projeto básico deverá ser encaminhado por escrito à fiscalização, para devidas providências.

17. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

17.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (95) 3621-2900, ramais 2923 e 3621;

17.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

17.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

17.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta;

17.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;

17.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

18. MANUTENÇÃO, GARANTIA E RESPONSABILIDADE

18.1. A CONTRATADA responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança, assim em razão dos materiais, contado a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão de obra e dos materiais a serem empregados;

18.2. A CONTRATADA **deverá fornecer manual do fabricante com as especificações técnicas e prazo de garantia de todos os materiais, equipamentos e elementos construtivos utilizados**. A falta de apresentação desses elementos implicará na responsabilidade da CONTRATADA pela sua garantia, e arcará pelos custos do objeto a qualquer tempo;

18.3. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas, demais documentos técnicos fornecidos, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos;

18.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela execução dos equipamentos de proteção coletiva e fornecimento de equipamento de proteção individual, adequados, para proteção das pessoas circulantes no canteiro de obras e vizinhança, observando os aspectos de segurança e higiene da obra adotados pela NR-18.

19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada por técnicos devidamente designados pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE/MPRR;

19.2. A CONTRATADA deverá manter no canteiro o diário de obra, atualizado, datado e assinado pelo seu responsável técnico e pelo representante fiscal da Administração;

19.3. A fiscalização deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão, no máximo, a cada 10 (dez) dias, sem necessidade de aviso prévio, e constituirá no preenchimento da tabela de medição dos serviços executados até a data da

vistoria, fazendo-se a verificação da obediência do cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, para fins de pagamento de faturas.;

19.4. Quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços deverão ser encaminhadas por escrito à fiscalização do CAE/MPRR;

19.5. Quando estiverem concluídos os serviços, a fiscalização fará a vistoria final. Qualquer pendência implicará em tomada de providência pela CONTRATADA, sem ônus para a administração, e incorrerá nas penalidades previstas na lei 8.666/93;

19.6. Os serviços a serem contratados deverão ser acompanhados por profissionais capacitados, com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, pertencentes a equipe da Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE/MPRR:

- **Arq Urb**. Nikson Dias de Oliveira
- **E-mail:** niksonoliveira@mprr.mp.br
- **Contato:** (95) 99976-7810
- **Arq Urb**. Tamires Moraes e Silva
- **E-mail:** tamiressilva@mprr.mp.br
- **Contato:** (95) 98102-3306

- **Engº Civil** Leonardo Soligo Gomes
- **E-mail:** leonardogomes@mprr.mp.br
- **Contato:** (95) 99903-5752

- **Engº Civil** Jatniel Pascoal Silva
- **E-mail:** jatnielpascoal@mprr.mp.br
- **Contato:** (95) 98411-5626

20. **DA PARTICIPAÇÃO**

20.1. Poderá participar desta licitação:

20.1.1. Qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências deste Projeto Básico;

21. **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

21.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos;

21.2. Onde as normas da ABNT faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, mediante aprovação da área técnica do Ministério Público, assim como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema;

21.3. Em particular, também devem ser observadas, no que couberem, as seguintes Recomendações, Normas, Decretos e Leis:

21.4. As Normas e especificações constantes no presente projeto;

21.5. As prescrições e recomendações dos fabricantes;

21.6. As Normas Internacionais consagradas na falta das Normas da ABNT;

21.7. Manual de Obras Públicas – Edificações - Práticas SEAP;

21.8. As Normas internas do MP;

21.9. O acompanhamento e/ou a execução dos serviços deverão ser realizados pelo (s) profissional (is), cujo acervo técnico implicou na qualificação técnica da empresa CONTRATADA ou outro de igual ou superior qualificação;

21.10. A empresa deverá indicar profissional para representá-la como preposto nas atividades relacionadas à execução do contrato. O representante será responsável por decidir em nome da empresa e participará de reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliações que venham a ser convocada pelo Ministério;

21.11. Os serviços serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 08H00 às 18H00. A programação e data para execução dos serviços serão aprovadas pela fiscalização, devendo-se considerar que muitos serviços serão realizados em horários extraordinários, inclusive à noite, sábados, domingos e feriados, sem nenhum ônus adicional ao Ministério Público do Estado de Roraima, os quais já deverão estar previstos nos preços apresentados pela empresa, quando da licitação;

21.12. Os materiais provenientes de demolição ou desmontagem reaproveitáveis ou não, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização. Ao término dos serviços, a empresa será responsável pela limpeza da área.

22. **DOS MATERIAIS**

22.1. Os materiais devem ser de primeira qualidade, de modo a não influenciarem de forma negativa sob o resultado final do serviço entregue;

22.2. A empresa assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços;

22.3. É vedado o emprego de materiais recondicionados ou de segunda mão, devendo a empresa sempre empregar no serviço materiais novos e originais, seguindo rigorosamente às especificações do fabricante, e principalmente, as contidas no presente Projeto Básico, sob pena de infração contratual sujeita à multa prevista em lei;

22.4. Para fins de igualdade dos materiais, principalmente, para aqueles que já se encontram em uso nas instalações do Ministério Público do Estado de Roraima, será assim considerado:

22.4.1. Dois materiais apresentam analogia total ou equivalência, se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. De igual valor ou preço. Igual em força, intensidade ou quantidade;

22.4.2. Dois materiais apresentam igualdade parcial ou semelhança, se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. Que é da mesma natureza, parecido, semelhante.

22.5. Correrá por conta e risco da empresa a substituição de materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios pela fiscalização do Ministério Público do Estado de Roraima. Caso haja impugnação de algum item, por parte do Ministério Público do Estado de Roraima, a empresa ficará obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

22.6. Serão de responsabilidade integral da empresa, o transporte e o manuseio dos materiais utilizados na execução dos serviços, até a entrega e aceitação final (recebimento definitivo) por parte da Fiscalização do Ministério Público do Estado de Roraima.

23. **MEMORIAL DESCRITIVO**

23.1. Todos os processos construtivos, serviços e materiais deverão atender às seguintes premissas: Estabilidade estrutural; Durabilidade e estanqueidade igual ou superior aos processos convencionais; Execução de regularização de base em condições perfeitas para a aplicação de materiais de acabamento; Utilização de materiais de 1ª qualidade e mão de obra especializada; e, Normas de Segurança;

23.2. O presente projeto poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da CONTRATANTE, que de comum acordo com os autores do projeto fixará as implicações e acertos decorrentes, visando a continuidade da obra. Modificações no projeto ou colocação de materiais de fornecedores não especificados poderão ou não ser aceitas, mediante prévia consulta aos projetistas;

23.3. A contratada deverá providenciar o devido registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima, com suas respectivas ART - Anotações de Responsabilidades Técnicas, ou no CAU/RR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, seção Roraima, com suas respectivas RRT – Registro de Responsabilidade Técnica. Deverá providenciar a Licença da Obra, expedida pela Prefeitura Municipal e a Matrícula da Obra no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

23.4. Ao final da obra, caberá também à contratada providenciar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

23.5. O presente Projeto objetiva fixar as condições gerais a que deverão ser obedecidas durante a execução das obras, bem como caracterizar as obrigações e direitos da empresa contratada a qual será confiada à execução da dita obra.

24. **ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO**

24.1. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio do Gestor de Contrato da CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA;

24.2. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso às partes das obras contratadas;

24.3. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra;

24.4. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

24.5. A CONTRATADA deverá obedecer às Normas Técnicas em vigor que se aplicam ao serviço contratado, conforme o imposto pelo Código de Defesa do Consumidor, em caso de descumprimento submetendo-se às penalidades nele previstas.

25. **SUBCONTRATAÇÃO**

25.1. Não será permitida a subcontratação do objeto licitatório.

26. **DAS SANÇÕES**

26.1. A empresa executora da obra, responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada. A verificação durante a realização da obra de quaisquer falhas que importem em prejuízo a Administração Pública ou a Terceiros, será considerada como inexecução parcial do contrato, assim como o abandono do objeto ou a lentidão da execução;

26.2. A empresa responderá administrativamente por falhas ou erros na execução da obra que vierem a acarretará prejuízo ao estado de Roraima sem a exclusão da responsabilidade penal e/ou cível por danos morais e/ou físicos a terceiros.

27. **DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

27.1. Deverá ser lavrada uma vistoria acompanhada da FISCALIZAÇÃO e do Arquiteto/Engenheiro responsável pela CONTRATADA, quando será lavrado um termo de recebimento, se a comissão constatar que tudo foi executado em obediência às especificações, projetos, detalhes, normas etc. Se isto não ocorrer, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de trinta dias, todas as exigências do laudo;

27.2. Recebimento Provisório

27.2.1. Provisoriamente, a partir da realização do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;

27.2.2. Até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela empresa, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Projeto Básico, que será efetivado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

27.2.3. Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos e/ou refeitos.

27.3. Recebimento Definitivo

27.3.1. 3.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório;

27.3.2. Ocasião em que os serviços serão novamente inspecionados para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais;

27.3.3. Se após o Recebimento Provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à empresa, o prazo para a efetivação do Recebimento Definitivo ficará suspenso até o saneamento das impropriedades detectadas;

27.3.4. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da empresa pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia.

28. **PENALIDADES**

28.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

28.1.1. cometer fraude fiscal;

28.1.2. comportar-se de modo inidôneo; ou

28.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato.

28.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

28.1.5. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

28.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

28.2.1. 2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

28.3. **Multa de**:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.

28.3.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

28.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

28.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

28.4. As sanções previstas nos subitens 26.2.1 e 26.2.3 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

28.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03

4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

28.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

28.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

28.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

28.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

28.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos ao Ministério Público do Estado de Roraima resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

28.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;

28.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

28.11.1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

28.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

28.13. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

28.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29. **DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO;**

29.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria Obra que trata o art. 6º, inciso I da Lei nº 8.666/93, por envolver a realização de serviços de Engenharia

30. **GARANTIA DOS SERVIÇOS**

30.1. CONTRATADA deverá dar garantia dos serviços contratados pelos prazos, de acordo com as Normas Técnicas e cláusulas contratuais em cada Obra/Serviço contratado.

31. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

31.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinada do contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, conforme determina o Artigo 56 da Lei n. 8.666/93, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

31.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

31.1.2. Seguro-garantia, modalidade "Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público"; ou Fiança bancária.

31.2. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica, com correção monetária, devendo o interessado procurar a Diretoria de Administração do Ministério Público do Estado de Roraima para obter instruções de como efetuá-la;

31.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa prevista no item 27.2.2.5 deste Projeto Básico;

31.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia;

31.5. A retenção efetuada com base no item 27 desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira a CONTRATADA;

31.6. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;

31.7. A CONTRATADA, quando optar pelo seguro-garantia, a fim de garantir eventuais prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato, também deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinada do contrato, seguro de responsabilidade civil com cobertura básica e acessórias, no mínimo, de Responsabilidade Civil Operações, conforme previsto no art. 40, inciso XIV, alínea "e", da Lei nº 8.666/93;

31.8. No caso da cobertura acessória de Responsabilidade Civil Operações, o valor segurado deverá corresponder, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato;

31.9. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual;

31.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

31.10.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

31.10.2. Prejuízos causados à CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

31.10.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

31.10.4. Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

31.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior;

31.12. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

32. **DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

32.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar nas épocas devidas.

Boa Vista, 04 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOLIGO GOMES**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/05/2022, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**, **Coordenador de Arquitetura e Engenharia**, em 24/05/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509990** e o código CRC **D29878FC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ

BOA VISTA – RR

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

1.1 - INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para construção da obra, objeto deste documento.

A área total a ser construída fora área externa e praça, Promotoria 194,52 m², Casa do promotor 97,79 m², localizada no município de Caracaraí, na Rua Denise Santos, Quadra 1ª, Lote 01, bairro Santa Luzia, S/N.

2. DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 - CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o Contrato para execução das obras a que se referem estas Especificações e de outros Documentos de Contrato.

2.2 - CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o Contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes Especificações e de outros Documentos de Contrato.

2.3 - ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 - FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos - administrativos, de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com o CONTRATADO.

2.5 - OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

2.6 - ORDENS DE SERVIÇO

Determinações, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

2.7 - ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos para multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o

contrato, transforma-se no preço global pelo qual o CONTRATADO executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários para fins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 - PROPOSTA

Conjunto de Documentos com que o Concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo, principalmente, plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 - SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;
b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;
c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 - SÃO DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

3.2.1 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;
b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;
c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;
d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.2.2- ENCARGOS TÉCNICOS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas;
b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia nas obras;
d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os às situações, específicas de local e momento;
f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construção da obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;
g) Dirimir as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo do Empreiteiro, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;
i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.3 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Na composição do orçamento da obra, apresentado na fase de licitação, o CONTRATADO deverá incluir todos os custos relacionados com os aspectos mencionados nos itens a seguir, além de definidos nestas Especificações e nos projetos.

3.3.1 - CONHECIMENTO DAS OBRAS

A CONTRATADA deve estar plenamente informada de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais, e tudo o mais que possa influir sobre as mesmas; sua execução, conservação e custos, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão de obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidades e variações meteorológicas; conformação e condição do terreno; tipos dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante a execução das obras; e outros assuntos, a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

A CONTRATADA também deve estar plenamente informada de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se concentram na superfície do solo e do subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

3.3.2 - ENCARGOS DIVERSOS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;
b) Construir e manter nos canteiros, instalações adequadas, com suficientes recursos de materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado para poder prestar assistência rápida e eficiente aos seus equipamentos de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços;
c) Manter os canteiros e os acampamentos em perfeitas condições de asseio, livres de obstáculos, detritos, etc., e, após a conclusão dos trabalhos, remover todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local. Quando necessário, a fim de evitar o levantamento de poeira, deverá ser molhado o local de trabalho;
d) Execução de todos os serviços topográficos necessários à locação das obras de acordo com o projeto. As locações deverão ser referidas aos marcos de referência básicos definidos pela Fiscalização;
e) Permitir a inspeção e controle por parte da Fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o Empreiteiro das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, nos termos do Código Civil Brasileiro;
f) Colocar à disposição da Fiscalização todos os meios, de qualquer natureza, necessários e aptos a permitir a rápida e eficiente medição;
g) Só efetuar contrato (s) de sub empreitada (s) após aprovação da Fiscalização. Tendo sido concedida autorização para sub empreitada (s), a CONTRATADA continuará permanecendo, para todo e qualquer efeito, e em qualquer circunstância, o único, exclusivo e integral responsável pelas obras, pelos serviços sub empreitados e pelas suas consequências, como se a (s) sub empreitada (s) não existisse (m);
h) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incubido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade do Empreiteiro;
i) Fornecer materiais que estão sendo utilizados na obra p/ formação das amostras a serem examinadas;
j) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devido aos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio de todos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;
k) Os danos causados às instalações enterradas existentes (ligações domiciliares de água e esgotos, redes pluviais, etc.) serão de responsabilidade exclusiva e reparadas pela CONTRATADA que deverá pesquisar as interferências, antes da abertura das valas;
l) Os danos causados às propriedades e utilidades públicas ou privadas devido à imperfeição ou descuido, serão reparados no menor prazo possível e sem ônus para a CONTRATANTE;

m) Qualquer sinalização ou placa atingida pelos trabalhos deverá ser recolocada nas condições previstas, no menor prazo possível;
n) Manter em cada frente de serviço placa da Comissão de Coordenação de obras da cidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;
o) Executar os ensaios de controle tecnológico dos materiais e da execução (solos, concreto, agregados, betume, etc.);
p) Os materiais rejeitados pela Fiscalização deverão ser retirados imediatamente do canteiro da obra;
q) Fazer os testes das iluminações com o acompanhamento da Fiscalização.

3.3.3 - ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

A CONTRATADA compromete-se a manter, em caráter permanente, à frente dos serviços, um engenheiro civil (Engenheiro de Obra Júnior) de reconhecida capacidade, escolhido por ele e aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, sendo todas as instruções dadas a ele, válidas como sendo dadas à própria CONTRATADA. Esse representante, além de possuir conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverá ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem às presentes Especificações. O Engenheiro de Obra Júnior só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços.

3.3.4 - TRABALHOS NÃO ESPECIFICADOS

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da Fiscalização serão considerados como não aceitáveis ou não autorizados, devendo a CONTRATADA remover, reconstituir ou substituir os mesmos, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso ou não previsto, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da Fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça às condições do projeto ou das Especificações não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade em relação aos mesmos.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da Fiscalização, de remoção e reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados ao Empreiteiro acrescido de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser devidas ao Empreiteiro.

3.4 - RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO - CONTRATANTE

O relacionamento seguirá ao especificado a seguir:

a) A CONTRATADA deverá se comunicar com a CONTRATANTE através da Fiscalização;
b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a Fiscalização, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;
c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da Fiscalização, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão da Fiscalização;
d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte do Empreiteiro;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feito por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das Especificações que julgar aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

4.1 - NORMAS GERAIS PARA TODOS OS MATERIAIS

4.1.1 - CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais que se utilizem nas obras deverão cumprir as condições estabelecidas neste capítulo, e deverão ser aprovados pela Fiscalização.

A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.

Será obrigação de a CONTRATADA avisar à Fiscalização da chegada dos materiais que serão utilizados, com antecedência suficiente ao momento de seu emprego, para que se possam executar os ensaios necessários.

A tomada de amostras para os ensaios deverá ser feita com a presença da Fiscalização ou dos representantes autorizados, de acordo com as normas destas Especificações e as do ensaio que se vai realizar.

Todos os tipos de amostras de materiais (inclusive os materiais para confecção dos corpos de prova) destinadas a exames e ensaios, serão fornecidos pela CONTRATADA, às suas expensas. Os ensaios previstos nas Especificações e nas Normas Brasileiras serão executados pelo Construtor, com seus custos diluídos nos preços apresentados, com o acompanhamento da Fiscalização.

A critério da CONTRATANTE a Fiscalização poderá realizar ensaios para comprovação da qualidade, devendo A CONTRATADA facilitar o fornecimento das amostras e a realização dos ensaios.

Os materiais serão armazenados, assegurando a conservação de suas características e aptidões para seu emprego na obra e facilitando a sua inspeção. Quando se considerar necessário, deverão ser colocados sobre plataformas de madeira ou outras superfícies limpas e adequadas, e não sobre o terreno, ou, quando se indique nestas Especificações, deverão ser colocados em depósitos protegidos da intempérie.

Todo o material que não cumpra as Especificações, ou que tenha sido rejeitado, será retirado da obra imediatamente, salvo autorização expressa da Fiscalização.

A não ser que se especifique o contrário, em todos os casos a determinação de percentagem referir-se-á a pesos.

As referências que se façam de peneiras nestas Especificações, a menos que se especifique de outra maneira, serão as da série ASTM.

De um modo geral, são válidas todas as prescrições das Instruções, Especificações ou Normas Oficiais que regulamentam a recepção, transporte, manipulação ou emprego de cada um dos materiais que se utilizam nas obras deste Projeto.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

A Contratada deverá, assim que iniciar os serviços, abrir e manter no canteiro o livro padrão Diário de Obra. Neste será anotado todos os serviços executados diariamente, quaisquer ocorrências significativas, instruções e observações da Fiscalização, constando também: numeração das páginas, dias trabalhados acumulados, número

de funcionários existentes na obra, ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas e outras observações que se acharem necessários e que afetam o andamento da obra. Serão preenchidas diariamente as anotações em três (3) vias, todas assinadas pelo Engenheiro Responsável Técnico e o Engenheiro Fiscal. A primeira via ficará com a Fiscalização, a segunda com a Contratada e a terceira com a Contratante. A Contratada se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II – SERVIÇOS INICIAIS

2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Deverá ser fornecida e instalada placa da obra, de acordo com modelo padrão MPRR, cuja estrutura será em perfil metálico, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões (3,00 x 2,00) m e deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

2.2 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018

Deverá ser fornecida e instalada Tapumes com telha metálica somente na parte do muro que é de grade, garantindo total segurança no controle de acesso, possui 2,2m de altura conforme memória de cálculo.

2.3 – REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

A remoção dos tapumes deve ser efetuada respeitando a nr de proteção durante todo o processo, conforme determina a NR 18.

As áreas de vivência terão de ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

2.4 - EXECUÇÃO DE PORTÃO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO

O portão deve ser executado em aço galvanizado, esp=0,5mm em estrutura de madeira, incluindo as ferragens, conforme determina a NR – 18.

As áreas de vivência terão de ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

2.5/2.6/2.7/2.8 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO/ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA -EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAÁ DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016

O escritório, almoxarifado e refeitório da obra será construído no mínimo com vedação em madeira compensada, piso em argamassa traço 1:6 (cimento e areia), etc. Cobertura com telha fibrocimento, esquadrias de madeira resistentes e com fechaduras, conforme determina a NR-18.

As áreas de vivência terão de ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza. Os sanitários devem conter vasos sanitários assim como louças para higienização das mãos.

.2.9/2.10 - EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA
- EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMA EM CANTEIRO DE OBRA

A execução da central de forma deve ser realizada com madeira compensada e telhamento de fibrocimento, o formato e a usabilidade devem ser de acordo com a contratada podendo ter considerações a serem realizadas e executadas à gosto do fiscal.

2.11- ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (REF. SINAPI 10/2018 - CÓD. 41598)

A ligação provisória elétrica do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionada, para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos.

Todos os equipamentos e máquinas receberão proteção individual com chaves 100A, carga 3kwh, 20cv, sendo fixada próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigada em caixa de madeira com portinhola.

Caberá à CONTRATADA enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

Quando o local de execução da obra não for atendido pela rede pública de distribuição de energia ou fornecimento irregular, com constantes faltas, caberá à CONTRATADA a instalação de grupo gerador com capacidade para atender à demanda de todo o maquinário e aparelhos necessários à execução da obra.

Caberá à CONTRATADA, quando da elaboração de sua proposta, a verificação da existência ou não de rede pública de distribuição de energia, bem como a sua regularidade no fornecimento a fim de constatar a necessidade ou não de instalação de grupo gerador.

2.12 - LIGAÇÕES PROVISÓRIAS ÁGUA E ESGOTO CANTEIRO OBRA C/ESCAVAÇÕES, EXCLUSIVO REPARO PAVIMENTO LOGRADOURO PÚBLICO E LIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Caberá à CONTRATADA a ligação provisória de água e esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências dos órgãos públicos que legislam sobre o assunto.

O abastecimento de água ao canteiro será efetuado obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de carro-pipa.

Caberá à CONTRATADA quando da elaboração de sua proposta a verificação de existência ou não de rede de distribuição pública de água que possa atender ao canteiro de obras.

A ligações provisórias de água, esgoto e elétrica do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

2.12 – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIRO DE OBRAS

Caberá à CONTRATADA manter a limpeza do canteiro de obras em dias, usando de containers sempre que possível para deixar a área construtiva sempre em devido acordo com a NR 18.

III –DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, item 18.5, aprovada pela Portaria nº 4, de 04.jul.1995, do Ministério do Trabalho, Secretaria de Segurança

e Saúde do Trabalho.
Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela NBR 5682/1977: Contratação, Execução e Supervisão de Demolições. Desses documentos cumpre destacar:

- Item 18.5.1, na NR-18: "Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor".
- Item 18.5.3, da NR-18: "As construções vizinhas a obra de demolição devem ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade e a integridade física de terceiros".
- Item 18.5.4, da NR-18: "Antes de iniciada a demolição devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis".
- Item 18.5.12, da NR-18: "Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos".
- Item 18.5.13, da NR-18: "As paredes somente podem ser demolidas antes da estrutura, quando esta for metálica ou de concreto armado".
- Item 4, da NBR 5682/1977: Especifica os tipos de demolição que devem ser usados nos diversos casos.
- Item 7.1.2, da NBR 5682/1977: "A demolição deve-se processar, sempre que possível, na ordem inversa da construção, respeitando-se as características da construção a demolir".

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.
A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela CONTRATADA, de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO.
Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados serão devidamente separados, identificados e transportados pela CONTRATADA, desde que não haja outras instruções a respeito, para depósitos indicados pela FISCALIZAÇÃO.
A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal que acarrete sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão demasiada sobre as paredes.

3.1 – LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,2), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018

A retirada da vegetação deve contemplar a retirada por completo. O trabalho será realizado de forma mecanizada por serviço prestado pela contratada. A vegetação deverá ser retirada, encaminhada e descartada em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade da contratada.

3.2 – CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/CAÇAMBA. AF_07/2020

3.3 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M2XKM). AF 07/2020

Serão realizados os serviços carga e descarga com caminhão basculante, o mesmo deve ser de caçamba de 0,8m³/111hp) respeitando as normas de retirada da NBR- 5682 e também a NR – 18.

IV – TERRAPLANAGEM

4.1 – LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁGICA. AF_10/2018

A CONTRATADA deverá realizar a locação usando estacas de madeira, da forma que achar mais conveniente.
O serviço de locação DEVE ser acompanhado por um TOPÓGRAFO ou ENGENHEIRO disponibilizado pela CONTRATADA.
Os procedimentos deverão seguir as especificações da ABNT NBR 5681.

4.2 – COLOCAÇÃO DE ARGILA ARENOSA PARA ATERRO.

A CONTRATADA deverá realizar colocação de argila arenosa para aterro, tendo como fonte de material jazidas,

está incluso o transporte.
Os procedimentos deverão seguir as especificações da ABNT NBR 5681.

4.3 – ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOS DE ESTEIRAS. AF_11/2019.
A CONTRATADA deverá realizar o espalhamento de material para aterro, utilizando trator de esteiras, potência de 150 hp, peso operacional de 1,7t, com rota motriz elevada e lâmina de 3,18m³
Os procedimentos deverão seguir as especificações da ABNT NBR 5681.

4.4 –EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.
A CONTRATADA deverá realizar a compactação de aterro utilizando motoniveladoras e rolo compactador vibratório pé de carneiro (potência 80hp).
Os procedimentos deverão seguir as especificações da ABNT NBR 5681.

V – INFRAESTRUTURA

Todas as considerações e recomendações quanto ao tipo de fundação e sua execução encontram-se detalhadas no memorial de cálculo. Não podendo A CONTRATADA realizar alterações no projeto de fundações sem que haja autorização expressa e por escrito da FISCALIZAÇÃO. Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e com experiência comprovada. Qualquer serviço terceirizado dos serviços de fundação, devem ser encaminhados para conhecimento e anuência da FISCALIZAÇÃO, sendo obrigada a comprovação de experiência no serviço supracitado por parte da empresa contratada.

VI – SUPERESTRUTURA

6.1 - CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL

Para o uso de concreto armado estrutural, a execução obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural e suas especificações fornecidas, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto, isto é, NBR 6118, NBR 12655, NBR 6120, NBR 7480 e demais aplicáveis.

6.1.1 - CONCRETO

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR-6118. A proporção de agregado miúdo no volume total do agregado será fixada de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego, devendo estar entre 30% e 50%. A quantidade de água será mínima, compatível com a trabalhabilidade necessária.

A fixação da relação água-cimento decorrerá: - Da resistência de dosagem, ou na idade prevista no plano de obra para que a resistência seja atingida de acordo com o item 8.3 1.2 da NBR-6118 (resistência de dosagem).

A trabalhabilidade será de acordo com as características dos materiais componentes com o equipamento a ser empregado na mistura, transporte, lançamento e adensamento, bem como com as eventuais dificuldades de execução das peças, sempre observando as especificações.

Para os aglomerantes, somente serão aceitos cimentos que obedeçam às especificações da ABNT. Quando necessário serão feitas exigências adicionais. Outros tipos de cimento poderão ser admitidos desde que suas propriedades sejam semelhantes as exigidas anteriormente.

O armazenamento do cimento deverá ser em local suficientemente protegido da ação das intempéries, da umidade e de outros agentes nocivos à sua qualidade. A pilha não deverá ser constituída de mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo de 15 dias, caso em que se poderá atingir 15 sacos.

Lotes recebidos em épocas diversas não poderão ser misturados, mas deverão ser colocadas separadamente de maneira a facilitar sua inspeção e seu emprego na ordem cronológica de recebimento. Os agregados miúdo e graúdo deverão obedecer às especificações da ABNT. Os agregados diferentes deverão ser depositados em plataformas separadas, de modo que não haja possibilidade de se misturarem com outros agregados ou com materiais estranhos que venham prejudicar sua qualidade, também no manuseio deverão ser tomadas precauções para evitar essa mistura).

6.2 - ADITIVOS

Os aditivos só poderão ser usados se obedecerem às especificações nacionais ou, na falta destas, se as suas propriedades tiverem sido verificadas experimentalmente em laboratório nacional idôneo.

6.3 - FÔRMAS E ARMADURAS

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada. As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas. As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto. Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao fundo, e a intervalos suficientes nas faces das formas de pilares, e paredes e em outros locais, se necessário, para permitir a limpeza e a inspeção antes da concretagem, assim como para reduzir a altura de queda livre de lançamento de concreto.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento. Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, sendo modificação de projeto, dependerá de aprovação do autor do projeto estrutural e da fiscalização.

O sistema de transporte do concreto deverá, sempre que possível permitir o lançamento direto nas formas, evitando-se depósito intermediário, se este for necessário no manuseio do concreto deverão ser tomadas precauções para evitar desagregação.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras. Deverão ser tomadas precauções, para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m.

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da fiscalização. Não será admitida que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial. Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida, as formas deverão estar limpas sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente com equipamento adequado à trabalhabilidade do concreto. O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja secreção dos materiais, dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

A retirada das formas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis e a maior probabilidade de grande deformação lenta quando o concreto é solicitado com pouca idade.

Nenhum conjunto de elementos estruturais, blocos de fundação, vigas, pilares, cintas, etc. poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação, por parte da Empreiteira e da Fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devem ficar embutidas na massa de concreto.

6.4 - JUNTAS DE DILATAÇÃO

Todas as juntas de dilatação indicadas no projeto, quando houver, deverão ser executadas e devidamente vedadas para impedir a infiltração de água. As superfícies das juntas deverão ser limpas de nata de cimento, óleo, graxa ou qualquer outro elemento estranho. As juntas serão preenchidas com material adequado, devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, por meio de método apropriado.

6.5 - RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

As demolições e retiradas, quando houver, deverão ser reguladas pela norma da ABNT - NBR 5682/contratação, execução e supervisão de demolições, sob o aspecto técnico, e pela norma regulamentadora, NR-18/Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção do Ministério do Trabalho, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho.
As demolições deverão ser executadas dentro da melhor técnica, evitando-se danos a terceiros. Os entulhos deverão ser removidos e transportados para locais próprios. Os materiais reaproveitáveis deverão ser transportados para depósitos indicados pela Fiscalização. Todo o entulho gerado deverá ser removido através da caçamba para remoção de entulhos.

VII – ENSAIOS TÉCNICOS

A CONTRATADA deverá executar ensaios técnicos de resistência a compressão simples de acordo com as NBR – 5738 e NBR – 7680, os resultados dos mesmos devem ser demonstrados para FISCALIZAÇÃO.

VIII – EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA deverá utilizar de equipamentos de procedência para garantir a segurança dos trabalhadores da mesma. Tanto para montagem e desmontagem de andaimes como para outros equipamentos que se façam necessários, DEVE-SE sempre utilizar de vestimentas adequadas; Toda a utilização dos equipamentos deve respeitar a NR - 18.

IX/X/XIV – SERVIÇOS DE VEDAÇÃO/ REVESTIMENTO/ PINTURA

9.1- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

todos os itens referentes á alvenaria devem respeitar igualmente as especificações.
A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x14x19cm e de 14x19x39cm (espessura de 9 e 14cm, respectivamente), de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atenderas espessuras indicadas nos projetos.
O assentamento dos tijolos será com argamassa, traço de 1:4 (Cimento e areia média não peneirada).
Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 1 cm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.
Deverá ser executado o encunhamento de forma que garanta a procedência estrutural.
Os procedimentos deverão seguir as especificações da ABNT NBR 6136.

10.1 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

- ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa – materiais – preparo – aplicação e manutenção), NBR-5732 (Cimento Portland comum – especificação) e NBR-7221 (Agregado – ensaio de qualidade de agregado miúdo) da ABNT, além de outras pertinentes.
O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases de alvenaria de tijolos cerâmicos e estruturas de concreto (vigas, pilares e lajes) que receberão revestimento, servindo de base para aplicação de emboço ou reboco, sejam estes em paredes, tetos ou topos.
Para a aplicação do chapisco a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluída a ser constituída de areia predominantemente grossa e de cimento, com traço em volume

1:3.
A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se deseja revestir.

10.2 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa – materiais – preparo – aplicação e manutenção), NBR-5732 (Cimento Portland comum – especificação) e NBR-7221 (Agregado – ensaio de qualidade de agregado miúdo) da ABNT, além de outras pertinentes.
Para a aplicação do emboço a base chapiscada deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
Será aplicado emboço nas regiões das paredes destinadas a receber acabamento tipo cerâmica, seja interna ou externa. Antes da aplicação do emboço a superfície deverá ser borrifada com água.
O emboço deverá aderir bem ao chapisco e possuir textura e composição uniforme, proporcionando facilidade na aplicação e o traço desejado é de 1:4,5 (cal e areia média).

10.3 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O procedimento de execução da massa úinica deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa – materiais – preparo – aplicação e manutenção).

10.4 – EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014
10.5 – EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014

O procedimento de execução do emboço ou massa única deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa – materiais – preparo – aplicação e manutenção).

10.6 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PORCELANATO 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

A superfície a ser revestida não pode apresentar áreas muito lisas ou muito úmidas, pulverulência, eflorescência, bolor ou impregnações com substâncias gordurosas. As peças a serem cortadas para passagem de metais não deverão apresentar rachaduras ou emendas.
A aplicação só será iniciada quando as tubulações de água e esgoto, elementos e caixas de passagem das instalações elétricas e telefônicas estiverem adequadamente embutidas. A aplicação também só poderá ser iniciada respeitando o prazo mínimo necessário para a perfeita cura do emboço e para que as reações no mesmo já estejam cessadas.
Antes da aquisição, amostras deverão ser apresentadas à fiscalização para análise e aprovação.
Será usado rejunte específico para este tipo de revestimento com largura mínima de 2 mm e máximo de 3 mm.
O assentamento poderá ser feito com argamassa colante de acordo com os procedimentos previstos pelo fabricante da argamassa.

10.7 – REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4MM E ACABAMENTO EM PVDF.

A aplicação do revestimento deverá ser feita e acordo com o que foi detalhado em projeto, quaisquer dúvidas devem ser sanadas com a FISCALIZAÇÃO.

10.8 – PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

A aplicação do revestimento deve ser feita de acordo com o que foi detalhado em projeto, usando materiais de qualidade compatível e devem ser aceitas pela fiscalização.

14.1/14.2 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

A aplicação de fundo selador deverá ser feita em preparação para aplicação de massa acrílica, devem ser devidamente lixadas.
Os operários devem utilizar máscaras e iluminação adequada para proceder ao correto nivelamento da superfície, assim como espátula e desempenadeira de aço liso.

14.3/14.4 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

A aplicação de massa latéx PVA deverá ser feita internamente após a aplicação do selador, as paredes serão emassadas com massa látex em duas demãos e devidamente lixadas.
Os operários devem utilizar máscaras e iluminação adequada para proceder ao correto nivelamento da superfície, assim como espátula e desempenadeira de aço liso.

14.5/14.6 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
Tinta acrílica, semi-brilho – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico.
Execução:
Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha.
Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.
Informações complementares: Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.
Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômicas e Standard.

XI – ESQUADRIAS

- PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS, 2 MÓVEIS E 2 FOLHAS FIXAS, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR
As portas devem ser em vidro de 1ª qualidade, encabeçadas, deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens, fechadura e puxador.

- PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 0.80x2,10m - CORRER
As portas devem ser em madeira de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens, guarnições e fechadura.

- PORTA COMPLETA VIDRO 1 FL 1,00x2,10m - CORRER
As portas devem ser em vidro de 1ª qualidade, encabeçadas, deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens, fechadura e puxador.

- PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA
As portas devem ser em madeira de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens, guarnições e fechadura.

- PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA
As portas devem ser em madeira de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens, guarnições e fechadura.

- PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,90X2,1M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA
As portas devem ser em madeira de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens, guarnições e fechadura.

- PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO
Tinta esmalte sintético Premium, fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão), lixa em folha para ferro, número 150, removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.
A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta protetora acabamento grafite esmalte, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de janela de alumínio tipo de correr com 2 folhas e 4 folhas, incluso guarnições e vidro fantasia, inclusive ferragens, em conformidade com os projetos específicos fornecidos, atendendo a todas as normas da ABNT.
As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança.
- JANELA DE FACHADA FIXA DE ALUMÍNIO, COM VIDRO LAMINADO 10MM, INCLUSO FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de janela de fachada em alumínio, com vidro laminado 10mm, inclusive ferragens e batente, em conformidade com os projetos específicos, atendendo a todas as normas da ABNT.

- JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de janela de correr em alumínio, tipo maxim-ar, com batente, incluso, em conformidade com os projetos específicos, atendendo a todas as normas da ABNT.

- PORTÃO EM METALON MODELO GRADE PINTADA COMPLETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de portão em metalon, em conformidade com os projetos específicos fornecidos, atendendo a todas as normas da ABNT.
As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança.

- PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA
Tinta esmalte sintético Premium, fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão), lixa em folha para ferro, número 150, removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.
A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

- PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, LARGURA DE 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE 1:6 COM ADITIVO.AF_ 11/2020
Os peitoris das janelas serão definidos pela fiscalização, largura de 15cm.
Para as janelas até 1,50 m de largura o peitoril será executado em peça inteira. Para janelas com mais de 1,50 m de largura será executado em duas ou mais peças de igual tamanho e dispostas simetricamente em relação ao centro do vão.
As peças de peitoril deverão ser instaladas com caimento mínimo de 3% em direção ao lado externo e ultrapassar lateralmente o vão da janela em 2cm.
A soleira deverá ser inclinada de modo que não haja desnível entre um piso e outro.
Para as portas até 1,50 m de largura a soleira será executada em peça inteira. Para portas com mais de 1,50 m de largura será executada em duas ou mais peças de igual tamanho e dispostas simetricamente em relação ao centro do vão.
As peças de soleiras deverão ser instaladas com caimento mínimo de 3% em direção ao lado externo e ultrapassar lateralmente o vão da porta em dois centímetros.
As superfícies preparadas para receber soleira deverão estar isentas de impurezas a ser rigorosamente lavadas, removidas, se for o caso, manchas de graxas ou qualquer acúmulo de gordura.
Assentamento em argamassa colante. Na massa de assentamento deverá ser deixado um caimento mínimo de 0,5%, dirigido ao respectivo ralo, a fim de possibilitar perfeito escoamento de águas incidentes no piso.
As peças deverão ser firmemente batidas dentro da massa até a posição do nível acabado. As juntas serão na cor definida pela fiscalização.

- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PORTAS (CÓDIGO BRAILLE, NOMEAÇÃO DE SALAS, BANHEIROS) EM ALUMÍNIO COMPOSTO E AÇO ESCOVADO.
Será fornecida pela CONTRATADA placas de identificação braile medindo 15x20cm
Será fornecida pela CONTRATADA placas de identificação em aço escovado medindo 30x10cm
Será fornecida pela CONTRATADA placas de identificação em alumínio dos banheiros masculinos e femininos medindo 30x30cm
Será fornecida pela CONTRATADA puxador para pcd, fixado na porta.

XII – VERGA E CONTRAVERGA

Será de responsabilidade da CONTRATADA executar vergas e contravergas de acordo com as NBR8545/NBR1984, de forma que as mesmas viabilizem uma execução mais segura dos vãos.
Deverá ser executado de acordo com os projetos disponibilizados.

VIII/XV– COBERTURA E FORRO

15.1 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. / TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

O telhamento com telha de aço/alumínio, incluso içamento deverá obedecer rigorosamente, em seus mínimos detalhes, às orientações do fabricante.

O encaixe das telhas far-se-á de modo perfeito, a fim de evitar possíveis infiltrações.

Serão também observadas as recomendações do fabricante no que se refere ao transporte das telhas e o seu armazenamento no canteiro.

O trânsito de operários na cobertura, durante a execução dos serviços de telhamento, será sempre sobre tábuas, nunca diretamente sobre as telhas.

Para a travessia de tubos pelas telhas, serão utilizadas peças especiais, com aberturas para ventilação.

Será exigido o certificado de qualidade, com intuito de garantia e eficácia contra intempéries.

O dimensionamento do telhado será decorrência do vão a vencer, procurando-se, sempre, alcançar esse resultado com uma única peça, de modo a evitar-se a existência de junta transversal.

Todo o projeto de estrutura da cobertura necessário será de responsabilidade da CONTRATADA e submetida à FISCALIZAÇÃO.

15.2 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Na trama do telhado serão colocadas peças de perfil U enrijecido de aço galvanizado, específicas para o local, sendo que, as suas proporções devem adequar-se à necessidade.

15.3 – CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

As cumeeiras devem ser instaladas nas áreas determinadas pelos projetos e devidamente fixadas. sujeito à verificação da FISCALIZAÇÃO.

15.4 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Os rufos devem ser executados com selantes elásticos monocomponentes e rebites de alumínio nas áreas determinadas pelos projetos, sujeito à verificação da FISCALIZAÇÃO.

15.5 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

As calhas devem ser executadas com selantes elásticos monocomponentes e rebites de alumínio nas áreas determinadas pelos projetos, sujeito à verificação da FISCALIZAÇÃO.

15.6 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018

Local: Área interna das platibandas e Laje, tanto da promotoria quanto das casas

Após a remoção da camada regularizadora existente sobre a calha e sobre a laje da garagem, serão realizados procedimentos conforme abaixo:

Toda a superfície deverá estar bem limpa para, então, ser executada a regularização da base com massa impermeável utilizando aditivo impermeabilizante.

O aditivo deverá ser misturado na água antes de preparar a massa;

A camada regularizadora impermeável deve ser executada de forma a proporcionar uma superfície uniforme de apoio, adequada à próxima camada. Deve ter caimentos mínimos de 1% em direção aos pontos de escoamento de água (ralos);

Deve-se subir a regularização 30 cm nas paredes;

Os cantos de piso/parede devem ser arredondados, não deixando quinas vivas impossibilitando o acúmulo de água e possíveis infiltrações.

CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA

Local: Lajes existentes em projeto e viga baldrames

Deverá ser aplicada em toda a superfície, antes da impermeabilização, duas demãos de tinta primária betuminosa em suspensão aquosa (primer); A aplicação deverá ser feita após 72 horas de cura da camada regularizadora. A superfície deve estar completamente seca;

A impermeabilização flexível a ser utilizada será a manta asfáltica, tipo poliéster, 4 mm, aplicada à quente com maçarico;

Deve-se descer a impermeabilização 20 cm no interior dos ralos;

Deve-se subir a regularização 30 cm nas paredes;

A camada de impermeabilização deverá ser executada de modo que atinja sua função que é de proporcionar uma barreira contra a passagem de fluidos;

Para tanto, deverá ser feito teste de estanqueidade com lâmina d'água sobre a impermeabilização por no mínimo 72 horas.

CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA

Local: Lajes existentes em projeto.

Após fazer o teste com lâmina de água, no mínimo, 72 horas, colocar a camada separadora utilizando papel kraft.

Executar a proteção mecânica com argamassa no traço 1:3 e terá espessura no mínimo 2 cm;

Prever juntas de trabalho.

VEDAÇÃO COM FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L=10 CM

Local: Lajes juntamente com os rufos.

Após fazer o teste com lâmina de água, no mínimo, 72 horas, colocar a camada separadora utilizando papel kraft. Prever juntas de trabalho.

15.5 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.AF_11/2020

Local: Lajes juntamente com os rufos. Será executada pela contratada com selante elastico monocomponente a base de poliuretano, bucha de nylon sem asa S6 e rufo externo/interno de chapa de aço galvanizada num 26, corte 33cm.

PINGADEIRA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL 23X5 CM

Será executada no local demarcado na memória de cálculo uma pingadeira de dimensões 23x5cm, a execução deve obedecer as normas da NBR e está sujeira a alteração mediante necessidade in loco ou proveniente da fiscalização.

XVI – PISOS/PAVIMENTAÇÃO

- REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017
Deverá ser executado o reaterro apiloado com soquete para lastros de concreto.

- LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS,. AF_08/2017
Após compactação do solo deve ser lançado o concreto não estrutural com altura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto não estrutural deverá ser com a utilização de betoneira. O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.
Após os serviços, serão executadas as retiradas dos entulhos concernentes a esta atividade, e sua retirada e depósito ocorrerão por conta da CONTRATADA.

- CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
Após o lançamento do concreto estrutural, deve ser executado a regularização com altura de 3 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto não estrutural deverá ser com a utilização de betoneira.
O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.
Após os serviços, serão executadas as retiradas dos entulhos concernentes a esta atividade, e sua retirada e depósito correram por conta da CONTRATADA.

- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014
O revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de 60x60cm deverão ter a superfície a ser revestida isenta de áreas muito lisas ou muito úmidas, pulverulência, eflorescência, bolor ou impregnações com substâncias gordurosas. As peças a serem cortadas para passagem de metais não deverão apresentar rachaduras ou emendas.
Antes da aquisição, amostras deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação.
Será usado rejunte específico para este tipo de revestimento com largura mínima de 2 mm e máximo de 3 mm.
O assentamento poderá ser feito com argamassa colante de acordo com os procedimentos previstos pelo fabricante da argamassa.
O revestimento será aplicado, conforme detalhe no projeto arquitetônico.
Os rodapés devem ter 7cm de altura e serão colocados nos ambientes determinados em memória de cálculo.

- PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA
Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.
Piso Tátil Direcional:
O Piso Tátil Direcional 25x25x5 cm de concreto, deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminhamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.
Piso Tátil de Alerta
O Piso Tátil de Alerta 25x25x5 cm de concreto, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromo diferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.

- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10
Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

VII – LOUÇAS, METAIS E HIDRO

17.1 - CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020

Será fornecida pela CONTRATADA chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500w com as respectivas normas.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

17.2 - TORNEIRAS CROMADAS.AF_01/2020

Será fornecida pela CONTRATADA torneiras cromadas aplicadas em diferentes ambientes, sempre respeitando a memória de calculo.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

17.5/17.6 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, ½ X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_ 01/2020

VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_ 01/2020

Será fornecida pela CONTRATADA vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm, especificados em projeto de acordo com as respectivas normas.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes

17.8 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será fornecida pela CONTRATADA saboneteira plástica, tipo dispense para sabonete líquido, especificados em projeto de acordo com as respectivas normas.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

17.9 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Será fornecida pela CONTRATADA porta-toalhas em inox tipo argola, especificados em projeto de acordo com as respectivas normas.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

17.10/17.11 – BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será fornecida pela CONTRATADA barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3cm especificados em projeto de acordo com as respectivas normas.
Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.
Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes

17.12/17.13 - BANCADA GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA PIA DE COZINHA/LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
Será fornecida pela CONTRATADA bancada em granito preto são gabriel, de acordo com as respectivas normas.
Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.
Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam as normas que lhes são pertinentes.

17.4/17.15 - CUBA DE EMBUTIR AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020
LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020

Será fornecida pela CONTRATADA cubas e lavatórios, de acordo com as respectivas normas e respeitando os tamanhos e modelos representados na memória de cálculo.
Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.
Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam as normas que lhes são pertinentes.

17.18 – GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTATES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,2M TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 21X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_ 04/2019
17.19 – GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIL DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P

Será fornecida pela CONTRATADA guarda-corpo, em aço inox polido, comprimento determinado em projeto, diâmetro mínimo 3cm especificados em projeto de acordo com as respectivas normas.
Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

XVIII – INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

OBJETIVOS DA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Os objetivos da Prevenção são:
1) a garantia da segurança à vida das pessoas que se encontrarem no interior de um edifício, quando da ocorrência de um incêndio;
2) a prevenção da conflagração e propagação do incêndio, envolvendo todo o edifício;

3) a proteção do conteúdo e a estrutura do edifício;
4) minimizar os danos materiais de um incêndio.
Esses objetivos são alcançados pelo:
1) controle da natureza e da quantidade de materiais combustíveis constituintes e contidos no edifício;
2) dimensionamento da compartimentação interna, do distanciamento entre edifícios e da resistência ao fogo dos elementos de compartimentação;
3) dimensionamento da proteção e de resistência ao fogo da estrutura do edifício;
4) dimensionamento de sistemas de detecção e alarme de incêndio e/ou de sistemas de chuveiros automáticos de extinção de incêndio e/ou equipamentos manuais para combate;
5) dimensionamento das rotas de escape e dos dispositivos para controle do movimento da fumaça.
6) controle das fontes de ignição e riscos de incêndio;
7) acesso para os equipamentos de combate a incêndio;
8) treinamento de pessoal habilitado a combater um princípio de incêndio e coordenar o abandono seguro da população de um edifício;
9) gerenciamento e manutenção dos sistemas de proteção contra incêndio instalado;
10) controle dos danos ao meio ambiente decorrente de um incêndio.
Esse sistema é utilizado de acordo com os códigos de segurança contra incêndio. As Instalações de Combate a Incêndio são obrigatórias e devem ser apropriados com dispositivos que podem ser:

Extintor incêndio portátil com carga de pqs 6kg, classe bc – fornecimento e instalação. AF_10/2020_P:
Os extintores manuais deverão ser instalados com a parte superior, no máximo a 1,60 m de altura em relação ao piso acabado;
Deve ficar no mínimo a 0.20m do piso acabado;
Não instalá-los nas circulações de maneira que obstrua a circulação de pessoas;
Mínima possibilidade de o fogo bloquear o seu acesso;
Nunca deverão ficar no piso;
Boa visibilidade quanto a sua localização;
Os extintores foram distribuídos de modo a serem adequados à extinção dos tipos de incêndio, dentro de sua área de proteção e em função da tipologia da edificação.

Placa de indicação de extintor
O uso de sinalização para indicar a localização das unidades extintoras é obrigatória, devendo observar o que prevê os detalhes em planta.

Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos (marcação de extintor)
A demarcação do solo (piso) deverá ser de um metro quadrado, em um campo vermelho de 70cm² ladeado por faixas de 15cm na cor amarela (ABNT – NBR 12693/2013).





Placa de saída de emergência
Será instalada placa de sinalização de saída de emergência na Porta de acesso da Instituição, a qual contará a inscrição “saída de emergência”. E na sua rota de fuga serão instaladas placas de sinalização com a finalidade de direcionar as pessoas às saídas de emergência. Instaladas a uma altura 1,80m do piso acabado.
Estas placas foram previstas em normas da ABNT 13434/2004;





Luminária de emergência
Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária. A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

X/XI – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.
Normas Técnicas relacionadas:

✓ ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;

✓ ABNT NBR 5648, Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;

✓ ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;

✓ ABNT NBR 5683, Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;

ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;

✓ ABNT NBR 14121, Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;

✓ ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;

✓ ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;

✓ ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;

✓ ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;

✓ ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;

✓ ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;

✓ ABNT NBR 15704-1, Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;

✓ ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;

✓ DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;

✓ EB-368/72 - Torneiras;

✓ NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

XV – DRENO DOS AR-CONDICIONADOS

15.1/15.2/15.3 – TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM/CURVA 45 PVC SOLDÁVEL 25MM/JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS. AF_12/2014

Será executado o serviço de dreno de ar-condicionado respeitando as quantidades e especificações de distância presentes na memória de cálculo.
A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

✓ ABNT NBR 5683, Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;

✓ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;

XVI – MURO

- A execução do muro deve seguir estritamente o projeto imposto, desde as dimensões da escavação descrita no memorial de cálculo, até a armação dos pilares, execução das alvenarias, pingadeiras e pintura com tinta alquídica de fundo. Todo o material deve ser de qualidade comprovada, e a execução deve ser obedecendo as normas das NBR 19286 e NBR 6118. Sujeito a alteração e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

XXVI – ÁREA EXTERNA

- A execução dos itens da área externa está detalhada na memória de cálculo de nos projetos.
- Piso intertravado a ser utilizado é retangular 20x10cm
- Instalação dos bancos metálicos com encosto deve possuir pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente.
- A pintura de demarcação das vagas deve ser com tinta epóxi.
- A pintura do meio-fio deve ser executada com tinta acrílica branca.

Todos os itens desse tópico devem estar de acordo com a FISCALIZAÇÃO, sujeito à alteração caso a qualidade não esteja de acordo com o proposto.

IX- INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

As instalações elétricas deverão obedecer a norma NBR-5410 da ABNT, bem como padrões e procedimentos da concessionária local.
Caberá a CONTRATADA, antes da aquisição dos componentes especificados. em planilha orçamentária, apresentar modelo padrão que será utilizado na obra para prévia aprovação da CONTRATANTE.
Os serviços de instalações serão executados segundo as especiações e diretrizes da ABNT, observando-se exigências padrões da concessionária local sendo de responsabilidade da empresa contratada.

Instalação de Eletrodutos
Corte: Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição na NBR 5410.

Dobramento: Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°.O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 03 de 90° ou equivalente a 270°, conforme a norma acima referida.

Roscas: As roscas deverão ser executadas segundo disposto na **NM –ISSO 7-1:1996**. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.
O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, 05 fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de cão e escareadas para eliminação das rebarbas.
Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e tampões: As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.
Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas às extremidades, com sondas constituídas de fio galvanizado de 16 AWG.
Os eletrodutos serão fixados com abraçadeiras de diâmetro compatível ao eletroduto.

Caixas e Conduletes
Deverão ser utilizadas caixas:
- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;

Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto:
As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutilibilidade entre todos os condutos e respectivas caixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente para que os condutores e suas emendas caibam folgadamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.
As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores 100x50mm (4” x2”) serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Enfiação
Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600V ou mais e que tenham resistência à abrasão.
A enfiação só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:
- Telhado ou impermeabilização da cobertura;
- Revestimento de argamassa;
- Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração da chuva;
- Pavimentação que leve argamassa.

A enfiação será feita com o menor número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:
- Limpar cuidadosamente as pontas dos fios e emendas;

- Para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolante de forma a formar espessura igual u superior à do isolamento normal do condutor.
- Executar todas as emendas dentro das caixas.

Nas tubulações de pisos, somente iniciar a enfiação após o seu acabamento. Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.
Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto, e não aplicar esforços nos terminais.

Cabos
Instalação de cabos: Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

Instalação de cabos em dutos ou eletrodutos: A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém não será permitido o emprego de graxas.
Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.
As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com solda de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

Instalação de cabos em bandejas ou canaletas: Os cabos deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento dos cabos nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão ter fixação a cada 10m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

Canaletas: Serão utilizadas canaletas perfuradas 60x35mm e 80x45mm, ambas em aço galvanizado para passagem e distribuição da fiação. As mesmas deverão possuir sustentação com suporte apropriado a cada 3,00m, com instalação de conexões de junção e percurso no mesmo padrão.

Aterramento: As malhas de aterramento deverão ser executadas a 1,50m de profundidade e de acordo com os detalhes do projeto. Não será permitido o uso de cabos que tenham quaisquer de seus fios partidos.
Todas as ligações mecânicas não acessíveis devem ser feitas pelo processo de solda exotérmica. Todas as ligações aparafusadas, onde permitidas, devem ser feitas com conectores de bronze com porcas, parafusos e arruelas de material não corrosível.

Montagem de quadros de distribuição: Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.
Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.
A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da NBR 5410.

Barramentos: Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverão ser firmemente fixados sobre isoladores.
A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuada conforme instruções do fabricante. Na

travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livre dilatação do duto.

Disjuntores: Inicialmente, será executada a montagem mecânica do disjuntor. A seguir, o mesmo será fixado na estrutura do quadro e serão executadas sua ligação elétrica, a colocação do espelho e a identificação do circuito protegido.
A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.
Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos.

Tomadas de Energia: As tomadas a serem utilizadas deverão ser de embutir, nas dimensões e com as capacidades indicadas no projeto elétrico.
Inicialmente, será efetuado o rasgo na alvenaria, com o uso de talhadeiras e martelos, no local onde a tomada deverá ser instalada.
A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.
As tomadas deverão ser instaladas antes da primeira demão de pintura, porém, suas placas de acabamento deverão ser instaladas somente após o término dos serviços de pintura.
Deverá ser observado o esquadro e o prumo das caixas em relação aos pisos e paredes.
Após sua instalação, deverão ser verificados o isolamento de fase para terra, e continuidade de fase, neutro e terra.

XVI – SERVIÇOS FINAIS

21.5 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os serviços, e de todos os locais afetados com a execução dos mesmos, lixos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.
Deve ser feita limpeza do piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido; limpeza manual da vegetação existente no terreno utilizando enxada.

ENTREGA DA OBRA:
Deverá ser lavrada uma vistoria acompanhada da FISCALIZAÇÃO e do engenheiro responsável pela CONTRATADA, quando será lavrado um termo de recebimento, se a comissão constatar que tudo foi executado em obediência às especificações, projetos, detalhes, normas etc. Se isto não ocorrer, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de trinta dias, todas as exigências do laudo.
Após 06 (seis) meses da data do laudo provisório será fornecido o laudo definitivo, em cópias assinadas e autenticadas, encaminhadas aos interessados.

BOA VISTA, RR – 23 de Maio de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

ORÇAMENTO DESCRITIVO			
Item	Referência	DISCRIMINAÇÃO	Total
I	Orçamento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 104.912,62
II	Orçamento	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 95.143,00
III	Orçamento	LIMPEZA DO TERRENO	R$ 17.462,49
IV	Orçamento	TERRAPLANEGEM	R$ 53.201,95
V	Orçamento	INFRAESTRUTURA	R$ 102.630,80
VI	Orçamento	SUPERESTRUTURA	R$ 217.878,85
VII	Orçamento	ENSAIOS TÉCNICOS	R$ 3.494,88
VIII	Orçamento	EQUIPAMENTOS	R$ 25.100,28
IX	Orçamento	PAREDES	R$ 32.109,82
X	Orçamento	VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS	R$ 170.255,25
XI	Orçamento	ESQUADRIAS	R$ 91.360,35
XII	Orçamento	VERGA E CONTRAVERGA	R$ 4.612,81
XIII	Orçamento	FORRO	R$ 23.859,17
XIV	Orçamento	PINTURA	R$ 47.407,22
XV	Orçamento	COBERTURA	R$ 78.059,06
XVI	Orçamento	PAVIMENTAÇÃO	R$ 107.895,47
XVII	Orçamento	LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS, BANCADAS	R$ 50.401,84
XVIII	Orçamento	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	R$ 1.112,44
XIX	Orçamento	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 13.239,12
XX	Orçamento	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 38.931,89
XXI	Orçamento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 136.629,66
XXII	Orçamento	REDE LÓGICA - CFTV - TV	R$ 12.007,47
XXIII	Orçamento	DRENO DOS AR CONDICIONADOS	R$ 887,55
XXIV	Orçamento	CALÇADA PERIMETRAL	R$ 5.269,56
XXV	Orçamento	MURO	R$ 126.016,73
XXVI	Orçamento	ÁREA EXTERNA	R$ 305.730,14
XXVII	Orçamento	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 15.135,20
XXVIII	Orçamento	SERVIÇOS FINAIS	R$ 3.045,83
		TOTAL	R$ 1.883.791,45
			CUSTOS / PREÇOS
		CUSTO TOTAL DA OBRA (R$) - SEM BDI	R$ 1.525.057,46
		BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R$) - BDI (23,54%)	R$ 358.733,99
		PREÇO TOTAL DA OBRA (R$)	R$ 1.883.791,45

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
I	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R$ 104.912,62
1.1	Acordão 2622/2013 – TCU	EQUIPE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	R$ 84.921,99	23,54%	R$ 104.912,62	R$ 104.912,62
II	SERVIÇOS INICIAIS							R$ 95.143,00
2.1	COMP 034	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R$ 306,01	23,54%	R$ 378,04	R$ 2.268,24
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	428,68	87,83	23,54%	R$ 108,50	R$ 46.511,78
2.3	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	428,68	2,27	23,54%	R$ 2,80	R$ 1.200,30
2.4	COMP 049	PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,50	R$ 119,87	23,54%	R$ 148,08	R$ 1.110,60
2.5	COMP 062	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA	M2	12,50	R$ 176,04	23,54%	R$ 217,47	R$ 2.718,37
2.6	COMP 063	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO/ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA ÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	R$ 522,99	23,54%	R$ 646,10	R$ 6.461,00
2.7	COMP 064	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,50	R$ 608,08	23,54%	R$ 751,22	R$ 9.390,25
2.8	COMP 065	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	7,50	R$ 457,29	23,54%	R$ 564,93	R$ 4.236,97
2.9	COMP 066	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	9,00	R$ 162,64	23,54%	R$ 200,92	R$ 1.808,28
2.10	COMP 067	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	9,00	R$ 238,72	23,54%	R$ 294,91	R$ 2.654,19
2.11	COMP 035	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (REF. SINAPI 10/2018 - CÓD. 41598)	UND	1,00	R$ 1.956,19	23,54%	R$ 2.416,67	R$ 2.416,67
2.12	COMP 001	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS ÁGUA E ESGOTO CANTEIRO OBRA C/ESCAVAÇÕES, EXCLUSIVO REPARO PAVIMENTO LOGRADOURO PÚBLICO E LIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA	UND	1,00	R$ 2.690,59	23,54%	R$ 3.323,95	R$ 3.323,95
2.13	COMP 068	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS DE OBRAS	H	516,00	R$ 17,33	23,54%	R$ 21,40	R$ 11.042,40
III	LIMPEZA DO TERRENO							R$ 17.462,49
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	2854,68	0,32	23,54%	R$ 0,39	R$ 1.113,32
3.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	556,66	7,75	23,54%	R$ 9,57	R$ 5.327,26
3.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5566,63	1,61	23,54%	R$ 1,98	R$ 11.021,91
IV	TERRAPLANEGEM							R$ 53.201,95
4.1	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	40,00	13,34	23,54%	R$ 16,48	R$ 659,20
4.2	COMP 061	ARGILA/ARGILA ARENOSA PARA ATERRO (RETIRADA NA JAZIDA, INCLUSO TRANSPORTE)	M3	951,56	R$ 33,42	23,54%	R$ 41,28	R$ 39.280,39
4.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1189,45	1,19	23,54%	R$ 1,47	R$ 1.748,49
4.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	951,56	9,80	23,54%	R$ 12,10	R$ 11.513,87
V	INFRAESTRUTURA							R$ 102.630,80

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,98	43,31	23,54%	R$ 53,50	R$ 4.278,93
5.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	78,57	83,20	23,54%	R$ 102,78	R$ 8.075,42
5.3	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,53	158,00	23,54%	R$ 195,19	R$ 494,61
5.4	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,53	732,84	23,54%	R$ 905,35	R$ 2.294,15
5.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	55,93	41,56	23,54%	R$ 51,34	R$ 2.871,54
5.6	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,05	117,32	23,54%	R$ 144,93	R$ 4.500,07
5.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	15,57	619,39	23,54%	R$ 765,19	R$ 11.914,00
5.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	15,57	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 3.671,87
5.9	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	270,80	20,23	23,54%	R$ 24,99	R$ 6.767,29
5.10	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	173,40	18,21	23,54%	R$ 22,49	R$ 3.899,76
5.11	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,99	117,32	23,54%	R$ 144,93	R$ 5.795,75
5.12	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,00	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 1.628,66
5.13	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,00	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 471,66
5.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,40	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 1.509,05
5.15	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	168,80	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 3.786,18
5.16	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,80	15,31	23,54%	R$ 18,91	R$ 1.376,64
5.17	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,82	108,89	23,54%	R$ 134,52	R$ 917,29
5.18	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,27	158,00	23,54%	R$ 195,19	R$ 443,66
5.19	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,27	732,84	23,54%	R$ 905,35	R$ 2.057,86
5.20	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,32	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 6.775,22
5.21	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,32	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 1.962,10

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5.22	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	126,80	22,33	23,54%	R$ 27,58	R$ 3.497,14
5.23	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	158,50	20,23	23,54%	R$ 24,99	R$ 3.960,91
5.24	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,00	18,21	23,54%	R$ 22,49	R$ 2.091,57
5.25	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,80	15,43	23,54%	R$ 19,06	R$ 1.787,82
5.26	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	141,63	55,37	23,54%	R$ 68,40	R$ 9.687,49
5.27	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	141,63	34,95	23,54%	R$ 43,17	R$ 6.114,16
VI	SUPERESTRUTURA							R$ 217.878,85
6.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	85,05	90,48	23,54%	R$ 111,77	R$ 9.506,03
6.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	115,70	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 3.209,51
6.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	287,80	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 6.455,35
6.4	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	137,70	15,31	23,54%	R$ 18,91	R$ 2.603,90
6.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,29	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 3.493,47
6.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,29	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 1.011,71
6.7	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	205,28	106,10	23,54%	R$ 131,07	R$ 26.906,04
6.8	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	143,00	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 3.966,82
6.9	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,20	21,45	23,54%	R$ 26,49	R$ 137,74
6.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,80	20,26	23,54%	R$ 25,02	R$ 2.722,17
6.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	176,80	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 3.965,62
6.12	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,20	15,31	23,54%	R$ 18,91	R$ 2.991,56
6.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,77	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 10.398,99

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.14	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	12,77	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 3.011,54
6.15	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,62	42,85	23,54%	R$ 52,93	R$ 4.796,51
6.16	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	317,17	10,71	23,54%	R$ 13,23	R$ 4.196,15
6.17	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	280,50	20,18	23,54%	R$ 24,93	R$ 6.992,86
6.18	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,40	19,68	23,54%	R$ 24,31	R$ 1.930,21
6.19	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	310,90	18,92	23,54%	R$ 23,37	R$ 7.265,73
6.20	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,20	17,10	23,54%	R$ 21,12	R$ 4.354,94
6.21	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,54	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 13.469,01
6.22	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,54	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 3.900,62
6.23	COMP 070	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), INCLUSO MALHA DE DISTRIBUIÇÃO E ESCORAMENTO. AF_11/2020	M2	88,19	R$ 213,70	23,54%	R$ 264,00	R$ 23.282,16
6.24	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,90	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 857,16
6.25	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	54,53	90,48	23,54%	R$ 111,77	R$ 6.094,81
6.26	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,70	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 2.127,65
6.27	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,60	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 3.557,39
6.28	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	131,90	15,31	23,54%	R$ 18,91	R$ 2.494,22
6.29	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,77	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 2.255,69
6.30	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,77	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 653,24
6.31	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	127,92	106,10	23,54%	R$ 131,07	R$ 16.766,47

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.32	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,00	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 2.884,96
6.33	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,00	21,45	23,54%	R$ 26,49	R$ 317,88
6.34	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,80	20,26	23,54%	R$ 25,02	R$ 4.398,51
6.35	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,20	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 1.013,83
6.36	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,62	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 6.205,19
6.37	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,62	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 1.797,02
6.38	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,36	42,85	23,54%	R$ 52,93	R$ 918,86
6.39	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	60,76	10,71	23,54%	R$ 13,23	R$ 803,85
6.40	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,00	20,18	23,54%	R$ 24,93	R$ 423,81
6.41	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,60	19,68	23,54%	R$ 24,31	R$ 573,71
6.42	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	60,80	17,10	23,54%	R$ 21,12	R$ 1.284,09
6.43	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,74	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 1.416,93
6.44	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,74	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 410,34
6.45	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,76	90,48	23,54%	R$ 111,77	R$ 1.985,03
6.46	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,80	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 660,21
6.47	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,00	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 740,19
6.48	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,70	15,31	23,54%	R$ 18,91	R$ 1.299,11
6.49	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,89	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 724,75

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6.50	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,89	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 209,88
6.51	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,26	106,10	23,54%	R$ 131,07	R$ 2.262,26
6.52	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,20	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 338,42
6.53	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,10	20,26	23,54%	R$ 25,02	R$ 753,10
6.54	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,03	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 838,75
6.55	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,03	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 242,90
VII	ENSAIOS TÉCNICOS							R$ 3.494,88
7.1	COMP 051	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES – CONCRETO	UND	24,00	R$ 117,88	23,54%	R$ 145,62	R$ 3.494,88
VIII	EQUIPAMENTOS							R$ 25.100,28
8.1	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	541,44	9,24	23,54%	R$ 11,41	R$ 6.177,83
8.2	20193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	2707,20	4,19	23,54%	R$ 5,17	R$ 13.996,22
8.3	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	8,00	16,93	23,54%	R$ 20,91	R$ 167,28
8.4	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	48,00	12,60	23,54%	R$ 15,56	R$ 746,88
8.5	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	541,44	6,00	23,54%	R$ 7,41	R$ 4.012,07
IX	PAREDES							R$ 32.109,82
9.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,91	68,07	23,54%	R$ 84,09	R$ 1.085,91
9.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	274,67	68,07	23,54%	R$ 84,09	R$ 23.096,76
9.3	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,80	68,07	23,54%	R$ 84,09	R$ 1.580,53
9.4	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,10	68,07	23,54%	R$ 84,09	R$ 260,67
9.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	205,05	24,03	23,54%	R$ 29,68	R$ 6.085,95
X	VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS							R$ 170.255,25

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1276,44	4,58	23,54%	R$ 5,65	R$ 7.211,87
10.2	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	257,91	21,06	23,54%	R$ 26,01	R$ 6.708,19
10.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	617,37	34,70	23,54%	R$ 42,86	R$ 26.460,36
10.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	217,74	55,31	23,54%	R$ 68,32	R$ 14.876,27
10.5	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	183,42	38,69	23,54%	R$ 47,79	R$ 8.765,60
10.6	COMP 060	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PORCELATADO 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	257,91	R$ 202,83	23,54%	R$ 250,57	R$ 64.624,07
10.7	COMP 100	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	41,18	R$ 670,43	23,54%	R$ 828,24	R$ 34.110,23
10.8	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	14,74	411,74	23,54%	R$ 508,66	R$ 7.498,66
XI	ESQUADRIAS							R$ 91.360,35
11.1	COMP 013	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS, 2 FOLHAS MÓVEIS E 2 FOLHAS FIXAS, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR	M2	12,60	R$ 439,06	23,54%	R$ 542,41	R$ 6.834,36
11.2	COMP 011	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UND	4,00	R$ 1.087,91	23,54%	R$ 1.344,00	R$ 5.376,00
11.3	COMP 012	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UND	11,00	R$ 1.248,08	23,54%	R$ 1.541,87	R$ 16.960,57
11.4	COMP 010	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,90X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UND	2,00	R$ 1.344,25	23,54%	R$ 1.660,68	R$ 3.321,36
11.5	COMP 101	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UND	1,00	R$ 1.068,76	23,54%	R$ 1.320,34	R$ 1.320,34
11.6	COMP 102	PORTA COMPLETA VIDRO 1 FL.1,00x2,10m-CORRER	UND	1,00	R$ 1.799,18	23,54%	R$ 2.222,70	R$ 2.222,70
11.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,80	312,55	23,54%	R$ 386,12	R$ 4.170,09
11.8	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,20	361,86	23,54%	R$ 447,04	R$ 3.218,68

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
11.9	COMP 043	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,50	R$ 605,03	23,54%	R$ 747,45	R$ 2.616,07
11.10	COMP 081	JANELA DE FACHADA FIXA DE ALUMÍNIO, COM VIDRO LAMINADO 10MM, INCLUSO FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	43,10	R$ 747,56	23,54%	R$ 923,53	R$ 39.804,14
11.11	COMP 031	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, COM CÓDIGO EM BRAILLE, SINALIZAÇÃO CADEIRANTE – ACESSIBILIDADE, MEDINDO 15X20CM	UND	4,00	R$ 74,33	23,54%	R$ 91,82	R$ 367,28
11.12	COMP 032	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 30X10CM	UND	5,00	R$ 15,61	23,54%	R$ 19,28	R$ 96,40
11.13	COMP 033	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, EM ALUMÍNIO COMPOSTO E=3MM, MEDINDO 30X30CM	UND	2,00	R$ 14,81	23,54%	R$ 18,29	R$ 36,58
11.14	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	290,54	23,54%	R$ 358,93	R$ 1.435,72
11.15	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22,64	128,00	23,54%	R$ 158,13	R$ 3.580,06
XII	VERGA E CONTRAVERGA							R$ 4.612,81
12.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,20	29,67	23,54%	R$ 36,65	R$ 1.180,13
12.2	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,96	51,98	23,54%	R$ 64,21	R$ 1.859,52
12.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,80	39,87	23,54%	R$ 49,25	R$ 482,65
12.4	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,60	47,46	23,54%	R$ 58,63	R$ 1.090,51
XIII	FORRO							R$ 23.859,17
13.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	286,70	67,37	23,54%	R$ 83,22	R$ 23.859,17
XIV	PINTURA							R$ 47.407,22
14.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	194,53	2,80	23,54%	R$ 3,45	R$ 671,12
14.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1018,53	2,40	23,54%	R$ 2,96	R$ 3.014,85
14.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	286,70	25,63	23,54%	R$ 31,66	R$ 9.076,92
14.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1018,53	13,77	23,54%	R$ 17,01	R$ 17.325,20
14.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	194,53	13,12	23,54%	R$ 16,20	R$ 3.151,38
14.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1018,53	11,26	23,54%	R$ 13,91	R$ 14.167,75
XV	COBERTURA							R$ 78.059,06
15.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	211,29	88,91	23,54%	R$ 109,83	R$ 23.205,98
15.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	211,29	58,00	23,54%	R$ 71,65	R$ 15.138,92
15.3	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	43,76	100,19	23,54%	R$ 123,77	R$ 5.416,17
15.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,25	55,55	23,54%	R$ 68,62	R$ 1.458,17
15.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,86	177,93	23,54%	R$ 219,81	R$ 17.114,40
15.6	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	17,28	242,99	23,54%	R$ 300,18	R$ 5.186,05

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
15.7	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	17,28	54,37	23,54%	R$ 67,16	R$ 1.160,28
15.8	COMP 072	VEDAÇÃO COM FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M	77,86	R$ 47,78	23,54%	R$ 59,02	R$ 4.595,29
15.9	COMP 090	PINGADEIRA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (23 X 5) CM	M	92,53	R$ 41,85	23,54%	R$ 51,70	R$ 4.783,80
XVI	PAVIMENTAÇÃO							R$ 107.895,47
16.1	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,29	41,56	23,54%	R$ 51,34	R$ 1.298,33
16.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	7,78	709,43	23,54%	R$ 876,42	R$ 6.819,59
16.3	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	286,70	41,99	23,54%	R$ 51,87	R$ 14.871,12
16.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	286,70	220,35	23,54%	R$ 272,22	R$ 78.045,47
16.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	171,62	23,42	23,54%	R$ 28,93	R$ 4.964,96
16.6	COMP 079	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA 25X25CM	M2	5,75	R$ 266,91	23,54%	R$ 329,74	R$ 1.896,00
XVII	LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS, BANCADAS							R$ 50.401,84
17.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	81,48	23,54%	R$ 100,66	R$ 301,98
17.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	97,16	23,54%	R$ 120,03	R$ 240,06
17.3	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	73,70	23,54%	R$ 91,04	R$ 273,12
17.4	COMP 069	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UND	4,00	R$ 41,53	23,54%	R$ 51,30	R$ 205,20
17.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	337,02	23,54%	R$ 416,35	R$ 1.665,40
17.6	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	463,02	23,54%	R$ 572,01	R$ 1.144,02
17.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	35,64	23,54%	R$ 44,02	R$ 264,12
17.8	COMP 022	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R$ 78,74	23,54%	R$ 97,27	R$ 291,81
17.9	COMP 029	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	3,00	R$ 71,04	23,54%	R$ 87,76	R$ 263,28
17.10	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	290,54	23,54%	R$ 358,93	R$ 1.435,72
17.11	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	319,61	23,54%	R$ 394,84	R$ 1.579,36
17.12	COMP 085	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,61	R$ 796,85	23,54%	R$ 984,42	R$ 5.527,32
17.13	COMP 086	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,52	R$ 1.165,36	23,54%	R$ 1.439,68	R$ 5.067,67

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17.14	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	360,62	23,54%	R$ 445,50	R$ 891,00
17.15	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	95,30	23,54%	R$ 117,73	R$ 706,38
17.16	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	591,45	23,54%	R$ 730,67	R$ 2.192,01
17.17	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	104,95	23,54%	R$ 129,65	R$ 388,95
17.18	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,00	522,69	23,54%	R$ 645,73	R$ 5.811,57
17.19	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	14,66	1.223,18	23,54%	R$ 1.511,11	R$ 22.152,87
XVIII	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO							R$ 1.112,44
18.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	206,38	23,54%	R$ 254,96	R$ 509,92
18.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	28,67	23,54%	R$ 35,41	R$ 212,46
18.3	COMP 038	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA/EXTINTOR	UND	6,00	R$ 52,63	23,54%	R$ 65,01	R$ 390,06
XIX	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R$ 13.239,12
19.1	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	16,31	23,54%	R$ 20,14	R$ 40,28
19.2	COMP 018	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R$ 10,33	23,54%	R$ 12,76	R$ 25,52
19.3	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	167,50	23,54%	R$ 206,92	R$ 413,84
19.4	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	25,23	23,54%	R$ 31,16	R$ 186,96
19.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	59,78	23,54%	R$ 73,85	R$ 590,80
19.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	56,94	23,54%	R$ 70,34	R$ 211,02
19.7	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	15,41	23,54%	R$ 19,03	R$ 171,27
19.8	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	14,17	23,54%	R$ 17,50	R$ 245,00
19.9	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	10,88	23,54%	R$ 13,44	R$ 94,08
19.10	COMP 096	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R$ 21,64	23,54%	R$ 26,73	R$ 106,92

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
19.11	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	7,52	23,54%	R$ 9,29	R$ 83,61
19.12	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	25,00	5,68	23,54%	R$ 7,01	R$ 175,25
19.13	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,39	23,54%	R$ 10,36	R$ 82,88
19.14	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	41,00	8,27	23,54%	R$ 10,21	R$ 418,61
19.15	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,42	23,54%	R$ 14,10	R$ 211,50
19.16	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	191,14	20,74	23,54%	R$ 25,62	R$ 4.897,00
19.17	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	71,42	29,28	23,54%	R$ 36,17	R$ 2.583,26
19.18	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	11,50	23,54%	R$ 14,20	R$ 156,20
19.19	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	16,80	23,54%	R$ 20,75	R$ 207,50
19.20	102608	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	946,10	23,54%	R$ 1.168,81	R$ 2.337,62
XX	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R$ 38.931,89
20.1	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	194,71	23,54%	R$ 240,54	R$ 481,08
20.2	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,00	471,10	23,54%	R$ 581,99	R$ 5.237,91
20.3	COMP 019	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UND	8,00	R$ 36,38	23,54%	R$ 44,94	R$ 359,52
20.4	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	9,40	23,54%	R$ 11,61	R$ 34,83
20.5	COMP 025	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	5,00	R$ 46,93	23,54%	R$ 57,97	R$ 289,85
20.6	COMP 027	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00	R$ 57,00	23,54%	R$ 70,41	R$ 140,82
20.7	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	38,37	23,54%	R$ 47,40	R$ 284,40
20.8	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	10,29	23,54%	R$ 12,71	R$ 127,10

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
20.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	23,86	23,54%	R$ 29,47	R$ 88,41
20.10	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	6,85	23,54%	R$ 8,46	R$ 76,14
20.11	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	11,24	23,54%	R$ 13,88	R$ 111,04
20.12	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9,00	23,48	23,54%	R$ 29,00	R$ 261,00
20.13	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	10,59	23,54%	R$ 13,08	R$ 130,80
20.14	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	18,54	23,54%	R$ 22,90	R$ 68,70
20.15	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	9,61	23,54%	R$ 11,87	R$ 83,09
20.16	COMP 020	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	4,00	R$ 38,59	23,54%	R$ 47,67	R$ 190,68
20.17	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	45,68	23,54%	R$ 56,43	R$ 56,43
20.18	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	21,27	23,54%	R$ 26,27	R$ 52,54
20.19	COMP 098	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00	R$ 31,33	23,54%	R$ 38,70	R$ 38,70
20.20	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	18,33	23,54%	R$ 22,64	R$ 249,04
20.21	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	8,79	23,54%	R$ 10,85	R$ 43,40
20.22	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,78	23,54%	R$ 18,25	R$ 18,25

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
20.23	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	14,59	23,54%	R$ 18,02	R$ 36,04
20.24	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	52,37	54,31	23,54%	R$ 67,09	R$ 3.513,50
20.25	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,21	19,18	23,54%	R$ 23,69	R$ 431,39
20.26	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,05	28,32	23,54%	R$ 34,98	R$ 386,52
20.27	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,64	42,70	23,54%	R$ 52,75	R$ 614,01
20.28	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	39,71	23,54%	R$ 49,05	R$ 49,05
20.29	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	19,41	23,54%	R$ 23,97	R$ 23,97
20.30	98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	6.796,52	23,54%	R$ 8.396,42	R$ 8.396,42
20.31	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.754,21	23,54%	R$ 3.402,55	R$ 3.402,55
20.32	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	6,00	474,12	23,54%	R$ 585,72	R$ 3.514,32
20.33	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5,00	131,18	23,54%	R$ 162,05	R$ 810,25
20.34	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	78,11	89,33	23,54%	R$ 110,35	R$ 8.619,43
20.35	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	11,24	23,54%	R$ 13,88	R$ 69,40
20.36	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,64	23,54%	R$ 8,20	R$ 123,00
20.37	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	22,09	12,60	23,54%	R$ 15,56	R$ 343,72
20.38	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	14,59	23,54%	R$ 18,02	R$ 90,10
20.39	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	21,27	23,54%	R$ 26,27	R$ 26,27

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
20.40	COMP 097	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 23,57	23,54%	R$ 29,11	R$ 58,22
XXI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R$ 136.629,66
21.1	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	108,00	2,62	23,54%	R$ 3,23	R$ 348,84
21.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	11,42	23,54%	R$ 14,10	R$ 676,80
21.3	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,51	23,54%	R$ 16,69	R$ 50,07
21.4	COMP 052	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	R$ 25,96	23,54%	R$ 32,07	R$ 64,14
21.5	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	22,13	23,54%	R$ 27,33	R$ 109,32
21.6	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	9,74	23,54%	R$ 12,03	R$ 288,72
21.7	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	9,00	14,48	23,54%	R$ 17,88	R$ 160,92
21.8	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	27,16	23,54%	R$ 33,55	R$ 67,10
21.9	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	126,00	7,66	23,54%	R$ 9,46	R$ 1.191,96
21.10	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,80	25,47	23,54%	R$ 31,46	R$ 654,36
21.11	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83,20	28,90	23,54%	R$ 35,70	R$ 2.970,24
21.12	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,90	39,15	23,54%	R$ 48,36	R$ 817,28
21.13	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,80	7,87	23,54%	R$ 9,72	R$ 7,77
21.14	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	67,60	75,57	23,54%	R$ 93,35	R$ 6.310,46
21.15	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	99,85	23,54%	R$ 123,35	R$ 3.207,10
21.16	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	847,30	2,92	23,54%	R$ 3,60	R$ 3.050,28
21.17	101886	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,30	16,28	23,54%	R$ 20,11	R$ 6,03

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
21.18	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1592,65	4,24	23,54%	R$ 5,23	R$ 8.329,55
21.19	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,50	26,14	23,54%	R$ 32,29	R$ 48,43
21.20	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	416,95	6,91	23,54%	R$ 8,53	R$ 3.556,58
21.21	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1,20	52,44	23,54%	R$ 64,78	R$ 77,73
21.22	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	33,00	128,70	23,54%	R$ 158,99	R$ 5.246,67
21.23	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	199,42	23,54%	R$ 246,36	R$ 739,08
21.24	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	28,24	23,54%	R$ 34,88	R$ 209,28
21.25	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	22,72	23,54%	R$ 28,06	R$ 505,08
21.26	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	35,86	23,54%	R$ 44,30	R$ 88,60
21.27	COMP 056	PLACA C / FURO 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00	R$ 16,87	23,54%	R$ 20,84	R$ 291,76
21.28	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,23	23,54%	R$ 47,22	R$ 1.133,28
21.29	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	23,92	23,54%	R$ 29,55	R$ 797,85
21.30	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	25,62	23,54%	R$ 31,65	R$ 63,30
21.31	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00	49,52	23,54%	R$ 61,17	R$ 183,51
21.32	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	352,50	23,54%	R$ 435,47	R$ 870,94
21.33	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	133,14	23,54%	R$ 164,48	R$ 328,96
21.34	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	9,87	23,54%	R$ 12,19	R$ 207,23
21.35	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,45	23,54%	R$ 12,90	R$ 25,80
21.36	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	46,26	23,54%	R$ 57,14	R$ 399,98
21.37	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	47,43	23,54%	R$ 58,59	R$ 117,18
21.38	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	49,87	23,54%	R$ 61,60	R$ 246,40
21.39	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	49,87	23,54%	R$ 61,60	R$ 246,40
21.40	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	523,34	23,54%	R$ 646,53	R$ 646,53

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
21.41	COMP 093	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R$ 55,92	23,54%	R$ 69,08	R$ 759,88
21.42	COMP 094	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 254,61	23,54%	R$ 314,54	R$ 629,08
21.43	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,10	15,15	23,54%	R$ 18,71	R$ 1.592,22
21.44	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,40	16,63	23,54%	R$ 20,54	R$ 357,39
21.45	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,20	18,84	23,54%	R$ 23,27	R$ 27,92
21.46	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,20	24,63	23,54%	R$ 30,42	R$ 827,42
21.47	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,50	34,36	23,54%	R$ 42,44	R$ 275,86
21.48	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	823,20	11,44	23,54%	R$ 14,13	R$ 11.631,81
21.49	COMP 016	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA DE LED 100W EM POSTE 7M TUBULAR 2.1/2" GALVANIZADO – TIPO 02(DUAS) PÉTALAS, INCLUSIVE PINTURA	UND	10,00	R$ 5.099,94	23,54%	R$ 6.300,46	R$ 63.004,60
21.50	COMP 057	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA	UND	15,00	R$ 139,15	23,54%	R$ 171,90	R$ 2.578,50
21.51	COMP 058	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR 24W	UND	48,00	R$ 50,34	23,54%	R$ 62,19	R$ 2.985,12
21.52	COMP 092	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	R$ 74,42	23,54%	R$ 91,93	R$ 1.103,16
21.53	COMP 095	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 229,23	23,54%	R$ 283,19	R$ 283,19
21.54	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	714,87	23,54%	R$ 883,15	R$ 883,15
21.55	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	822,54	23,54%	R$ 1.016,16	R$ 1.016,16
21.56	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.187,18	23,54%	R$ 1.466,64	R$ 1.466,64
21.57	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	2.319,94	23,54%	R$ 2.866,05	R$ 2.866,05
XXII	REDE LÓGICA - CFTV - TV							R$ 12.007,47
22.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	37,63	23,54%	R$ 46,48	R$ 139,44
22.2	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	925,46	23,54%	R$ 1.143,31	R$ 2.286,62
22.3	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	13,00	2,62	23,54%	R$ 3,23	R$ 41,99
22.4	COMP 082	CABO LÓGICO UTP 6E, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	414,60	R$ 4,61	23,54%	R$ 5,69	R$ 2.359,07

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
22.5	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	128,70	23,54%	R$ 158,99	R$ 476,97
22.6	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	199,42	23,54%	R$ 246,36	R$ 739,08
22.7	COMP 077	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE LÓGICA 20X20X12CM (EMBUTIR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	R$ 147,08	23,54%	R$ 181,70	R$ 908,50
22.8	COMP 083	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	R$ 47,34	23,54%	R$ 58,48	R$ 409,36
22.9	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,35	11,44	23,54%	R$ 14,13	R$ 2.308,13
22.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,55	15,15	23,54%	R$ 18,71	R$ 85,13
22.11	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	43,80	24,63	23,54%	R$ 30,42	R$ 1.332,39
22.12	COMP 084	RACK PARA REDE LÓGICA 19" 12U X 470MM	UN	1,00	R$ 679,80	23,54%	R$ 839,82	R$ 839,82
22.13	COMP 091	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	3,00	R$ 21,85	23,54%	R$ 26,99	R$ 80,97
XXIII	DRENO DOS AR CONDICIONADOS							R$ 887,55
23.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,50	12,72	23,54%	R$ 15,71	R$ 604,83
23.2	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	10,06	23,54%	R$ 12,42	R$ 198,72
23.3	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	4,25	23,54%	R$ 5,25	R$ 84,00
XXIV	CALÇADA PERIMETRAL							R$ 5.269,56
24.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,51	68,55	23,54%	R$ 84,68	R$ 212,93
24.2	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,63	158,00	23,54%	R$ 195,19	R$ 122,70
24.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,63	732,84	23,54%	R$ 905,35	R$ 569,14
24.4	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,76	572,16	23,54%	R$ 706,84	R$ 1.244,19
24.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,32	58,22	23,54%	R$ 71,92	R$ 94,94
24.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,01	944,38	23,54%	R$ 1.166,68	R$ 2.346,98
24.7	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	25,15	3,19	23,54%	R$ 3,94	R$ 99,07
24.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	31,43	14,93	23,54%	R$ 18,44	R$ 579,61
XXV	MURO							R$ 126.016,73
25.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	14,41	83,20	23,54%	R$ 102,78	R$ 1.481,05

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
25.2	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,69	158,00	23,54%	R$ 195,19	R$ 133,90
25.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,69	732,84	23,54%	R$ 905,35	R$ 621,07
25.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,59	41,56	23,54%	R$ 51,34	R$ 440,90
25.5	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,60	117,32	23,54%	R$ 144,93	R$ 2.840,62
25.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,43	619,39	23,54%	R$ 765,19	R$ 2.624,60
25.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,43	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 808,89
25.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,90	20,23	23,54%	R$ 24,99	R$ 3.346,16
25.9	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,40	117,32	23,54%	R$ 144,93	R$ 3.246,43
25.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,02	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 830,61
25.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,02	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 240,54
25.12	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,60	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 765,62
25.13	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,40	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 3.620,20
25.14	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,67	108,89	23,54%	R$ 134,52	R$ 224,83
25.15	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,56	158,00	23,54%	R$ 195,19	R$ 108,74
25.16	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,56	732,84	23,54%	R$ 905,35	R$ 504,39
25.17	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,56	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 2.084,68
25.18	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,56	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 603,72
25.19	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,70	22,33	23,54%	R$ 27,58	R$ 1.646,52
25.20	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	116,10	20,23	23,54%	R$ 24,99	R$ 2.901,33
25.21	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	46,80	55,37	23,54%	R$ 68,40	R$ 3.201,12
25.22	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	46,80	34,95	23,54%	R$ 43,17	R$ 2.020,35
25.23	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	56,00	90,48	23,54%	R$ 111,77	R$ 6.259,12

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
25.24	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,30	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 1.783,68
25.25	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	258,90	18,16	23,54%	R$ 22,43	R$ 5.807,12
25.26	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,55	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 2.076,54
25.27	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,55	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 601,36
25.28	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	43,43	106,10	23,54%	R$ 131,07	R$ 5.692,37
25.29	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,20	22,46	23,54%	R$ 27,74	R$ 1.531,24
25.30	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,80	20,26	23,54%	R$ 25,02	R$ 2.722,17
25.31	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,37	659,17	23,54%	R$ 814,33	R$ 1.929,96
25.32	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,37	190,90	23,54%	R$ 235,83	R$ 558,91
25.33	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	154,33	68,07	23,54%	R$ 84,09	R$ 12.977,60
25.34	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	335,50	4,58	23,54%	R$ 5,65	R$ 1.895,57
25.35	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	335,50	34,70	23,54%	R$ 42,86	R$ 14.379,53
25.36	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	335,50	2,40	23,54%	R$ 2,96	R$ 993,08
25.37	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	335,50	23,90	23,54%	R$ 29,52	R$ 9.903,96
25.38	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	335,50	11,26	23,54%	R$ 13,91	R$ 4.666,80
25.39	COMP 090	PINGADEIRA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (23 X 5) CM	M	67,10	R$ 41,85	23,54%	R$ 51,70	R$ 3.469,07
25.40	COMP 028	PORTÃO EM METALON MODELO GRADE PINTADA COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,25	R$ 1.032,30	23,54%	R$ 1.275,30	R$ 13.071,82
25.41	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	41,00	7,61	23,54%	R$ 9,40	R$ 385,40
25.42	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	41,00	20,05	23,54%	R$ 24,76	R$ 1.015,16

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
XXVI	**ÁREA EXTERNA**							**R$ 305.730,14**
26.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	20,96	68,55	23,54%	R$ 84,68	R$ 1.775,29
26.2	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	6,99	158,00	23,54%	R$ 195,19	R$ 1.364,03
26.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	559,06	48,55	23,54%	R$ 59,97	R$ 33.526,82
26.4	COMP_089	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M	559,06	R$ 1,91	23,54%	R$ 2,35	R$ 1.313,79
26.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	36,32	944,38	23,54%	R$ 1.166,68	R$ 42.369,15
26.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	867,75	99,71	23,54%	R$ 123,18	R$ 106.889,44
26.7	COMP_099	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	212,51	R$ 138,30	23,54%	R$ 170,85	R$ 36.306,99
26.8	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	177,37	112,20	23,54%	R$ 138,61	R$ 24.585,25
26.9	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	20,50	4,96	23,54%	R$ 6,12	R$ 125,46
26.10	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	13,20	33,28	23,54%	R$ 41,11	R$ 542,65
26.11	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	5,78	38,76	23,54%	R$ 47,88	R$ 276,74
26.12	COMP_080	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSO PREPARO DA TERRA	M2	442,70	R$ 18,44	23,54%	R$ 22,78	R$ 10.084,70
26.13	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	99,67	143,57	23,54%	R$ 177,36	R$ 17.677,93
26.14	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	64,14	58,22	23,54%	R$ 71,92	R$ 4.612,94
26.15	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	175,83	23,54%	R$ 217,22	R$ 2.606,64
26.16	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	16,00	1.096,43	23,54%	R$ 1.354,52	R$ 21.672,32
XXVII	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**R$ 15.135,20**
27.1	COMP_073	MASTRO TRIPLO PARA BANDEIRA	UND	1,00	R$ 3.819,45	23,54%	R$ 4.718,54	R$ 4.718,54
27.2	COMP_074	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00	R$ 699,78	23,54%	R$ 864,50	R$ 864,50
27.3	COMP_075	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO BRASÃO E LETREIROS DO MPRR COM ILUMINAÇÃO LED	UND	1,00	R$ 6.984,06	23,54%	R$ 8.628,10	R$ 8.628,10
27.4	COMP_076	LETRA INOX – NÚMERO DA COMARCA E CASAS	UND	6,00	R$ 124,67	23,54%	R$ 154,01	R$ 924,06

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	BDI (SERVIÇOS)	**23,54%**	**1,2354**
	BDI (EQUIPAMENTOS)	**15,30%**	**1,1530**

SINAPI DESONERADO
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE EMISSÃO: 12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA : 11/2/2022
DATA DE PREÇO : 1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA); 71,28%(MÊS)

ITEM	Referência SINAPI CAIXA JANEIRO/2022	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS	BDI	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
XXVIII	SERVIÇOS FINAIS							R$ 3.045,83
28.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	286,70	1,68	23,54%	R$ 2,07	R$ 593,46
28.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1257,63	1,58	23,54%	R$ 1,95	R$ 2.452,37

VALOR TOTAL SEM BDI =	**R$**	**1.525.057,46**
BDI =	**R$**	**358.733,99**
TOTAL GLOBAL DA OBRA R$	**R$**	**1.883.791,45**

REFERÊNCIA DE PREÇOS:
SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL
PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO
ENCARGOS SOCIAIS: **NÃO DESONERADO** : 115,78% (HORISTA) 71,28% (MENSALISTA)
ABRANGÊNCIA.: ***NACIONAL*** *MÊS REFERÊNCIA SINAPI:* **JANEIRO/2022**
LOCALIDADE..: ***BOA VISTA***
BDI ADOTADO: 23,54%
BDI ADOTADO: 15,30%
VALOR GLOBAL C/ BDI: R$ 1.883.791,45

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	P E R Í O D O 10,00 meses										VALOR TOTAL	
		30dias	60dias	90dias	120dias	150dias	180dias	210dias	240dias	270dias	300dias	R$	%
I	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,96% 1.004,92	7,14% 7.487,09	8,74% 9.174,45	11,81% 12.391,16	14,14% 14.839,62	12,66% 13.285,66	14,65% 15.366,66	12,54% 13.156,33	14,20% 14.902,56	3,15% 3.304,18	104.912,62	5,569%
II	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 95.143,00										95.143,00	5,051%
III	LIMPEZA DO TERRENO	100,00% 17.462,49										17.462,49	0,927%
IV	TERRAPLANEGEM	30,00% 15.960,59	70,00% 37.241,37									53.201,95	2,824%
V	INFRAESTRUTURA		20,00% 20.526,16	50,00% 51.315,40	30,00% 30.789,24							102.630,80	5,448%
VI	SUPERESTRUTURA				40,00% 87.151,54	20,00% 43.575,77	20,00% 43.575,77	20,00% 43.575,77				217.878,85	11,566%
VII	ENSAIOS TÉCNICOS			50,00% 1.747,44		50,00% 1.747,44						3.494,88	0,186%
VIII	EQUIPAMENTOS					40,00% 10.040,11	30,00% 7.530,08	30,00% 7.530,08				25.100,28	1,332%
IX	PAREDES				50,00% 16.054,91	30,00% 9.632,95	20,00% 6.421,96					32.109,82	1,705%
X	VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS							50,00% 85.127,63	50,00% 85.127,63			170.255,25	9,038%
XI	ESQUADRIAS					40,00% 36.544,14	60,00% 54.816,21					91.360,35	4,850%
XII	VERGA E CONTRAVERGA					40,00% 1.845,12	60,00% 2.767,69					4.612,81	0,245%

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	P E R Í O D O 10,00 meses										VALOR TOTAL	
		30dias	60dias	90dias	120dias	150dias	180dias	210dias	240dias	270dias	300dias	R$	%
XIII	FORRO							50,00% 11.929,59	50,00% 11.929,59			23.859,17	1,267%
XIV	PINTURA									30,00% 14.222,17	70,00% 33.185,05	47.407,22	2,517%
XV	COBERTURA								50,00% 39.029,53	50,00% 39.029,53		78.059,06	4,144%
XVI	PAVIMENTAÇÃO					40,00% 43.158,19	20,00% 21.579,09	20,00% 21.579,09	20,00% 21.579,09			107.895,47	5,728%
XVII	LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS, BANCADAS								100,00% 50.401,84			50.401,84	2,676%
XVIII	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO										100,00% 1.112,44	1.112,44	0,059%
XIX	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				60,00% 7.943,47	40,00% 5.295,65						13.239,12	0,703%
XX	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				60,00% 23.359,13	40,00% 15.572,76						38.931,89	2,067%
XXI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						50,00% 68.314,83	50,00% 68.314,83				136.629,66	7,253%
XXII	REDE LÓGICA - CFTV - TV						50,00% 6.003,74	50,00% 6.003,74				12.007,47	0,637%
XXIII	DRENO DOS AR CONDICIONADOS								100,00% 887,55			887,55	0,047%
XXIV	CALÇADA PERIMETRAL					100,00% 5.269,56						5.269,56	0,280%

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO		PERÍODO 10,00 meses										VALOR TOTAL	
			30dias	60dias	90dias	120dias	150dias	180dias	210dias	240dias	270dias	300dias	R$	%
XXV	MURO				25,00% 31.504,18	25,00% 31.504,18	50,00% 63.008,37						126.016,73	6,690%
XXVI	ÁREA EXTERNA			20,00% 61.146,03	20,00% 61.146,03						60,00% 183.438,08		305.730,14	16,230%
XXVII	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											100,00% 15.135,20	15.135,20	0,803%
XXVIII	SERVIÇOS FINAIS											100,00% 3.045,83	3.045,83	0,162%
PARCIAL SEM BDI		R$	129.570,99	126.400,64	154.887,50	209.193,64	250.529,67	224.295,04	259.427,38	222.111,55	251.592,34	55.782,70	1.883.791,45	100,00%
		%	6,878%	6,710%	8,222%	11,105%	13,299%	11,907%	13,772%	11,791%	13,356%	2,961%		
ACUMULADO DO MÊS COM BDI 23,54%		R$	129.570,99	255.971,63	410.859,13	620.052,77	870.582,44	1.094.877,47	1.354.304,85	1.576.416,41	1.828.008,75	1.883.791,45		
		%	6,88%	13,59%	21,81%	32,92%	46,21%	58,12%	71,89%	83,68%	97,04%	100,00%		

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
I	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					TOTAL	R$ 104.912,62
1.1	Acordão 2622/2013 – TCU	EQUIPE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	R$ 84.921,99	R$ 104.912,62	R$ 104.912,62
		Critério de medição: área					
		Acordão 2622/2013 – TCU – Item 9.2.2 Valor Médio					
		Soma dos itens 3.0 ao 28.0 - Sem BDI: R$ 1.363.113,94					
		Acordão 2622/2013 – TCU – Item 9.2.2 Valor Médio: 6,23%					
		TOTAL R$ 84.921,99					
II	SERVIÇOS INICIAIS					TOTAL	R$ 95.143,00
2.1	COMP 034	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R$ 306,01	R$ 378,04	R$ 2.268,24
		Critério de medição: área					
		Padrão Governo Estadual					
		(L) - Largura: 3,00 m					
		(A) - Altura: 2,00 m					
		(Q) - Quantidade: 1,00					
		(L) x (A) x (Q) = 6,00 m²					
		TOTAL 6,00 m²					
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	428,68	87,83	R$ 108,50	R$ 46.511,78
		Critério de medição: área					
		*Perímetro do terreno acrescido de 1,5 para cada lado					
		(P) - Perimetro: 214,34 m					
		(H) - Altura: 2,00 m					
		(P) x (H) = 428,68 m²					
		TOTAL 428,68 m²					
2.3	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	428,68	2,27	R$ 2,80	R$ 1.200,30
		Critério de medição: área					
		(P) - Perimetro: 214,34 m					
		(H) - Altura: 2,00 m					
		(P) x (H) = 428,68 m²					
		TOTAL 428,68 m²					
2.4	COMP 049	PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,50	R$ 119,87	R$ 148,08	R$ 1.110,60
		Critério de medição: área					
		(C) – Comprimento: 3,00 m					
		(H) - Altura: 2,50 m					
		(P) x (H) = 7,50 m²					
		TOTAL 7,50 m²					
2.5	COMP 062	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA	M2	12,50	R$ 176,04	R$ 217,47	R$ 2.718,37
		Critério de medição: área					
		(L) - Largura: 2,50 m					
		(C) - Comprimento: 5,00 m					
		(Q) - Quantidade: 1,00					
		(L) x (C) x (Q) = 12,50 m²					
		TOTAL 12,50 m²					
2.6	COMP 063	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO/ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA ÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	R$ 522,99	R$ 646,10	R$ 6.461,00
		Critério de medição: área					
		(L) - Largura: 2,50 m					
		(C) - Comprimento: 4,00 m					
		(Q) - Quantidade: 1,00					
		(L) x (C) x (Q) = 10,00 m²					
		TOTAL 10,00 m²					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
2.7	COMP 064	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,50	R$ 608,08	R$ 751,22	R$ 9.390,25
		Critério de medição: área (L) - Largura: 2,50 m (C) - Comprimento: 5,00 m (Q) - Quantidade: 1,00 (L) x (C) x (Q) = 12,50 m² TOTAL 12,50 m²					
2.8	COMP 065	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	7,50	R$ 457,29	R$ 564,93	R$ 4.236,97
		Critério de medição: área (L) - Largura: 2,50 m (C) - Comprimento: 3,00 m (Q) - Quantidade: 1,00 (L) x (C) x (Q) = 7,50 m² TOTAL 7,50 m²					
2.9	COMP 066	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	9,00	R$ 162,64	R$ 200,92	R$ 1.808,28
		Critério de medição: área (L) - Largura: 3,00 m (C) - Comprimento: 3,00 m (Q) - Quantidade: 1,00 (L) x (C) x (Q) = 9,00 m² TOTAL 9,00 m²					
2.10	COMP 067	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	9,00	R$ 238,72	R$ 294,91	R$ 2.654,19
		Critério de medição: área (L) - Largura: 3,00 m (C) - Comprimento: 3,00 m (Q) - Quantidade: 1,00 (L) x (C) x (Q) = 9,00 m² TOTAL 9,00 m²					
2.11	COMP 035	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (REF. SINAPI 10/2018 - CÓD. 41598)	UND	1,00	R$ 1.956,19	R$ 2.416,67	R$ 2.416,67
		Critério de medição: unidade *Ligação dos equipamentos de trabalho* (Q) - Quantidade: 1,00 und (Q) = 1,00 und TOTAL 1,00 und					
2.12	COMP 001	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS ÁGUA E ESGOTO CANTEIRO OBRA C/ESCAVAÇÕES, EXCLUSIVO REPARO PAVIMENTO LOGRADOURO PÚBLICO E LIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA	UND	1,00	R$ 2.690,59	R$ 3.323,95	R$ 3.323,95
		Critério de medição: unidade *Abastecimento para uso no canteiro de obras* (Q) - Quantidade: 1,00 und (Q) = 1,00 und TOTAL 1,00 und					
2.13	COMP 068	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS DE OBRAS	H	516,00	R$ 17,33	R$ 21,40	R$ 11.042,40
		Critério de medição: horas *Abastecimento para uso no canteiro de obras* Quantidade de horas por dia: 2,00 h Quantidade de dias por semana: 5,00 und Quantidade de semanas por mês: 4,30 und Quantidade de meses: 12,00 mês TOTAL 516,00 h					
III	LIMPEZA DO TERRENO					TOTAL	R$ 17.462,49
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	2854,68	0,32	R$ 0,39	R$ 1.113,32

Critério de medição: volume
Conforme projeto demolir

	Área	Altura	Empolmento	Volume
Volume de solo	2854,68 m²	0,15 m	30,00%	556,66 m³

TOTAL 2854,68 m³

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
3.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	556,66	7,75	R$ 9,57	R$ 5.327,26

Critério de medição: volume

Conforme projeto demolir

	Área	Altura	Empolmento	Volume
Volume de solo	2854,68 m²	0,15 m²	0,30 m²	556,66 m²

TOTAL 556,66 m³

3.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5566,63	1,61	R$ 1,98	R$ 11.021,91

Critério de medição: área

Conforme projeto demolir

	Volume
Volume de entulho	556,66 m³
Distância	10,00 km
Momento de transporte	5566,63 km

TOTAL 5566,63 km

IV	TERRAPLANEGEM					TOTAL	R$ 53.201,95
4.1	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	40,00	13,34	R$ 16,48	R$ 659,20

Critério de medição: unidade

Conforme projeto de terraplenagem

Qtd Pontos	40

TOTAL 40,00 und

4.2	COMP 061	ARGILA/ARGILA ARENOSA PARA ATERRO (RETIRADA NA JAZIDA, INCLUSO TRANSPORTE)	M3	951,56	R$ 33,42	R$ 41,28	R$ 39.280,39

Critério de medição: volume

Em virtude do nivelamento do terreno, e para garantia de percolação da água

	Área	Altura	Volume	FC	Total
Área	2854,68 m²	0,30 m	856,40 m³	0,9	951,56 m³

Fator de contração do solo após compactado (Fc)

TOTAL 951,56 m³

4.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1189,45	1,19	R$ 1,47	R$ 1.748,49

Critério de medição: volume

Volume empolado

	Volume
Quantitativo	951,56 m³
Empolamento	25%
Total	1189,45 m³

TOTAL 1189,45 m³

4.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	951,56	9,80	R$ 12,10	R$ 11.513,87

Critério de medição: volume

Volume de escavação incluso fator de contração do solo (Fc)

	Volume
Total	951,56 m³

TOTAL 951,56 m³

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PROMOTORIA					
V		INFRAESTRUTURA				TOTAL R$	102.630,80
5.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,98	43,31	R$ 53,50	R$ 4.278,93

Critério de medição: Perímetro

* Foi considerado um afastamento de 1,5m com relação ao muro frontal, posterior e de divisa com a praça



(P) - Perímetro	79,98 m
TOTAL	79,98 m

SAPATAS DE CONCRETO ARMADO

5.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	78,57	83,20	R$ 102,78	R$ 8.075,42

Critério de medição: volume

*Sapata concretada contra barranco, acrescido de 10 cm para preparo de vala e lastro de concreto magro

Descrição	Quantidade	Lx	Ly	df	Área	Volume Escavação
S1	1	110	135	155	1,485	2,3
S2=S15	2	110	125	155	2,75	4,26
S3	1	115	130	155	1,495	2,32
S4	1	80	80	155	0,64	0,99
S5=S12	2	125	140	155	3,5	5,43
S6	1	150	180	155	2,7	4,19
S7	1	145	175	155	2,5375	3,93
S8	1	60	60	155	0,36	0,56
S9	1	160	185	155	2,96	4,59
S10	1	190	215	155	4,085	6,33
S11=S24	2	145	155	155	4,495	6,97
S13	1	95	110	155	1,045	1,62
S14	1	90	100	155	0,9	1,4
S16	1	100	115	155	1,15	1,78
S17	1	150	165	155	2,475	3,84
S18	1	120	145	155	1,74	2,7
S19	1	140	165	155	2,31	3,58
S20	1	145	170	155	2,465	3,82
S21	1	155	180	155	2,79	4,32
S22=S27	2	55	70	155	0,77	1,19
S23	1	75	85	155	0,6375	0,99
S25	1	125	150	155	1,875	2,91
S26	1	65	70	155	0,455	0,71
S28	1	165	180	155	2,97	4,6
S29	1	135	155	155	2,0925	3,24
				TOTAL	50,68	78,57

TOTAL	78,57 m³

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
5.3	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,53	158,00	R$ 195,19	R$ 494,61
		Critério de medição: volume *Área de fundo conforme item: 5.2 Altura da camada de areia 0,05 m Área de fundo de vala 50,68 m² TOTAL 2,53 m³					
5.4	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,53	732,84	R$ 905,35	R$ 2.294,15
		Critério de medição: volume *Área de fundo conforme item: 5.2 Altura do lastro de concreto 0,05 m Área de fundo de vala 50,68 m² TOTAL 2,53 m³					
5.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	55,93	41,56	R$ 51,34	R$ 2.871,54
		Critério de medição: volume Volume de escavação 78,57 m Volume de preparo de fundo de vala 2,53 m Volume do lastro de concreto magro 2,53 m Volume de Concreto das Sapatas 15,57 m Volume de concreto dos arranques 2,00 m TOTAL 55,93 m³					
5.6	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,05	117,32	R$ 144,93	R$ 4.500,07
		Critério de medição: volume Volume conforme projeto estrutural 31,05 m² TOTAL 31,05 m²					
5.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	15,57	619,39	R$ 765,19	R$ 11.914,00
		Critério de medição: volume Volume conforme projeto estrutural 15,57 m³ TOTAL 15,57 m³					
5.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	15,57	190,90	R$ 235,83	R$ 3.671,87
		Critério de medição: volume Mesmo volume de concreto 15,57 m³ TOTAL 15,57 m³					
5.9	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	270,80	20,23	R$ 24,99	R$ 6.767,29
		Critério de medição: peso Conforme projeto estrutural 270,80 kg TOTAL 270,80 kg					

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	573.7	48	226.4
	10.0	180.6	16	111.3
PESO TOTAL (kg)				
CA50	337.7			

Volume de concreto (C-20) = 11.93 m³
Área de forma = 22.96 m²

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	112.5	10	44.4
	10.0	100.8	9	62.1
PESO TOTAL (kg)				
CA50	106.5			

Volume de concreto (C-20) = 3.64 m³
Área de forma = 8.09 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
5.10	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	173,40	18,21	R$ 22,49	R$ 3.899,76

Critério de medição: peso

Conforme projeto estrutural 173,40 kg
TOTAL 173,40 kg

ARRANQUE DE PILAR EM CONCRETO ARMADO

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	273.9	23	168.8
	12.5	75.6	7	72.8
CA60	5.0	353.3	-	54.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	241.7
CA60	54.4

Volume de concreto (C-25) = 2 m³
Área de forma = 39.99 m²

5.11	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,99	117,32	R$ 144,93	R$ 5.795,75

Critério de medição: área

Conforme projeto estrutural 39,99 m²
TOTAL 39,99 m²

5.12	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,00	659,17	R$ 814,33	R$ 1.628,66

Critério de medição: volume

Conforme projeto estrutural 2,00 m³
TOTAL 2,00 m³

5.13	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,00	190,90	R$ 235,83	R$ 471,66

Critério de medição: volume

Mesmo volume de concreto 2,00 m³
TOTAL 2,00 m³

5.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,40	22,46	R$ 27,74	R$ 1.509,05

Critério de medição: peso

Conforme projeto estrutural 54,40 kg
TOTAL 54,40 kg

5.15	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	168,80	18,16	R$ 22,43	R$ 3.786,18

Critério de medição: peso

Conforme projeto estrutural 168,80 kg
TOTAL 168,80 kg

5.16	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,80	15,31	R$ 18,91	R$ 1.376,64

Critério de medição: peso

Conforme projeto estrutural 72,80 kg
TOTAL 72,80 kg

VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	QUANT	PESO

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	QUANT	PESO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
	BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL

	(mm)	(m)	(Barras)	(kg)
CA50	8.0	297.7	25	117.5
	10.0	107.5	9	66.2
	12.5	63.9	6	61.5
CA60	5.0	618.8	-	95.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	245.2
CA60	95.4

Volume de concreto (C-25) = 6.2 m³
Área de forma = 105.22 m²

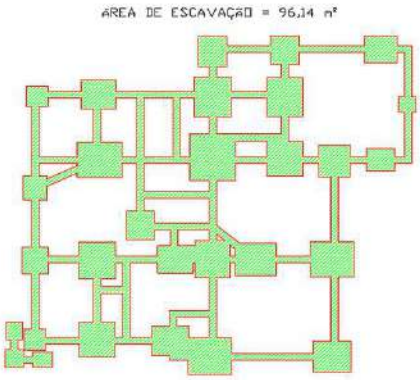
	(mm)	(m)	(Barras)	(kg)
CA50	8.0	103.8	9	41
	10.0	43.5	4	26.8
	12.5	33.6	3	32.3
CA60	5.0	204	-	31.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	100
CA60	31.4

Volume de concreto (C-25) = 2.12 m³
Área de forma = 36.41 m²

5.17	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,82	108,89	R$ 134,52	R$ 917,29

Critério de medição: volume



Área de escavação	96,14 m²
Área de sapatas	50,68 m²
Área de vigas	45,46 m²
Altura de escavação	0,15 m
TOTAL	**6,82 m³**

TOTAL	**6,82 m³**

5.18	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,27	158,00	R$ 195,19	R$ 443,66

Critério de medição: volume

Altura da camada de areia	0,05 m
Área de fundo de vala	45,46 m²
TOTAL	**2,27 m²**

5.19	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,27	732,84	R$ 905,35	R$ 2.057,86

Critério de medição: volume

Altura da camada de areia	0,05 m
Área de fundo de vala	45,46 m²
TOTAL	**2,27 m³**

5.20	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,32	659,17	R$ 814,33	R$ 6.775,22

Critério de medição: volume

Volume de concreto conforme projeto estrutural	8,32 m³
TOTAL	**8,32 m³**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
5.21	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,32	190,90	R$ 235,83	R$ 1.962,10
		Critério de medição: volume Volume de concreto conforme projeto estrutural 8,32 m³ TOTAL 8,32 m³					
5.22	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	126,80	22,33	R$ 27,58	R$ 3.497,14
		Critério de medição: peso (P) – Peso 126,80 kg TOTAL 126,80 kg					
5.23	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	158,50	20,23	R$ 24,99	R$ 3.960,91
		Critério de medição: peso (P) – Peso 158,50 kg TOTAL 158,50 kg					
5.24	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,00	18,21	R$ 22,49	R$ 2.091,57
		Critério de medição: peso (P) – Peso 93,00 kg TOTAL 93,00 kg					
5.25	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,80	15,43	R$ 19,06	R$ 1.787,82
		Critério de medição: peso (P) – Peso 93,80 kg TOTAL 93,80 kg					
5.26	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	141,63	55,37	R$ 68,40	R$ 9.687,49
		Critério de medição: área Conforme projeto estrutural 141,63 m² TOTAL 141,63 m²					
5.27	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	141,63	34,95	R$ 43,17	R$ 6.114,16
		Critério de medição: área Área de forma das vigas baldrames 141,63 m² TOTAL 141,63 m²					
VI	SUPERESTRUTURA					TOTAL	R$ 217.878,85

PILAR EM CONCRETO ARMADO - SUPERIOR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	466.8	39	287.8
	12.5	143	12	137.7
CA60	5.0	750.9	-	115.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	425.4
CA60	115.7

Volume de concreto (C-25) = 4.29 m³
Área de forma = 85.05 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
6.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	85,05	90,48	R$ 111,77	R$ 9.506,03
		Critério de medição: área Conforme projeto estrutural 85,05 m² TOTAL 85,05 m²					
6.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	115,70	22,46	R$ 27,74	R$ 3.209,51
		Critério de medição: peso (P) – Peso 115,70 kg TOTAL 115,70 kg					
6.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	287,80	18,16	R$ 22,43	R$ 6.455,35
		Critério de medição: peso (P) – Peso 287,80 kg TOTAL 287,80 kg					
6.4	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	137,70	15,31	R$ 18,91	R$ 2.603,90
		Critério de medição: peso (P) – Peso 137,70 kg TOTAL 137,70 kg					
6.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,29	659,17	R$ 814,33	R$ 3.493,47
		Critério de medição: volume Volume de concreto conforme projeto estrutural 4,29 m³ TOTAL 4,29 m³					
6.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,29	190,90	R$ 235,83	R$ 1.011,71
		Critério de medição: volume Mesmo volume de concretro 4,29 m³ TOTAL 4,29 m³					

VIGA DE CONCRETO ARMADO - SUPERIOR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	21.5	2	5.2
	8.0	180	15	71
	10.0	118.4	10	73
	12.5	81.8	7	78.8
CA60	5.0	552.8	-	85.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	228
CA60	85.2

Volume de concreto (C-25) = 7.35 m³
Área de forma = 116.49 m²

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	95.8	8	37.8
	10.0	168.4	15	103.8
	12.5	82.5	7	79.4
CA60	5.0	374.9	-	57.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	221
CA60	57.8

Volume de concreto (C-25) = 5.42 m³
Área de forma = 88.79 m²

6.7	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	205,28	106,10	R$ 131,07	R$ 26.906,04
		Critério de medição: área Conforme projeto estrutural 205,28 m² TOTAL 205,28 m²					
6.8	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	143,00	22,46	R$ 27,74	R$ 3.966,82
		Critério de medição: peso (P) – Peso 143,00 kg					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		TOTAL 143,00 kg					
6.9	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,20	21,45	R$ 26,49	R$ 137,74
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 5,20 kg TOTAL 5,20 kg					
6.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,80	20,26	R$ 25,02	R$ 2.722,17
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 108,80 kg TOTAL 108,80 kg					
6.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	176,80	18,16	R$ 22,43	R$ 3.965,62
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 176,80 kg TOTAL 176,80 kg					
6.12	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,20	15,31	R$ 18,91	R$ 2.991,56
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 158,20 kg TOTAL 158,20 kg					
6.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,77	659,17	R$ 814,33	R$ 10.398,99
		Critério de medição: volume					
		Conforme projeto estrutural 12,77 m³ TOTAL 12,77 m³					
6.14	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	12,77	190,90	R$ 235,83	R$ 3.011,54
		Critério de medição: volume					
		Conforme projeto estrutural 12,77 m³ TOTAL 12,77 m³					

LAJE DE CONCRETO ARMADO - SUPERIOR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	125.3	11	30.7
	8.0	58.8	5	23.2
CA60	5.0	493.2	-	76

PESO TOTAL (kg)	
CA50	53.8
CA60	76

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	169.7	15	104.6
CA60	5.0	438	-	67.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	104.6
CA60	67.5

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	199.2	17	48.7
	8.0	360.9	31	142.4
CA60	5.0	441.7	-	68.1

PESO TOTAL

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	368.2	31	145.3
	10.0	164.8	14	101.6
CA60	5.0	447.2	-	68.9

PESO TOTAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		(Kg) CA50 191.1 CA60 68.1 — (Kg) CA50 246.8 CA60 68.9 Volume de concreto (C-25) = 16.54 m³ Área de forma = 90.62 m²					
6.15	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 Critério de medição: área Área de laje (L4 e L6) 90,62 m² TOTAL 90,62 m²	M2	90,62	42,85	R$ 52,93	R$ 4.796,51
6.16	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 Critério de medição: volume Pé direito da Edificação 3,50 m Área de laje (L4 e L6) 90,62 m² TOTAL 317,17 m³	M3	317,17	10,71	R$ 13,23	R$ 4.196,15
6.17	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso (P) – Peso 280,50 kg TOTAL 280,50 kg	KG	280,50	20,18	R$ 24,93	R$ 6.992,86
6.18	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso (P) – Peso 79,40 kg TOTAL 79,40 kg	KG	79,40	19,68	R$ 24,31	R$ 1.930,21
6.19	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso (A) – Área 310,90 kg TOTAL 310,90 kg	KG	310,90	18,92	R$ 23,37	R$ 7.265,73
6.20	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso (P) – Peso 206,20 kg TOTAL 206,20 kg	KG	206,20	17,10	R$ 21,12	R$ 4.354,94
6.21	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 Critério de medição: volume Conforme projeto estrutural 16,54 m³ TOTAL 16,54 m³	M3	16,54	659,17	R$ 814,33	R$ 13.469,01
6.22	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 Critério de medição: volume Mesmo volume de concreto 16,54 m³ TOTAL 16,54 m³	M3	16,54	190,90	R$ 235,83	R$ 3.900,62
		VIGOTAS Resumo do aço AÇO — DIAM. — C.TOTAL — QUANT. — PESO					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		AÇO / DIAM (mm) / C.TOTAL (m) / QUANT (Barras) / PESO (kg) CA60 / TR 12645 / 192.8 / - / 171.6 5.0 / 200.5 / - / 30.9 PESO TOTAL (kg) CA60 202.5					
6.23	COMP 070	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), INCLUSO MALHA DE DISTRIBUIÇÃO E ESCORAMENTO. AF_11/2020 Critério de medição: área Área das lajes 88,19 m² TOTAL 88,19 m²	M2	88,19	R$ 213,70	R$ 264,00	R$ 23.282,16
6.24	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso (P) – Peso 30,90 kg TOTAL 30,90 kg	KG	30,90	22,46	R$ 27,74	R$ 857,16
		PILAR EM CONCRETO ARMADO - COBERTURA Resumo do aço AÇO / DIAM (mm) / C.TOTAL (m) / QUANT (Barras) / PESO (kg) CA50 / 10.0 / 257.3 / 22 / 158.6 12.5 / 137 / 12 / 131.9 CA60 / 5.0 / 497.7 / - / 76.7 PESO TOTAL (kg) CA50 290.5 CA60 76.7 Volume de concreto (C-25) = 2.77 m³ Área de forma = 54.53 m²					
6.25	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 Critério de medição: área Conforme projeto estrutural 54,53 m² TOTAL 54,53 m²	M2	54,53	90,48	R$ 111,77	R$ 6.094,81
6.26	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso (P) – Peso 76,70 kg TOTAL 76,70 kg	KG	76,70	22,46	R$ 27,74	R$ 2.127,65
6.27	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso (P) – Peso 158,60 kg TOTAL 158,60 kg	KG	158,60	18,16	R$ 22,43	R$ 3.557,39
6.28	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 Critério de medição: peso	KG	131,90	15,31	R$ 18,91	R$ 2.494,22

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
	BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		(P) – Peso 131,90 kg **TOTAL 131,90 kg**					
6.29	94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021** Critério de medição: volume Volume de concreto conforme projeto estrutural 2,77 m³ **TOTAL 2,77 m³**	M3	2,77	659,17	R$ 814,33	R$ 2.255,69
6.30	92873	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015** Critério de medição: volume Mesmo volume de concretro 2,77 m³ **TOTAL 2,77 m³**	M3	2,77	190,90	R$ 235,83	R$ 653,24
		VIGA DE CONCRETO ARMADO - COBERTURA Resumo do aço AÇO / DIAM (mm) / C.TOTAL (m) / QUANT (Barras) / PESO (kg) CA50 / 6.3 / 49.2 / 5 / 12 8.0 / 445.6 / 38 / 175.8 10.0 / 73.4 / 7 / 45.2 CA60 / 5.0 / 674.6 / - / 104 PESO TOTAL (kg) CA50 233 CA60 104 Volume de concreto (C-25) = 7.62 m³ Área de forma = 127.92 m²					
6.31	92448	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020** Critério de medição: área Conforme projeto estrutural 127,92 m² **TOTAL 127,92 m²**	M2	127,92	106,10	R$ 131,07	R$ 16.766,47
6.32	92775	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015** Critério de medição: peso (P) – Peso 104,00 kg **TOTAL 104,00 kg**	KG	104,00	22,46	R$ 27,74	R$ 2.884,96
6.33	92776	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015** Critério de medição: peso (P) – Peso 12,00 kg **TOTAL 12,00 kg**	KG	12,00	21,45	R$ 26,49	R$ 317,88
6.34	92777	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015** Critério de medição: peso (P) – Peso 175,80 kg **TOTAL 175,80 kg**	KG	175,80	20,26	R$ 25,02	R$ 4.398,51

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
6.35	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,20	18,16	R$ 22,43	R$ 1.013,83
		Critério de medição: peso (P) – Peso 45,20 kg TOTAL 45,20 kg					
6.36	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,62	659,17	R$ 814,33	R$ 6.205,19
		Critério de medição: volume Conforme projeto estrutural 7,62 m³ TOTAL 7,62 m³					
6.37	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,62	190,90	R$ 235,83	R$ 1.797,02
		Critério de medição: volume Conforme projeto estrutural 7,62 m³ TOTAL 7,62 m³					
		LAJE DE CONCRETO ARMADO - COBERTURA					

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	96.6	9	23.6
	10.0	98.6	9	60.8
CA60	5.0	110.4	-	17

PESO TOTAL (kg)	
CA50	84.4
CA60	17

Volume de concreto (C-25) = 1.74 m³
Área de forma = 17.36 m²

6.38	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,36	42,85	R$ 52,93	R$ 918,86
		Critério de medição: área Área de laje (L4 e L6) 17,36 m² TOTAL 17,36 m²					
6.39	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	60,76	10,71	R$ 13,23	R$ 803,85
		Critério de medição: volume Pé direito da Edificação 3,50 m Área de laje (L4 e L6) 17,36 m² TOTAL 60,76 m³					
6.40	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,00	20,18	R$ 24,93	R$ 423,81
		Critério de medição: peso (P) – Peso 17,00 kg TOTAL 17,00 kg					
6.41	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,60	19,68	R$ 24,31	R$ 573,71
		Critério de medição: peso (P) – Peso 23,60 kg TOTAL 23,60 kg					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
	BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
6.42	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	60,80	17,10	R$ 21,12	R$ 1.284,09
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 60,80 kg					
		TOTAL 60,80 kg					
6.43	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,74	659,17	R$ 814,33	R$ 1.416,93
		Critério de medição: volume					
		Conforme projeto estrutural 1,74 m³					
		TOTAL 1,74 m³					
6.44	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,74	190,90	R$ 235,83	R$ 410,34
		Critério de medição: volume					
		Mesmo volume de concreto 1,74 m³					
		TOTAL 1,74 m³					

PILAR EM CONCRETO ARMADO - CAIXA DAGUA

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	53.5	5	33
	12.5	71.3	6	68.7
CA60	5.0	154.2	-	23.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	101.6
CA60	23.8

Volume de concreto (C-25) = 0.89 m³
Área de forma = 17.76 m²

6.45	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,76	90,48	R$ 111,77	R$ 1.985,03
		Critério de medição: área					
		Conforme projeto estrutural 17,76 m²					
		TOTAL 17,76 m²					
6.46	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,80	22,46	R$ 27,74	R$ 660,21
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 23,80 kg					
		TOTAL 23,80 kg					
6.47	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,00	18,16	R$ 22,43	R$ 740,19
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 33,00 kg					
		TOTAL 33,00 kg					
6.48	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,70	15,31	R$ 18,91	R$ 1.299,11
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 68,70 kg					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
	BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		TOTAL 68,70 kg					
6.49	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,89	659,17	R$ 814,33	R$ 724,75
		Critério de medição: volume					
		Volume de concreto conforme projeto estrutural 0,89 m³					
		TOTAL 0,89 m³					
6.50	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,89	190,90	R$ 235,83	R$ 209,88
		Critério de medição: volume					
		Mesmo volume de concretro 0,89 m³					
		TOTAL 0,89 m³					
		VIGA DE CONCRETO ARMADO - CAIXA DAGUA					

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	76.4	7	30.1
CA60	5.0	79	-	12.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	30.1
CA60	12.2

Volume de concreto (C-25) = 1.03 m³
Área de forma = 17.26 m²

6.51	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,26	106,10	R$ 131,07	R$ 2.262,26
		Critério de medição: área					
		Conforme projeto estrutural 17,26 m²					
		TOTAL 17,26 m²					
6.52	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,20	22,46	R$ 27,74	R$ 338,42
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 12,20 kg					
		TOTAL 12,20 kg					
6.53	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,10	20,26	R$ 25,02	R$ 753,10
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 30,10 kg					
		TOTAL 30,10 kg					
6.54	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,03	659,17	R$ 814,33	R$ 838,75
		Critério de medição: volume					
		Conforme projeto estrutural 1,03 m³					
		TOTAL 1,03 m³					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
6.55	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,03	190,90	R$ 235,83	R$ 242,90

Critério de medição: volume

Conforme projeto estrutural	1,03 m³
TOTAL	**1,03 m³**

VII	ENSAIOS TÉCNICOS			TOTAL	R$ 3.494,88
7.1	COMP 051	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES – CONCRETO	UND	24,00 R$ 117,88	R$ 145,62 R$ 3.494,88

Critério de medição: unidade

*Considerado pelo menos 6 corpos de prova para cada pavimento (Baldrame, Superior, Cobertura e Caixa Dagua)
Para obras comuns, deverá ser previsto o seguinte número de corpos de prova (C.P.), para ensaio de resistência à compressão a 3, 7 e 28 dias.

a) Nas fundações, para cada 30,00m³ ou fração 6 C.P.

Volume da Sapatas (1)	m³	15,57 m³	ITEM	5.7
Volume do Arranque (2)	m³	2,00 m³	ITEM	
Volume da Viga Baldrame (2)	m³	8,32 m³	ITEM	
TOTAL (1)+(2)+(3):	m³	25,89 m³		
Número do C.P.	un	0,863	6	Pelomenos 3 para cada etapa

b) Para cada teto concretado uma série de 6 C.P. sendo 3 C.P. para vigas e lajes, e 3 C.P. para pilares, ou 3 C.P. para cada 30,00 m³ ou fração.

Volume Vigas (1)	m³	20,39 m³	ITEM	6.13	6.36
Volume Pilares (2)	m³	7,06	ITEM	6.5	6.29
Volume Lajes (3)	m³	16,54 m³	ITEM	6.21	
TOTAL (1)+(2)+(3)+(4)	m³	43,99			
Número do C.P.	un	1,466333333	18	Pelomenos 3 para cada etapa	
Número do C.P. (a+b)	un	24			

Total	**24,00 und**

VIII	EQUIPAMENTOS			TOTAL	R$ 25.100,28
8.1	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	541,44	9,24 R$ 11,41	R$ 6.177,83

Critério de medição: área

Descrição	Unidade	Total (m²)
Fachada 01	m²	137,63
Fachada 02	m²	135,51
Fachada 03	m²	139,24
Fachada 04	m²	129,06
TOTAL =		**541,44 m²**

TOTAL	**541,44 m²**

8.2	20193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	2707,20	4,19 R$ 5,17	R$ 13.996,22

Critério de medição: área x mês

(T) – Tempo	5,00 Meses	Durante o período de revestimentos e pintura
(A) – Área	541,44 m²	
TOTAL	**2.707,20 m²xMês**	

8.3	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	8,00	16,93 R$ 20,91	R$ 167,28

Critério de medição: comprimento

Quantidade de andaime para cada pé-direito considerando a área, 2 andaime são utilizados em 1,0m de altura, para serviços na laje.

(H) - Altura	2,00 m
Qtd Torres	4
TOTAL	**8,00 m**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
8.4	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	48,00	12,60	R$ 15,56	R$ 746,88

Critério de medição: altura x mês

(H) - Altura	2,00 m
Qtd Torres	4
(T) – Tempo	6,00 Meses
TOTAL	48,00 m x mês

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
8.5	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	541,44	6,00	R$ 7,41	R$ 4.012,07

Critério de medição: área

Descrição	Unidade	Total (m²)
Fachada 01	m²	137,63
Fachada 02	m²	135,51
Fachada 03	m²	139,24
Fachada 04	m²	129,06
TOTAL =		541,44 m²

TOTAL 541,44 m²

ITEM							
IX	PAREDES					TOTAL	R$ 32.109,82
9.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,91	68,07	R$ 84,09	R$ 1.085,91

Critério de medição: área

DESCRIÇÃO	UND.	COMP. (m)	ALTURA (m)	ÁREA A DESCONTAR (A)	ESQUADRIA	ÁREA TOTAL =(C x H - A)	ALTURA CHAPISCO
Alvenaria de vedação							
Alvenaria de vedação – Parede/Platibanda							
Parede Promotoria – P8		1,66	3,10			5,15	3,5
Parede Casa – P7		1,50	3,10			4,65	3,5
Parede Platibanda 2 - P5		3,11	1,00			3,11	
	total comp.	6,27					
	total enc	3,16				área chapisco	11,07
			TOTAL =	12,91 m²			
			TOTAL	12,91 m²			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
9.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	274,67	68,07	R$ 84,09	R$ 23.096,76

Critério de medição: área

Maior ou igual que 6m² sem vãos	UND.	COMP.(m) (C)	ALTURA (m) (H)	ÁREA A DESCONTAR (A)	ESQUADRIA	ÁREA TOTAL =(C x H - A)	ALTURA CHAPISCO
Alvenaria de vedação – Promotoria	m²						
Parede Promotoria – P9		2,30	3,10			7,13	3,5
Parede Promotoria – P10		3,95	3,10			12,25	3,5
Parede Promotoria – P12		2,55	3,10			7,91	3,5
Parede Promotoria – P17		9,74	3,10			30,20	3,5
Parede Promotoria – P18		3,00	3,10			9,30	3,5
Alvenaria de vedação – Casa							
Parede Casa – P8		8,11	3,10			25,14	3,5
Parede Casa – P10		4,68	3,10			14,51	3,5
Parede Casa – P12		5,60	3,10			17,36	3,5
Parede Casa – P13		5,60	3,10			17,36	3,5
Alvenaria de vedação – cxa dágua							
Parede Caixa – P1		3,16	3,00			9,48	
Parede Caixa – P2		5,6	3,00			16,80	
Parede Caixa – P3		5,6	3,00			16,80	
Parede Caixa – P4		3,16	3,00			9,48	
Alvenaria externa – Platibanda							
Parede Vertical externa Promotoria – P1		3	3,00			9,00	3,4
Parede Platibanda 1 - P1		7,40	1,00			7,40	
Parede Platibanda 1 – P2		14,52	1,00			14,52	
Parede Platibanda 1 – P3		8,9125	1,00			8,91	
Alvenaria de vedação – Platibanda							
Parede Platibanda 2 - P1		6,09	1,00			6,09	
Parede Platibanda 2 - P2		11,20	1,00			11,20	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
9.3	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,80	68,07	R$ 84,09	R$ 1.580,53

Critério de medição: área

Menor que 6m² com vãos	UND.	COMP.(m) (C)	ALTURA (m) (H)	ÁREA A DESCONTAR (A)	ESQUADRIA	ÁREA TOTAL =(C x H - A)	ALTURA CHAPISCO
Alvenaria de vedação – Promotoria							
Parede Promotoria – P11		1,18	3,10		1,26	2,40	3,5
Parede Casa – P14		3,14	3,10		9,734	0,00	3,5
Parede Promotoria – P14		7,90	3,10		8,10	16,40	3,5
obs, parede 14 contém somente vidraça, mas foi lembrada para contabilizar o chapisco	total comp.	12,22					

TOTAL = 18,80 m²
TOTAL 18,80 m²

ÁREA TOTAL = chapisco
2,87
1,256
19,56
23,68

9.4	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,10	68,07	R$ 84,09	R$ 260,67

Critério de medição: área

Maior ou igual que 6m² com vãos	UND.	COMP.(m) (C)	ALTURA (m) (H)	ÁREA A DESCONTAR (A)	ESQUADRIA	ÁREA TOTAL =(C x H - A)	ALTURA CHAPISCO
Alvenaria de vedação – Externas Promotoria							
Parede Promotoria – P1		10,05	3,10		4,8	26,35	3,5
Parede Promotoria – P2		15,64	3,10		2,94	45,54	3,5
Parede Promotoria – P3		5,59	3,10		1,68	15,65	3,5
Parede Promotoria – P4		10,59	3,10		7,14	25,68	3,5
Parede Promotoria – P5		13,58	3,10		5,04	36,60	3,5
Parede Promotoria – P6		7,26	3,10		0,5	21,53	3,5
Parede Promotoria – P7		6,18	3,10		4,1	15,04	3,5
Parede Promotoria – P13		2,70	3,10		1,68	6,67	3,5
Parede Promotoria – P15		8,07	3,10		1,68	23,33	3,5
Parede Promotoria – P16		5,14	3,10		1,5	17,54	3,5
Parede Casa – P1		10,05	3,10	4,65	1,8	24,70	3,5
Parede Casa – P2		10,74	3,10		8,5	24,79	3,5
Parede Casa – P3		9,25	3,10		2,4	26,27	3,5
Parede Casa – P4		7,26	3,10		2,3	20,20	3,5
Parede Casa – P5		3,33	3,10		1,8	8,52	3,5
Parede Casa – P6		3,75	3,10		1,68	9,95	3,5
Parede Casa – P9		7,39	3,10		4,62	18,28	3,5
Parede Casa – P11		4,60	3,10		1,26	13,00	3,5
		141,13					

TOTAL = 379,63 m²
TOTAL 379,63 m²

Área Chapisco 433,90

9.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	205,05	24,03	R$ 29,68	R$ 6.085,95

Critério de medição: comprimento

TOTAL = 205,05 m
TOTAL 205,05 m

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
X	VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS					TOTAL R$	170.255,25
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1276,44	4,58	R$ 5,65	R$ 7.211,87

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico
*Chapisco aplicado também nas vigas

Multiplicar por 2x (duas faces)	1276,44 m²
ÁREA TOTAL	1276,44 m²

10.2	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	257,91	21,06	R$ 26,01	R$ 6.708,19

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico

DESCRIÇÃO	UND.	COMP.(m) (C)	ALTURA (m) (H)	ÁREA A DESCONTAR (A)	ESQUADRIA	ÁREA TOTAL =(C x H - A)
Emboço Interno – Promotoria						
Cozinha	m²	20,59	3,10	-	5,04	58,77
Banheiro 1		9,31	3,10	-	2,39	26,46
Banheiro 2		9,31	3,10	-	2,39	26,46
DML		4,98	3,10	-	0,5	14,94
Banheiro Gabinete		7,33	3,10	-	1,76	20,95
Banheiro Segurança		7,16	3,10	-	1,76	20,44
						0,00
Emboço Interno – Casa						0,00
Cozinha		6,95	3,10	-	3,48	18,07
Banheiro 1		9,30	3,10	-	1,51	27,31
Banheiro 2		9,60	3,10	-	1,51	28,25
DML		5,25	3,10	-	0	16,28
		TOTAL m²				257,91

TOTAL	257,91 m²

10.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	617,37	34,70	R$ 42,86	R$ 26.460,36

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico

ALVENARIA A CONSTRUIR				
Parede	ÁREA CHAPISCO	ÁREA EMBOÇO	ÁREA TOTAL s/parede ext	ÁREA TOTAL
Área	1.276,44 m²	257,91 m²	617,37 m²	1.018,53

TOTAL	617,37 m²

10.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	217,74	55,31	R$ 68,32	R$ 14.876,27

Critério de medição: área

AMBIENTE	PERÍMETRO	ALTURA	ESQUADRIA A DESCONTAR	ÁREA
Parede Promotoria – P1	10,05	3,10	4,80 m²	26,35
Parede Promotoria – P3	5,59 m	3,10	1,68 m²	15,65
Parede Promotoria - P4	2,14 m	3,10	1,68 m²	4,94
Parede Promotoria - P6	7,26 m	3,10	0,50 m²	22,00
Parede Promotoria - P9	0,80 m	3,10	0,00 m²	2,48
Parede Promotoria - P7	6,18 m	3,10	4,10 m²	15,04
Parede Promotoria - P14	7,90 m	3,10	8,10 m²	16,40
Parede Promotoria - P16	5,30 m	3,10	1,50 m²	14,93
Parede Casa - P1	8,55 m	3,10	1,80 m²	24,71
Parede Casa - P2	7,28 m	3,10	2,20 m²	20,36
Parede Casa - P3	9,25 m	3,10	2,40 m²	26,27
Parede Casa - P4	7,26 m	3,10	2,30 m²	20,20
Parede Casa - P5	3,30 m	3,10	1,80 m²	8,43
			ÁREA TOTAL	217,74 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		TOTAL 217,74 m²					
10.5	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	183,42	38,69	R$ 47,79	R$ 8.765,60

Critério de medição: área

AMBIENTE	PERÍMETRO	ALTURA	ESQUADRIA A DESCONTAR	ÁREA
Paredes				
Parede Promotoria - P2	2,29 m	3,1		7,107
Parede Promotoria - P9	0,80 m	3,1		2,480
Parede Casa - P10	0,80 m	3,1		2,480
Parede Casa - P12	5,60 m	3,1		17,360
Parede Casa - P13	5,60 m	3,1		17,360
Parede Caixa – P1	3,16	3,0		9,480
Parede Caixa – P2	5,6	3,0		16,800
Parede Caixa – P3	5,6	3,0		16,800
Parede Caixa – P4	3,16	3,0		9,480
Platibanda				
Parede Vertical externa	3,00 m	3,00		9,000
Plat 1 -1	7,40 m	1,00		7,400
Plat 1- 2	14,52 m	1,00		14,520
Plat 1- 3	8,91 m	1,00		8,913
Plat 2 - 1	6,09 m	1,00		6,093
Plat 2 - 2	11,20 m	1,00		11,198
Plat 2 - 3	12,64 m	1,00		12,640
Plat 2 - 4	11,20 m	1,00		11,200
Plat 2 - 5	3,11 m	1,00		3,110
			ÁREA TOTAL	183,42 m²
			TOTAL	183,42 m²

10.6	COMP 060	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PORCELATADO 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	257,91	R$ 202,83	R$ 250,57	R$ 64.624,07

Critério de medição: área

mesma quantidade de emboço item 10.2			257,91
		TOTAL	257,91 m²

10.7	COMP 100	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	41,18	R$ 670,43	R$ 828,24	R$ 34.110,23

Critério de medição: área

Descrição	Área
Superior	19,4
Testada	2,3
Inferior	19,4

TOTAL 41,18 m²

10.8	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	14,74	411,74	R$ 508,66	R$ 7.498,66

Critério de medição: área

*Conforme projeto arquitetonico

*Aplicado na escada

Local	Largura	Comprimento	Quantidade	Total
Degrau	0,28 m	1,52 m	20	8,51 m²
Espelho	0,175 m	1,52 m	20	5,32 m²
Patamar	1,500 m	0,07 m	2	0,21 m²
Rodapé Degrau	0,175 m	0,07 m	20	0,25 m²
Rodapé Espelho	0,175 m	0,07 m	20	0,25 m²
Rodapé Patamar	1,500 m	0,07 m	2	0,21 m²

TOTAL 14,74 m²

XI	ESQUADRIAS		TOTAL	R$ 91.360,35

QUADRO DE ESQUADRIAS					
PORTAS					
PORTAS	LARG.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P01	3,00 m	2,10 m	2,00 und	12,60 m²	PORTA 4 FOLHAS DE VIDRO

ok

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
	BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL

P02	0,90 m	2,10 m	2,00 und	3,78 m²	PORTA DE MADEIRA	ok
P03	0,80 m	2,10 m	11,00 und	18,48 m²	PORTA DE MADEIRA	ok
P04	0,60 m	2,10 m	4,00 und	5,04 m²	PORTA DE MADEIRA	ok
P05	0,80 m	2,10 m	1,00 und	1,68 m²	PORTA DE MADEIRA DE CORRER	ok
P06	1,00 m	2,10 m	1,00 und	2,10 m²	PORTA DE VIDRO DE CORRER	

JANELAS

JANELA	LARG.	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	ÁREA	MATERIAL	
J01	7,52 m	3,00 m	0,00 m	1,00 und	22,56 m²	PELE DE VIDRO DA FACHADA	ok
J02	3,16 m	6,50 m	0,00 m	1,00 und	20,54 m²	PELE DE VIDRO DA ESCADA	ok
J03	1,00 m	0,50 m	1,60 m	7,00 und	3,50 m²	MAXIM AR	ok
J04	2,00 m	1,20 m	0,90 m	3,00 und	7,20 m²	JANELA DE ALUMÍNIO 4 FOLHAS DE CORRER	ok
J05	1,50 m	1,20 m	0,90 m	6,00 und	10,80 m²	JANELA DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS DE CORRER	ok

GRADE	COMPRIM.	ALTURA	+40 CM	QUANT.	TOTAL	MATERIAL

VERGAS

P01	3,00 m	2,10 m	3,40 m	2,00 und	6,80 m	PORTA 4 FOLHAS DE VIDRO
P02	0,90 m	2,10 m	1,30 m	2,00 und	2,60 m	PORTA DE MADEIRA
P03	0,80 m	2,10 m	1,20 m	11,00 und	13,20 m	PORTA DE MADEIRA
P04	0,60 m	2,10 m	1,00 m	4,00 und	4,00 m	PORTA DE MADEIRA
P05	0,80 m	2,10 m	1,20 m	1,00 und	1,20 m	PORTA DE MADEIRA DE CORRER
P06	1,00 m	2,10 m	1,40 m	1,00 und	1,40 m	PORTA DE VIDRO DE CORRER
J02	3,16 m	6,50 m	3,56 m	1,00 und	3,56 m	PELE DE VIDRO DA ESCADA
J03	1,00 m	0,50 m	1,40 m	7,00 und	9,80 m	MAXIM AR
J04	2,00 m	1,20 m	2,40 m	3,00 und	7,20 m	JANELA DE ALUMÍNIO 4 FOLHAS DE CORRER
J05	1,50 m	1,20 m	1,90 m	6,00 und	11,40 m	JANELA DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS DE CORRER

CONTRAVERGAS

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL

J03	1,00 m	0,50 m	1,40 m	7,00 und	9,80 m	MAXIM AR
J04	2,00 m	1,20 m	2,40 m	3,00 und	7,20 m	JANELA DE ALUMÍNIO 4 FOLHAS DE CORRER
J05	1,50 m	1,20 m	1,90 m	6,00 und	11,40 m	JANELA DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS DE CORRER

11.1 COMP 013 — **PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS, 2 FOLHAS MÓVEIS E 2 FOLHAS FIXAS, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR** — M2 — 12,60 — R$ 439,06 — R$ 542,41 — R$ 6.834,36

Critério de medição: unidade

PORTA	LARGURA	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P01	3	2,1	2,00 und	12,60 m²

TOTAL 12,60 m²

11.2 COMP 011 — **PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA** — UND — 4,00 — R$ 1.087,91 — R$ 1.344,00 — R$ 5.376,00

Critério de medição: unidade

PORTA	LARGURA	ALTURA	QUANT.
P04	0,6	2,1	4,00 und

TOTAL 4,00 und

11.3 COMP 012 — **PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA** — UND — 11,00 — R$ 1.248,08 — R$ 1.541,87 — R$ 16.960,57

Critério de medição: unidade

PORTA	LARGURA	ALTURA	QUANT.
P03	0,8	2,1	11,00 und

TOTAL 11,00 und

11.4 COMP 010 — **PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,90X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA** — UND — 2,00 — R$ 1.344,25 — R$ 1.660,68 — R$ 3.321,36

Critério de medição: unidade

PORTA	LARGURA	ALTURA	QUANT.
P02	0,9	2,1	2,00 und

TOTAL 2,00 und

11.5 COMP 101 — **PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER** — UND — 1,00 — R$ 1.068,76 — R$ 1.320,34 — R$ 1.320,34

Critério de medição: unidade

PORTA	LARGURA	ALTURA	QUANT.
P05	0,8	2,1	1,00 und

TOTAL 1,00 und

11.6 COMP 102 — **PORTA COMPLETA VIDRO 1 FL.1,00x2,10m-CORRER** — UND — 1,00 — R$ 1.799,18 — R$ 2.222,70 — R$ 2.222,70

Critério de medição: unidade

PORTA	LARGURA	ALTURA	QUANT.
P06	1	2,1	1,00 und

TOTAL 1,00 und

11.7 94570 — **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** — M2 — 10,80 — 312,55 — R$ 386,12 — R$ 4.170,09

Critério de medição: área

JANELA	LARGURA	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J05	1,5	1,2	6,00 und	10,80 m²

TOTAL 10,80 m²

11.8 94573 — **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE,** — M2 — 7,20 — 361,86 — R$ 447,04 — R$ 3.218,68

Critério de medição: área

JANELA	LARGURA	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J04	2	1,2	3,00 und	7,20 m²

TOTAL 7,20 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
11.9	COMP 043	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,50	R$ 605,03	R$ 747,45	R$ 2.616,07
		Critério de medição: área					
		JANELA | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA					
		J03 | 1 | 0,5 | 7,00 und | 3,50 m²					
		TOTAL		3,50 m²			
11.10	COMP 081	JANELA DE FACHADA FIXA DE ALUMÍNIO, COM VIDRO LAMINADO 10MM, INCLUSO FERRAGENS.	M2	43,10	R$ 747,56	R$ 923,53	R$ 39.804,14
		Critério de medição: área					
		JANELA | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA					
		J01 | 7,52 | 3,00 | 1,00 und | 22,56 m²					
		J02 | 3,16 | 6,50 | 1,00 und | 20,54 m²					
		TOTAL		43,10 m²			
11.11	COMP 031	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, COM CÓDIGO EM BRAILLE, SINALIZAÇÃO CADEIRANTE – ACESSIBILIDADE, MEDINDO 15X20CM	UND	4,00	R$ 74,33	R$ 91,82	R$ 367,28
		Critério de medição: quantidade					
		Quantidade de portas de entrada de ambiente | 4,00 und					
		TOTAL		4,00 und			
11.12	COMP 032	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 30X10CM	UND	5,00	R$ 15,61	R$ 19,28	R$ 96,40
		Critério de medição: quantidade					
		Quantidade de portas de entrada de ambiente | 5,00 und					
		TOTAL		5,00 und			
11.13	COMP 033	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, EM ALUMÍNIO COMPOSTO E=3MM, MEDINDO 30X30CM	UND	2,00	R$ 14,81	R$ 18,29	R$ 36,58
		Critério de medição: quantidade					
		Quantidade de banheiros | 2,00 und					
		TOTAL		2,00 und			
11.14	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	290,54	R$ 358,93	R$ 1.435,72
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade | 4,00 und					
		TOTAL		4,00 und			
11.15	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22,64	128,00	R$ 158,13	R$ 3.580,06
		Critério de medição: comprimento					
		JANELA | COMPRIM. | ALTURA | QUANTIDADE | PEITORIL					
		J03 | 1,00 m | 0,50 m | 7,00 und | 7,28 m					
		J04 | 2,00 m | 1,20 m | 3,00 und | 6,12 m					
		J05 | 1,50 m | 1,20 m | 6,00 und | 9,24 m					
		TOTAL		22,64 m			
XII	VERGA E CONTRAVERGA					TOTAL	R$ 4.612,81
12.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,20	29,67	R$ 36,65	R$ 1.180,13
		Critério de medição: comprimento					
		*Conforme tabela de esquadrias					
		TOTAL = 32,20 m					
		TOTAL 32,20 m					
12.2	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,96	51,98	R$ 64,21	R$ 1.859,52
		Critério de medição: comprimento					
		*Conforme tabela de esquadrias					
		TOTAL = 28,96 m					
		TOTAL 28,96 m					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
12.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,80	39,87	R$ 49,25	R$ 482,65
		Critério de medição: comprimento *Conforme tabela de esquadrias TOTAL = 9,80 m **TOTAL 9,80 m**					
12.4	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,60	47,46	R$ 58,63	R$ 1.090,51
		Critério de medição: comprimento *Conforme tabela de esquadrias TOTAL = 18,60 m **TOTAL 18,60 m**					
XIII	FORRO					TOTAL	R$ 23.859,17
13.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	286,70	67,37	R$ 83,22	R$ 23.859,17
		Critério de medição: área TOTAL = 286,70 m² **TOTAL 286,70 m²**					

DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL m²
TÉRREO		
Garagem	m²	31,65
Hall Escada	m²	17,43
DML	m²	4,74
PNE	m²	4,74
Banheiro	m²	5,77
Área de Atendimento	m²	42,37
Arquivo	m²	4,57
Assessoria	m²	26,39
Segurança Inst.	m²	7,25
Descanso Inst.	m²	4,99
Banheiro	m²	2,83
Copa/Cozinha	m²	12,61
Lavabo	m²	3,33
Sala Promotoria	m²	25,86
TOTAL	m²	194,53

DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL m²
SUPERIOR		
Estar/Jantar	m²	47,83
Quarto	m²	14,30
Banheiro	m²	5,80
Banheiro	m²	5,57
Suíte	m²	18,67
TOTAL	m²	92,17

XIV	PINTURA					TOTAL	R$ 47.407,22
14.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	194,53	2,80	R$ 3,45	R$ 671,12
		Critério de medição: área mesma área do forro *Conforme item 13.1 Dados área da cobertura 194,53 m² **Total 194,53 m²**					
14.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1018,53	2,40	R$ 2,96	R$ 3.014,85
		Critério de medição: área mesma qtd de massa única *Conforme item 10.3 Dados área da [illegible] 1018,53 m² **Total 1018,53 m²** R$ 64,30					
14.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	286,70	25,63	R$ 31,66	R$ 9.076,92
		Critério de medição: área mesma área do forro *Conforme item 13.1					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Dados área da cobertura: 286,70 m² Total 286,70 m²					
14.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1018,53	13,77	R$ 17,01	R$ 17.325,20
		Critério de medição: área mesma qtd de massa única *Conforme item 10.3 Dados área da cobertura: 1018,53 m² Total 1018,53 m²					
14.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	194,53	13,12	R$ 16,20	R$ 3.151,38
		Critério de medição: área mesma área do forro *Conforme item 13.1 Dados área da cobertura: 194,53 m² Total 194,53 m²					
14.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1018,53	11,26	R$ 13,91	R$ 14.167,75
		Critério de medição: área mesma qtd de massa única *Conforme item 10.3 Dados área da cobertura: 1018,53 m² Total 1018,53 m²					
XV	COBERTURA					TOTAL	R$ 78.059,06
15.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	211,29	88,91	R$ 109,83	R$ 23.205,98
		Critério de medição: área Área a ser reconstituída Dados área da cobertura: 211,29 m² Total 211,29 m²					

DESCRIÇÃO	UND.	COMP. (m)	LARGURA (m)	TOTAL m²
Telha cobertura – Promotoria		75,33	1,0000	75,33
Telha cobertura – Casa		135,96	1,0000	135,96
TOTAL				211,29

15.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	211,29	58,00	R$ 71,65	R$ 15.138,92
		Critério de medição: área Área a ser reconstituída *Conforme item 16.1 Dados área da cobertura: 211,29 m² Total 211,29 m²					
15.3	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	43,76	100,19	R$ 123,77	R$ 5.416,17
		Critério de medição: comprimento *Conforme projeto arquitetônico*					

DESCRIÇÃO	COMP. (m)
Nível Superior	10,60
Nível Cobertura	33,16
TOTAL	43,76

TOTAL 43,76 m

15.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,25	55,55	R$ 68,62	R$ 1.458,17
		Critério de medição: comprimento *Conforme projeto arquitetônico*					

DESCRIÇÃO	COMP. (m)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL

Nível Superior	21,25
TOTAL	21,25

TOTAL 21,25 m

15.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,86	177,93	R$ 219,81	R$ 17.114,40

Critério de medição: comprimento
*Conforme projeto arquitetonico

DESCRIÇÃO	COMP. (m)
Nível Superior	29,33
Nível Cobertura	48,53
TOTAL	77,86

TOTAL 77,86 m

15.6	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	17,28	242,99	R$ 300,18	R$ 5.186,05

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico

TOTAL 17,28

DESCRIÇÃO	UND.	COMP. (m)	LARGURA (m)	TOTAL m²
Impermeabilização rufos e laje				
Laje			ÁREA (m)	TOTAL m²
Laje Impermeabilizada	m²	3,17	5,45	17,28

15.7	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	17,28	54,37	R$ 67,16	R$ 1.160,28

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico

TOTAL 17,28

DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL m²
Proteção mecânica – Telhado	m²	17,28
Mesma quantidade da impermeabilização da laje	ITEM	15,5

15.8	COMP 072	VEDAÇÃO COM FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M	77,86	R$ 47,78	R$ 59,02	R$ 4.595,29

Critério de medição: comprimento
*Conforme projeto arquitetonico

TOTAL 77,86

DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL m
vedação com fita por metro	m	77,86 m

15.9	COMP 090	PINGADEIRA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (23 X 5) CM	M	92,53	R$ 41,85	R$ 51,70	R$ 4.783,80

Critério de medição: comprimento
*Conforme projeto arquitetonico

DESCRIÇÃO	COMP. (m)
Nível Superior	30,52
Nível Cobertura	44,21
Nível Caixa Dagua	17,80
TOTAL	92,53

TOTAL 92,53 m

XVI	PAVIMENTAÇÃO	TOTAL	R$	107.895,47

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
16.1	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,29	41,56	R$ 51,34	R$ 1.298,33

Critério de medição: volume
*Conforme projeto arquitetonico

TÉRREO				
DESCRIÇÃO	UND.	ÁREA m²	ALTURA (m)	TOTAL m³
Garagem	m²	31,65	0,13	4,11
Hall Escada	m²	17,43	0,13	2,27
DML	m²	4,74	0,13	0,62
PNE	m²	4,74	0,13	0,62
Banheiro	m²	5,77	0,13	0,75
Área de Atendimento	m²	42,37	0,13	5,51
Arquivo	m²	4,57	0,13	0,59
Assessoria	m²	26,39	0,13	3,43
Segurança Inst.	m²	7,25	0,13	0,94
Descanso Inst.	m²	4,99	0,13	0,65
Banheiro	m²	2,83	0,13	0,37
Copa/Cozinha	m²	12,61	0,13	1,64
Lavabo	m²	3,33	0,13	0,43
Sala Promotoria	m²	25,86	0,13	3,36
TOTAL		194,53		25,29

SUPERIOR				
DESCRIÇÃO	UND.	ÁREA m²	ALTURA (m)	TOTAL m³
Estar/Jantar	m²	47,83	0,00	0,00
Quarto	m²	14,30	0,00	0,00
Banheiro	m²	5,80	0,00	0,00
Banheiro	m²	5,57	0,00	0,00
Suíte	m²	18,67	0,00	0,00
TOTAL		92,17		0,00

TOTAL 25,29 m³

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
16.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	7,78	709,43	R$ 876,42	R$ 6.819,59

Critério de medição: volume
*Conforme projeto arquitetonico
somar todas as áreas dos pisos internos

TOTAL 7,78 m³

DESCRIÇÃO	UND.	ÁREA m²	ALTURA (m)	TOTAL m³
Lastro de concreto interno	m³	194,53	0,04	7,78

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
16.3	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	286,70	41,99	R$ 51,87	R$ 14.871,12

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico

TOTAL 286,70 m²

somar todas as áreas dos pisos internos

DESCRIÇÃO	UND.	ÁREA m²
Lastro de concreto interno	m³	286,70

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
16.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	286,70	220,35	R$ 272,22	R$ 78.045,47

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico
mesma área de contrapiso

TOTAL 286,70 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

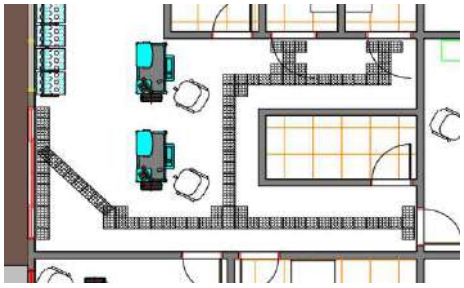
BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
16.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	171,62	23,42	R$ 28,93	R$ 4.964,96

Critério de medição: comprimento
*Conforme projeto arquitetonico

DESCRIÇÃO	UND.	PERÍMETRO (M)	DESCONTOS (M)	TOTAL (M)
Promotoria				
Recepção	m	38,89	16,42	22,47
DML	m	4,98	0,86	4,12
Arquivo	m	9,22	0,86	8,36
Assessoria	m	20,58	2,58	18,00
Gabinete	m	20,39	1,52	18,87
Segurança	m	12,05	2,38	9,67
Descanso	m	9,09	0,86	8,23
Garagem	m	11,18	1,72	9,46
Hall Escada	m	14,04	0,86	13,18
Casa				
Hall Escada	m	5,44	3,00	2,44
Varanda	m	8,03	1,00	7,03
Estar / Jantar	m	25,39	6,98	18,41
Quarto	m	15,72	0,86	14,86
Suíte	m	18,04	1,52	16,52
TOTAL				171,62


Piso Tátil

TOTAL 171,62 m

16.6	COMP 079	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA 25X25CM	M2	5,75	R$ 266,91	R$ 329,74	R$ 1.896,00

Critério de medição: área
*Conforme projeto arquitetonico de acessibilidade

DESCRIÇÃO	UND.	ÁREA m²
Piso tátil de borracha	m2	5,75

TOTAL 5,75 m²

XVII	LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS, BANCADAS				TOTAL	R$ 50.401,84

17.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	81,48	R$ 100,66	R$ 301,98

Critério de medição: unidade
Quantidade 3,00 und

TOTAL 3,00 und

17.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	97,16	R$ 120,03	R$ 240,06

Critério de medição: unidade
Quantidade 2,00 und

TOTAL 2,00 und

17.3	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	73,70	R$ 91,04	R$ 273,12

Critério de medição: unidade
Quantidade 3,00 und

TOTAL 3,00 und

17.4	COMP 069	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UND	4,00	R$ 41,53	R$ 51,30	R$ 205,20

Critério de medição: unidade
1 para cada banheiro 4,00 und

TOTAL 4,00 und

17.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	337,02	R$ 416,35	R$ 1.665,40

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Critério de medição: unidade Quantidade 4,00 und					
		TOTAL 4,00 und					
17.6	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	463,02	R$ 572,01	R$ 1.144,02
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
17.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	35,64	R$ 44,02	R$ 264,12
		Critério de medição: unidade Quantidade 6,00 und					
		TOTAL 6,00 und					
17.8	COMP 022	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R$ 78,74	R$ 97,27	R$ 291,81
		Critério de medição: unidade 1 para cada banheiro 3,00 und					
		TOTAL 3,00 und					
17.9	COMP 029	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	3,00	R$ 71,04	R$ 87,76	R$ 263,28
		Critério de medição: unidade Um para cada vaso sanitário 3,00 und					
		TOTAL 3,00 und					
17.10	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	290,54	R$ 358,93	R$ 1.435,72
		Critério de medição: unidade Quantidade 4,00 und					
		TOTAL 4,00 und					
17.11	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	319,61	R$ 394,84	R$ 1.579,36
		Critério de medição: unidade Quantidade 4,00 und					
		TOTAL 4,00 und					
17.12	COMP 085	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,61	R$ 796,85	R$ 984,42	R$ 5.527,32
		Critério de medição: área					

DESCRIÇÃO	UND.	Comp.	Largura (m)	TOTAL m²
Bancadas				
Promotoria				
Cozinha	m²	2,73	0,60	1,64
Mesa Cozinha	m²	1,80	0,70	1,26
Casa				
Ilha Cozinha	m²	1,88	0,76	1,43
Bancada Refeição	m²	1,88	0,35	0,66
Bancada Fogão	m²	1,05	0,60	0,63

		TOTAL 5,61 m²					
17.13	COMP 086	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,52	R$ 1.165,36	R$ 1.439,68	R$ 5.067,67
		Critério de medição: área					

DESCRIÇÃO	UND.	Comp. (m)	Largura (m)	Qntd	TOTAL m2
Bancadas					
Promotoria					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL

Banheiro Seg.	m²	0,80	0,50	1,00	0,40	
Banheiro Gabinete	m²	0,80	0,60	1,00	0,48	
Banheiro PCD	m²	1,00	0,60	1,00	0,60	
Banheiro PCD	m²	1,00	0,60	1,00	0,60	
Casa						
Banheiros	m²	1,20	0,60	4,00	0,72	
Banheiros	m²	1,20	0,60	4,00	0,72	

TOTAL 3,52 m²

17.14	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	360,62	R$	445,50	R$	891,00
		Critério de medição: unidade							
		Quantidade 2,00 und							
		TOTAL 2,00 und							
17.15	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	95,30	R$	117,73	R$	706,38
		Critério de medição: unidade							
		Quantidade 6,00 und							
		TOTAL 6,00 und							
17.16	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	591,45	R$	730,67	R$	2.192,01
		Critério de medição: unidade							
		Quantidade 3,00 und							
		TOTAL 3,00 und							
17.17	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	104,95	R$	129,65	R$	388,95
		Critério de medição: unidade							
		Quantidade 3,00 und							
		TOTAL 3,00 und							
17.18	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,00	522,69	R$	645,73	R$	5.811,57
		Critério de medição: comprimento							
		Instalado na escada + Lavanderia 9,00 m							
		TOTAL 9,00 m							
17.19	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	14,66	1.223,18	R$	1.511,11	R$	22.152,87
		Critério de medição: comprimento							
		Instalado na varanda coletiva 14,66 m							
		TOTAL 14,66 m							
XVIII		INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO				TOTAL		R$	1.112,44
18.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	206,38	R$	254,96	R$	509,92
		Critério de medição: unidade							
		Quantidade 2,00 und							
		TOTAL 2,00 und							
18.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	28,67	R$	35,41	R$	212,46
		Critério de medição: unidade							
		Quantidade 6,00 und							
		TOTAL 6,00 und							
18.3	COMP 038	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA/EXTINTOR	UND	6,00	R$ 52,63	R$	65,01	R$	390,06

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
	BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Critério de medição: unidade Quantidade 6,00 und					
			TOTAL	6,00 und			
XIX	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					TOTAL R$	13.239,12
19.1	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20	UN	2,00	16,31	R$ 20,14	R$ 40,28
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
19.2	COMP 018	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R$ 10,33	R$ 12,76	R$ 25,52
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
19.3	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	167,50	R$ 206,92	R$ 413,84
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
19.4	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	25,23	R$ 31,16	R$ 186,96
		Critério de medição: unidade Quantidade 6,00 und					
			TOTAL	6,00 und			
19.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	59,78	R$ 73,85	R$ 590,80
		Critério de medição: unidade Quantidade 8,00 und					
			TOTAL	8,00 und			
19.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	56,94	R$ 70,34	R$ 211,02
		Critério de medição: unidade Quantidade 3,00 und					
			TOTAL	3,00 und			
19.7	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	15,41	R$ 19,03	R$ 171,27
		Critério de medição: unidade Quantidade 9,00 und					
			TOTAL	9,00 und			
19.8	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	14,17	R$ 17,50	R$ 245,00
		Critério de medição: unidade Quantidade 14,00 und					
			TOTAL	14,00 und			
19.9	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	10,88	R$ 13,44	R$ 94,08
		Critério de medição: unidade Quantidade 7,00 und					
			TOTAL	7,00 und			

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
19.10	COMP 096	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R$ 21,64	R$ 26,73	R$ 106,92
		Critério de medição: unidade Quantidade: 4,00 und					
			TOTAL	4,00 und			
19.11	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	7,52	R$ 9,29	R$ 83,61
		Critério de medição: unidade Quantidade: 9,00 und					
			TOTAL	9,00 und			
19.12	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,00	5,68	R$ 7,01	R$ 175,25
		Critério de medição: unidade Quantidade: 25,00 und					
			TOTAL	25,00 und			
19.13	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,39	R$ 10,36	R$ 82,88
		Critério de medição: unidade Quantidade: 8,00 und					
			TOTAL	8,00 und			
19.14	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	41,00	8,27	R$ 10,21	R$ 418,61
		Critério de medição: unidade Quantidade: 41,00 und					
			TOTAL	41,00 und			
19.15	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,42	R$ 14,10	R$ 211,50
		Critério de medição: unidade Quantidade: 15,00 und					
			TOTAL	15,00 und			
19.16	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	191,14	20,74	R$ 25,62	R$ 4.897,00
		Critério de medição: comprimento Quantidade: 191,14 m					
			TOTAL	191,14 m			
19.17	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	71,42	29,28	R$ 36,17	R$ 2.583,26
		Critério de medição: comprimento Quantidade: 71,42 m					
			TOTAL	71,42 m			
19.18	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	11,50	R$ 14,20	R$ 156,20
		Critério de medição: unidade Quantidade: 11,00 und					
			TOTAL	11,00 und			
19.19	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	16,80	R$ 20,75	R$ 207,50
		Critério de medição: unidade Quantidade: 10,00 und					
			TOTAL	10,00 und			

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
19.20	102608	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	946,10	R$ 1.168,81	R$ 2.337,62
		Critério de medição: unidade Quantidade: 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
XX	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					TOTAL	R$ 38.931,89
20.1	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	194,71	R$ 240,54	R$ 481,08
		Critério de medição: unidade Quantidade: 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
20.2	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,00	471,10	R$ 581,99	R$ 5.237,91
		Critério de medição: unidade Quantidade: 9,00 und					
			TOTAL	9,00 und			
20.3	COMP 019	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UND	8,00	R$ 36,38	R$ 44,94	R$ 359,52
		Critério de medição: unidade Quantidade: 8,00 und					
			TOTAL	8,00 und			
20.4	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	9,40	R$ 11,61	R$ 34,83
		Critério de medição: unidade Quantidade: 3,00 und					
			TOTAL	3,00 und			
20.5	COMP 025	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	5,00	R$ 46,93	R$ 57,97	R$ 289,85
		Critério de medição: unidade Quantidade: 5,00 und					
			TOTAL	5,00 und			
20.6	COMP 027	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00	R$ 57,00	R$ 70,41	R$ 140,82
		Critério de medição: unidade Quantidade: 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
20.7	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	38,37	R$ 47,40	R$ 284,40
		Critério de medição: unidade Quantidade: 6,00 und					
			TOTAL	6,00 und			
20.8	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UN	10,00	10,29	R$ 12,71	R$ 127,10
		Critério de medição: unidade Quantidade: 10,00 und					
			TOTAL	10,00 und			
20.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	23,86	R$ 29,47	R$ 88,41
		Critério de medição: unidade Quantidade: 3,00 und					
			TOTAL	3,00 und			

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
20.10	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	6,85	R$ 8,46	R$ 76,14
		Critério de medição: unidade Quantidade: 9,00 und					
			TOTAL	9,00 und			
20.11	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	11,24	R$ 13,88	R$ 111,04
		Critério de medição: unidade Quantidade: 8,00 und					
			TOTAL	8,00 und			
20.12	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	23,48	R$ 29,00	R$ 261,00
		Critério de medição: unidade Quantidade: 9,00 und					
			TOTAL	9,00 und			
20.13	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	10,59	R$ 13,08	R$ 130,80
		Critério de medição: unidade Quantidade: 10,00 und					
			TOTAL	10,00 und			
20.14	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	18,54	R$ 22,90	R$ 68,70
		Critério de medição: unidade Quantidade: 3,00 und					
			TOTAL	3,00 und			
20.15	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO	UN	7,00	9,61	R$ 11,87	R$ 83,09
		Critério de medição: unidade Quantidade: 7,00 und					
			TOTAL	7,00 und			
20.16	COMP 020	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	4,00	R$ 38,59	R$ 47,67	R$ 190,68
		Critério de medição: unidade Quantidade: 4,00 und					
			TOTAL	4,00 und			
20.17	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00	45,68	R$ 56,43	R$ 56,43
		Critério de medição: unidade Quantidade: 1,00 und					
			TOTAL	1,00 und			
20.18	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	21,27	R$ 26,27	R$ 52,54
		Critério de medição: unidade Quantidade: 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
20.19	COMP 098	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R$ 31,33	R$ 38,70	R$ 38,70
		Critério de medição: unidade Quantidade: 1,00 und					
			TOTAL	1,00 und			
20.20	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	18,33	R$ 22,64	R$ 249,04
		Critério de medição: unidade Quantidade: 11,00 und					
			TOTAL	11,00 und			

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
20.21	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	4,00	8,79	R$ 10,85	R$ 43,40
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 4,00 und					
			TOTAL	4,00 und			
20.22	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	1,00	14,78	R$ 18,25	R$ 18,25
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 1,00 und					
			TOTAL	1,00 und			
20.23	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	2,00	14,59	R$ 18,02	R$ 36,04
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
20.24	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	52,37	54,31	R$ 67,09	R$ 3.513,50
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade 52,37 m					
			TOTAL	52,37 m			
20.25	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,21	19,18	R$ 23,69	R$ 431,39
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade 18,21 m					
			TOTAL	18,21 m			
20.26	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,05	28,32	R$ 34,98	R$ 386,52
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade 11,05 m					
			TOTAL	11,05 m			
20.27	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,64	42,70	R$ 52,75	R$ 614,01
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade 11,64 m					
			TOTAL	11,64 m			
20.28	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	39,71	R$ 49,05	R$ 49,05
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 1,00 und					
			TOTAL	1,00 und			
20.29	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	19,41	R$ 23,97	R$ 23,97
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 1,00 und					
			TOTAL	1,00 und			
		TRATAMENTO					
20.30	98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	6.796,52	R$ 8.396,42	R$ 8.396,42
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 1,00 und					
			TOTAL	1,00 und			
20.31	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.754,21	R$ 3.402,55	R$ 3.402,55
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 1,00 und					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
			TOTAL	1,00 und			
		PLUVIAL					
20.32	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	6,00	474,12	R$ 585,72	R$ 3.514,32
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 6,00 und					
			TOTAL	6,00 und			
20.33	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5,00	131,18	R$ 162,05	R$ 810,25
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 5,00 und					
			TOTAL	5,00 und			
20.34	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	78,11	89,33	R$ 110,35	R$ 8.619,43
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade 78,11 m					
			TOTAL	78,11 m			
		VENTILAÇÃO					
20.35	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	11,24	R$ 13,88	R$ 69,40
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 5,00 und					
			TOTAL	5,00 und			
20.36	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,64	R$ 8,20	R$ 123,00
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 15,00 und					
			TOTAL	15,00 und			
20.37	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	22,09	12,60	R$ 15,56	R$ 343,72
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade 22,09 m					
			TOTAL	22,09 m			
20.38	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	14,59	R$ 18,02	R$ 90,10
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 5,00 und					
			TOTAL	5,00 und			
20.39	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00	21,27	R$ 26,27	R$ 26,27
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 1,00 und					
			TOTAL	1,00 und			
20.40	COMP 097	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E	UND	2,00	R$ 23,57	R$ 29,11	R$ 58,22
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade 2,00 und					
			TOTAL	2,00 und			
XXI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					TOTAL	R$ 136.629,66
21.1	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	108,00	2,62	R$ 3,23	R$ 348,84
		Critério de medição: unidade					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Quantidade 108,00 und					
		TOTAL 108,00 und					
21.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	11,42	R$ 14,10	R$ 676,80
		Critério de medição: unidade Quantidade 48,00 und					
		TOTAL 48,00 und					
21.3	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,51	R$ 16,69	R$ 50,07
		Critério de medição: unidade Quantidade 3,00 und					
		TOTAL 3,00 und					
21.4	COMP 052	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	R$ 25,96	R$ 32,07	R$ 64,14
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.5	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	22,13	R$ 27,33	R$ 109,32
		Critério de medição: unidade Quantidade 4,00 und					
		TOTAL 4,00 und					
21.6	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	9,74	R$ 12,03	R$ 288,72
		Critério de medição: unidade Quantidade 24,00 und					
		TOTAL 24,00 und					
21.7	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	9,00	14,48	R$ 17,88	R$ 160,92
		Critério de medição: unidade Quantidade 9,00 und					
		TOTAL 9,00 und					
21.8	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	27,16	R$ 33,55	R$ 67,10
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.9	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	126,00	7,66	R$ 9,46	R$ 1.191,96
		Critério de medição: unidade Quantidade 126,00 und					
		TOTAL 126,00 und					
		CABOS					
21.10	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,80	25,47	R$ 31,46	R$ 654,36
		Critério de medição: comprimento Quantidade 20,80 m					
		TOTAL 20,80 m					
21.11	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83,20	28,90	R$ 35,70	R$ 2.970,24

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Critério de medição: comprimento Quantidade 83,20 m					
		TOTAL 83,20 m					
21.12	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,90	39,15	R$ 48,36	R$ 817,28
		Critério de medição: comprimento Quantidade 16,90 m					
		TOTAL 16,90 m					
21.13	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,80	7,87	R$ 9,72	R$ 7,77
		Critério de medição: comprimento Quantidade 0,80 m					
		TOTAL 0,80 m					
21.14	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	67,60	75,57	R$ 93,35	R$ 6.310,46
		Critério de medição: comprimento Quantidade 67,60 m					
		TOTAL 67,60 m					
21.15	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	99,85	R$ 123,35	R$ 3.207,10
		Critério de medição: comprimento Quantidade 26,00 m					
		TOTAL 26,00 m					
21.16	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	847,30	2,92	R$ 3,60	R$ 3.050,28
		Critério de medição: comprimento Quantidade 847,30 m					
		TOTAL 847,30 m					
21.17	101886	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,30	16,28	R$ 20,11	R$ 6,03
		Critério de medição: comprimento Quantidade 0,30 m					
		TOTAL 0,30 m					
21.18	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1592,65	4,24	R$ 5,23	R$ 8.329,55
		Critério de medição: comprimento Quantidade 1592,65 m					
		TOTAL 1592,65 m					
21.19	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,50	26,14	R$ 32,29	R$ 48,43
		Critério de medição: comprimento Quantidade 1,50 m					
		TOTAL 1,50 m					
21.20	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORN	M	416,95	6,91	R$ 8,53	R$ 3.556,58
		Critério de medição: comprimento Quantidade 416,95 m					
		TOTAL 416,95 m					
21.21	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1,20	52,44	R$ 64,78	R$ 77,73
		Critério de medição: comprimento					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Quantidade 1,20 m					
		TOTAL 1,20 m					
		CAIXAS DE PASSAGEM					
21.22	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	33,00	128,70	R$ 158,99	R$ 5.246,67
		Critério de medição: unidade Quantidade 33,00 und					
		TOTAL 33,00 und					
21.23	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	199,42	R$ 246,36	R$ 739,08
		Critério de medição: unidade Quantidade 3,00 und					
		TOTAL 3,00 und					
		DISPOSITIVOS – ELÉTRICO/PROTEÇÃO					
21.24	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	28,24	R$ 34,88	R$ 209,28
		Critério de medição: unidade Quantidade 6,00 und					
		TOTAL 6,00 und					
21.25	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	22,72	R$ 28,06	R$ 505,08
		Critério de medição: unidade Quantidade 18,00 und					
		TOTAL 18,00 und					
21.26	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	35,86	R$ 44,30	R$ 88,60
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.27	COMP 056	PLACA C / FURO 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00	R$ 16,87	R$ 20,84	R$ 291,76
		Critério de medição: unidade Quantidade 14,00 und					
		TOTAL 14,00 und					
21.28	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,23	R$ 47,22	R$ 1.133,28
		Critério de medição: unidade Quantidade 24,00 und					
		TOTAL 24,00 und					
21.29	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	23,92	R$ 29,55	R$ 797,85
		Critério de medição: unidade Quantidade 27,00 und					
		TOTAL 27,00 und					
21.30	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	25,62	R$ 31,65	R$ 63,30
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.31	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00	49,52	R$ 61,17	R$ 183,51
		Critério de medição: unidade					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Quantidade 3,00 und					
		TOTAL 3,00 und					
21.32	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	2,00	352,50	R$ 435,47	R$ 870,94
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.33	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	133,14	R$ 164,48	R$ 328,96
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.34	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	9,87	R$ 12,19	R$ 207,23
		Critério de medição: unidade Quantidade 17,00 und					
		TOTAL 17,00 und					
21.35	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,45	R$ 12,90	R$ 25,80
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.36	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	46,26	R$ 57,14	R$ 399,98
		Critério de medição: unidade Quantidade 7,00 und					
		TOTAL 7,00 und					
21.37	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	47,43	R$ 58,59	R$ 117,18
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
21.38	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	49,87	R$ 61,60	R$ 246,40
		Critério de medição: unidade Quantidade 4,00 und					
		TOTAL 4,00 und					
21.39	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	49,87	R$ 61,60	R$ 246,40
		Critério de medição: unidade Quantidade 4,00 und					
		TOTAL 4,00 und					
21.40	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	523,34	R$ 646,53	R$ 646,53
		Critério de medição: unidade Quantidade 1,00 und					
		TOTAL 1,00 und					
21.41	COMP 093	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R$ 55,92	R$ 69,08	R$ 759,88
		Critério de medição: unidade					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Quantidade 11,00 und					
		TOTAL 11,00 und					
21.42	COMP 094	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 254,61	R$ 314,54	R$ 629,08
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
		ELETRODUTO					
21.43	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,10	15,15	R$ 18,71	R$ 1.592,22
		Critério de medição: comprimento Quantidade 85,10 m					
		TOTAL 85,10 m					
21.44	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,40	16,63	R$ 20,54	R$ 357,39
		Critério de medição: comprimento Quantidade 17,40 m					
		TOTAL 17,40 m					
21.45	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,20	18,84	R$ 23,27	R$ 27,92
		Critério de medição: comprimento Quantidade 1,20 m					
		TOTAL 1,20 m					
21.46	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,20	24,63	R$ 30,42	R$ 827,42
		Critério de medição: comprimento Quantidade 27,20 m					
		TOTAL 27,20 m					
21.47	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,50	34,36	R$ 42,44	R$ 275,86
		Critério de medição: comprimento Quantidade 6,50 m					
		TOTAL 6,50 m					
21.48	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	823,20	11,44	R$ 14,13	R$ 11.631,81
		Critério de medição: comprimento Quantidade 823,20 m					
		TOTAL 823,20 m					
21.49	COMP 016	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA DE LED 100W EM POSTE 7M TUBULAR 2.1/2" GALVANIZADO – TIPO 02(DUAS) PÉTALAS, INCLUSIVE PINTURA	UND	10,00	R$ 5.099,94	R$ 6.300,46	R$ 63.004,60
		Critério de medição: unidade Quantidade 10,00 und					
		TOTAL 10,00 und					
21.50	COMP 057	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA	UND	15,00	R$ 139,15	R$ 171,90	R$ 2.578,50
		Critério de medição: unidade Quantidade 15,00 und					
		TOTAL 15,00 und					
21.51	COMP 058	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR 24W	UND	48,00	R$ 50,34	R$ 62,19	R$ 2.985,12
		Critério de medição: unidade					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Quantidade 48,00 und					
		TOTAL 48,00 und					
21.52	COMP 092	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	R$ 74,42	R$ 91,93	R$ 1.103,16
		Critério de medição: unidade Quantidade 12,00 und					
		TOTAL 12,00 und					
21.53	COMP 095	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 229,23	R$ 283,19	R$ 283,19
		Critério de medição: unidade Quantidade 1,00 und					
		TOTAL 1,00 und					
21.54	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	714,87	R$ 883,15	R$ 883,15
		Critério de medição: unidade Quantidade 1,00 und					
		TOTAL 1,00 und					
21.55	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	822,54	R$ 1.016,16	R$ 1.016,16
		Critério de medição: unidade Quantidade 1,00 und					
		TOTAL 1,00 und					
21.56	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.187,18	R$ 1.466,64	R$ 1.466,64
		Critério de medição: unidade Quantidade 1,00 und					
		TOTAL 1,00 und					
21.57	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	2.319,94	R$ 2.866,05	R$ 2.866,05
		Critério de medição: unidade Quantidade 1,00 und					
		TOTAL 1,00 und					
XXII	REDE LÓGICA - CFTV - TV					TOTAL	R$ 12.007,47
22.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	37,63	R$ 46,48	R$ 139,44
		Critério de medição: unidade Quantidade 3,00 und					
		TOTAL 3,00 und					
22.2	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	925,46	R$ 1.143,31	R$ 2.286,62
		Critério de medição: unidade Quantidade 2,00 und					
		TOTAL 2,00 und					
22.3	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	13,00	2,62	R$ 3,23	R$ 41,99
		Critério de medição: unidade Quantidade 13,00 und					
		TOTAL 13,00 und					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
22.4	COMP 082	CABO LÓGICO UTP 6E, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	414,60	R$ 4,61	R$ 5,69	R$ 2.359,07
		Critério de medição: comprimento					
		Ambiente: Promotoria — Comprimento (m): 374,7					
		Ambiente: Casa — Comprimento (m): 39,9					
		Total: 414,6					
		Quantidade: 414,60 m					
		TOTAL: 414,60 m					
22.5	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	128,70	R$ 158,99	R$ 476,97
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade: 3,00 und					
		TOTAL: 3,00 und					
22.6	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	199,42	R$ 246,36	R$ 739,08
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade: 3,00 und					
		TOTAL: 3,00 und					
22.7	COMP 077	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE LÓGICA 20X20X12CM (EMBUTIR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	R$ 147,08	R$ 181,70	R$ 908,50
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade: 5,00 und					
		TOTAL: 5,00 und					
22.8	COMP 083	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	R$ 47,34	R$ 58,48	R$ 409,36
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade: 7,00 und					
		TOTAL: 7,00 und					
22.9	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,35	11,44	R$ 14,13	R$ 2.308,13
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade: 163,35 m					
		TOTAL: 163,35 m					
22.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,55	15,15	R$ 18,71	R$ 85,13
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade: 4,55 m					
		TOTAL: 4,55 m					
22.11	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	43,80	24,63	R$ 30,42	R$ 1.332,39
		Critério de medição: comprimento					
		Quantidade: 43,80 m					
		TOTAL: 43,80 m					
22.12	COMP 084	RACK PARA REDE LÓGICA 19" 12U X 470MM	UN	1,00	R$ 679,80	R$ 839,82	R$ 839,82
		Critério de medição: unidade					
		Quantidade: 1,00 und					
		TOTAL: 1,00 und					
22.13	COMP 091	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	3,00	R$ 21,85	R$ 26,99	R$ 80,97

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Critério de medição: unidade Quantidade: 3,00 und					
			TOTAL	3,00 und			
XXIII	DRENO DOS AR CONDICIONADOS					TOTAL R$	887,55
23.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,50	12,72	R$ 15,71	R$ 604,83
		Critério de medição: comprimento Quantidade de splits: 5,00 und; Comprimento do tubo (2m +1,5): 3,50 m; Comprimento total: 17,50 m Quantidade de splits: 3,00 und; Comprimento do tubo (5,5m +1,5): 7,00 m; Comprimento total: 21,00 m					
			TOTAL	38,50 m			
23.2	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	10,06	R$ 12,42	R$ 198,72
		Critério de medição: unidade Quantidade de splits: 16,00 und					
			TOTAL	16,00 und			
23.3	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	4,25	R$ 5,25	R$ 84,00
		Critério de medição: unidade Quantidade de splits: 16,00 und					
			TOTAL	16,00 und			
XXIV	CALÇADA PERIMETRAL					TOTAL R$	5.269,56
24.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,51	68,55	R$ 84,68	R$ 212,93
		Critério de medição: volume Perímetro de calçamento: 41,91 m; Largura de escavação: 0,30 m; Profundidade: 0,20 m TOTAL: 2,51 m³					
24.2	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,63	158,00	R$ 195,19	R$ 122,70
		Critério de medição: volume Altura da camada de areia: 0,05 m; Área de fundo de vala: 12,57 m² TOTAL: 0,63 m³					
24.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,63	732,84	R$ 905,35	R$ 569,14
		Critério de medição: volume Altura do lastro de concreto: 0,05 m; Área de fundo de vala: 12,57 m² TOTAL: 0,63 m³					
24.4	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,76	572,16	R$ 706,84	R$ 1.244,19
		Critério de medição: volume Perímetro de calçamento: 41,91 m; Largura do bloco: 0,14 m; Altura da alvenaria: 0,30 m					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		TOTAL 1,76 m³					
24.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,32	58,22	R$ 71,92	R$ 94,94
		Critério de medição: volume Aterro da área interna da calçada Perímetro de calçamento 41,91 m Largura de aterro (60cm - 15cm de alvenaria) 0,45 m Altura do aterro (15cm - 8cm de piso) 0,07 m TOTAL 1,32 m³					
24.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,01	944,38	R$ 1.166,68	R$ 2.346,98
		Critério de medição: volume Perímetro de calçamento 41,91 m Altura do piso 0,08 m Largura de piso (60cm) 0,60 m TOTAL 2,01 m³					
24.7	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	25,15	3,19	R$ 3,94	R$ 99,07
		Critério de medição: área *Área de passeio Área de Passeio 25,15 m² TOTAL 25,15 m²					
24.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	31,43	14,93	R$ 18,44	R$ 579,61
		Critério de medição: área *Área de passeio + área de testada da calçada | Cor a ser definida pela fiscalização Área de Passeio 25,15 m² Testada lateral da calçada 6,29 m TOTAL 31,43 m²					
XXV	MURO					TOTAL	R$ 126.016,73
25.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	14,41	83,20	R$ 102,78	R$ 1.481,05
		Critério de medição: volume *Sapata concretada contra barranco, acrescido de 10 cm para preparo de vala e lastro de concreto magro					

Descrição	Quantidade	Lx	Ly	df	Área	Volume Escavação
S - TIPO	28	70	70	105	13,72	14,41
				TOTAL	13,72	14,41

		TOTAL 14,41 m³					
25.2	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,69	158,00	R$ 195,19	R$ 133,90
		Critério de medição: volume *Área de fundo conforme item: 25.1 Altura da camada de areia 0,05 m Área de fundo de vala 13,72 m² TOTAL 0,69 m³					
25.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,69	732,84	R$ 905,35	R$ 621,07
		Critério de medição: volume *Área de fundo conforme item: 25.1 Altura do lastro de concreto 0,05 m Área de fundo de vala 13,72 m² TOTAL 0,69 m³					
25.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,59	41,56	R$ 51,34	R$ 440,90
		Critério de medição: volume Volume de escavação 14,41 m					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Volume de preparo de fundo de vala: 0,69 m Volume do lastro de concreto magro: 0,69 m Volume de Concreto das Sapatas: 3,43 m Volume de concreto dos arranques: 1,02 m **TOTAL: 8,59 m³**					
25.5	96535	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017** Critério de medição: volume Volume conforme projeto estrutural: 19,60 m² **TOTAL: 19,60 m²**	M2	19,60	117,32	R$ 144,93	R$ 2.840,62
25.6	94964	**CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021** Critério de medição: volume Volume conforme projeto estrutural: 3,43 m³ **TOTAL: 3,43 m³**	M3	3,43	619,39	R$ 765,19	R$ 2.624,60
25.7	92873	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015** Critério de medição: volume Mesmo volume de concreto: 3,43 m³ **TOTAL: 3,43 m³**	M3	3,43	190,90	R$ 235,83	R$ 808,89
25.8	96545	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017** Critério de medição: peso Conforme projeto estrutural: 133,90 kg **TOTAL: 133,90 kg**	KG	133,90	20,23	R$ 24,99	R$ 3.346,16
		ARRANQUE DE PILAR EM CONCRETO ARMADO					
25.9	96535	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017** Critério de medição: área Conforme projeto estrutural: 22,40 m² **TOTAL: 22,40 m²**	M2	22,40	117,32	R$ 144,93	R$ 3.246,43
25.10	94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021** Critério de medição: volume Conforme projeto estrutural: 1,02 m³ **TOTAL: 1,02 m³**	M3	1,02	659,17	R$ 814,33	R$ 830,61
25.11	92873	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015** Critério de medição: volume Mesmo volume de concreto: 1,02 m³ **TOTAL: 1,02 m³**	M3	1,02	190,90	R$ 235,83	R$ 240,54

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	261.8	22	161.4
CA60	5.0	178.9	-	27.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	161.4
CA60	27.6

Volume de concreto (C-25) = 1.02 m³
Área de forma = 22.40 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
25.12	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,60	22,46	R$ 27,74	R$ 765,62

Critério de medição: peso

Conforme projeto estrutural	27,60 kg
TOTAL	**27,60 kg**

25.13	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,40	18,16	R$ 22,43	R$ 3.620,20

Critério de medição: peso

Conforme projeto estrutural	161,40 kg
TOTAL	**161,40 kg**

VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	294.3	25	116.1
CA60	5.0	387.1	-	59.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	116.1
CA60	59.7

Volume de concreto (C-25) = 2.56 m³
Área de forma = 46.80 m²

25.14	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,67	108,89	R$ 134,52	R$ 224,83

Critério de medição: volume

Área de escavação	24,86 m²
Área de sapatas	13,72 m²
Área de vigas	11,14 m²
Altura de escavação	0,15 m
TOTAL	**1,67 m³**

TOTAL	**1,67 m³**

25.15	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,56	158,00	R$ 195,19	R$ 108,74

Critério de medição: volume

Altura da camada de areia	0,05 m
Área de fundo de vala	11,14 m²
TOTAL	**0,56 m²**

25.16	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,56	732,84	R$ 905,35	R$ 504,39

Critério de medição: volume

Altura da camada de areia	0,05 m
Área de fundo de vala	11,14 m²
TOTAL	**0,56 m³**

25.17	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,56	659,17	R$ 814,33	R$ 2.084,68

Critério de medição: volume

Volume de concreto conforme projeto estrutural	2,56 m³
TOTAL	**2,56 m³**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
25.18	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,56	190,90	R$ 235,83	R$ 603,72
		Critério de medição: volume					
		Volume de concreto conforme projeto estrutural 2,56 m³					
		TOTAL 2,56 m³					
25.19	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,70	22,33	R$ 27,58	R$ 1.646,52
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 59,70 kg					
		TOTAL 59,70 kg					
25.20	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	116,10	20,23	R$ 24,99	R$ 2.901,33
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 116,10 kg					
		TOTAL 116,10 kg					
25.21	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	46,80	55,37	R$ 68,40	R$ 3.201,12
		Critério de medição: área					
		Conforme projeto estrutural 46,80 m²					
		TOTAL 46,80 m²					
25.22	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	46,80	34,95	R$ 43,17	R$ 2.020,35
		Critério de medição: área					
		Àrea de forma das vigas baldrames 46,80 m²					
		TOTAL 46,80 m²					

PILAR EM CONCRETO ARMADO - SUPERIOR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	419.9	35	258.9
CA60	5.0	417.5	-	64.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	258.9
CA60	64.3

Volume de concreto (C-25) = 2.55 m³
Área de forma = 56.00 m²

25.23	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	56,00	90,48	R$ 111,77	R$ 6.259,12
		Critério de medição: área					
		Conforme projeto estrutural 56,00 m²					
		TOTAL 56,00 m²					
25.24	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,30	22,46	R$ 27,74	R$ 1.783,68
		Critério de medição: peso					
		(P) – Peso 64,30 kg					
		TOTAL 64,30 kg					
25.25	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	258,90	18,16	R$ 22,43	R$ 5.807,12
		Critério de medição: peso					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
	BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		(P) – Peso 258,90 kg **TOTAL 258,90 kg**					
25.26	94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021** Critério de medição: volume Volume de concreto conforme projeto estrutural 2,55 m³ **TOTAL 2,55 m³**	M3	2,55	659,17	R$ 814,33	R$ 2.076,54
25.27	92873	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015** Critério de medição: volume Mesmo volume de concretro 2,55 m³ **TOTAL 2,55 m³**	M3	2,55	190,90	R$ 235,83	R$ 601,36
		CINTA DE CONCRETO ARMADO - SUPERIOR					

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT. + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	275.7	23	108.8
CA60	5.0	358.1	-	55.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	108.8
CA60	55.2

Volume de concreto (C-25) = 2.37 m³
Área de forma = 43.43 m²

25.28	92448	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020** Critério de medição: área Conforme projeto estrutural 43,43 m² **TOTAL 43,43 m²**	M2	43,43	106,10	R$ 131,07	R$ 5.692,37
25.29	92775	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015** Critério de medição: peso (P) – Peso 55,20 kg **TOTAL 55,20 kg**	KG	55,20	22,46	R$ 27,74	R$ 1.531,24
25.30	92777	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015** Critério de medição: peso (P) – Peso 108,80 kg **TOTAL 108,80 kg**	KG	108,80	20,26	R$ 25,02	R$ 2.722,17
25.31	94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021** Critério de medição: volume Conforme projeto estrutural 2,37 m³ **TOTAL 2,37 m³**	M3	2,37	659,17	R$ 814,33	R$ 1.929,96
25.32	92873	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015** Critério de medição: volume Conforme projeto estrutural 2,37 m³ **TOTAL 2,37 m³**	M3	2,37	190,90	R$ 235,83	R$ 558,91
		ALVENARIA E REVESTIMENTO					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
25.33	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	154,33	68,07	R$ 84,09	R$ 12.977,60

Critério de medição: área
Considera-se 20cm da cinta superior de amarração

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	ÁREA
Muro	67,1	2,30	154,33
		TOTAL	154,33 m²

TOTAL 154,33 m²

25.34	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	335,50	4,58	R$ 5,65	R$ 1.895,57

Critério de medição: área

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	ÁREA
Muro	67,1	2,50	2,00	335,50
			TOTAL	335,50 m²

TOTAL 335,50 m²

25.35	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	335,50	34,70	R$ 42,86	R$ 14.379,53

Critério de medição: área
*Mesma quantidade do chapisco

Área de aplicação 335,50 m²
TOTAL 335,50 m²

TOTAL 335,50 m²

25.36	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	335,50	2,40	R$ 2,96	R$ 993,08

Critério de medição: área
*Mesma quantidade do chapisco

Área de aplicação 335,50 m²
TOTAL 335,50 m²

TOTAL 335,50 m²

25.37	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	335,50	23,90	R$ 29,52	R$ 9.903,96

Critério de medição: área
*Mesma quantidade do chapisco

Área de aplicação 335,50 m²
TOTAL 335,50 m²

TOTAL 335,50 m²

25.38	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	335,50	11,26	R$ 13,91	R$ 4.666,80

Critério de medição: área
*Mesma quantidade do chapisco

Área de aplicação 335,50 m²
TOTAL 335,50 m²

TOTAL 335,50 m²

25.39	COMP 090	PINGADEIRA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (23 X 5) CM	M	67,10	R$ 41,85	R$ 51,70	R$ 3.469,07

Critério de medição: comprimento
Perímetro do muro

Perímetro do muro 67,10 m

TOTAL 67,10 m

GRADIS E PORTÕES

25.40	COMP 028	PORTÃO EM METALON MODELO GRADE PINTADA COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,25	R$ 1.032,30	R$ 1.275,30	R$ 13.071,82

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
		Critério de medição: área					

LOCAL	LARGURA	ALTURA	LADOS	ÁREA
Pequeno	1,4	2,50	1,00	3,50
Garagem	2,7	2,50	1,00	6,75
			TOTAL	10,25 m²

TOTAL 10,25 m²

25.41	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	41,00	7,61	R$ 9,40	R$ 385,40

Critério de medição: área
Área de gradis e portões x 2 x 2 demãos

Área de aplicação	20,50 m²
Demãos	2
TOTAL	41,00 m²

TOTAL 41,00 m²

25.42	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	41,00	20,05	R$ 24,76	R$ 1.015,16

Critério de medição: área
Área de gradis e portões x 2 x 2 demãos

Área de aplicação	20,50 m²
Demãos	2
TOTAL	41,00 m²

TOTAL 41,00 m²

XXVI	ÁREA EXTERNA					TOTAL	R$ 305.730,14
26.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	20,96	68,55	R$ 84,68	R$ 1.775,29

Critério de medição: volume
*Para assentament de guia/meio-fio

Perímetro de maio-fio	559,06 m
Largura de escavação	0,25 m
Profundidade	0,15 m
TOTAL	20,96 m³

26.2	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	6,99	158,00	R$ 195,19	R$ 1.364,03

Critério de medição: volume

Altura da camada de areia	0,05 m
Área de fundo de vala	139,77 m²
TOTAL	6,99 m³

26.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	559,06	48,55	R$ 59,97	R$ 33.526,82

Critério de medição: comprimento

Perímetro de meio-fio	559,06 m
TOTAL	559,06 m

26.4	COMP 089	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M	559,06	R$ 1,91	R$ 2,35	R$ 1.313,79

Critério de medição: comprimento

Perímetro de meio-fio	559,06 m
TOTAL	559,06 m

26.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	36,32	944,38	R$ 1.166,68	R$ 42.369,15

Critério de medição: área
*Área retirada de projeto arquitetônico
*Calçada com acabamento carimbado conforme padrão local

Área de calçamento	453,95 m²
Espessura	0,08 m
TOTAL	36,32 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
26.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	867,75	99,71	R$ 123,18	R$ 106.889,44
		Critério de medição: área *Área retirada de projeto arquitetônico / Área de Passeio de pedestres Área de calçamento 867,75 m² TOTAL 867,75 m²					
26.7	COMP 099	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	212,51	R$ 138,30	R$ 170,85	R$ 36.306,99
		Critério de medição: área *Área retirada de projeto arquitetônico / Estacionamento / Entrada da Garagem Área de calçamento 212,51 m² TOTAL 212,51 m²					
26.8	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	177,37	112,20	R$ 138,61	R$ 24.585,25
		Critério de medição: área *Área retirada de projeto arquitetônico Área de calçamento 177,37 m² TOTAL 177,37 m²					
26.9	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	20,50	4,96	R$ 6,12	R$ 125,46
		Critério de medição: área *Área retirada de projeto arquitetônico Comprimento das vagas 20,50 m TOTAL 20,50 m					
26.10	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M2	13,20	33,28	R$ 41,11	R$ 542,65
		Critério de medição: área *Área retirada de projeto arquitetônico Área zebrada 13,20 m² TOTAL 13,20 m²					
26.11	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E	M2	5,78	38,76	R$ 47,88	R$ 276,74
		Critério de medição: área *Área retirada de projeto arquitetônico Símbolo de Cadeirante 5,78 m² TOTAL 5,78 m²					
26.12	COMP 080	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSO PREPARO DA TERRA	M2	442,70	R$ 18,44	R$ 22,78	R$ 10.084,70
		Critério de medição: área *Área retirada de projeto arquitetônico Área de calçamento 442,70 m² TOTAL 442,70 m²					
26.13	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	99,67	143,57	R$ 177,36	R$ 17.677,93
		Critério de medição: área *Total de 3 pergolados Área de aplicação 33,22 m² TOTAL 99,67 m² TOTAL 99,67 m² PLAYGROUND					
26.14	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	64,14	58,22	R$ 71,92	R$ 4.612,94
		Critério de medição: área Área do playground 106,90 m² Altura 0,15 m Quantidade 4,00 und TOTAL 64,14 m²					
26.15	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	175,83	R$ 217,22	R$ 2.606,64
		Critério de medição: unidade Árvores na praça 12,00 und TOTAL 12,00 und					

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
26.16	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	16,00	1.096,43	R$ 1.354,52	R$ 21.672,32

Critério de medição: unidade

Bancos na praça	16,00 und

TOTAL 16,00 und

ITEM									
XXVII	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							TOTAL	R$ 15.135,20
27.1	COMP 073	MASTRO TRIPLO PARA BANDEIRA	UND	1,00	R$ 3.819,45	R$ 4.718,54	R$ 4.718,54

Critério de medição: unidade

A ser instalado dentro do terreno da promotoria

Escavação Base	m³	0,80	2,50	0,30	0,60	0,72
Escavação Fundação (0,10 x 3) + (0,10 x 3)	m³	0,30	0,30	1,30	0,12	
Preparo do Fundo	m²	0,80	2,50	-	2,00	
Concreto Base	m³	0,80	2,50	0,50	1,00	1,12
Concreto Fundação (0,10 x 3) + (0,10 x 3)	m³	0,30	0,30	1,30	0,12	
Pintura do Tubo Central	m²	0,65	-	8,50	5,53	15,28
Pintura do Tubo Lateral 1	m²	0,65	-	7,50	4,88	
Pintura do Tubo Lateral 2	m²	0,65	-	7,50	4,88	
Tubo Central	m	-	-	8,50	-	23,50
Tubo Lateral 1	m	-	-	7,50	-	
Tubo Lateral 2	m	-	-	7,50	-	

Quantidade 1,00 und

TOTAL 1,00 und

27.2	COMP 074	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00	R$ 699,78	R$ 864,50	R$ 864,50

Critério de medição: unidade

Quantidade 1,00 und

TOTAL 1,00 und

27.3	COMP 075	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO BRASÃO E LETREIROS DO MPRR COM ILUMINAÇÃO LED	UND	1,00	R$ 6.984,06	R$ 8.628,10	R$ 8.628,10

Critério de medição: unidade

Quantidade 1,00 und

TOTAL 1,00 und

27.4	COMP 076	LETRA INOX – NÚMERO DA COMARCA E CASAS	UND	6,00	R$ 124,67	R$ 154,01	R$ 924,06

Critério de medição: unidade

*Previsão de até 4 números por unidade

Quantidade 6,00 und

TOTAL 6,00 und

XXVIII	SERVIÇOS FINAIS							TOTAL	R$ 3.045,83
28.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	286,70	1,68	R$ 2,07	R$ 593,46

Critério de medição: área

*Limpeza final para entrega do obra / Área de forro

Área da promotoria	194,53 m²
Área da casa	92,17 m²

TOTAL 286,70 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO BÁSICO Nº:	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI (SERVIÇOS)	23,54%	1,2354
BDI (EQUIPAMENTOS)	15,30%	1,1530

SINAPI DESONERADO	
SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA-RR	
DATA DE EMISSÃO:	12/2/2022 00:06
DATA DE REFERÊNCIA :	11/2/2022
DATA DE PREÇO :	1/1/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA:	115,78% (HORA);71,28% (MÊS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR BDI	VALOR TOTAL
28.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1257,63	1,58	R$ 1,95	R$ 2.452,37

Critério de medição: área

*Limpeza final para entrega do obra

Área externa/piso intertravado	1257,63 m²

TOTAL 1257,63 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 001	UN:	UND	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS ÁGUA E ESGOTO CANTEIRO OBRA C/ESCAVAÇÕES, EXCLUSIVO REPARO PAVIMENTO LOGRADOURO PÚBLICO E LIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	8,00000	25,49	203,92
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88262	H	8,00000	25,21	201,68
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	8,00000	24,86	198,88
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88248	H	4,00000	19,00	76,00
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	8,00000	17,33	138,64
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		370	M³	0,01900	45,00	0,85
TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM (L X A X C)		34401	UND	30,00000	1,52	45,60
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		4491	M	25,00000	2,74	68,50
TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		6193	M	8,00000	8,23	65,84
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)		7700	M	30,00000	30,64	919,20
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		9836	M	5,00000	15,43	77,15
HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,		12774	UND	1,00000	144,26	144,26
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA		11868	UND	1,00000	528,11	528,11
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		20247	KG	1,00000	21,96	21,96
					CUSTO DIRETO TOTAL	2.690,59

** Composição referente a TCPO 14 - 02.001.000009.SER*

COMP 002	UN:	M2	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA COM REAPROVEITAMENTO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	0,50000	25,49	12,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,50000	17,33	8,66
					CUSTO DIRETO TOTAL	21,40

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

** Composição ref. 4942 ORSE - 02/2021*

COMP 003	UN:	UND	REMOÇÃO DE PIAS/LAVATÓRIOS /TANQUES/CUBAS			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,50000	17,33	8,66
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,50000	24,86	12,43
					CUSTO DIRETO TOTAL	21,09

**Composição referência: SINAPI 07/2015 - Comp.: 85333*

COMP 004	UN:	UND	DESATIVAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO, INCLUSO ARGAMASSA PARA PREENCHIMENTO DO PONTO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	0,25000	25,49	6,37
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,25000	17,33	4,33
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,16700	26,72	4,46
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,16700	20,37	3,40
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		88626	M³	0,00100	597,75	0,59
DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM		38140	UND	0,05000	20,26	1,01
					CUSTO DIRETO TOTAL	20,16

** Composição Referência: TCPO 14.027 - Comp: 13.002.000117.SER*

COMP 005	UN:	UND	DESATIVAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO 1/2" OU 3/4"			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,09000	24,86	2,23
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88248	H	0,09000	19,00	1,71
CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		1198	UND	1,01500	2,42	2,45
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		3146	UND	0,39000	2,50	0,97
					CUSTO DIRETO TOTAL	7,36

** Composição Referência: TCPO 14.027 - Comp: 13.002.000117.SER*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 006	UN:	UND	DESATIVAÇÃO DE PONTO ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,11000	24,86	2,73
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,11000	17,33	1,90
					CUSTO DIRETO TOTAL	4,63
** Composição referente SINAPI 12/2015 - 72295*						

COMP 007	UN:	M2	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,37500	17,33	6,49
					CUSTO DIRETO TOTAL	6,49
** Composição referente SBC 09/2021 - 22104*						

COMP 008	UN:	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88256	H	1,03000	29,15	30,02
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,51000	17,33	8,83
PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM		36881	M2	1,09000	155,12	169,08
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E		37596	KG	7,69000	4,23	32,52
					CUSTO DIRETO TOTAL	240,45
** Composição referente SINAPI 09/2021 - 87243*						

COMP 009	UN:	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33 X 45CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, COM REJUNTE EPOXI COLOR			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88256	H	0,66000	29,15	19,23
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,36000	17,33	6,23

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	536	M²	1,08000	39,20	42,33
REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	37329	KG	0,22000	148,40	32,64
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	37595	KG	6,14000	3,69	22,65
				CUSTO DIRETO TOTAL	**123,08**

** Composição referente SINAPI 10/2019 - 87273*

COMP 010	UN:	UND	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,90X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	H	1,67800	25,24	42,35
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	1,70100	25,49	43,35
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,83900	17,33	14,53
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87298	M3	0,03521	828,32	29,16
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	90806	UN	1,00000	296,24	296,24
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90823	UN	1,00000	298,79	298,79
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90830	UN	1,00000	131,90	131,90
ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	100659	M	10,20000	7,28	74,25
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	2432	UN	3,00000	18,54	55,62
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	11055	UN	19,80000	0,05	0,99
CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	1340	M2	3,96900	50,53	200,55
COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	1339	KG	3,57210	43,82	156,52
				CUSTO DIRETO TOTAL	**1.344,25**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 90844+72200*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 011	UN:	UND	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	H	1,21194	25,24	30,58
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	1,13400	25,49	28,90
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,60597	17,33	10,50
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87298	M3	0,03018	828,32	24,99
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	90806	UN	1,00000	296,24	296,24
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90821	UN	1,00000	232,33	232,33
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91306	UN	1,00000	114,74	114,74
ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	100659	M	9,60000	7,28	69,88
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	2432	UN	3,00000	18,54	55,62
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	11055	UN	19,80000	0,05	0,99
CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	1340	M2	2,64600	50,53	133,70
COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	1339	KG	2,04110	43,82	89,44
				CUSTO DIRETO TOTAL	1.087,91

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 90842+90821*

COMP 012	UN:	UND	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	H	1,54600	25,24	39,02

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	1,51200	25,49	38,54
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,77300	17,33	13,39
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87298	M3	0,04082	828,32	33,81
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	90806	UN	1,00000	296,24	296,24
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90822	UN	1,00000	248,38	248,38
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90830	UN	1,00000	131,90	131,90
ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	100659	M	10,00000	7,28	72,80
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	2432	UN	3,00000	18,54	55,62
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	11055	UN	19,80000	0,05	0,99
CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	1340	M2	3,52800	50,53	178,26
COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	1339	KG	3,17520	43,82	139,13
				CUSTO DIRETO TOTAL	**1.248,08**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 90843+72200*

COMP 013	UN:	M2	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS, 2 FOLHAS MÓVEIS E 2 FOLHAS FIXAS, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR		
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	0,28200	25,49	7,18
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,14100	17,33	2,44
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS		142	310ML	0,06370	37,89	2,41
PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA		4922	M2	1,00000	370,10	370,10
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		7568	UN	4,72000	0,67	3,16

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	36888	M	2,20200	24,42	53,77
				CUSTO DIRETO TOTAL	**439,06**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 100702*

COMP 014	UN:	M2	PORTA COMPLETA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 1,10x2,10M, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88325	H	2,34667	23,01	53,99
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	2,28189	17,33	39,54
VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	5031	M2	2,31000	455,60	1.052,43
CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA	3104	CJ	1,22222	114,09	139,44
				CUSTO DIRETO TOTAL	**1.285,40**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 102182*

COMP 015	UN:	UND	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL					]
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	0,50000	25,49	12,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	0,50000	17,33	8,66
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	7568	und	2,00000	0,67	1,34
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	37400	und	1,00000	58,30	58,30
				CUSTO DIRETO TOTAL	**81,04**

** Composição referente ao SINAPI 11/2015 - Analitico - 88571*

COMP 016	UN:	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA DE LED 100W EM POSTE 7M TUBULAR 2.1/2" GALVANIZADO – TIPO 02(DUAS) PÉTALAS, INCLUSIVE PINTURA		
ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL					
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	3,02500	20,37	61,61
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,93100	26,72	24,87

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	H	0,30000	26,53	7,95
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,30000	17,33	5,19
POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	14163	UN	1,00000	2.733,79	2.733,79
LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	42243	UN	2,00000	564,90	1.129,80
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94963	M3	0,07200	554,48	39,92
LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	3768	UN	1,00000	2,25	2,25
CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	39746	UN	4,00000	271,90	1.087,60
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	7293	L	0,25200	27,65	6,96
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 5.099,94**

** Composição referente ao SINAPI 10/2020 - Analitico - 100621*

COMP 017	UN:	UND	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM AÇO PINTADA 200X200X100MM		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	0,50000	20,37	10,18
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,50000	26,72	13,36
CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	39812	UN	1,00000	50,81	50,81
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 74,35**

COMP 018	UN:	UND	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL					
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	H	0,21900	19,00	4,16
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	H	0,21900	24,86	5,44

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	37419	UN	0,03600	20,43	0,73
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 10,33**

** Composição referente ao SINAPI 01/2020 - Analitico - 96662*

COMP 019	UN:	UND	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	H	0,25000	19,00	4,75
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	H	0,25000	24,86	6,21
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	UN	0,01480	50,01	0,74
CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	11712	UN	1,00000	21,04	21,04
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	296	UN	1,00000	1,83	1,83
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	UN	0,02000	20,64	0,41
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	UN	0,02250	56,66	1,27
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	38383	UN	0,06400	2,05	0,13
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 36,38**

** Composição referente ao SINAPI 10/2019 - Analitico - 89707*

COMP 020	UN:	UND	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	H	0,33000	19,00	6,27
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	H	0,33000	24,86	8,20
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	301	UN	1,00000	3,25	3,25

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	296	UN	1,00000	1,83	1,83
JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3659	UN	1,00000	17,15	17,15
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	UN	0,09200	20,64	1,89
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 38,59**

** Composição referente ao SINAPI 10/2019 - Analitico - 89744*

COMP 021	UN:	UND	BANCADA GRANITO CINZA 200 X 60 CM (BANCADA COZINHA), COM DUAS CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86884	UN	2,00000	8,40	16,80
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86911	UN	2,00000	65,50	131,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86935	UN	2,00000	240,43	480,86
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274	H	1,98755	26,63	52,92
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	18,76630	17,33	325,21
MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	4823	KG	40,76450	29,37	1.197,25
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	7568	UN	9,00000	0,67	6,03
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	11795	M2	1,32000	581,13	767,09
REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	37329	KG	0,02806	148,40	4,16
SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	37591	UN	3,00000	26,91	80,73
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 3.062,05**

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 - Analitico - 93441*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 022	UN:	UND	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	0,50000	25,49	12,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,50000	17,33	8,66
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		7568	UN	2,00000	0,67	1,34
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML		11758	UN	1,00000	56,00	56,00
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 78,74

** Composição referente ao SINAPI 11/2015 - Analitico - 88571*

COMP 023	UN:	und	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,50000	17,33	8,66
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM		25398	UN	1,00000	5.328,75	5.328,75
					CUSTO DIRETO TOTAL	5.337,41

COMP 024	UN:	M2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (COM APROVEITAMENTO DE TUBOS EXISTENTES)			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88315	H	0,50000	25,33	12,66
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	1,00000	17,33	17,33
ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250		339	M	0,07000	1,52	0,10
TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		7167	M2	1,05000	26,44	27,76

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	43131	KG	0,15000	29,04	4,35
				CUSTO DIRETO TOTAL	**62,20**

** Composição referente SINAPI 01/2020 - 74244/1*

COMP 025	UN:	UND	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88248	H	0,13000	19,00	2,47
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,13000	24,86	3,23
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)		296	UN	1,00000	1,83	1,83
CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		10767	UN	1,00000	38,99	38,99
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)		20078	UN	0,02000	20,64	0,41
					CUSTO DIRETO TOTAL	**46,93**

** Composição referente SINAPI 10/2021 - 89735*

COMP 026	UN:	UND	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.			
ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL						
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88248	H	0,17000	19,00	3,23
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,17000	24,86	4,22
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)		296	UN	2,00000	1,83	3,66
TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		11657	UN	1,00000	14,67	14,67
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)		20078	UN	0,04000	20,64	0,82
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 26,60**

** Composição referente ao SINAPI 01/2020 - Analitico - 89784*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 027	UN:	UND	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88248	H	0,13000	19,00	2,47
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,13000	24,86	3,23
ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		299	UN	1,00000	3,81	3,81
CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		1965	UN	1,00000	47,08	47,08
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)		20078	UN	0,02000	20,64	0,41
					CUSTO DIRETO TOTAL	57,00

** Composição referente SINAPI 10/2021 - 89735*

COMP 028	UN:	M2	PORTÃO EM METALON MODELO GRADE PINTADA COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL						
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	1,49904	25,49	38,21
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	1,49904	17,33	25,97
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88315	H	1,06932	25,33	27,08
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88251	H	1,06932	18,37	19,64
AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		367	M3	0,06096	45,58	2,77
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		1379	KG	4,82691	1,18	5,69
BARRA DE FERRO METALON 20X50		COT 04	M	15,66432	17,570	275,22

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

BARRA DE FERRO METALON 20X20	COT 07	M	59,75008	9,630	575,39
CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	574	M	0,97160	43,08	41,85
ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	11002	KG	0,02119	19,20	0,40
PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	100704	UN	0,27760	61,68	17,12
DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	44495	UN	0,13880	21,35	2,96
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 1.032,30**

** Composição referente ao SINAPI 11/2019 - Analitico - 74136/001, ORSE COD 4276*

COMP 029	**UN:**	**UND**	**TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**		
ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL					
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	0,50000	25,49	12,74
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO		37401	UN	1,00000	58,30	58,30
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 71,04**

COMP 030	**UN:**	**M**	**PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA**		
ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL					
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	0,43700	25,49	11,13
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,21800	17,33	3,77
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		1379	KG	3,00000	1,18	3,54
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III		37595	KG	3,00000	3,69	11,07

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	36178	UN	2,50000	19,91	49,77
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 79,28**

ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL

COMP 031	UN:	UND	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, COM CÓDIGO EM BRAILLE, SINALIZAÇÃO CADEIRANTE – ACESSIBILIDADE, MEDINDO 15X20CM		

ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,25000	17,33	4,33
PLACA DE PORTA CÓDIGO BRAILLE MEDINDO 15X20CM	COT 11	UND	1,00000	70,000	70,00
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 74,33**

COMP 032	UN:	UND	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 30X10CM		

ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,25000	17,33	4,33
PLACA DE PORTA EM AÇO ESCOVADO ADESIVADO MEDINDO 30X10CM	COT 02	UND	1,00000	11,28	11,28
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 15,61**

COMP 033	UN:	UND	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, EM ALUMÍNIO COMPOSTO E=3MM, MEDINDO 30X30CM		

ITEM: MÃO DE OBRA + MATERIAL

DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,25000	17,33	4,33
PLACA DE VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO, EM ALUMÍNIO COMPOSTO E=3MM, MEDINDO 30X30CM	COT 03	UND	1,00000	10,48	10,48
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 14,81**

COMP 034	UN:	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,00000	25,21	25,21
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	2,00000	17,33	34,66
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94962	M3	0,01000	483,76	4,83
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4417	M	1,00000	3,17	3,17
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	M	4,00000	2,74	10,96
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	4813	M2	1,00000	225,00	225,00
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	5075	KG	0,11000	19,84	2,18
				CUSTO DIRETO TOTAL	**306,01**

COMP 035	UN:	UND	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (REF. SINAPI 10/2018 - CÓD. 41598)		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	8,00000	26,72	213,76
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	8,00000	17,33	138,64
FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	406	UN	0,15000	75,14	11,27

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	420	UN	2,00000	35,73	71,46
CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	857	M	3,15555	17,50	55,22
FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	937	M	24,10000	9,36	225,57
CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA	39809	UN	1,00000	137,42	137,42
ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	1096	UN	2,00000	118,56	237,12
CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	1539	UN	8,00000	8,65	69,20
LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	1892	UN	4,00000	1,84	7,36
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	2392	UN	1,00000	61,76	61,76
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	2685	M	8,00000	7,06	56,48
POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	2731	M	7,00000	80,91	566,37
!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	3379	UN	1,00000	67,58	67,58
PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	4346	UN	2,00000	10,54	21,08
ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA =	11267	UN	2,00000	0,80	1,60
CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	12034	UN	2,00000	5,21	10,42
BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	39176	UN	2,00000	1,11	2,22
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	39210	UN	2,00000	0,83	1,66
				CUSTO DIRETO TOTAL	**1.956,19**

COMP 036	UN:	UND	BANCADA GRANITO CINZA 2,40 X 50 CM (BANCADA COZINHA PORTA DE ENROLAR)- FORNEC. E INSTALAÇÃO.		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274	H	1,98755	26,63	52,92
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	1,30792	17,33	22,66
MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	4823	KG	0,69532	29,37	20,42
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	7568	UN	9,00000	0,67	6,03

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	11795	M2	1,33665	581,13	776,76
REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	37329	KG	0,02806	148,40	4,16
SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	37591	UN	3,00000	26,91	80,73
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 963,68**

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 - Analitico - 86889*

COMP 037	UN:	M2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)		
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,40000	17,33	6,93
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 6,93**

** Composição referente ao ORSE 02/2021 - Analitico - 7725*

COMP 038	UN:	UND	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA/EXTINTOR		
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,29300	17,33	5,07
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E		37560	UN	1,00000	47,56	47,56
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 52,63**

** Composição referente ao SCB 06/2021 - Analitico - 055035*

COMP 039	UN:	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	88248	H	0,05900	19,00	1,12
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	88267	H	0,05900	24,86	1,46
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850*	122	UN	0,01200	50,01	0,60
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA,	819	UN	1,00000	3,53	3,53
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC,	20083	UN	0,01400	56,66	0,79
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	38383	UN	0,02000	2,05	0,04
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 7,54**

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 - Analitico - 89562*

COMP 040	UN:	UND	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	88248	H	0,05900	19,00	1,12
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	88267	H	0,05900	24,86	1,46
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850*	122	UN	0,01200	50,01	0,60
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA,	820	UN	1,00000	5,80	5,80
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC,	20083	UN	0,01400	56,66	0,79
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	38383	UN	0,02000	2,05	0,04
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 9,81**

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 - Analitico - 89562*

COMP 041	UN:	UND	JOELHO REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM PARA 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	88248	H	0,10700	19,00	2,03
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	88267	H	0,10700	24,86	2,66

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850*	122	UN	0,00900	50,01	0,45
JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS,	3538	UN	1,00000	4,31	4,31
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC,	20083	UN	0,01100	56,66	0,62
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	38383	UN	0,03600	2,05	0,07
				CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 10,14

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 - Analitico - 89413*

COMP 042	UN:	UND	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88248	H	0,22700	19,00	4,31
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,22700	24,86	5,64
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR		20080	UN	0,10700	16,32	1,74
TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		7130	UN	1,00000	15,98	15,98
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		20083	UN	0,02700	56,66	1,52
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		38383	UN	0,03400	2,05	0,06
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 29,25

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 - Analitico - 94695*

COMP 043	UN:	M2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	1,70700	25,49	43,51
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,85300	17,33	14,78
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM		4377	UN	24,40000	0,19	4,63
JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR		34381	UN	2,08333	245,24	510,91
SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G		39961	UN	1,24670	25,03	31,20
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 605,03

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 94569*

COMP 044	UN:	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	0,51900	25,49	13,22

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,25900	17,33	4,48
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	4377	UN	9,20000	0,19	1,74
JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	36896	UN	0,83333	333,03	277,52
SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	39961	UN	0,62333	25,03	15,60
				CUSTO DIRETO TOTAL	**312,56**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 94570*

COMP 045	UN:	UND	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM AÇO PINTADA 120X120X75MM		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	0,50000	20,37	10,18
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,50000	26,72	13,36
CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	39810	UN	1,00000	25,26	25,26
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 48,80**

COMP 046	UN:	UND	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	0,37840	20,37	7,70
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,37840	26,72	10,11
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1575	UN	2,00000	2,23	4,46
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	34628	UN	1,00000	57,42	57,42
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 79,69**

COMP 047	UN:	M2	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	0,52983	25,49	13,50
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,26492	17,33	4,59
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	142	310ML	0,88287	37,89	33,45

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	7568	UN	4,81664	0,67	3,22
PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	39022	UN	0,54735	548,00	299,94
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 354,70**

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 COD. 94807*

COMP 048	UN:	T	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H		25,49	0,00
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H		17,33	0,00
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	142	310ML		37,89	0,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	7568	UN		0,67	0,00
PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	39022	UN		548,00	0,00
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ -**

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 COD. 94807*

COMP 049	UN:	M2	PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	0,66667	25,21	16,80
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	0,66667	20,99	13,99
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	5075	KG	0,05000	19,84	0,99
RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4408	M	3,11667	1,11	3,45
PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	5088	UN	0,33333	5,94	1,97
TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	7243	M2	1,05000	68,16	71,56
FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	3119	UN	0,33333	2,35	0,78
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	M	1,48000	2,74	4,05

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	2433	UN	1,00000	6,28	6,28
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 119,87**

** Composição referente a AGESUL 01/2021 COD. 0101000146*

COMP 050	UN:	M2	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	0,10000	25,21	2,52
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,20000	17,33	3,46
POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	11615	M2	1,00000	3,64	3,64
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 9,62**

** Composição referente ao SINAPI 09/2021 COD. 11615 de insumo*

COMP 051	UN:	UND	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES – CONCRETO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88249	H	3,60000	16,50	59,40
TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88321	H	1,80000	32,49	58,48
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 117,88**

COMP 052	UN:	UND	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	0,30700	20,37	6,25
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,30700	26,72	8,20
CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	12033	UN	1,00000	11,51	11,51
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 25,96**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 91910*

COMP 053	UN:	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	88247	H	0,78300	20,37	15,94
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,78300	26,72	20,92
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	1576	UN	3,00000	3,09	9,27
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	34714	UN	1,00000	59,58	59,58
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 105,71**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 101894*

COMP 054	UN:	UND	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	0,78300	20,37	15,94

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,78300	26,72	20,92
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	1576	UN	3,00000	3,09	9,27
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	2373	UN	1,00000	87,01	87,01
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 133,14**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 101894*

COMP 055	UN:	UND	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 90A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,78300	20,37	15,94
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,78300	26,72	20,92
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8		1576	UN	3,00000	3,09	9,27
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V		2373	UN	1,00000	87,01	87,01
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 133,14**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 101894*

COMP 056	UN:	UND	PLACA C / FURO 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,20620	20,37	4,20
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,20620	26,72	5,50
PLACA COM FURO 4X2		COT 06	UND	1,00000	7,170	7,17
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 16,87**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 98308 & cotação.*

COMP 057	UN:	UND	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,55180	26,72	14,74
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,22990	20,37	4,68
LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		38775	UN	1,00000	110,83	110,83
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		38194	UN	1,00000	8,90	8,90
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 139,15**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 97607*

COMP 058	UN:	UND	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR 24W			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,22310	20,37	4,54
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,53550	26,72	14,30

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

LUMINÁRIA TIPO PLAFON	COT 05	UND	1,00000	31,500	31,50
				CUSTO DIRETO TOTAL R$	50,34

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 97592*

COMP 059	UN:	M2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS		
DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	H	0,40000	25,24	10,09
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,40000	17,33	6,93
				CUSTO DIRETO TOTAL R$	17,02

** Composição referente ao SINAPI 08/2016 COD. 72229*

COMP 060	UN:	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PORCELATADO 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.		
DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	38195	M2	1,07000	160,09	171,29
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	1381	KG	4,86000	1,20	5,83
REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	KG	0,29000	7,04	2,04
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88256	H	0,61000	29,15	17,78
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,34000	17,33	5,89
				CUSTO DIRETO TOTAL R$	202,83

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 87269*

COMP 061	UN:	M3	ARGILA/ARGILA ARENOSA PARA ATERRO (RETIRADA NA JAZIDA, INCLUSO TRANSPORTE)		
DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM	6081	M3	1,00000	33,42	33,42
				CUSTO DIRETO TOTAL R$	33,42

COMP 062	UN:	M2	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,11550	25,21	28,12
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	H	1,11550	17,17	19,15
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	92543	M2	1,45100	12,97	18,81
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	0,03900	68,55	2,67
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	94210	M2	1,45100	63,21	91,71

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	96995	M3	0,01000	41,56	0,41
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98441	M2	0,14490	104,74	15,17
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 176,04**

COMP 063	UN:	M2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO/ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA ÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA	11455	UN	0,06620	14,86	0,98
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	92543	M2	1,7192	12,97	22,29
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	0,04550	68,55	3,11
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	94210	M2	1,7192	63,21	108,67
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	95240	M2	0,04550	21,26	0,96
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	95241	M2	1,511	35,45	53,56
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	96995	M3	0,04550	41,56	1,89
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	97586	UN	0,0662	202,11	13,37
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98441	M2	0,5136	104,74	53,79
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,	98442	M2	0,5911	107,84	63,74
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98445	M2	0,8023	124,81	100,13
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,	98446	M2	0,6255	160,68	100,50
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 522,99**

** Composição referente ao SINAPI 07/2020 COD. 73584*

COMP 064	UN:	M2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM	3080	CJ	0,09120	49,50	4,51
JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3659	UN	0,0912	17,15	1,56
JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3670	UN	0,09120	22,82	2,08
MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	11697	UN	0,0918	607,54	55,77

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	11712	UN	0,0912	21,04	1,91
VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	21112	UN	0,0912	185,07	16,87
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UN	0,0912	301,54	27,50
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO	86943	UN	0,0912	184,81	16,85
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	89709	UN	0,0912	9,40	0,85
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	89711	M	0,1631	19,18	3,12
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	89712	M	0,2235	28,32	6,32
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	89714	M	0,0912	54,31	4,95
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	89724	UN	0,174	9,61	1,67
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	89731	UN	0,0912	10,59	0,96
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	89748	UN	0,0912	38,37	3,49
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO	89784	UN	0,0912	19,41	1,77
KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E	89957	UN	0,174	134,41	23,38
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA,	89970	UN	0,0912	34,65	3,16
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM	91170	M	0,4612	2,99	1,37
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	91173	M	0,1827	1,51	0,27
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	92543	M2	1,3566	12,97	17,59
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	93358	M3	0,0912	68,55	6,25
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	94210	M2	1,3566	63,21	85,75
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	95240	M2	0,0912	21,26	1,93
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	95241	M2	1,3559	35,45	48,06
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	96995	M3	0,0912	41,56	3,79
	98441	M2	0,2979	104,74	31,20

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,	98442	M2	0,3429	107,84	36,97
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98443	M2	0,1581	89,68	14,17
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,	98444	M2	0,182	91,89	16,72
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98445	M2	0,4654	124,81	58,08
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,	98446	M2	0,3629	160,68	58,31
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98447	M2	0,247	104,06	25,70
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,	98448	M2	0,1926	130,89	25,20
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 608,08**

** Composição referente ao SINAPI 07/2020 COD. 93212*

COMP 065	UN:	M2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM		3080	CJ	0,09120	49,50	4,51
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E		90822	UN	0,0912	248,38	22,65
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,		92543	M2	1,3621	12,97	17,66
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		93358	M3	0,0912	68,55	6,25
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM		94210	M2	1,3621	63,21	86,09
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016		95240	M2	0,09120	21,26	1,93
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016		95241	M2	1,3559	35,45	48,06
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		96995	M3	0,09120	41,56	3,79
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6		98441	M2	0,2979	104,74	31,20
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,		98442	M2	0,3429	107,84	36,97
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6		98443	M2	0,1581	89,68	14,17
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,		98444	M2	0,182	91,89	16,72
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6		98445	M2	0,4654	124,81	58,08
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,		98446	M2	0,3629	160,68	58,31

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98447	M2	0,247	104,06	25,70
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,	98448	M2	0,1926	130,89	25,20
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 457,29**

** Composição referente ao SINAPI 07/2020 COD. 93207*

COMP 066	UN:	M2	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	0,30000	25,21	7,56
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,32200	17,33	5,58
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	0,00130	68,55	0,08
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	92543	M2	1,24670	12,97	16,16
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	94210	M2	1,24670	63,21	78,80
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	95241	M2	1,24670	35,45	44,19
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98441	M2	0,09810	104,74	10,27
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 162,64**

COMP 067	UN:	M2	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMA EM CANTEIRO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	0,30000	25,21	7,56
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,32200	17,33	5,58
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	0,00780	68,55	0,53
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	92543	M2	1,92560	12,97	24,97
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	94210	M2	1,92560	63,21	121,71
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	95241	M2	1,92560	35,45	68,26
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	98441	M2	0,09660	104,74	10,11
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 238,72**

COMP 068	UN:	H	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	1,00000	17,33	17,33
				CUSTO DIRETO TOTAL **R$**	**17,33**

COMP 069	UN:	UND	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88267	H	0,15250	24,86	3,79
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,04810	17,33	0,83
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		3146	UN	0,02100	2,50	0,05
TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF		7604	UN	1,00000	36,86	36,86
				CUSTO DIRETO TOTAL **R$**		**41,53**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 89914*

COMP 070	UN:	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), INCLUSO MALHA DE DISTRIBUIÇÃO E ESCORAMENTO. AF_11/2020			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88262	H	0,50100	25,21	12,63
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,35400	17,33	6,13
FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020		92273	M	0,97000	7,71	7,47
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		94965	M3	0,07680	659,17	50,62
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015		92873	M3	0,05400	190,90	10,30
TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM		7155	M2	1,05000	42,07	44,17
TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM		42407	M	2,00000	13,78	27,56
POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO		39995	M3	0,08960	429,27	38,46
TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		6193	M	1,87000	8,23	15,39
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		40304	KG	0,04000	24,48	0,97
				CUSTO DIRETO TOTAL **R$**		**213,70**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 101963*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 071	UN:	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO BIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN		39805	UN	1,00000	105,45	105,45
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		87367	M3	0,01170	653,61	7,64
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,48110	20,37	9,80
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,48110	26,72	12,85
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 135,74

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 101875*

COMP 072	UN:	M	VEDAÇÃO COM FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88270	H	0,90000	25,73	23,15
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,60000	17,33	10,39
PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO		511	L	0,03500	20,59	0,72
FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M		39701	UN	0,10200	132,60	13,52
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 47,78

** Composição referente ao ORSE 02/2021 COD. 9633*
**Primer com rendimento de 0,350 l/m²*

COMP 073	UN:	UND	MASTRO TRIPLO PARA BANDEIRA			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	4,00000	25,49	101,96
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	4,00000	17,33	69,32
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		93358	M3	0,71700	68,55	49,15
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		101616	M2	2,00000	5,46	10,92
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		94963	M3	1,11700	554,48	619,35

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	100747	M2	15,27500	7,40	113,03
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	21014	M	23,50000	121,52	2.855,72
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 3.819,45**

COMP 074	UN:	UND	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INAUGURAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	0,50000	25,49	12,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,50000	17,33	8,66
PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	10848	UN	1,00000	678,38	678,38
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 699,78**

COMP 075	UN:	UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO BRASÃO E LETREIROS DO MPRR COM ILUMINAÇÃO LED		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	8,00000	25,49	203,92
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	8,00000	17,33	138,64
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	4,00000	26,72	106,88
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	4,00000	20,37	81,48
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88315	H	8,00000	25,33	202,64
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88251	H	8,00000	18,37	146,96
LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 30 CM (SEM RELEVO)	10853	UN	34,00000	88,79	3.018,86

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 15 CM (SEM RELEVO)	10853	UN	24,00000	88,79	2.130,96
LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 15 CM (SEM RELEVO)	12759	M2	0,84823	845,10	716,83
FORNECIMENTO DE ADESIVO	COT 09	M2	0,28274	134,228	37,95
FITA LED COLORIDA 5M COM FONTE	COT 10	UND	3,00000	64,900	194,70
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91926	M	1,00000	4,24	4,24
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 6.984,06**

COMP 076	UN:	UND	LETRA INOX – NÚMERO DA COMARCA E CASAS			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	1,00000	25,49	25,49
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,60000	17,33	10,39
LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)		10853	UN	1,00000	88,79	88,79
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 124,67**

COMP 077	UN:	UND	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE LÓGICA 20X20X12CM (EMBUTIR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	1,04300	26,72	27,86
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	1,04300	20,37	21,24
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE		87367	M3	0,02910	653,61	19,02
CAIXA DE PASSAGEM, LUZ, TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO		11250	UN	1,00000	78,96	78,96
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 147,08**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 100556*

COMP 078	UN:	M2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM PILARES METÁLICOS TIPO TUBO RETANGULAR 100X100CM, FORMADO POR METALON 20X20MM			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88315	H	4,00000	25,33	101,32
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88251	H	4,00000	18,37	73,48

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	11002	KG	0,23000	19,20	4,41
DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	44495	UN	0,50000	21,35	10,67
PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	40535	KG	3,45646	11,50	39,74
BARRA DE FERRO METALON 20X20	COT 7	M	3,74454	9,630	36,05
BARRA DE FERRO METALON 20X50	COT	M	0,83212	17,570	14,62
CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16 ", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2)	1319	KG	0,21344	11,13	2,37
BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA	7584	UN	0,99854	1,02	1,01
ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	11267	UN	0,99854	0,80	0,79
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 284,46**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 99861*

COMP 079	UN:	M2	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA 25X25CM		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	0,98100	25,49	25,00
PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA	38181	M2	1,05000	226,61	237,94
ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	4791	KG	0,13000	30,59	3,97
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 266,91**

** Composição referente ao SINAPI 06/2021 COD. 202301*

COMP 080	UN:	M2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSO PREPARO DA TERRA		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88441	H	0,03910	19,01	0,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,15640	17,33	2,71
GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	3322	M2	1,00000	12,00	12,00
FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	44539	KG	0,10000	4,03	0,40
APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	98521	M2	0,15000	0,33	0,04
FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	38125	KG	3,00000	0,85	2,55
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 18,44**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 98504*

COMP 081	UN:	M2	JANELA DE FACHADA FIXA DE ALUMÍNIO, COM VIDRO LAMINADO 10MM, INCLUSO FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	0,51900	25,49	13,22
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,25900	17,33	4,48
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88315	H	3,50500	25,33	88,78
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88251	H	3,50500	18,37	64,38
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	4377	UN	9,20000	0,19	1,74
SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	39961	UN	0,62330	25,03	15,60

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	102169	M2	1,00000	497,73	497,73
ALUMINIO ANODIZADO	583	KG	1,41795	43,47	61,63
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 747,56**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 100674, SBC 10/2017 112183*

COMP 082	UN:	M	CABO LÓGICO UTP 6E, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,02210	26,72	0,59
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,02210	20,37	0,45
CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6		39599	M	1,05000	3,40	3,57
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 4,61**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 98290*

COMP 083	UN:	UND	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,41240	26,72	11,01
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,41240	20,37	8,40
TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		38083	UN	1,00000	27,93	27,93
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 47,34**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 98307*

COMP 084	UN:	UND	RACK PARA REDE LÓGICA 19" 12U X 470MM			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	1,52330	26,72	40,70
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	1,52330	20,37	31,02
RACK DE PAREDE 12U X 470 MM		COT	UND	1,00000	608,080	608,08
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 679,80**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 101878*

COMP 085	UN:	M2	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	1,09267	17,33	18,93
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88274	H	1,66044	26,63	44,21
SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO		37591	UN	2,22222	26,91	59,80
REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR		37329	KG	0,02344	148,40	3,47
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU		11795	M2	1,11667	581,13	648,92
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		7568	UN	6,66667	0,67	4,46
MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		4823	KG	0,58089	29,37	17,06
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 796,85**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 86889*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 086	UN:	M2	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	3,27033	17,33	56,67
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88274	H	6,40300	26,63	170,51
SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO		37590	UN	6,66667	22,39	149,26
REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR		37329	KG	0,05133	148,40	7,61
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU		11795	M2	1,25667	581,13	730,28
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		7568	UN	20,00000	0,67	13,40
MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		4823	KG	1,28133	29,37	37,63
					CUSTO DIRETO TOTAL R$	1.165,36

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 86889*

COMP 087	UN:	UND	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88261	H	1,21200	25,24	30,59
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88309	H	1,13400	25,49	28,90
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88316	H	0,60600	17,33	10,50
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		87298	M3	0,03062	828,32	25,36
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P		90806	UN	1,00000	296,24	296,24
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		90821	UN	1,00000	232,33	232,33
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		91306	UN	1,00000	114,74	114,74
ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		100659	M	9,60000	7,28	69,88
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		2432	UN	3,00000	18,54	55,62
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")		11055	UN	19,80000	0,05	0,99
CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM		1340	M2	3,08700	50,53	155,98

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	1339	KG	2,77830	43,82	121,74
				CUSTO DIRETO TOTAL	**1.142,87**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 90842+90821*

COMP 088	UN:	M2	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO	102486	M3	0,02080	897,99	18,67
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	0,42100	25,21	10,61
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	0,42100	20,99	8,83
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	39027	KG	0,03120	19,82	0,61
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	35275	M	0,81276	47,09	38,27
VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20211	M	2,72730	14,92	40,69
PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM	20204	M	0,64650	35,63	23,03
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO	4721	M3	0,00230	213,87	0,49
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 140,71**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 103315*

COMP 089	UN:	M	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRÍLICA BRANCA		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,01600	17,33	0,27
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	H	0,03700	26,53	0,98
TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	35693	L	0,10248	6,47	0,66
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 1,91**

** Composição referente ao SINAPI 10/2021 COD. 102498*

COMP 090	UN:	M	PINGADEIRA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (23 X 5) CM		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	0,13000	25,21	3,27
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	0,30000	25,49	7,64
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,45000	17,33	7,79
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	94969	M3	0,01400	550,11	7,70
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA	1346	M2	0,21000	60,41	12,68
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	5075	KG	0,02000	19,84	0,39
TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	6189	M	0,13000	12,02	1,56
TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	10567	M	0,18000	3,10	0,55
ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	KG	0,01100	25,00	0,27
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 41,85**

** Composição referente ao SINAPI 01/2020 COD. 71623*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 091	UN:	UND	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,20620	20,37	4,20
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,20620	26,72	5,50
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"		38084	UN	1,00000	12,15	12,15
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 21,85
** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 98307*						

COMP 092	UN:	UND	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,58880	20,37	11,99
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,58880	26,72	15,73
LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W		39390	UN	1,00000	46,51	46,51
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		21127	UN	0,04200	4,53	0,19
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 74,42
** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 101666*						

COMP 093	UN:	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,03520	20,37	0,71
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,03520	26,72	0,94
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO,		1570	UN	1,00000	1,12	1,12
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA		39465	UN	1,00000	53,15	53,15
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 55,92
** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 93653*						

COMP 094	UN:	UND	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,03520	20,37	0,71
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,03520	26,72	0,94
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO,		1570	UN	1,00000	1,12	1,12
DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC		39449	UN	1,00000	251,84	251,84
					CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 254,61
** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 93653*						

COMP 095	UN:	UND	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
DESCRIÇÃO		COD. SINAPI	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA		87367	M3	0,01340	653,61	8,75
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88247	H	0,53350	20,37	10,86
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88264	H	0,53350	26,72	14,25

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18	39806	UN	1,00000	195,37	195,37
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 229,23**

** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 101883*

COMP 096	UN:	UND	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	H	0,04000	19,00	0,76
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	H	0,04000	24,86	0,99
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	UN	0,00700	50,01	0,35
EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	10781	UN	1,00000	19,07	19,07
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	UN	0,00800	56,66	0,45
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	38383	UN	0,01300	2,05	0,02
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 21,64**

** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 89980*

COMP 097	UN:	UND	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	H	0,16000	19,00	3,04
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	H	0,16000	24,86	3,97
TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	11657	UN	1,00000	14,67	14,67
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	UN	0,09200	20,64	1,89
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 23,57**

** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 89833*

COMP 098	UN:	UND	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	H	0,25000	19,00	4,75
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	H	0,25000	24,86	6,21
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	297	UN	2,00000	2,70	5,40
JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3661	UN	1,00000	13,74	13,74
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	UN	0,06000	20,64	1,23
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 31,33**

** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 89795*

COMP 099	UN:	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.		
DESCRIÇÃO	**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88260	H	0,39750	23,43	9,31
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,39750	17,33	6,88
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91277	CHP	0,00410	10,43	0,04
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	91278	CHI	0,19470	0,54	0,10
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	91283	CHP	0,04830	11,17	0,53
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	91285	CHI	0,15040	0,86	0,12
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	M3	0,05680	45,00	2,55
PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	4741	M3	0,00650	202,03	1,31
BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	40524	M2	1,04870	112,01	117,46
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 138,30**

** Composição referente ao SINAPI 01/2022 COD. 92396*

COMP 100	UN:	UND	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF		
DESCRIÇÃO	**COD. CPOS**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	21.03.151	M2	1,00000	670,430	670,43
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 670,43**

** Composição referente ao CPOS 11/2021 COD. 21.03.151*

COMP 101	UN:	UND	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS		88261	H	18,15000	25,24	458,10
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS		88239	H	12,80600	20,99	268,79
CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40		13284	KG	5,18400	1,19	6,16
AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR		367	M3	0,01200	45,58	0,54
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE		10555	UN	1,00000	139,36	139,36
BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA		181	JG	1,00000	153,58	153,58
TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO		43605	M	0,98000	37,31	36,56
PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO,		39427	M	0,90000	6,30	5,67
					CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 1.068,76**

** Composição referente ao SBC 06/2021 COD. 110691*

COMP 102	UN:	UND	PORTA COMPLETA VIDRO 1 FL.1,00x2,10m-CORRER			
DESCRIÇÃO		**COD. SINAPI**	**UN**	**COEF.**	**CUSTO UNIT.**	**CUSTO TOTAL**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

Encargos Sociais	
Horista	115,78%
Mensalista	71,28%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERRALHEIRO COM ENCARGOS	88315	H	20,46000	25,33	518,25
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS	88251	H	16,50000	18,37	303,10
CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	13284	KG	1,00000	1,19	1,19
VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM	10506	M2	2,10000	324,46	681,36
BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA	181	JG	1,00000	153,58	153,58
TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO	43605	M	0,98000	37,31	36,56
PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO,	39427	M	0,90000	6,30	5,67
PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO	43601	UN	1,00000	62,84	62,84
FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO	3103	UN	1,00000	36,63	36,63
				CUSTO DIRETO TOTAL	**R$ 1.799,18**

** Composição referente ao SBC 06/2021 COD. 112592*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - Construção de Edifícios

	DISCRIMINIAÇÃO	Índices			INDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	3,00%	**4,00%**	5,50%	4,00%
	Seguro e Garantia	0,80%	**0,80%**	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	**1,27%**	1,27%	1,27%
	Total				**6,070%**
Y	Despesas Financeiras	0,59%	**1,23%**	1,39%	1,230%
	Total				**1,230%**
Z	Lucro	6,16%	**7,40%**	8,96%	7,400%
	Total				**7,400%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	**3,000%**	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	**0,650%**	0,650%	0,650%
	ISS	3,000%	**3,000%**	5,000%	3,000%
	INSS conforme desoneração instituída pela LEI Nº 12.844/13	4,500%	**4,500%**	0,000%	0,000%
	Total				**6,650%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**23,54%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+0{,}06070) \times (1+0{,}01230) \times (1+0{,}07400)}{(1-0{,}06650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}06070) \times (1{,}01230) \times (1{,}07400)}{(0{,}93350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}15320)}{(0{,}93350)} - 1$$

BDI= 1,2354 - 1

BDI= 23,54%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário .
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - Fornecimento de materiais e equipamentos

	DISCRIMINIAÇÃO	Índices			INDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	1,50%	**3,45%**	4,49%	3,45%
	Seguro e Garantia	0,30%	**0,48%**	0,82%	0,48%
	Risco	0,56%	**0,85%**	0,89%	0,85%
	Total				**4,780%**
Y	Despesas Financeiras	0,85%	**0,85%**	1,11%	0,850%
	Total				**0,850%**
Z	Lucro	3,50%	**5,11%**	6,22%	5,110%
	Total				**5,110%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	**3,000%**	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	**0,650%**	0,650%	0,650%
	ISS	3,000%	**0,000%**	0,000%	0,000%
	INSS conforme desoneração instituída pela LEI Nº 12.844/13	4,500%	**4,500%**	0,000%	0,000%
	Total				**3,650%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**15,30%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FORMULA PARA CALCULO DO BDI

$$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+0{,}04780) \times (1+0{,}00850) \times (1+0{,}05110)}{(1-0{,}03650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04780) \times (1{,}00850) \times (1{,}05110)}{(0{,}96350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}11070)}{(0{,}96350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}1530 - 1$$

BDI= 15,30%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário .
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA -	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO -	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM	**36,80%**	**36,80%**
B -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	0,00%
B2	FERIADOS	5,07%	0,00%
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,88%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,95%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,11%	6,93%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM	**46,52%**	**16,66%**
C -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,72%	4,36%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	4,50%	3,42%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,00%	3,05%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,37%
	TOTAL DO ÍTEM	**14,83%**	**11,30%**
D -	**TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	17,12%	6,13%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO	0,51%	0,39%
	TOTAL DO ÍTEM	**17,63%**	**6,52%**
PERCENTUAL TOTAL (A+B+C+D).....		**115,78%**	**71,28%**

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.001257 5/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

CURVA ABC

Código	Descrição	UND	QUANT	Custo Unit.	BDI	Preço Unit.	Preço Total	ORDEM	%	% ACUMUL.	CLASSIFICAÇÃO
Acordão 2622/2013 – TCU	EQUIPE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	84.921,99	23,54%	104.912,62	104.912,62	001	5,569%	5,5692%	A
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	867,75	99,71	23,54%	123,18	106.889,44	002	5,674%	11,2434%	A
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES	M2	286,70	220,35	23,54%	272,22	78.045,47	003	4,143%	15,3864%	A
COMP 060	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PORCELATADO 60X60 CM	M2	257,91	202,83	23,54%	250,57	64.624,07	004	3,431%	18,8169%	A
COMP 016	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA DE LED 100W EM POSTE 7M TUBULAR 2.1/2" GALVANIZADO – TIPO 02(DUAS) PÉTALAS, INCLUSIVE PINTURA	UND	10,00	5099,94	23,54%	6.300,46	63.004,60	005	3,345%	22,1615%	A
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	66,47	659,17	23,54%	814,33	54.128,45	006	2,873%	25,0349%	A
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	393,89	106,10	23,54%	131,07	51.627,14	007	2,741%	27,7755%	A
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	428,68	87,83	23,54%	108,50	46.511,78	008	2,469%	30,2445%	A
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	38,33	944,38	23,54%	1.166,68	44.716,13	009	2,374%	32,6182%	A
87529	MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	952,87	34,70	23,54%	42,86	40.839,89	010	2,168%	34,7862%	A
COMP 081	JANELA DE FACHADA FIXA DE ALUMÍNIO, COM VIDRO LAMINADO 10MM, INCLUSO FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	43,10	747,56	23,54%	923,53	39.804,14	011	2,113%	36,8992%	A
COMP 061	ARGILA/ARGILA ARENOSA PARA ATERRO (RETIRADA NA JAZIDA, INCLUSO TRANSPORTE)	M3	951,56	33,42	23,54%	41,28	39.280,39	012	2,085%	38,9844%	A
103324	(ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	463,81	68,07	23,54%	84,09	39.001,47	013	2,070%	41,0547%	A
COMP 099	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR NATURAL DE	M2	212,51	138,3	23,54%	170,85	36.306,99	014	1,927%	42,9821%	A
COMP 100	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E	M2	41,18	670,43	23,54%	828,24	34.110,23	015	1,811%	44,7928%	A
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO	M	559,06	48,55	23,54%	59,97	33.526,82	016	1,780%	46,5725%	A
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	1.290,50	18,16	23,54%	22,43	28.945,88	017	1,537%	48,1091%	A
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE	M2	177,37	112,20	23,54%	138,61	24.585,25	018	1,305%	49,4142%	A
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	286,70	67,37	23,54%	83,22	23.859,17	019	1,267%	50,6808%	A
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	M2	213,34	90,48	23,54%	111,77	23.844,99	020	1,266%	51,9466%	B
COMP 070	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS,	M2	88,19	213,70	23,54%	264,00	23.282,16	021	1,236%	53,1825%	B
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	211,29	88,91	23,54%	109,83	23.205,98	022	1,232%	54,4144%	B
99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM,	M	14,66	1.223,18	23,54%	1.511,11	22.152,87	024	1,176%	55,5903%	B
103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE	UN	16,00	1.096,43	23,54%	1.354,52	21.672,32	025	1,150%	56,7408%	B
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	M3	85,47	190,90	23,54%	235,83	20.156,30	026	1,070%	57,8108%	B
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	707,80	22,46	23,54%	27,74	19.634,32	027	1,042%	58,8531%	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2	1.354,03	11,26	23,54%	13,91	18.834,55	028	1,000%	59,8529%	B
103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU	M2	99,67	143,57	23,54%	177,36	17.677,93	029	0,938%	60,7913%	B
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.018,53	13,77	23,54%	17,01	17.325,20	030	0,920%	61,7110%	B
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM,	M	77,86	177,93	23,54%	219,81	17.114,40	033	0,909%	62,6195%	B
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	KG	679,30	20,23	23,54%	24,99	16.975,69	031	0,901%	63,5207%	B
COMP 012	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO	UND	11,00	1248,08	23,54%	1.541,87	16.960,57	032	0,900%	64,4210%	B
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA	M2	113,04	117,32	23,54%	144,93	16.382,87	034	0,870%	65,2907%	B
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	M2	211,29	58,00	23,54%	71,65	15.138,92	035	0,804%	66,0943%	B
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	217,74	55,31	23,54%	68,32	14.876,27	036	0,790%	66,8840%	B
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM	M2	286,70	41,99	23,54%	51,87	14.871,12	037	0,789%	67,6734%	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	19,00	619,39	23,54%	765,19	14.538,60	038	0,772%	68,4452%	B
20193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR	M2XMES	2.707,20	4,19	23,54%	5,17	13.996,22	039	0,743%	69,1882%	B
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	986,55	11,44	23,54%	14,13	13.939,94	040	0,740%	69,9282%	B
COMP 028	PORTÃO EM METALON MODELO GRADE PINTADA COMPLETO - FORNECIMENTO E	M2	10,25	1032,3	23,54%	1.275,30	13.071,82	041	0,694%	70,6221%	B
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM	M2	188,43	55,37	23,54%	68,40	12.888,61	042	0,684%	71,3063%	B
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO -	M3	951,56	9,80	23,54%	12,10	11.513,87	043	0,611%	71,9175%	B
COMP 068	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS DE OBRAS	H	516,00	17,33	23,54%	21,40	11.042,40	044	0,586%	72,5037%	B
95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	M3XKM	5.566,63	1,61	23,54%	1,98	11.021,91	045	0,585%	73,0888%	B
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	569,30	15,31	23,54%	18,91	10.765,43	046	0,571%	73,6602%	B
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	423,50	20,26	23,54%	25,02	10.595,95	047	0,562%	74,2227%	B
COMP 080	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSO PREPARO DA TERRA	M2	442,70	18,44	23,54%	22,78	10.084,70	048	0,535%	74,7581%	B
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS	M2	335,50	23,90	23,54%	29,52	9.903,96	049	0,526%	75,2838%	B
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M3	92,98	83,20	23,54%	102,78	9.556,47	050	0,507%	75,7911%	B
COMP 064	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	12,50	608,08	23,54%	751,22	9.390,25	051	0,498%	76,2896%	B
87879	COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.611,94	4,58	23,54%	5,65	9.107,44	052	0,483%	76,7730%	B
88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	286,70	25,63	23,54%	31,66	9.076,92	053	0,482%	77,2549%	B
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	183,42	38,69	23,54%	47,79	8.765,60	054	0,465%	77,7202%	B
COMP 075	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO BRASÃO E LETREIROS DO MPRR COM ILUMINAÇÃO LED	UND	1,00	6984,06	23,54%	8.628,10	8.628,10	055	0,458%	78,1782%	B
89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	78,11	89,33	23,54%	110,35	8.619,43	056	0,458%	78,6358%	B
98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES	UN	1,00	6.796,52	23,54%	8.396,42	8.396,42	057	0,446%	79,0815%	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1.592,65	4,24	23,54%	5,23	8.329,55	058	0,442%	79,5237%	B
COMP 090	PINGADEIRA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (23 X 5) CM	M	159,63	41,85	23,54%	51,70	8.252,87	059	0,438%	79,9618%	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	188,43	34,95	23,54%	43,17	8.134,51	060	0,432%	80,3936%	B
98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	14,74	411,74	23,54%	508,66	7.498,66	061	0,398%	80,7916%	C
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	297,50	20,18	23,54%	24,93	7.416,67	062	0,394%	81,1854%	C
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	310,90	18,92	23,54%	23,37	7.265,73	063	0,386%	81,5710%	C
COMP 013	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS, 2 FOLHAS MÓVEIS E 2 FOLHAS FIXAS,	M2	12,60	439,06	23,54%	542,41	6.834,36	064	0,363%	81,9338%	C
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS.	M3	7,78	709,43	23,54%	876,42	6.819,59	065	0,362%	82,2959%	C
87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	257,91	21,06	23,54%	26,01	6.708,19	066	0,356%	82,6520%	C
COMP 063	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO/ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	10,00	522,99	23,54%	646,10	6.461,00	067	0,343%	82,9949%	C
92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE	M	67,60	75,57	23,54%	93,35	6.310,46	068	0,335%	83,3299%	C
97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO	M2	541,44	9,24	23,54%	11,41	6.177,83	069	0,328%	83,6579%	C
93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO.	M	205,05	24,03	23,54%	29,68	6.085,95	070	0,323%	83,9809%	C
96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	M3	6,68	732,84	23,54%	905,35	6.046,61	071	0,321%	84,3019%	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	KG	266,40	18,21	23,54%	22,49	5.991,33	072	0,318%	84,6200%	C
99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE	M	9,00	522,69	23,54%	645,73	5.811,57	073	0,309%	84,9285%	C
97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM	UN	36,00	128,70	23,54%	158,99	5.723,64	074	0,304%	85,2323%	C
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM	M2	107,98	42,85	23,54%	52,93	5.715,37	075	0,303%	85,5357%	C
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	267,00	17,10	23,54%	21,12	5.639,03	076	0,299%	85,8351%	C
COMP 085	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA PIA DE COZINHA -	M2	5,61	796,85	23,54%	984,42	5.527,32	077	0,293%	86,1285%	C
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE	M	43,76	100,19	23,54%	123,77	5.416,17	078	0,288%	86,4160%	C
COMP 011	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO	UND	4,00	1087,91	23,54%	1.344,00	5.376,00	079	0,285%	86,7014%	C
100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA	M3	556,66	7,75	23,54%	9,57	5.327,26	080	0,283%	86,9842%	C

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	**19.26.1000000.0012575/2021-56**	**OBJETO:**	**Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí**
CONVÊNIO Nº:	**Recurso Próprio**	**ENDEREÇO:**	**Rua Denise Santos, Caracaraí-RR**

CURVA ABC

Código	Descrição	UND	QUANT	Custo Unit.	BDI	Preço Unit.	Preço Total	ORDEM	%	% ACUMUL.	CLASSIFICAÇÃO
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	9,00	471,10	23,54%	581,99	5.237,91	081	0,278%	87,2622%	C
98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE	M2	17,28	242,99	23,54%	300,18	5.186,05	082	0,275%	87,5375%	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -	KG	186,50	22,33	23,54%	27,58	5.143,66	083	0,273%	87,8106%	C
COMP 086	BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E	M2	3,52	1165,36	23,54%	1.439,68	5.067,67	084	0,269%	88,0796%	C
101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES,	M3	377,93	10,71	23,54%	13,23	5.000,00	085	0,265%	88,3450%	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	M	171,62	23,42	23,54%	28,93	4.964,96	086	0,264%	88,6086%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	M	191,14	20,74	23,54%	25,62	4.897,00	087	0,260%	88,8685%	C
COMP 073	MASTRO TRIPLO PARA BANDEIRA	UND	1,00	3819,45	23,54%	4.718,54	4.718,54	088	0,250%	89,1190%	C
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	65,46	58,22	23,54%	71,92	4.707,88	089	0,250%	89,3689%	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	89,81	41,56	23,54%	51,34	4.610,77	090	0,245%	89,6137%	C
COMP 072	VEDAÇÃO COM FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10	M	77,86	47,78	23,54%	59,02	4.595,29	091	0,244%	89,8576%	C
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	79,98	43,31	23,54%	53,50	4.278,93	092	0,227%	90,0847%	C
COMP 065	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA,	M2	7,50	457,29	23,54%	564,93	4.236,97	093	0,225%	90,3097%	C
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE,	M2	10,80	312,55	23,54%	386,12	4.170,09	094	0,221%	90,5310%	C
97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	541,44	6,00	23,54%	7,41	4.012,07	095	0,213%	90,7440%	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.354,03	2,40	23,54%	2,96	4.007,93	096	0,213%	90,9568%	C
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M,	M	22,64	128,00	23,54%	158,13	3.580,06	097	0,190%	91,1468%	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	416,95	6,91	23,54%	8,53	3.556,58	098	0,189%	91,3356%	C
101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR,	UN	6,00	474,12	23,54%	585,72	3.514,32	099	0,187%	91,5222%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	52,37	54,31	23,54%	67,09	3.513,50	100	0,187%	91,7087%	C
COMP 051	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES – CONCRETO	UND	24,00	117,88	23,54%	145,62	3.494,88	101	0,186%	91,8942%	C
98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M,	UN	1,00	2.754,21	23,54%	3.402,55	3.402,55	102	0,181%	92,0748%	C
COMP 001	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS ÁGUA E ESGOTO CANTEIRO OBRA C/ESCAVAÇÕES, EXCLUSIVO	UND	1,00	2690,59	23,54%	3.323,95	3.323,95	103	0,176%	92,2513%	C
COMP 010	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO LISO FOSCO	UND	2,00	1344,25	23,54%	1.660,68	3.321,36	104	0,176%	92,4276%	C
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE,	M2	7,20	361,86	23,54%	447,04	3.218,68	105	0,171%	92,5985%	C
92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE	M	26,00	99,85	23,54%	123,35	3.207,10	106	0,170%	92,7687%	C
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	194,53	13,12	23,54%	16,20	3.151,38	107	0,167%	92,9360%	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	847,30	2,92	23,54%	3,60	3.050,28	108	0,162%	93,0979%	C
COMP 058	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR 24W	UND	48,00	50,34	23,54%	62,19	2.985,12	109	0,158%	93,2564%	C
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE	M	83,20	28,90	23,54%	35,70	2.970,24	110	0,158%	93,4140%	C
97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4	UN	1,00	2.319,94	23,54%	2.866,05	2.866,05	111	0,152%	93,5662%	C
COMP 062	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA	M2	12,50	176,04	23,54%	217,47	2.718,37	112	0,144%	93,7105%	C
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA,	M3	13,67	158,00	23,54%	195,19	2.667,64	113	0,142%	93,8521%	C
COMP 067	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	9,00	238,72	23,54%	294,91	2.654,19	114	0,141%	93,9930%	C
COMP 043	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE	M2	3,50	605,03	23,54%	747,45	2.616,07	115	0,139%	94,1319%	C
98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR	UN	12,00	175,83	23,54%	217,22	2.606,64	116	0,138%	94,2702%	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	M	71,42	29,28	23,54%	36,17	2.583,26	117	0,137%	94,4074%	C
COMP 057	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA	UND	15,00	139,15	23,54%	171,90	2.578,50	118	0,137%	94,5443%	C
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	103,00	19,68	23,54%	24,31	2.503,92	119	0,133%	94,6772%	C
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.257,63	1,58	23,54%	1,95	2.452,37	120	0,130%	94,8074%	C
COMP 035	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE	UND	1,00	1956,19	23,54%	2.416,67	2.416,67	121	0,128%	94,9356%	C
COMP 082	CABO LÓGICO UTP 6E, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO	M	414,60	4,61	23,54%	5,69	2.359,07	122	0,125%	95,0609%	C
102608	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	946,10	23,54%	1.168,81	2.337,62	123	0,124%	95,1850%	C
98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	925,46	23,54%	1.143,31	2.286,62	124	0,121%	95,3063%	C
COMP 034	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	306,01	23,54%	378,04	2.268,24	125	0,120%	95,4268%	C
COMP 102	PORTA COMPLETA VIDRO 1 FL.1,00x2,10m-CORRER	UND	1,00	1799,18	23,54%	2.222,70	2.222,70	126	0,118%	95,5447%	C
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL	UN	3,00	591,45	23,54%	730,67	2.192,01	127	0,116%	95,6611%	C
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE	M	71,00	24,63	23,54%	30,42	2.159,81	128	0,115%	95,7758%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	23,48	68,55	23,54%	84,68	1.988,22	129	0,106%	95,8813%	C
COMP 079	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA 25X25CM	M2	5,75	266,91	23,54%	329,74	1.896,00	130	0,101%	95,9820%	C
93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,96	51,98	23,54%	64,21	1.859,52	131	0,099%	96,0807%	C
COMP 066	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	9,00	162,64	23,54%	200,92	1.808,28	132	0,096%	96,1767%	C
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	93,80	15,43	23,54%	19,06	1.787,82	133	0,095%	96,2716%	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.189,45	1,19	23,54%	1,47	1.748,49	134	0,093%	96,3644%	C
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	89,65	15,15	23,54%	18,71	1.677,35	135	0,089%	96,4534%	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO,	UN	4,00	337,02	23,54%	416,35	1.665,40	136	0,088%	96,5418%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UN	4,00	319,61	23,54%	394,84	1.579,36	137	0,084%	96,6257%	C
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM	UN	6,00	199,42	23,54%	246,36	1.478,16	138	0,078%	96,7041%	C
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR,	UN	1,00	1.187,18	23,54%	1.466,64	1.466,64	139	0,078%	96,7820%	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO	M	21,25	55,55	23,54%	68,62	1.458,17	140	0,077%	96,8594%	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	290,54	23,54%	358,93	1.435,72	141	0,076%	96,9356%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE -	UN	4,00	290,54	23,54%	358,93	1.435,72	142	0,076%	97,0118%	C
COMP 101	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UND	1,00	1068,76	23,54%	1.320,34	1.320,34	143	0,070%	97,0819%	C
COMP 089	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M	559,06	1,91	23,54%	2,35	1.313,79	144	0,070%	97,1517%	C
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E	M3	1,76	572,16	23,54%	706,84	1.244,19	145	0,066%	97,2177%	C
97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	428,68	2,27	23,54%	2,80	1.200,30	146	0,064%	97,2814%	C
91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	UN	126,00	7,66	23,54%	9,46	1.191,96	147	0,063%	97,3447%	C
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,20	29,67	23,54%	36,65	1.180,13	148	0,063%	97,4073%	C
98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	M2	17,28	54,37	23,54%	67,16	1.160,28	149	0,062%	97,4689%	C
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA	UN	2,00	463,02	23,54%	572,01	1.144,02	150	0,061%	97,5297%	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA	M3	8,49	108,89	23,54%	134,52	1.142,12	151	0,061%	97,5903%	C
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	24,00	38,23	23,54%	47,22	1.133,28	186	0,060%	97,6505%	C
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES	M2	2.854,68	0,32	23,54%	0,39	1.113,32	152	0,059%	97,7096%	C
COMP 049	PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM	M2	7,50	119,87	23,54%	148,08	1.110,60	153	0,059%	97,7685%	C
COMP 092	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W - FORNECIMENTO E	UND	12,00	74,42	23,54%	91,93	1.103,16	154	0,059%	97,8271%	C
93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	18,60	47,46	23,54%	58,63	1.090,51	155	0,058%	97,8850%	C
101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR,	UN	1,00	822,54	23,54%	1.016,16	1.016,16	156	0,054%	97,9389%	C
100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO)	M2	41,00	20,05	23,54%	24,76	1.015,16	157	0,054%	97,9928%	C
COMP 076	LETRA INOX – NÚMERO DA COMARCA E CASAS	UND	6,00	124,67	23,54%	154,01	924,06	158	0,049%	98,0418%	C
COMP 077	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE LÓGICA 20X20X12CM (EMBUTIR), FORNECIMENTO E	UN	5,00	147,08	23,54%	181,70	908,50	159	0,048%	98,0901%	C
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E	UN	2,00	360,62	23,54%	445,50	891,00	160	0,047%	98,1374%	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR,	UN	1,00	714,87	23,54%	883,15	883,15	161	0,047%	98,1842%	C
101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO	UN	2,00	352,50	23,54%	435,47	870,94	162	0,046%	98,2305%	C
COMP 074	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00	699,78	23,54%	864,50	864,50	163	0,046%	98,2764%	C
COMP 084	RACK PARA REDE LÓGICA 19" 12U X 470MM	UN	1,00	679,8	23,54%	839,82	839,82	164	0,045%	98,3210%	C
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE	M	16,90	39,15	23,54%	48,36	817,28	165	0,043%	98,3643%	C
89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO	UN	5,00	131,18	23,54%	162,05	810,25	166	0,043%	98,4073%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	27,00	23,92	23,54%	29,55	797,85	167	0,042%	98,4497%	C
COMP 093	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE	UN	11,00	55,92	23,54%	69,08	759,88	168	0,040%	98,4900%	C
10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA	MXMES	48,00	12,60	23,54%	15,56	746,88	169	0,040%	98,5297%	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -	UN	6,00	95,30	23,54%	117,73	706,38	170	0,037%	98,5672%	C
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	48,00	11,42	23,54%	14,10	676,80	171	0,036%	98,6031%	C
88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	194,53	2,80	23,54%	3,45	671,12	172	0,036%	98,6387%	C
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	40,00	13,34	23,54%	16,48	659,20	173	0,035%	98,6737%	C

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

CURVA ABC

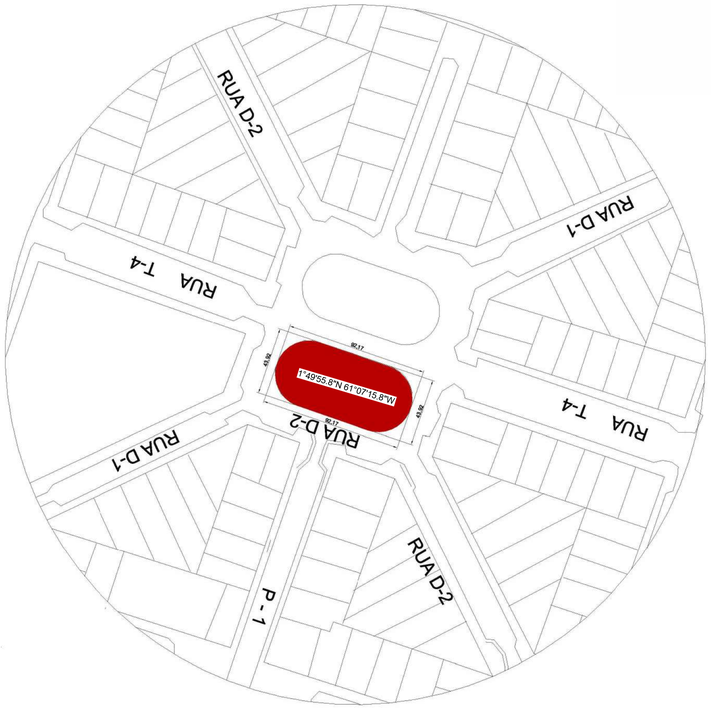
Código	Descrição	UND	QUANT	Custo Unit.	BDI	Preço Unit.	Preço Total	ORDEM	%	% ACUMUL.	CLASSIFICAÇÃO
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	20,80	25,47	23,54%	31,46	654,36	174	0,035%	98,7085%	C
101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO	UN	1,00	523,34	23,54%	646,53	646,53	175	0,034%	98,7428%	C
COMP 094	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC) -	UN	2,00	254,61	23,54%	314,54	629,08	176	0,033%	98,7762%	C
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	11,64	42,70	23,54%	52,75	614,01	177	0,033%	98,8088%	C
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	M	38,50	12,72	23,54%	15,71	604,83	178	0,032%	98,8409%	C
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	286,70	1,68	23,54%	2,07	593,46	179	0,032%	98,8724%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	8,00	59,78	23,54%	73,85	590,80	180	0,031%	98,9038%	C
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO	M2	31,43	14,93	23,54%	18,44	579,61	181	0,031%	98,9345%	C
102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO	M2	13,20	33,28	23,54%	41,11	542,65	182	0,029%	98,9633%	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC -	UN	2,00	206,38	23,54%	254,96	509,92	183	0,027%	98,9904%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	18,00	22,72	23,54%	28,06	505,08	184	0,027%	99,0172%	C
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,80	39,87	23,54%	49,25	482,65	185	0,026%	99,0428%	C
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO	UN	2,00	194,71	23,54%	240,54	481,08	187	0,026%	99,0684%	C
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	17,20	21,45	23,54%	26,49	455,62	188	0,024%	99,0926%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	18,21	19,18	23,54%	23,69	431,39	189	0,023%	99,1155%	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	41,00	8,27	23,54%	10,21	418,61	190	0,022%	99,1377%	C
95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	167,50	23,54%	206,92	413,84	191	0,022%	99,1596%	C
COMP 083	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	47,34	23,54%	58,48	409,36	192	0,022%	99,1814%	C
93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	7,00	46,26	23,54%	57,14	399,98	193	0,021%	99,2026%	C
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	121,00	2,62	23,54%	3,23	390,83	194	0,021%	99,2234%	C
COMP 038	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA/EXTINTOR	UND	6,00	52,63	23,54%	65,01	390,06	195	0,021%	99,2441%	C
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	3,00	104,95	23,54%	129,65	388,95	196	0,021%	99,2647%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	11,05	28,32	23,54%	34,98	386,52	197	0,021%	99,2852%	C
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL	M2	41,00	7,61	23,54%	9,40	385,40	198	0,020%	99,3057%	C
COMP 031	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, COM CÓDIGO EM BRAILLE, SINALIZAÇÃO CADEIRANTE	UND	4,00	74,33	23,54%	91,82	367,28	199	0,019%	99,3252%	C
COMP 019	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE	UND	8,00	36,38	23,54%	44,94	359,52	200	0,019%	99,3443%	C
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE	M	17,40	16,63	23,54%	20,54	357,39	201	0,019%	99,3632%	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	22,09	12,60	23,54%	15,56	343,72	202	0,018%	99,3815%	C
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	133,14	23,54%	164,48	328,96	203	0,017%	99,3989%	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E	UN	3,00	81,48	23,54%	100,66	301,98	204	0,016%	99,4150%	C
COMP 022	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	UND	3,00	78,74	23,54%	97,27	291,81	205	0,015%	99,4305%	C
COMP 056	PLACA C / FURO 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00	16,87	23,54%	20,84	291,76	206	0,015%	99,4460%	C
COMP 025	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA	UND	5,00	46,93	23,54%	57,97	289,85	207	0,015%	99,4613%	C
91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	UN	24,00	9,74	23,54%	12,03	288,72	208	0,015%	99,4767%	C
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	6,00	38,37	23,54%	47,40	284,40	209	0,015%	99,4918%	C
COMP 095	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO,	UN	1,00	229,23	23,54%	283,19	283,19	210	0,015%	99,5068%	C
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E	M2	5,78	38,76	23,54%	47,88	276,74	211	0,015%	99,5215%	C
93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE	M	6,50	34,36	23,54%	42,44	275,86	212	0,015%	99,5361%	C
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	3,00	73,70	23,54%	91,04	273,12	213	0,014%	99,5506%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	35,64	23,54%	44,02	264,12	214	0,014%	99,5647%	C
COMP 029	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	3,00	71,04	23,54%	87,76	263,28	215	0,014%	99,5786%	C
89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	9,00	23,48	23,54%	29,00	261,00	216	0,014%	99,5925%	C
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	11,00	18,33	23,54%	22,64	249,04	217	0,013%	99,6057%	C
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	4,00	49,87	23,54%	61,60	246,40	218	0,013%	99,6188%	C
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	4,00	49,87	23,54%	61,60	246,40	218	0,013%	99,6319%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM	UN	14,00	14,17	23,54%	17,50	245,00	218	0,013%	99,6449%	C
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO	UN	2,00	97,16	23,54%	120,03	240,06	218	0,013%	99,6576%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR -	UN	6,00	28,67	23,54%	35,41	212,46	218	0,011%	99,6689%	C
89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	15,00	11,42	23,54%	14,10	211,50	218	0,011%	99,6801%	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	3,00	56,94	23,54%	70,34	211,02	218	0,011%	99,6913%	C
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	6,00	28,24	23,54%	34,88	209,28	218	0,011%	99,7024%	C
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	10,00	16,80	23,54%	20,75	207,50	218	0,011%	99,7134%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	17,00	9,87	23,54%	12,19	207,23	218	0,011%	99,7244%	C
COMP 069	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE	UND	4,00	41,53	23,54%	51,30	205,20	218	0,011%	99,7353%	C
89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	16,00	10,06	23,54%	12,42	198,72	218	0,011%	99,7459%	C
COMP 020	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA	UND	4,00	38,59	23,54%	47,67	190,68	218	0,010%	99,7560%	C
103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	25,23	23,54%	31,16	186,96	218	0,010%	99,7659%	C
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO	UN	3,00	49,52	23,54%	61,17	183,51	218	0,010%	99,7757%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	13,00	11,24	23,54%	13,88	180,44	218	0,010%	99,7853%	C
94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X	UN	25,00	5,68	23,54%	7,01	175,25	218	0,009%	99,7946%	C
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM	UN	9,00	15,41	23,54%	19,03	171,27	218	0,009%	99,8036%	C
97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E	M	8,00	16,93	23,54%	20,91	167,28	218	0,009%	99,8125%	C
93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE	UN	9,00	14,48	23,54%	17,88	160,92	218	0,009%	99,8211%	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	11,00	11,50	23,54%	14,20	156,20	218	0,008%	99,8294%	C
COMP 027	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UND	2,00	57,00	23,54%	70,41	140,82	218	0,007%	99,8368%	C
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	37,63	23,54%	46,48	139,44	218	0,007%	99,8442%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	10,00	10,59	23,54%	13,08	130,80	218	0,007%	99,8512%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UN	10,00	10,29	23,54%	12,71	127,10	218	0,007%	99,8579%	C
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	20,50	4,96	23,54%	6,12	125,46	218	0,007%	99,8646%	C
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	15,00	6,64	23,54%	8,20	123,00	218	0,007%	99,8711%	C
93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	47,43	23,54%	58,59	117,18	218	0,006%	99,8773%	C
93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE	UN	4,00	22,13	23,54%	27,33	109,32	218	0,006%	99,8831%	C
COMP 096	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO,	UND	4,00	21,64	23,54%	26,73	106,92	218	0,006%	99,8888%	C
102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	25,15	3,19	23,54%	3,94	99,07	218	0,005%	99,8941%	C
COMP 032	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 30X10CM	UND	5,00	15,61	23,54%	19,28	96,40	218	0,005%	99,8992%	C
89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	7,00	10,88	23,54%	13,44	94,08	218	0,005%	99,9042%	C
89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	5,00	14,59	23,54%	18,02	90,10	218	0,005%	99,9090%	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00	35,86	23,54%	44,30	88,60	218	0,005%	99,9137%	C
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	3,00	23,86	23,54%	29,47	88,41	218	0,005%	99,9184%	C
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	16,00	4,25	23,54%	5,25	84,00	218	0,004%	99,9228%	C
89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	9,00	7,52	23,54%	9,29	83,61	218	0,004%	99,9273%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UN	7,00	9,61	23,54%	11,87	83,09	218	0,004%	99,9317%	C
89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1,	UN	8,00	8,39	23,54%	10,36	82,88	218	0,004%	99,9361%	C
COMP 091	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA	UN	3,00	21,85	23,54%	26,99	80,97	218	0,004%	99,9404%	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	3,00	21,27	23,54%	26,27	78,81	218	0,004%	99,9446%	C
101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE	M	1,20	52,44	23,54%	64,78	77,73	218	0,004%	99,9487%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UN	9,00	6,85	23,54%	8,46	76,14	218	0,004%	99,9527%	C
89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	3,00	18,54	23,54%	22,90	68,70	218	0,004%	99,9564%	C
93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE	UN	2,00	27,16	23,54%	33,55	67,10	218	0,004%	99,9599%	C
COMP 052	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/2"), PARA	UND	2,00	25,96	23,54%	32,07	64,14	218	0,003%	99,9633%	C
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00	25,62	23,54%	31,65	63,30	218	0,003%	99,9667%	C
COMP 097	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL -	UND	2,00	23,57	23,54%	29,11	58,22	218	0,003%	99,9698%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA	UN	1,00	45,68	23,54%	56,43	56,43	218	0,003%	99,9728%	C
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	13,51	23,54%	16,69	50,07	218	0,003%	99,9754%	C

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

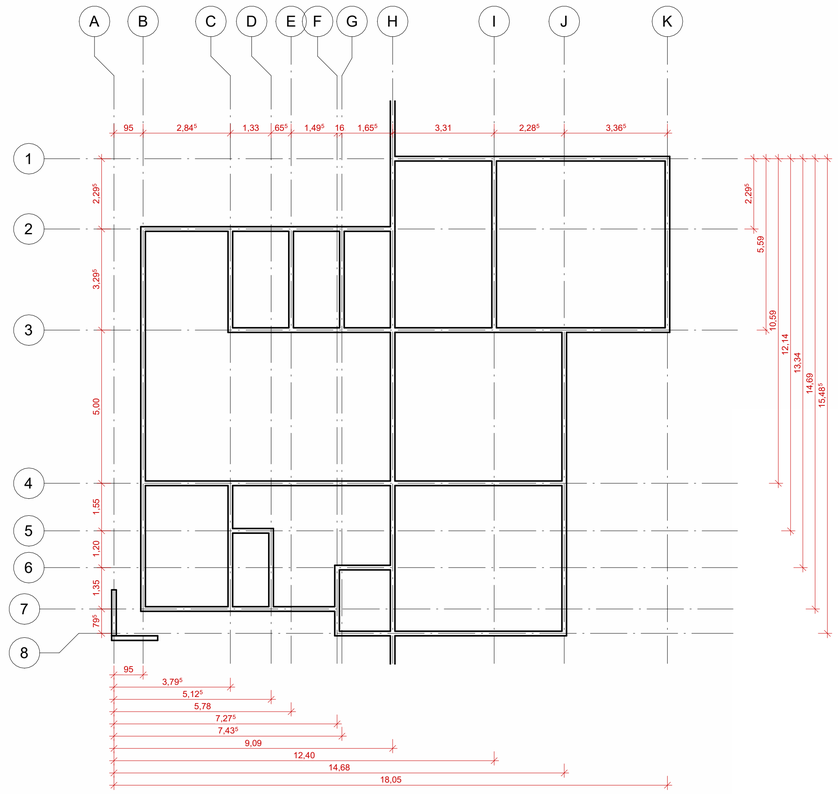
PROCESSO SEI	19.26.1000000.0012575/2021-56	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia civil com fito na construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí
CONVÊNIO Nº:	Recurso Próprio	ENDEREÇO:	Rua Denise Santos, Caracaraí-RR

CURVA ABC

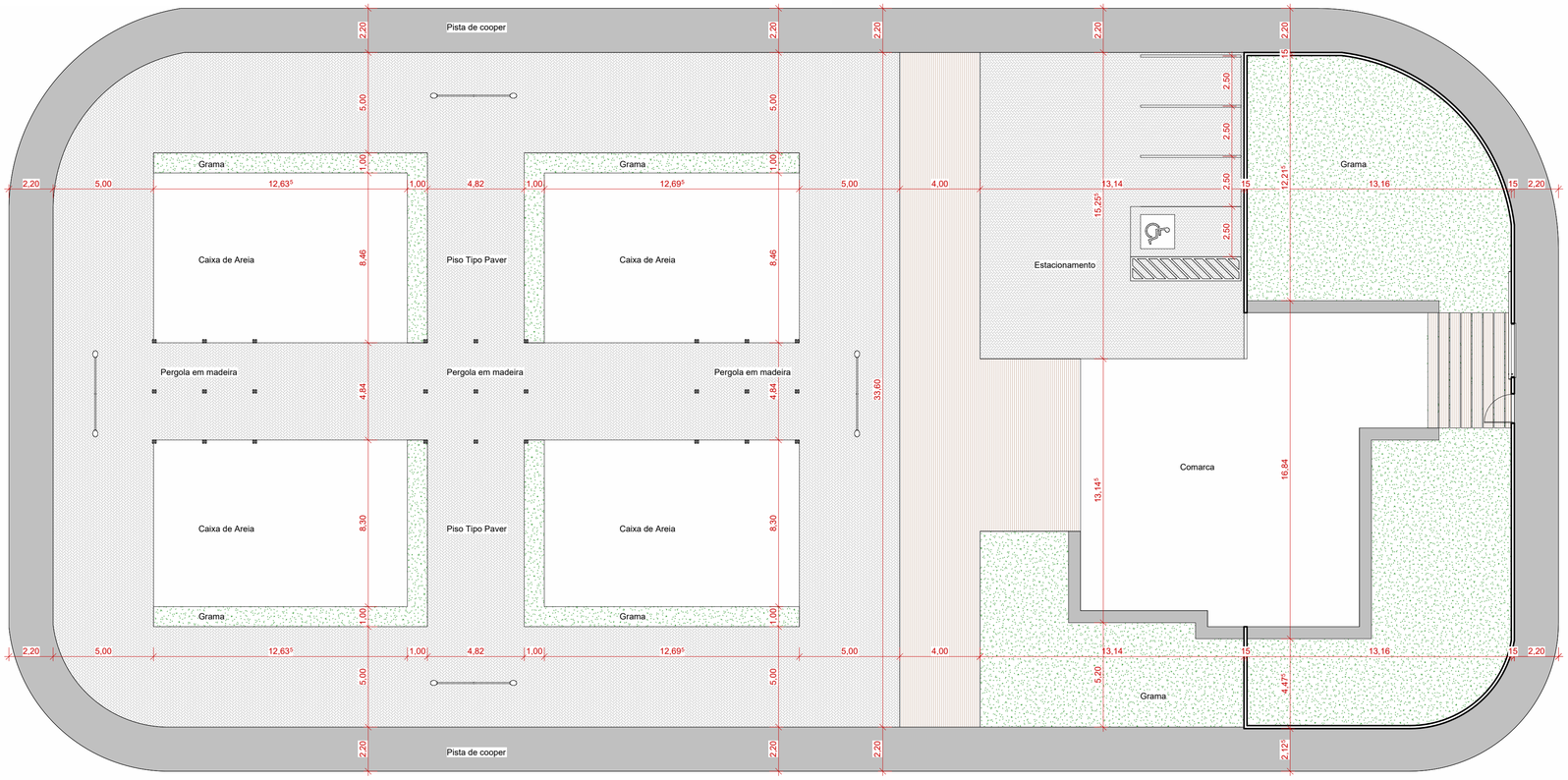
Código	Descrição	UND	QUANT	Custo Unit.	BDI	Preço Unit.	Preço Total	ORDEM	%	% ACUMUL.	CLASSIFICAÇÃO
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO	UN	1,00	39,71	23,54%	49,05	49,05	218	0,003%	99,9780%	C
101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA	M	1,50	26,14	23,54%	32,29	48,43	218	0,003%	99,9806%	C
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	4,00	8,79	23,54%	10,85	43,40	218	0,002%	99,9829%	C
90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E	UN	2,00	16,31	23,54%	20,14	40,28	218	0,002%	99,9851%	C
COMP 098	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	31,33	23,54%	38,70	38,70	218	0,002%	99,9871%	C
COMP 033	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, EM ALUMÍNIO	UND	2,00	14,81	23,54%	18,29	36,58	218	0,002%	99,9891%	C
89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	14,59	23,54%	18,02	36,04	218	0,002%	99,9910%	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	3,00	9,40	23,54%	11,61	34,83	218	0,002%	99,9928%	C
91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	1,20	18,84	23,54%	23,27	27,92	218	0,001%	99,9943%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	10,45	23,54%	12,90	25,80	218	0,001%	99,9957%	C
COMP 018	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, 3/4" - FORNECIMENTO E	UND	2,00	10,33	23,54%	12,76	25,52	218	0,001%	99,9970%	C
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	1,00	19,41	23,54%	23,97	23,97	218	0,001%	99,9983%	C
89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00	14,78	23,54%	18,25	18,25	218	0,001%	99,9993%	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	0,80	7,87	23,54%	9,72	7,77	218	0,000%	99,9997%	C
101886	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA	M	0,30	16,28	23,54%	20,11	6,03	218	0,000%	100,0000%	C
						TOTAL GERAL COM BDI:	1.883.791,45				



1 SITUAÇÃO
ESCALA 1 : 2000



2 PLANTA DE EIXOS
ESCALA 1 : 100



3 LOCAÇÃO
ESCALA 1 : 150

- A presente Especificação Técnica, que acompanha as pranchas do projeto, objetiva estabelecer a conceituação da proposta, assim como os critérios para a execução da obra, determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para os diferentes projetos específicos que o programa contempla (arquitetônico e acessibilidade). Para a perfeita compreensão do conteúdo desta especificação técnica, sua leitura deverá ser acompanhada (quando indicado)da verificação dos desenhos contidos nas pranchas que compõem o projeto.

- Toda e qualquer alteração que por ventura o proprietário desejar realizar, deverá ser feita por intermédio de uma carta-consulta ao profissional responsável, com a devida antecedência.

- A execução da obra deve seguir rigorosamente os padrões técnicos mínimos exigidos em norma, bem como ao atendimento a NBR 15.575 – Norma de Desempenho, afim de garantir ao usuário as qualidades mínimas de usabilidade. O ocupante deverá ater as manutenções prescritas no manual de uso e ocupação, os qual deverá ser elaborado ao fim da obra mediante a uma inspeção predial, por um profissional habilitado e qualificado.

- A garantia de funcionalidade do edifício ficará a luz da regular manutenção e vistoria técnica anual. Toda e qualquer manutenção deverá ser acompanhada por profissional habilitado e qualificado, bem como o registro e regularização de suas alterações na Prefeitura Municipal e Conselho regulador



SITUAÇÃO - IMAGEM GOOGLE EARTH

PROPRIETÁRIO: Ministério Público do Estado de Roraima

PROJETO: ARQUITETO NIKSON DIAS ARQUITETO NIKSON DIAS

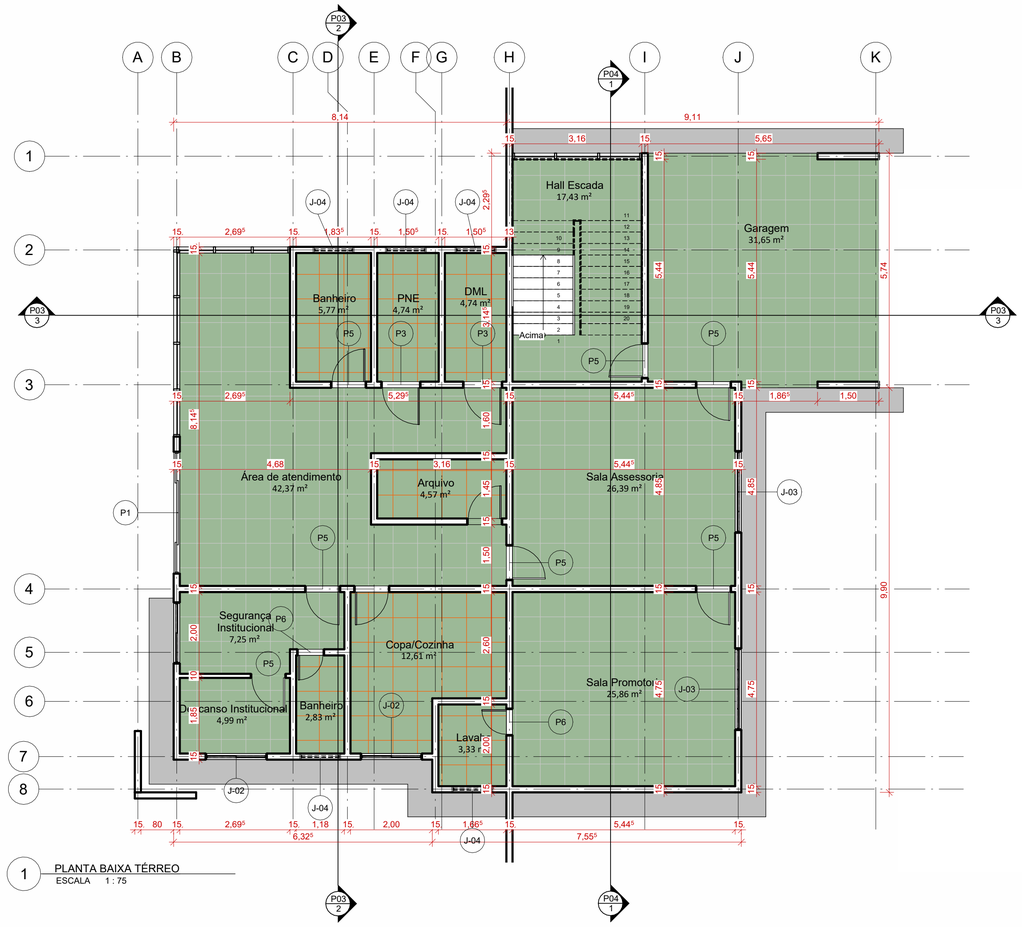
FOLHA P01 /05	PROJETO: ARQUITETURA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCAL: Rua T Quatro, Bairro Santa Luzia - 1°49'55.8"N 61°07'15.8"W PROPRIETÁRIO:Ministério Público do Estado de Roraima		
	RESPONSÁVEL	INSC NA P.M.J.P.	RUBRICA
DESENHO	Autor		
CÓPIA	Autor		
VISTO	Autor		
ESCALAS	DESENHO(S) LOCAÇÃO, SITUAÇÃO E PLANTA DE EIXOS		

ARQUITETO NIKSON DIAS
CAUCAU A50852-4

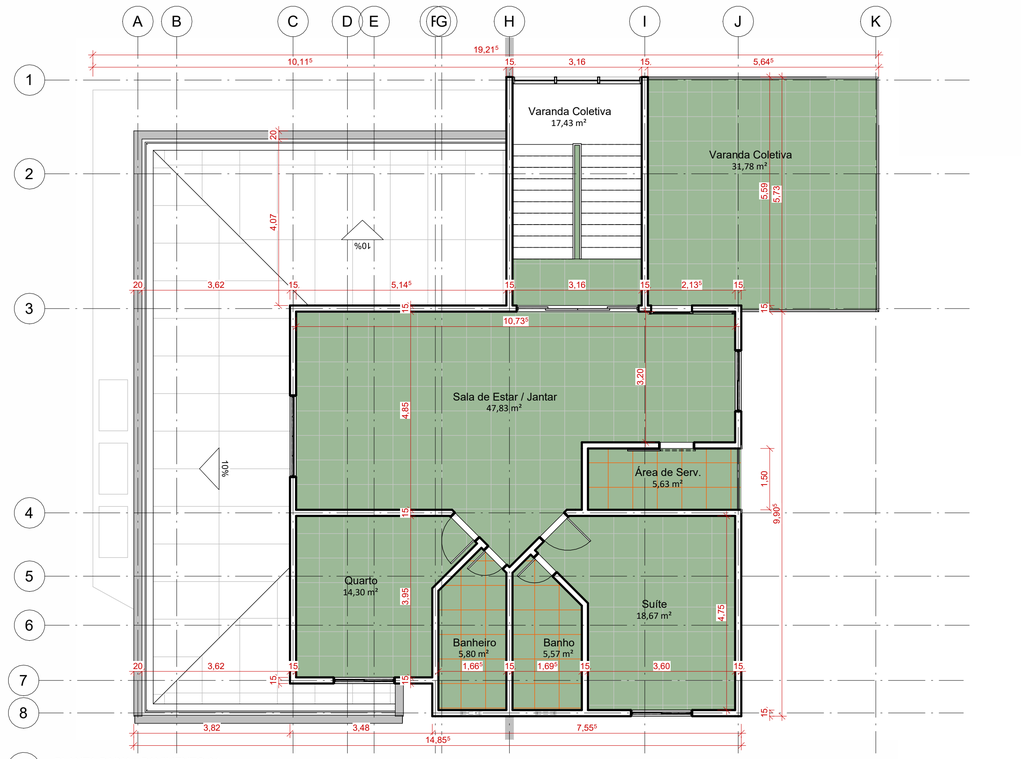
ÁREA DO TERRENO: 2170,00 m²
ÁREA DA CONST.: 292,31 m²
TX DE OCUPAÇÃO.: 13%
INDICE DE APROV.: 0,13
ÁREA PROJEÇÃO: 222,79 m2
ÁREA PERMEÁVEL: 287,21 m2

INSC NA P.M.J.P. INSC NA P.M.J.P.

niksondias@gmail.com (95) 9 9976-7810



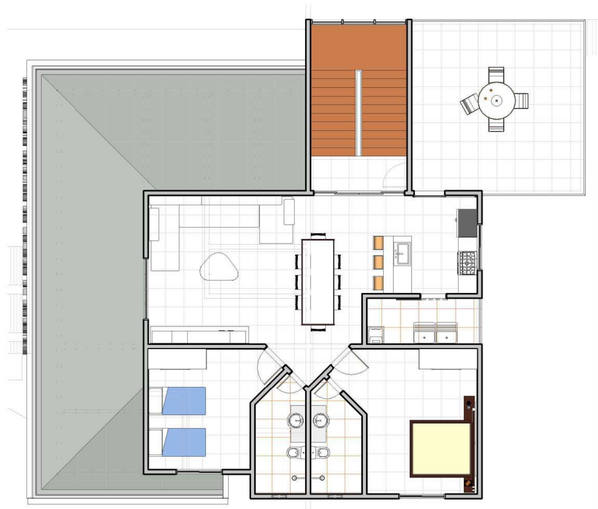
1 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1 : 75



2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO 01
ESCALA 1 : 75



3 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1 : 100



4 LAYOUT - PAVIMENTO 01
ESCALA 1 : 100

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
J-01	2	0,500	0,500	Janela simples de alumínio e vidro
J-02	6	1,500	1,200	Janela de correr em alumínio e vidro.
J-03	3	2,000	1,200	Janela de correr com 4 painéis em alumínio e vidro.
J-04	5	1,000	0,500	Janela simples de alumínio e vidro

QUANTITATIVO DE PORTAS E GRADIS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
P1	2	2,985	2,100	
P2	1	0,860	2,100	Porta de correr de madeira, semioca com forras de madeira
P3	2	0,960	2,100	Porta de madeira semioca com forras de madeira
P4	1	1,000	2,200	porta simples de correr vidro
P5	11	0,860	2,100	Porta de abrir de madeira, semioca com forras de madeira
P6	4	0,660	2,100	Porta de madeira semioca com forras de madeira
P7	1	1,000	2,500	
P8	1	1,400	3,000	

- As paredes internas do hall de entrada,
sala de estar, sala de jantar, closets, e
quartos terão massa corrida pva e pintura acrílica.
- Os metais e respectivos acabamentos e acessórios serão instalados em restrita observância às recomendações do fabricante. O perfeito estado de cada item será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, não devendo ser aceitos quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseio e instalação inadequada.

-Toda peça estrutural e alvenaria que estiver em contato direto com o solo deverá ser impermeabilizada, vigas baldrame e mais 50 cm de alvenaria (terceira fiada).O impermeabilizante SIKATOP 100 já vem pré-dosado para aplicação como pintura, bastando adicionar aos poucos o conteúdo do componente A (líquido) ao componente B (pó). Homogeneizar, preferencialmente com misturador de baixa rotação (400 – 500rpm) durante três minutos ou manualmente por 5 minutos, para pequenos volumes do produto.

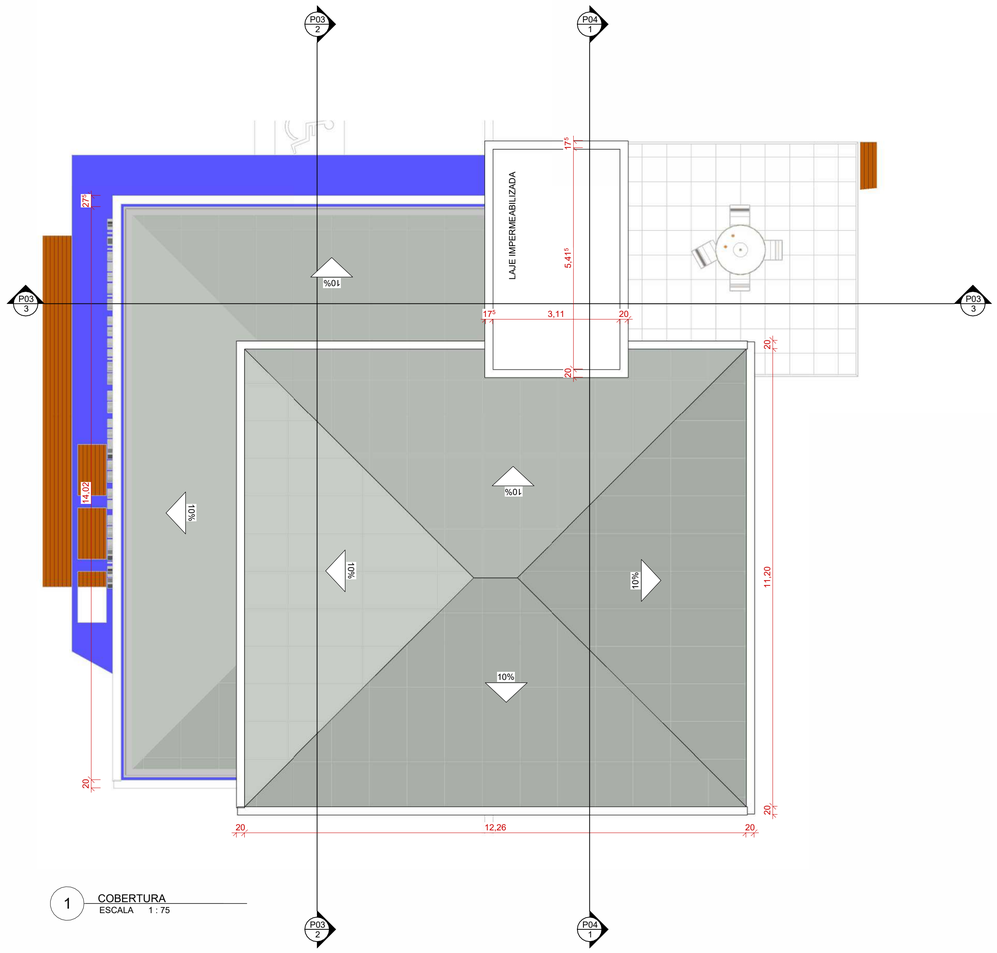
-Umedecer a superfície antes da aplicação da primeira demão, tomando cuidado para não
saturar a mesma (não umedecer as outras demãos).
Aplicar com vassoura de pêlos macios, trincha, pincel ou broxa, com consumo aproximado
de 1kg de massa fresca por metro quadrado de área (1kg/m²) por demão. Aplicar de 2 a 4
demãos cruzadas do produto, de acordo com o serviço a ser realizado. A segunda demão
deve ser aplicada após a primeira ter endurecido ou secagem ao toque (3 a 6 horas,
dependendo das condições locais de temperatura e umidade).

PROPRIETÁRIO: Ministério Público do Estado de Roraima

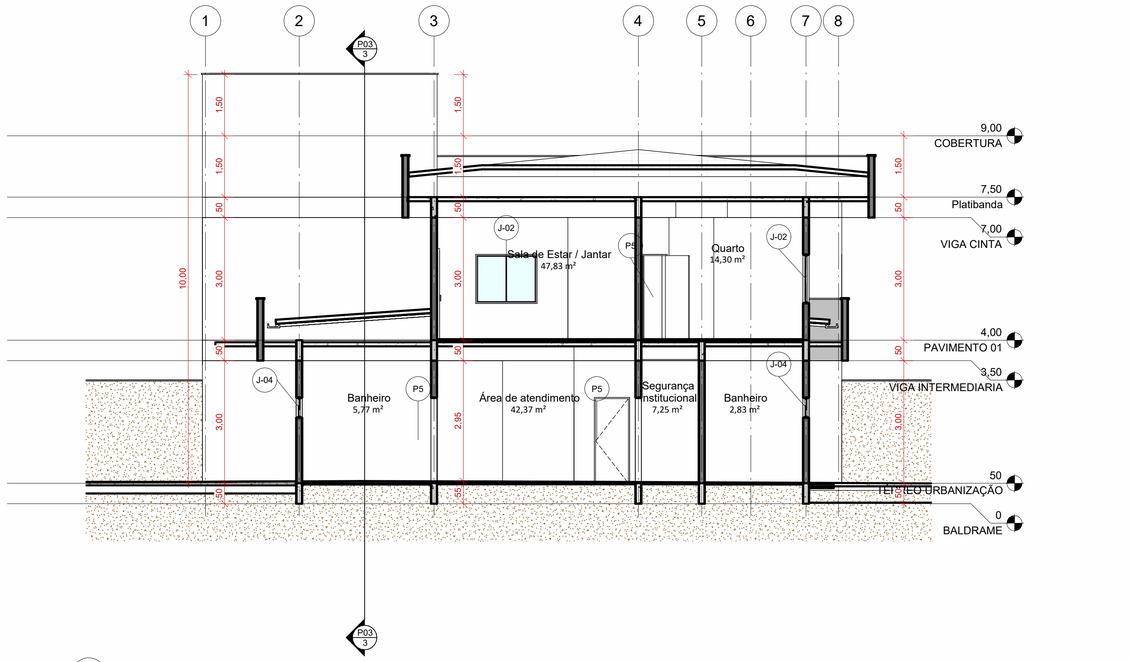
PROJETO: ARQUITETO NIKSON DIAS ARQUITETO NIKSON DIAS

FOLHA P02 /05	PROJETO: ARQUITETURA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCAL: Rua T Quatro, Bairro Santa Luzia - 1°49'55.8"N 61°07'15.8"W PROPRIETÁRIO:Ministério Público do Estado de Roraima			
	RESPONSÁVEL	INSC NA P.M.J.P.	RUBRICA	ARQUITETO NIKSON DIAS CAUCAU A50852-4
DESENHO	NIKSON DIAS			
CÓPIA	NIKSON DIAS			
VISTO	NIKSON DIAS			
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTAS E LAYOUT			ÁREA DO TERRENO:2170,00 m² ÁREA PROJEÇÃO: 222,79 m2 ÁREA DA CONST.: 292,31 m² ÁREA PERMEÁVEL: 287,21 m2 TX DE OCUPAÇÃO.: 13% INDICE DE APROV.: 0,13
				INSC NA P.M.J.P. / INSC NA P.M.J.P.

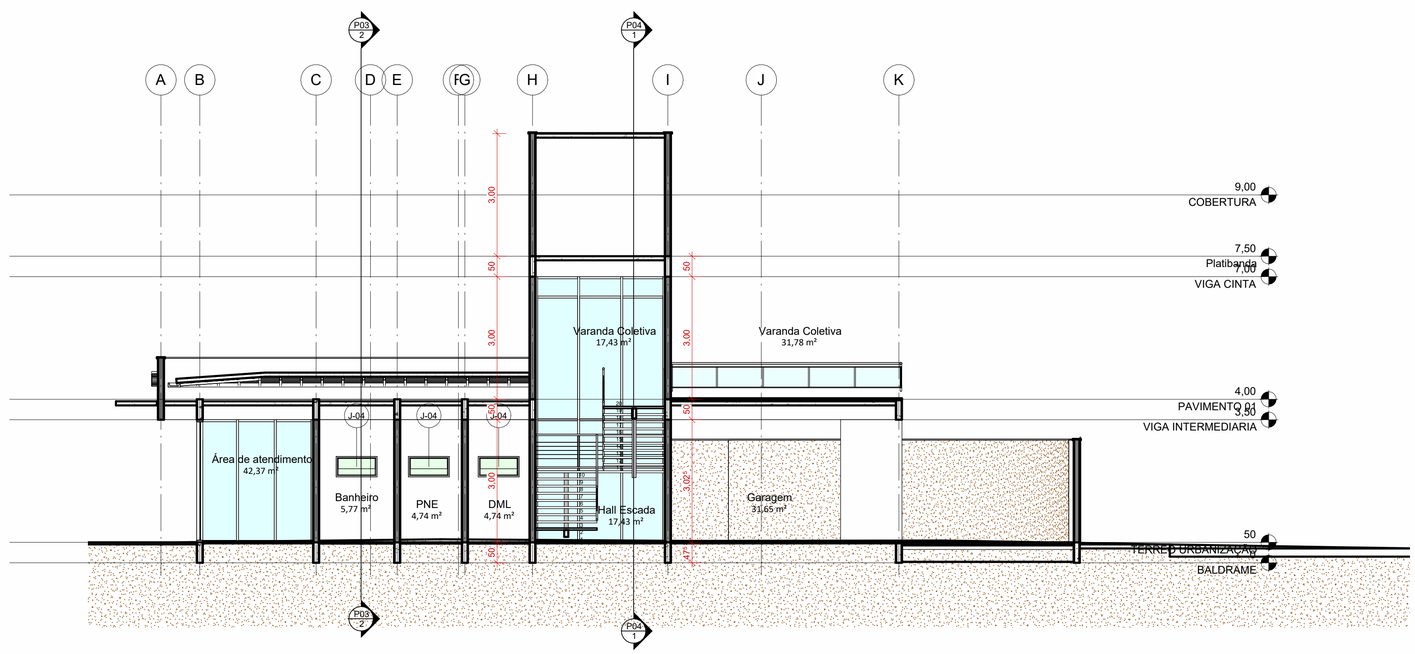
nikson.dias@gmail.com (95) 9 9976-7810



1 COBERTURA
ESCALA 1 : 75



2 CORTE 2
ESCALA 1 : 75



3 CORTE 3
ESCALA 1 : 75

PROPRIETÁRIO: Ministério Público do Estado de Roraima

PROJETO: ARQUITETO NIKSON DIAS ARQUITETO NIKSON DIAS

FOLHA P03 /05	PROJETO: ARQUITETURA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCAL: Rua T Quatro, Bairro Santa Luzia - 1°49'55.8"N 61°07'15.8"W PROPRIETÁRIO:Ministério Público do Estado de Roraima			
	RESPONSÁVEL	INSC NA P.M.J.P.	RUBRICA	ARQUITETO NIKSON DIAS CAUCAU A50852-4
DESENHO	Autor			
CÓPIA	Autor			
VISTO	Autor			
ESCALAS	DESENHO(S) COBERTURA, CORTE 2 E CORTE 3			ÁREA DO TERRENO: 2170,00 m² ÁREA PROJEÇÃO: 222,79 m2 ÁREA DA CONST.: 292,31 m² ÁREA PERMEÁVEL: 287,21 m2 TX DE OCUPAÇÃO.: 13% INDICE DE APROV.: 0,13
				INSC NA P.M.J.P. / INSC NA P.M.J.P.

Z:\#NIKSON\NIKSON MP\COMARCA CARACARAÍ\ESTUDO_ARQ_01 - Caracaraí - Modificado Leonardo.rvt

© DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS À DAVID PINTO CONSULTORIA.

- Conforme a NBR 6492, A vista superior do plano secante horizontal, localizado a, aproximadamente, 1,50 m do piso em referência.

- A altura desse plano pode ser variável para cada projeto de maneira a representar todos os elementos considerados necessários.

- Todas as superfícies de paredes, forros e lajes destinadas a receber acabamento em pintura deverão ser previamente emassadas e lixadas para obtenção de uma superfície perfeitamente lisa e uniforme.

- As lajes devem receber tratamento de impermeabilização por meio de manta asfaltica.

- Os pisos das garagens e circulações de veículos serão revestidos com porcelanato anti-derrapantes.

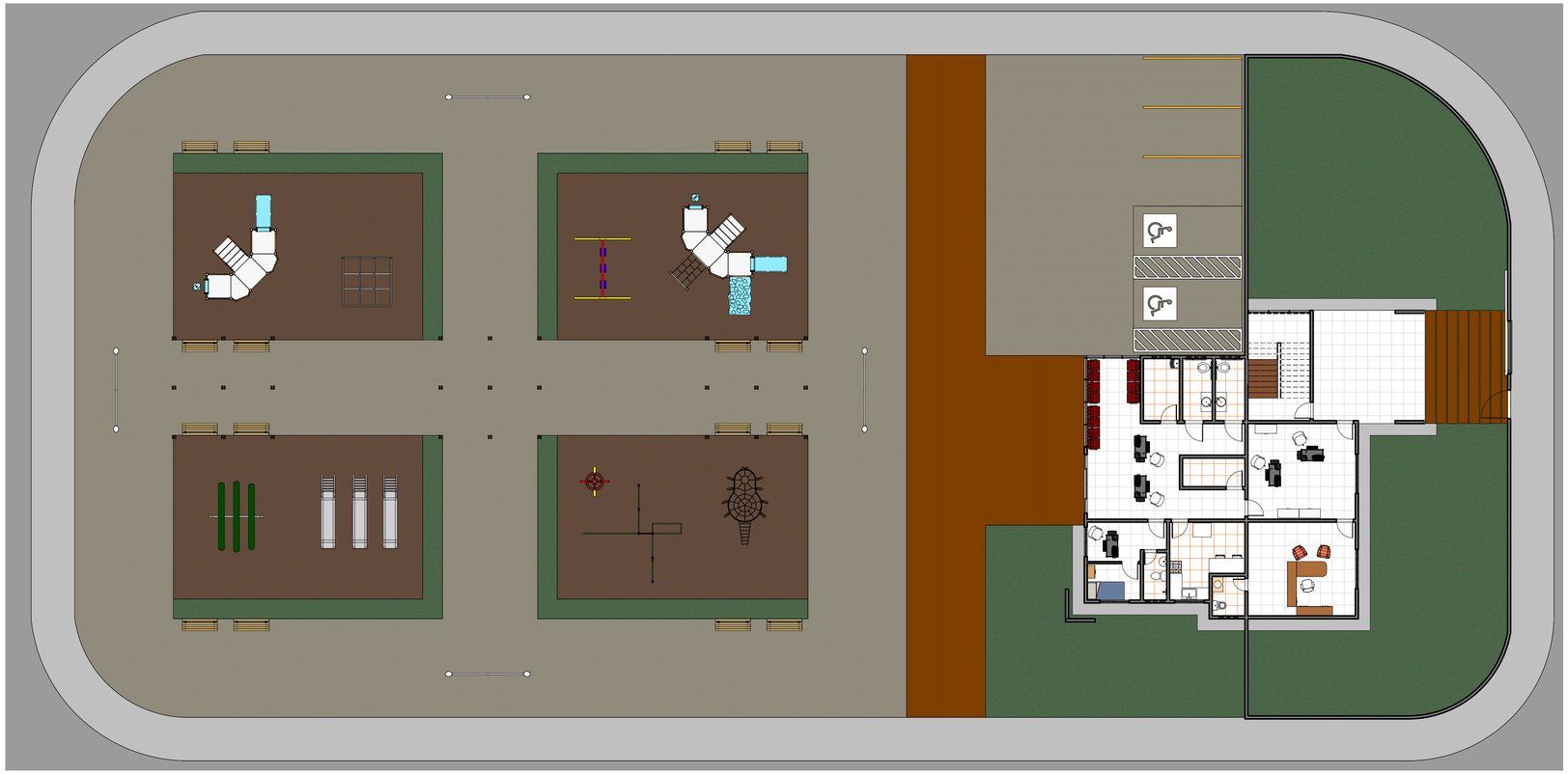
- Os rodapés nos ambientes internos e na circulação serão de porcelanato ou cerâmica cortados com 10cm de altura seguindo a mesma especificação do piso.

- As dependências internas, cozinha, área de serviço, banheiros, salas de estar e jantar, quartos e suítes terão, terão piso porcelanato de primeira qualidade com tamanho aproximado de 80 cm x 80 cm.

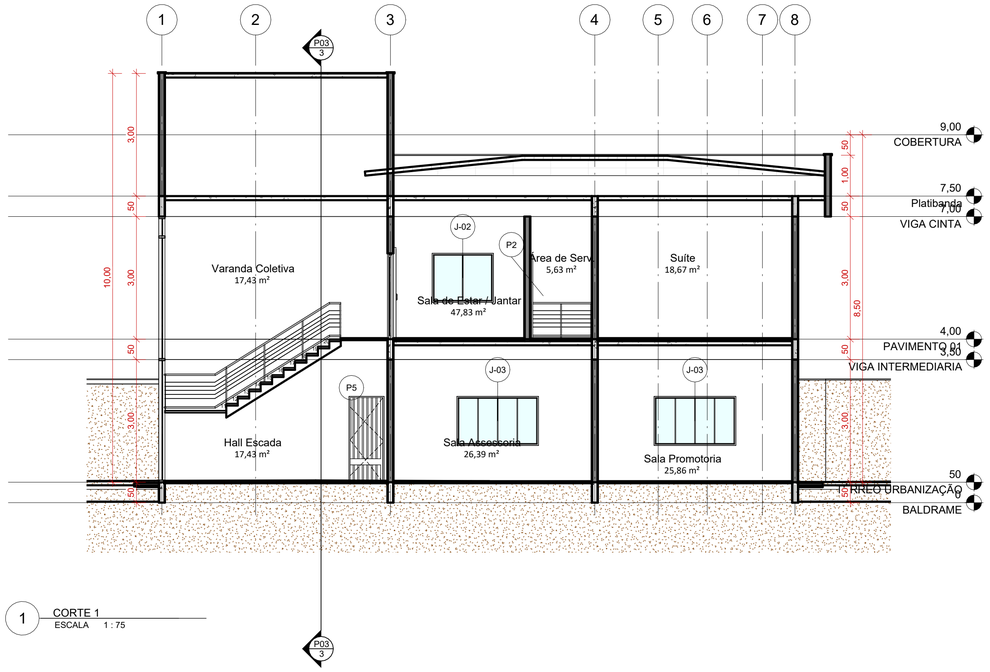
- Execução de piso com porcelanato as superfícies devem estar limpas, secas e isentas de poeira, graxas e óleos, além de estarem livres de qualquer irregularidade. As fissuras devem ser tratadas de forma compatível com o tipo de argamassa a ser utilizado.

Proteção do revestimento cerâmico (NBR 13753:1996). O revestimento pode ser exposto ao tráfego de pessoas somente, no mínimo, sete dias após o rejuntamento. A norma recomenda que o revestimento recém-aplicado seja protegido de respingos de tintas, óleos, solventes, argamassas, materiais abrasivos etc.; recomenda-se não arrastar equipamentos diretamente em contato com as placas cerâmicas.

1. -A argamassa colante é misturada até ficar homogênea.
2. Limpeza da placa com esponja úmida no lado oposto ao esmaltado, enquanto a argamassa colante atinge o ponto de maturação.
3. Verificação do nível do contrapiso, com o auxílio de "metro" e lápis de pedreiro; é marcado 1 m acima do piso e com auxílio de nível de mangueira é marcado o segundo ponto.
4. Limpeza do contrapiso, antes da aplicação de argamassa colante. Se o contrapiso estiver muito ressecado é recomendado umedecê-lo.
5. A argamassa é espalhada num trecho do contrapiso, em uma camada, com o lado liso da desempenadeira.
6. A desempenadeira é passada com o lado denteado na argamassa colante formando um ângulo em relação ao contrapiso.
7. Em seguida é aplicada argamassa colante, com a colher de pedreiro, na base da placa de porcelanato.
8. Em seguida é passada a desempenadeira, com o lado denteado, em toda extensão da base da placa de porcelanato.
9. A primeira placa de porcelanato é assentada, de acordo com o projeto e a modulação definida.
10. Os cantos e o meio do porcelanato são batidos com martelo de borracha, para amassar os cordões da argamassa (promover aderência).
11. Na outra extremidade da parede é assentada outra placa de porcelanato, de referência.
12. Após o assentamento das placas de porcelanato, de referência, nas extremidades da parede, são fixadas pregos para amarrar a linha.
13. Após a fixação dos pregos é amarrada uma linha de referência (alinhamento) e feita a verificação do esquadro entre as placas de porcelanato.
14. Com a linha esticada é feito o assentamento das demais placas de porcelanato intermediárias.
15. São colocados espaçadores entre as placas, conforme as indicações do fabricante do porcelanato e especificação de juntas de projeto.
16. Após a colocação dos espaçadores é verificada a aderência das placas, sendo recomendado aguardar 72 horas para aplicação do rejunte.



2 LAYOUT - TERREO
ESCALA 1 : 150



1 CORTE 1
ESCALA 1 : 75

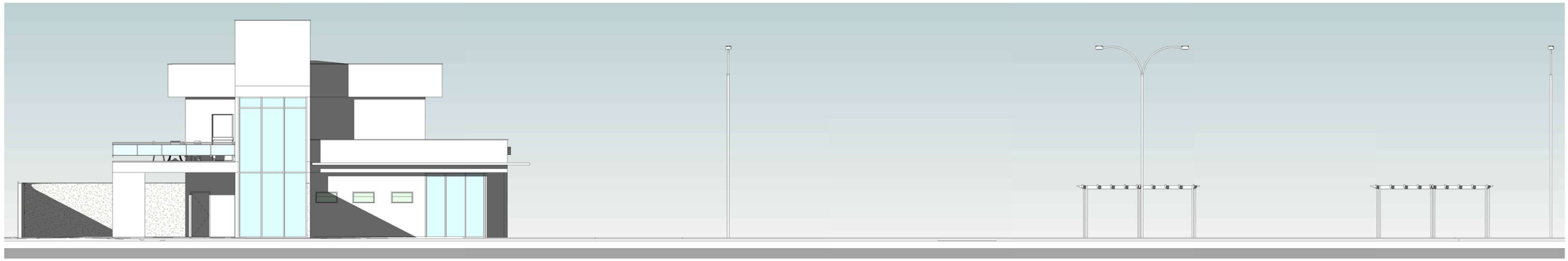
PROPRIETÁRIO: Ministério Público do Estado de Roraima

PROJETO: ARQUITETO NIKSON DIAS ARQUITETO NIKSON DIAS

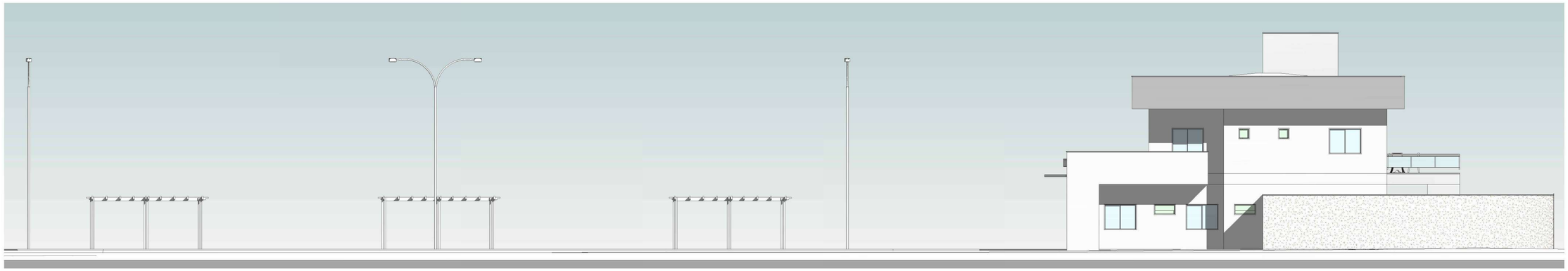
FOLHA P04 /05	PROJETO: ARQUITETURA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCAL: Rua T Quatro, Bairro Santa Luzia - 1°49'55.8"N 61°07'15.8"W PROPRIETÁRIO:Ministério Público do Estado de Roraima		
	RESPONSÁVEL	INSC NA P.M.J.P.	RUBRICA
DESENHO	Autor		
CÓPIA	Autor		
VISTO	Autor		
ESCALAS	DESENHO(S) LAYOUT - TÉRREO E CORTE 1	ARQUITETO NIKSON DIAS CAUCAU A50852-4	
	ÁREA DO TERRENO: 2170,00 m² ÁREA DA CONST.: 292,31 m² TX DE OCUPAÇÃO.: 13% INDICE DE APROV.: 0,13	ÁREA PROJEÇÃO: 222,79 m2 ÁREA PERMEÁVEL: 287,21 m2	
	INSC NA P.M.J.P.	INSC NA P.M.J.P.	

Z:\#NIKSON\NIKSON MP\COMARCA CARACARAÍ\ESTUDO_ARQ_01 - Caracaraí - Modificado Leonardo.rvt

© DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS À DAVID PINTO CONSULTORIA.



1 FACHADA NORTE
ESCALA 1 : 100



2 FACHADA SUL
ESCALA 1 : 100



3 FACHADA LESTE
ESCALA 1 : 100



4 FACHADA OESTE
ESCALA 1 : 100

PROPRIETÁRIO: Ministério Público do Estado de Roraima

PROJETO: ARQUITETO NIKSON DIAS ARQUITETO NIKSON DIAS

FOLHA P05 /05

PROJETO: ARQUITETURA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
LOCAL: Rua T Quatro, Bairro Santa Luzia - 1°49'55.8"N 61°07'15.8"W
PROPRIETÁRIO:Ministério Público do Estado de Roraima

	RESPONSÁVEL	INSC NA P.M.J.P.	RUBRICA
DESENHO	Autor		
CÓPIA	Autor		
VISTO	Autor		

ARQUITETO NIKSON DIAS
CAUCAU A50852-4

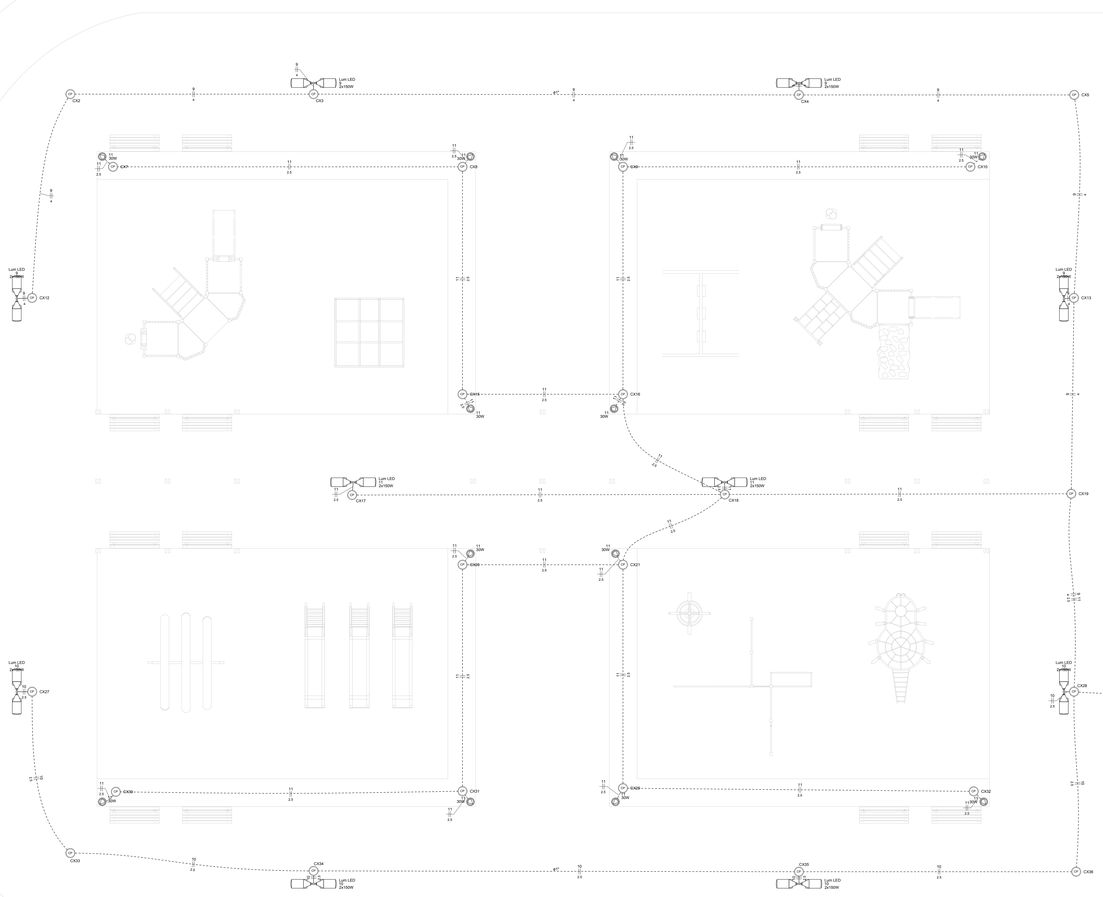
ESCALAS

DESENHO(S)
FACHADAS

ÁREA DO TERRENO 2170,00 m²
ÁREA DA CONST.: 292,31 m²
TX DE OCUPAÇÃO.: 13%
INDICE DE APROV.: 0,13
ÁREA PROJEÇÃO: 222,79 m2
ÁREA PERMEÁVEL: 287,21 m2

INSC NA P.M.J.P. INSC NA P.M.J.P.

niksondias@gmail.com (95) 9 9976-7810


Luz LED 2x150W
CX2
CX3
CX4
CX5
CX6
CX7
CX8
CX9
CX10
CX11
CX12
CX13
CX14
CX15
CX16
CX17
CX18
CX19
CX20
CX21
CX22
CX23
CX24
CX25
CX26
CX27
CX28
CX29
CX30
CX31
CX32
CX33
CX34
CX35
CX36
Luz LED 2x100W
Luz LED 2x150W
Luz LED 2x100W
Luz LED 2x150W
Luz LED 2x150W
Luz LED 2x150

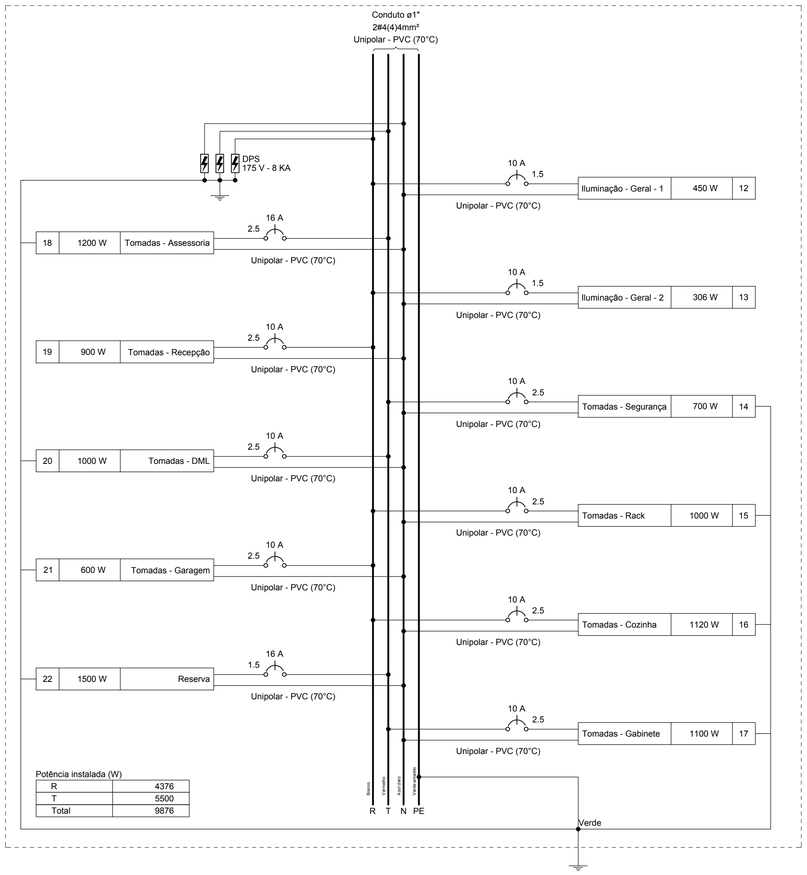
Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 6	Iluminação (W) 24	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 600	Tomadas (W) 620	Tomadas (W) 1000	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
12	Iluminação - Geral - 1	F+N	B1	127 V	3	18					882	450	R	450			1.00	0.60	7.0	6.9	1.5	17.5	3	10	0.83	1.78	OK
13	Iluminação - Geral - 2	F+N	B1	127 V	3	12					594	306	R	306			1.00	0.60	5.3	4.7	1.5	17.5	3	10	1.15	2.10	OK
14	Tomadas - Segurança	F+N+T	B1	127 V			7				778	700	T			700	1.00	0.60	10.2	6.1	2.5	24.0	3	10	0.75	1.70	OK
15	Tomadas - Rack	F+N+T	B1	127 V						1	1111	1000	R	1000			1.00	0.70	12.5	8.7	2.5	24.0	3	10	0.97	1.92	OK
16	Tomadas - Cozinha	F+N+T	B1	127 V			5		1		1244	1120	R	1120			1.00	0.60	16.3	9.8	2.5	24.0	3	10	0.98	1.93	OK
17	Tomadas - Gabinete	F+N+T	B1	127 V			11				1222	1100	T			1100	1.00	0.60	16.0	9.6	2.5	24.0	3	10	1.12	2.07	OK
18	Tomadas - Assessoria	F+N+T	B1	127 V			12				1333	1200	T			1200	1.00	0.80	13.1	10.5	2.5	24.0	3	16	0.88	1.83	OK
19	Tomadas - Recepção	F+N	B1	127 V			9				1000	900	R	900			1.00	1.00	7.9	7.9	2.5	24.0	3	10	0.00	0.95	OK
20	Tomadas - DML	F+N+T	B1	127 V						1	1111	1000	T			1000	1.00	0.70	12.5	8.7	2.5	24.0	3	10	1.44	2.39	OK
21	Tomadas - Garagem	F+N+T	B1	127 V				1			667	600	R	600			1.00	0.80	6.6	5.2	2.5	24.0	3	10	1.16	2.11	OK
22	Reserva	F+N+T	B1	127 V							1500	1500	T			1500	1.00	1.00	11.8	11.8	1.5	17.5	3	16	0.00	0.00	OK
TOTAL					6	30	44	1	1	2	11443	9876	R+T	4376	0	5500											

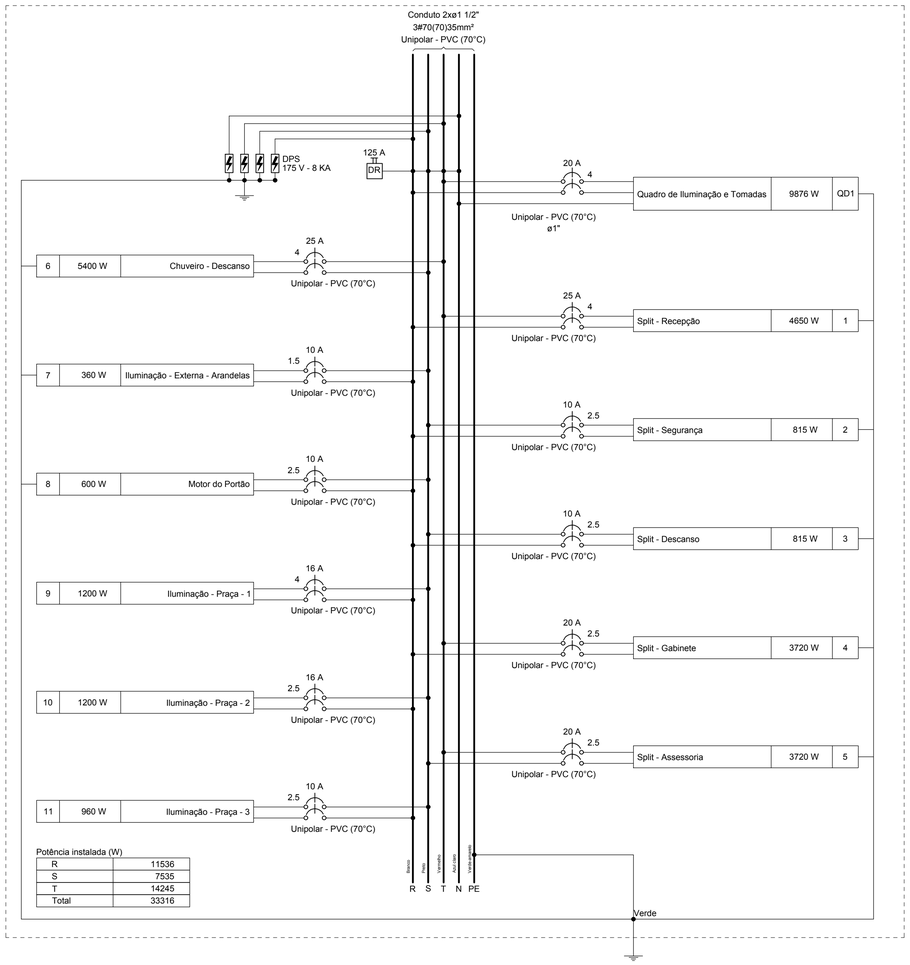
Quadro de Cargas (QB2)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 24	Iluminação (W) 30	Iluminação (W) 150	Tomadas (W) 600	Tomadas (W) 815	Tomadas (W) 3720	Tomadas (W) 4650	Tomadas (W) 5400	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1	Quadro de Iluminação e Tomadas	2F+N+T	B1	220/127 V									11443	9876	R+T	4376		5500	1.00	1.00	18.8	18.8	4	28.0	5	20	0.03	0.95	OK
1	Split - Recepção	F+F+T	B1	220 V							1		5167	4650	R+T	2325		2325	1.00	1.00	23.5	23.5	4	32.0	4.5	25	1.20	2.12	OK
2	Split - Segurança	F+F+T	B1	220 V				1					906	815	R+S	408	408		1.00	1.00	4.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.39	1.32	OK
3	Split - Descanso	F+F+T	B1	220 V				1					906	815	R+S	408	408		1.00	1.00	4.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.34	1.26	OK
4	Split - Gabinete	F+F+T	B1	220 V					1				4133	3720	R+T	1860		1860	1.00	1.00	18.8	18.8	2.5	24.0	4.5	20	1.52	2.44	OK
5	Split - Assessoria	F+F+T	B1	220 V						1			4133	3720	S+T		1860	1860	1.00	1.00	18.8	18.8	2.5	24.0	4.5	20	1.53	2.46	OK
6	Chuveiro - Descanso	F+F+T	B1	220 V								1	5400	5400	S+T			2700	1.00	1.00	24.5	24.5	4	32.0	4.5	25	0.91	1.84	OK
7	Iluminação - Externa - Arandelas	F+F+T	B1	220 V	15								360	360	R+S	180	180		1.00	0.80	2.0	1.6	1.5	17.5	4.5	10	0.67	1.59	OK
8	Motor do Portão	F+F+T	B1	220 V				1					667	600	R+S	300	300		1.00	0.80	3.8	3.0	2.5	24.0	4.5	10	0.46	1.39	OK
9	Iluminação - Praça - 1	F+F	B1	220 V			8						2400	1200	R+S	600	600		1.00	0.70	15.6	10.9	4	32.0	4.5	16	2.66	3.58	OK
10	Iluminação - Praça - 2	F+F	B1	220 V			8						2400	1200	R+S	600	600		1.00	0.70	15.6	10.9	2.5	24.0	4.5	16	3.23	4.15	OK
11	Iluminação - Praça - 3	F+F	B1	220 V		12	4						1920	960	R+S	480	480		1.00	0.70	12.5	8.7	2.5	24.0	4.5	10	2.56	3.48	OK
TOTAL					15	12	20	1	2	2	1	1	39834	33316	R+S+T	11536	7535	14245											

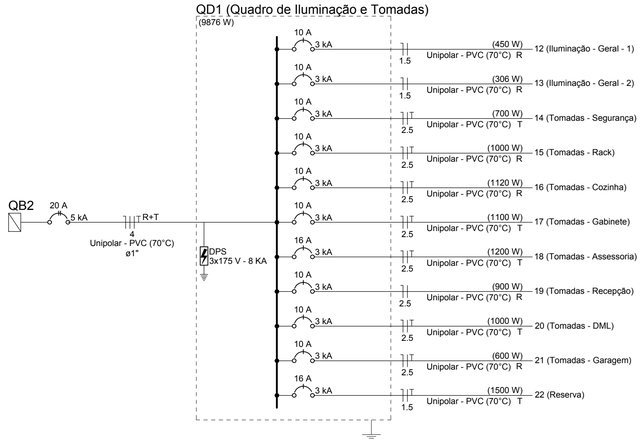
QD1 (Quadro de Iluminação e Tomadas)



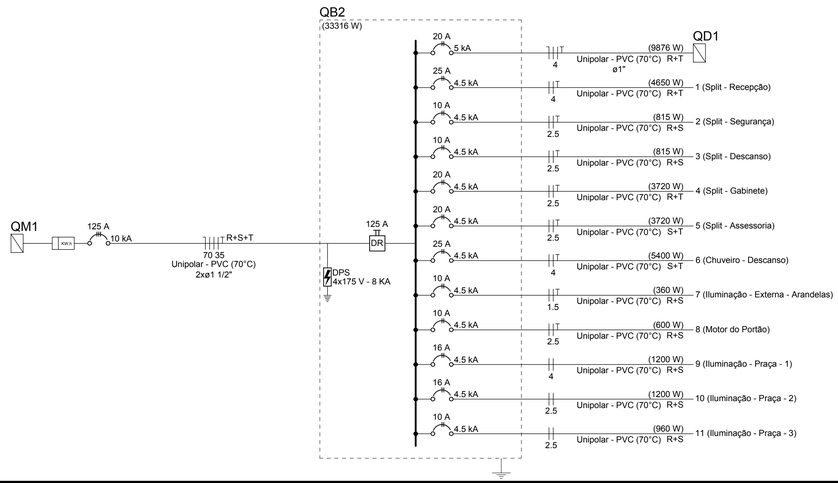
QB2



QD1 (Quadro de Iluminação e Tomadas)



QB2



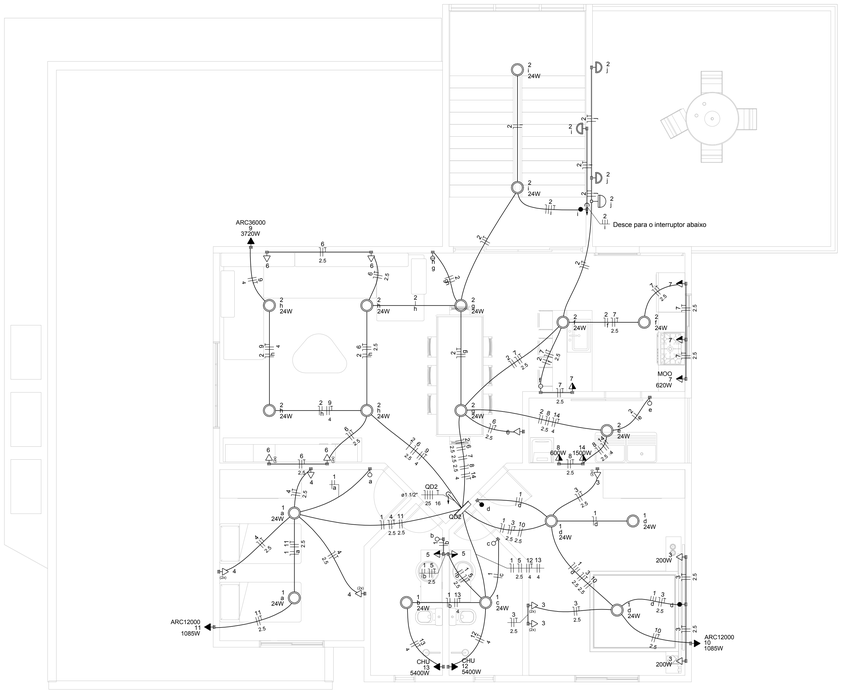
Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QB1		3F+N	B1	220/127 V	65864	57658	R+S+T	20369	14644	22645	1.00	1.00	178.4	178.4	95	207.0	60	200	0.30	0.30	OK
TOTAL					65864	57658	R+S+T	20369	14644	22645											

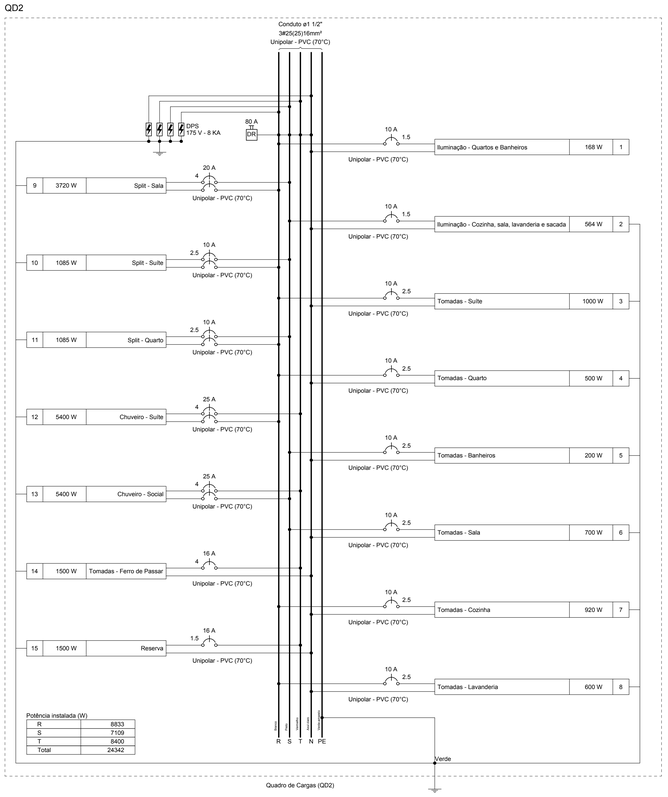
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

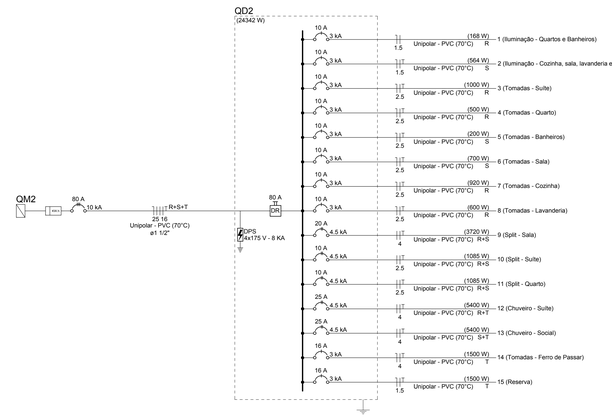
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA	-CAE-
DESCRIÇÃO:	PLANTA BAIXA - TÉRREO
DATA:	MARÇO/22
ENDEREÇO:	CARACARAÍ-RR
DES:	LEONARDO SOLIGO
CONTRATANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO:	INS. LÓGICA
AUTOR DO PROJETO:	ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC:	DESCRITAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
02 / 03	



Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)								Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					24	100	100	200	600	620	1085	1500	3720	5400																
1	Iluminação - Quartos e Banheiros	F+N	B1	127 V	7										336	168	R	168			1.00	0.80	1.4	2.6	1.5	17.5	3	10	0.54	2.36	OK
2	Iluminação - Cozinha, sala, lavanderia e sacada	F+N+T	B1	127 V	11	3									828	564	S		564		1.00	0.60	10.9	6.5	1.5	17.5	3	10	1.10	2.91	OK
3	Tomadas - Suite	F+N+T	B1	127 V			6	2							1111	1000	R	1000			1.00	1.00	8.7	8.7	2.5	24.0	3	10	0.86	2.67	OK
4	Tomadas - Quarto	F+N+T	B1	127 V			5								556	500	R	500			1.00	1.00	4.4	4.4	2.5	24.0	3	10	0.44	2.25	OK
5	Tomadas - Banheiros	F+N+T	B1	127 V			2								222	200	S		200		1.00	0.80	2.2	1.7	2.5	24.0	3	10	0.17	1.98	OK
6	Tomadas - Sala	F+N+T	B1	127 V			7								778	700	S		700		1.00	0.60	8.7	6.1	2.5	24.0	3	10	0.56	2.37	OK
7	Tomadas - Cozinha	F+N+T	B1	127 V			3		1						1022	920	R	920			1.00	0.60	13.4	8.0	2.5	24.0	3	10	1.27	3.08	OK
8	Tomadas - Lavanderia	F+N+T	B1	127 V				1							667	600	R	600			1.00	0.60	8.7	5.2	2.5	24.0	3	10	0.69	2.51	OK
9	Split - Sala	F+F+T	B1	220 V									1		4133	3720	R+S	1860	1860		1.00	0.70	26.8	18.8	4	32.0	4.5	20	1.00	2.82	OK
10	Split - Suite	F+F+T	B1	220 V						1					1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	4.5	10	0.38	2.19	OK
11	Split - Quarto	F+F+T	B1	220 V						1					1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	4.5	10	0.43	2.24	OK
12	Chuveiro - Suite	F+F+T	B1	220 V										1	5400	5400	R+T	2700		2700	1.00	0.80	30.7	24.5	4	32.0	4.5	25	0.82	2.64	OK
13	Chuveiro - Social	F+F+T	B1	220 V										1	5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.80	30.7	24.5	4	32.0	4.5	25	0.98	2.80	OK
14	Tomadas - Ferro de Passar	F+N+T	B1	127 V								1			1667	1500	T			1500	1.00	0.60	21.9	13.1	4	32.0	3	16	1.04	2.85	OK
15	Reserva	F+N+T	B1	127 V											1500	1500	T			1500	1.00	1.00	11.8	11.8	1.5	17.5	3	16	0.00	0.00	OK
TOTAL					18	3	23	2	1	1	2	1	1	2	29031	24342	R+S+T	8833	7109	8400										





Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	36 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	18 pç
4"x 4"	3 pç
Luva PVC rosca 1.1/2"	1 pç
3/4"	13 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)	
16 mm² - Verde-amarelo	5.6 m
25 mm² - Azul claro	5.6 m
25 mm² - Branco	5.6 m
25 mm² - Preto	5.6 m
25 mm² - Vermelho	5.6 m
Isol.PVC - 450/750V (ref. Prastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm² - Amarelo	97.25 m
1.5 mm² - Azul claro	70.05 m
1.5 mm² - Branco	32.85 m
1.5 mm² - Preto	36.5 m
1.5 mm² - Verde-amarelo	19.7 m
2.5 mm² - Azul claro	119.1 m
2.5 mm² - Branco	102.45 m
2.5 mm² - Preto	62.25 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	97.1 m
4 mm² - Azul claro	11.3 m
4 mm² - Branco	21.5 m
4 mm² - Preto	23.1 m
4 mm² - Verde-amarelo	37.95 m
4 mm² - Vermelho	29.5 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor paralela - 1 tecla	3 pç
Interruptor simples - 1 tecla	5 pç
Interruptor simples - 2 teclas	1 pç
Placa c/ furo	6 pç
Placa p/ 1 função	14 pç
Placa p/ 2 funções	7 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	7 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	13 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1 pç
Dispositivo de Comando	
Relé fotoelétrico	
220V - 1000W c/ fotocélula	1 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	8 pç
16 A - 3 kA	1 pç
Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva B)	
10 A - 4,5 kA	2 pç
20 A - 4,5 kA	1 pç
25 A - 4,5 kA	2 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
175 V - 8 KA	4 pç
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	
80 A	1 pç
Eletroduto PVC rosca	
Eletroduto, vara 3,0m	
1.1/2"	5.6 m
3/4"	185.3 m
Luminária e acessórios	
Luminária Led Sobrepor	
24W	18 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN (Ref. Moratori)	
Cap. 30 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç

CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU
ARC36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas

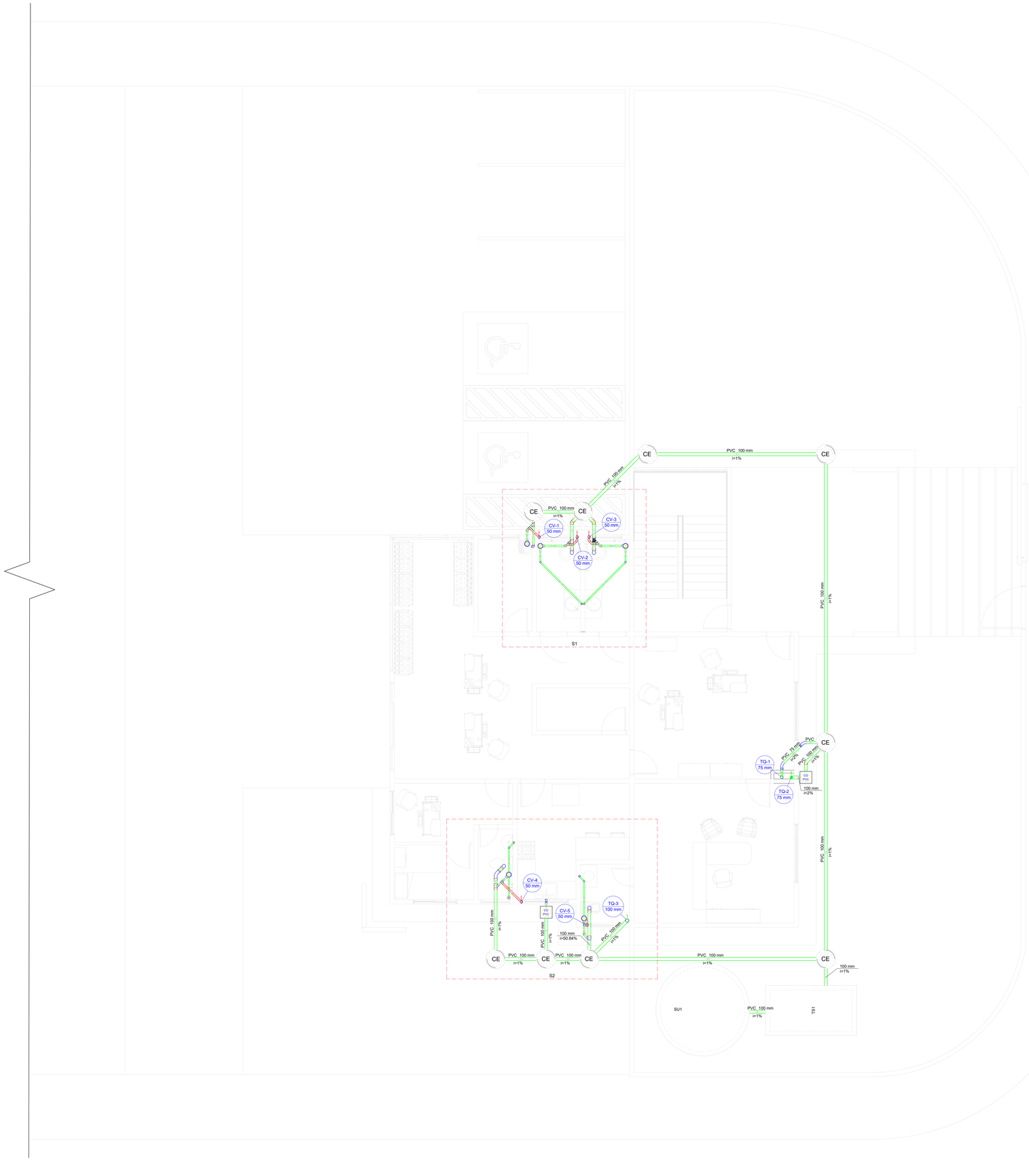
2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
Luminária LED 24W
Ponto genérico de luz 100W
Quadro de distribuição
Relé Fotoelétrico
Tomada alta a 2,20m do piso
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada média a 1,10m do piso

Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA: "CAE"	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - SUPERIOR
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
03 / 03	



Lista de materiais	
Esgoto	
Caixas de Passagem	
Caixa de gordura PVC	
CG 30 cm	2 pç
Caixa de passagem modulada	
DN 60 cm	9 pç
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
150x150x50	5 pç
Ralo sifonado alt. reg. saída 40	
100 mm - 40 mm	1 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório	
1" - 1.1/2"	4 pç
1" - 2"	1 pç
Sifão flexível c/ Adaptador	
1.1/4" - 2"	1 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	4 pç
Válvula p/ pia	
1"	1 pç
Válvula p/ tanque	
40 mm	1 pç
PVC Esgoto	
Curva 45 longa	
100 mm	1 pç
75 mm	2 pç
Curva 90 curta	
100 mm	4 pç
40 mm	5 pç
Joelho 45	
100 mm	3 pç
40 mm	4 pç
50 mm	4 pç
Joelho 90	
100 mm	8 pç
50 mm	6 pç
75 mm	1 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1.1/2"	4 pç
Junção simples	
100 mm - 50 mm	3 pç
50 mm - 50 mm	1 pç
Luva simples	
100 mm	8 pç
50 mm	3 pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
100 mm - 4"	0.24 m
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	47.24 m
40 mm	10.52 m
50 mm - 2"	5.42 m
75 mm - 3"	1.24 m
Tê sanitário	
100 mm - 50 mm	1 pç
50 mm - 50 mm	1 pç
Unidades de tratamento	
Alça	
Ferro	2 pç
Argamassa	
Argamassa	1.19 m³
Brita	
nº3	1.95 m³
Concreto	
Concreto	2.69 m³
Tampa	
Hermética	2 pç
Tijolo	
Furado	598 pç
Ventilação	
PVC Esgoto	
Joelho 45	
50 mm	4 pç
Joelho 90	
50 mm	9 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
50 mm - 2"	2.1 m
Tê sanitário	
50 mm - 50 mm	4 pç

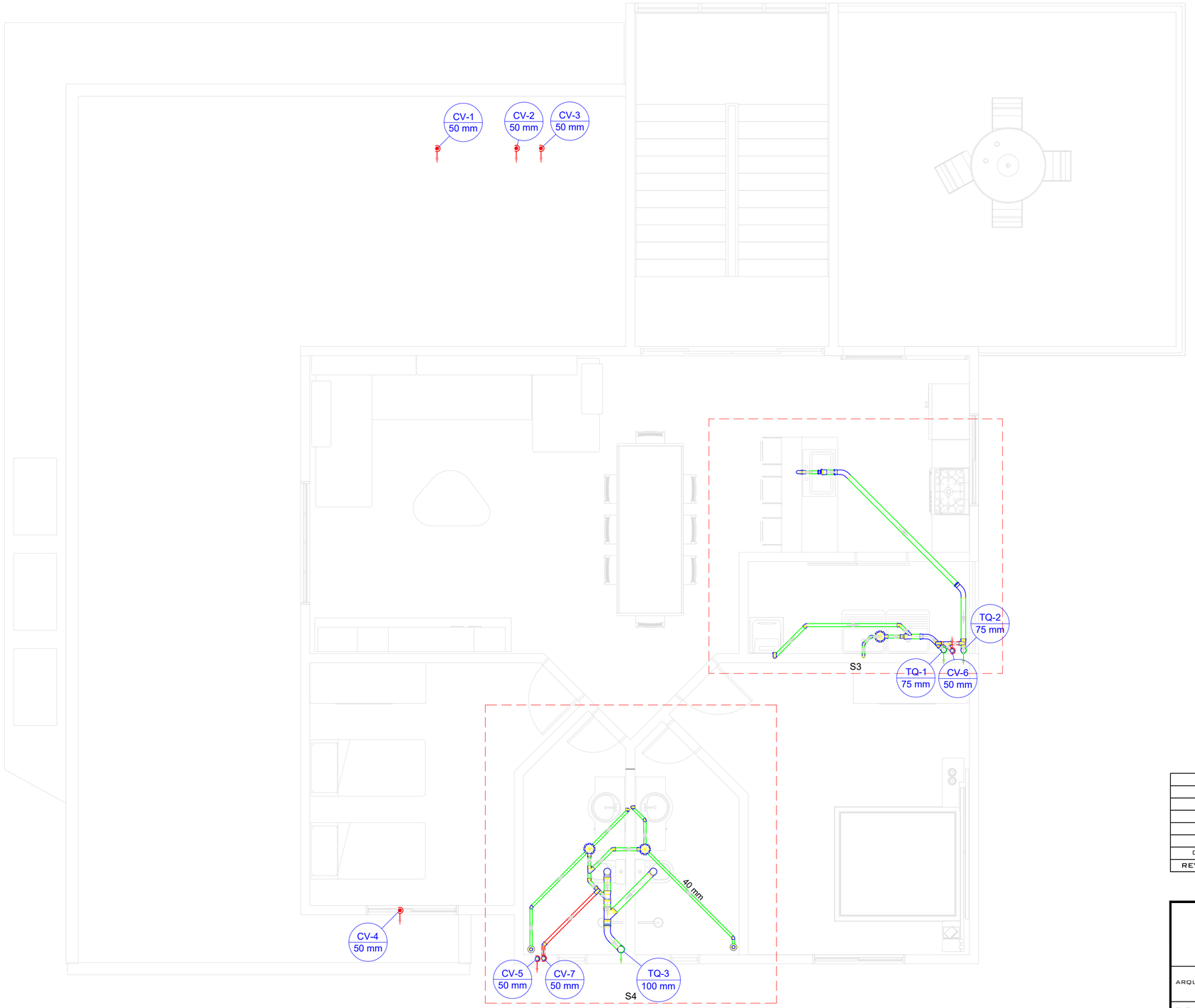
Legenda	
	Caixa Sifonada
CG PVC	Caixas de Gordura
CE	Caixas de passagem
	Chuveiro Residencial
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
	Joelho 45
	Joelho 90- coluna
	Junção simples
	Lavatório Residencial com sifão
	Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
	Ramais de Ventilação
	Tanque de Lavar Roupas DN 50mm
	Vaso Sanitário c/ curva 90°

Legenda de condutos
Esgoto
Ventilação

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - TÉRREO - INST. SANITÁRIOS
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES.: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. SANITÁRIA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091630900
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091630900
01/03	



Lista de materiais	
Esgoto	
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
150x150x50	3 pç
Ralo sifonado alt. reg. saída 40	
100 mm - 40 mm	2 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório	
1" - 1.1/2"	2 pç
1" - 2"	1 pç
Sifão flexível c/ Adaptador	
1.1/2" - 1.1/2"	1 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	2 pç
Válvula p/ pia	
1"	1 pç
Válvula p/ tanque	
1 1/2"	1 pç
PVC Esgoto	
Curva 45 longa	
100 mm	1 pç
75 mm	3 pç
Curva 90 curta	
100 mm	2 pç
40 mm	5 pç
Joelho 45	
40 mm	5 pç
50 mm	4 pç
Joelho 90	
100 mm	1 pç
50 mm	4 pç
75 mm	2 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1.1/2"	3 pç
Junção simples	
100 mm - 50 mm	1 pç
100 mm- 100 mm	1 pç
50 mm - 50 mm	1 pç
75 mm - 50 mm	1 pç
Luva simples	
100 mm	3 pç
50 mm	1 pç
75 mm	1 pç
Redução excêntrica	
75 mm - 50 mm	2 pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
100 mm - 4"	3.4 m
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	1.49 m
40 mm	7.69 m
50 mm - 2"	5.63 m
75 mm - 3"	10.4 m

Ventilação	
PVC Esgoto	
Joelho 45	
50 mm	1 pç
Joelho 90	
50 mm	6 pç
Junção simples	
50 mm - 50 mm	1 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
50 mm - 2"	19.99 m
Tê sanitário	
50 mm - 50 mm	1 pç
75 mm - 50 mm	2 pç

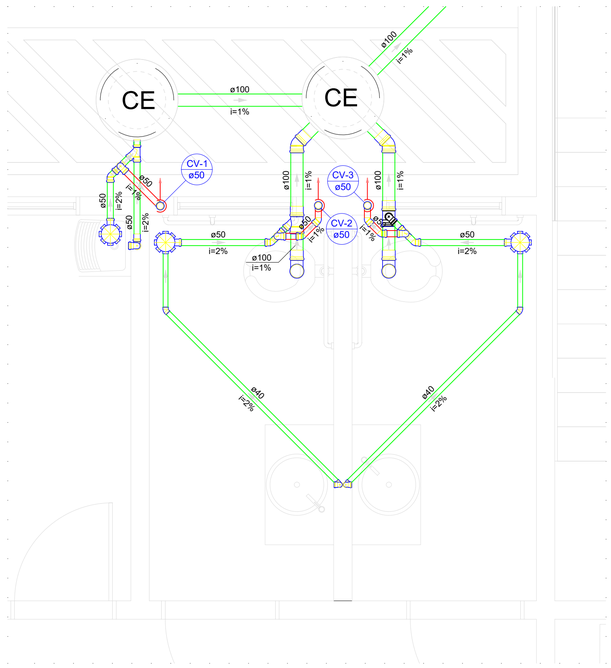
Legenda
Caixa Sifonada
Chuveiro Residencial
Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
Joelho 45
Joelho 90- coluna
Junção simples
Junção simples c/ redução
Lavatório Residencial com sifão
Máquina de Lavar Roupas DN 50mm
Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
Ramais de Ventilação
Redução excêntrica
Tanque de Lavar Roupas DN 40mm
Vaso Sanitário c/ curva 90°

Legenda de condutos
Esgoto
Ventilação

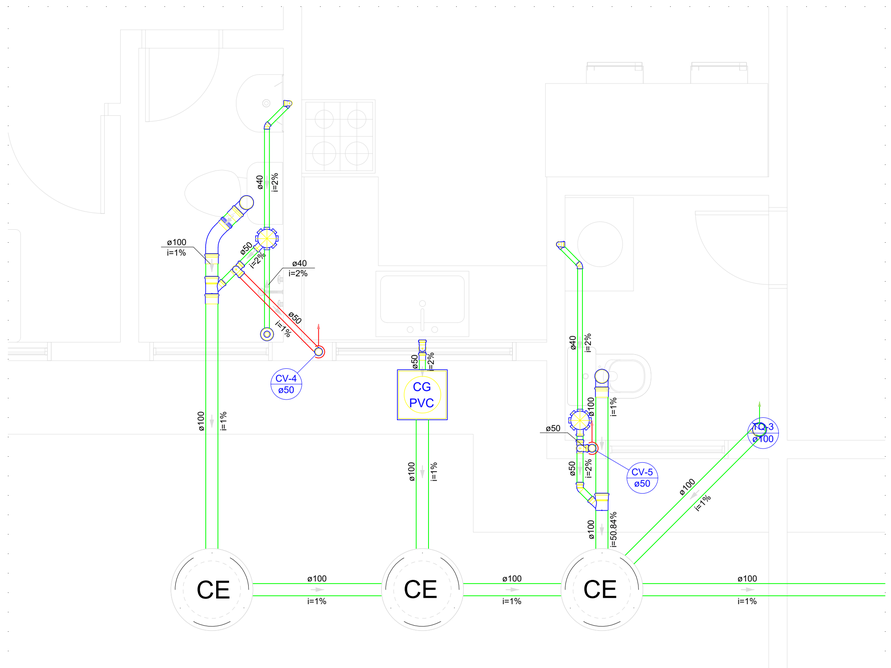
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

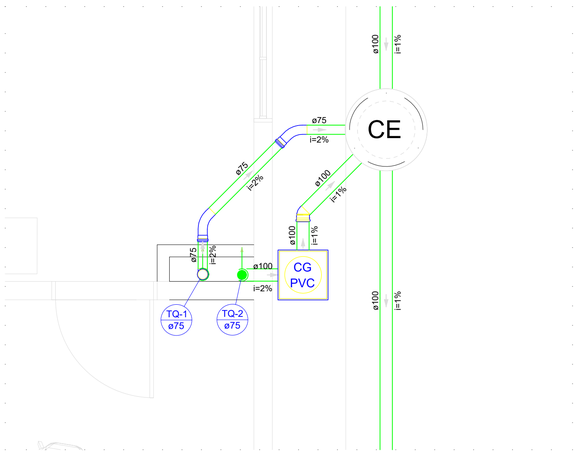
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - SUPERIOR - INST. SANITÁRIOS
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. SANITÁRIA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
02/03	



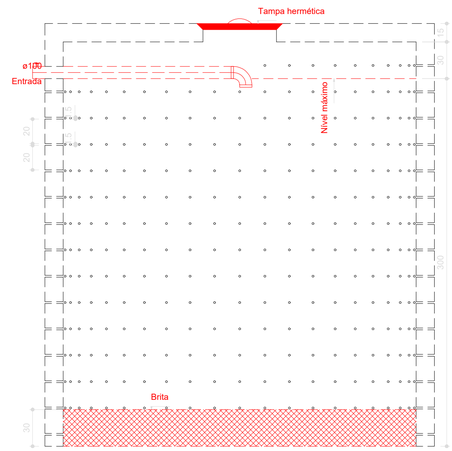
Detalhe S1
Escala 1:25



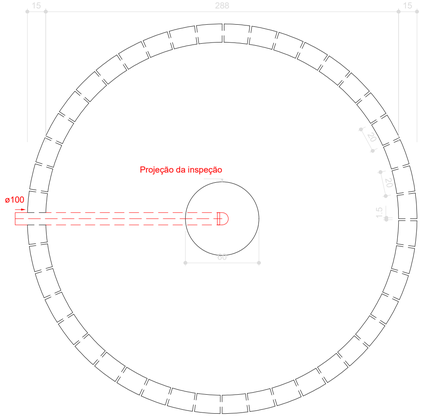
Detalhe S2
Escala 1:25



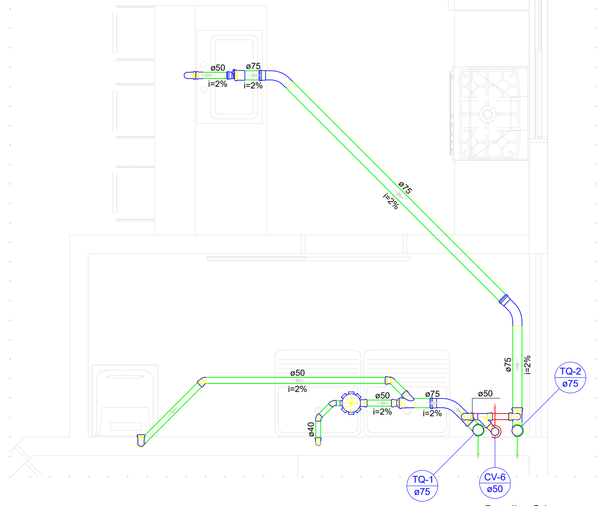
Detalhe S3
Escala 1:25



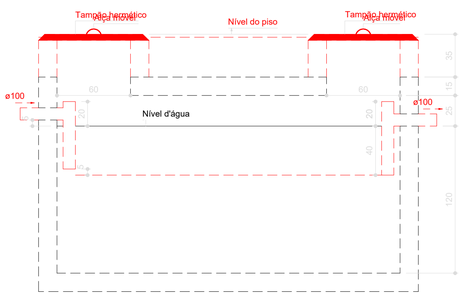
Sumidouro - Térreo
Corte 1 - ESC. 1:25



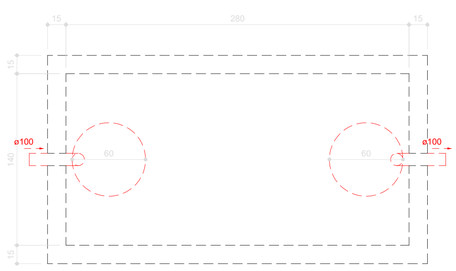
Sumidouro - Térreo
Planta baixa - ESC. 1:25



Detalhe S4
Escala 1:25



Tanque séptico - Térreo
Corte 1 - ESC. 1:25



Tanque séptico - Térreo
Planta baixa - ESC. 1:25

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

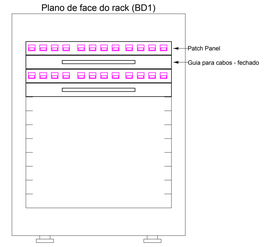
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - TÉRREO - INST. SANITÁRIOS
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. SANITÁRIA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
03/03	

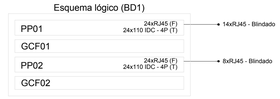


Lista de materiais		
Cabeamento		
Acessórios Cabeamento - Metálico		
	Conector RJ45 (CMMv)	14 pç
	Patch panel 24 posições	2 pç
Acessórios Cabeamento - Rack		
	Caixa padrão 19"	
	Guia de cabos vertical fechado	1 pç
	Perfil de montagem	1 pç
	Guia de cabos fechado 1U	2 pç
Acessórios p/ eletrodutos		
	Caixa PVC 4x2"	7 pç
	Luva PVC rosca 1"	7 pç
	3/4"	24 pç
Cabeamento estruturado - metálico		
	Cabo UTP-6 (24AWG) 4	374.7 m
Caixa de passagem - embutir		
	Alvenaria	
	300x300x300mm	3 pç
	400x400x400mm	3 pç
	Tampa 300x300x50mm	3 pç
	Tampa 400x400x50mm	3 pç
	Aço pintada (ref Lukbox) 200x200x100 mm	4 pç
Dispositivo de Cabeamento - embutir		
	Placa 2x4" - Bege 2 módulos - RJ45	7 pç
Eletroduto PVC rosca		
	Eletroduto, vara 3,0m	
	1"	4.55 m
	2"	27.6 m
	3/4"	115.65 m
Rack		
	Caixa padrão 19" - porta acrílico cristal 12U x 470mm	1 pç

Plano de face do rack (BD1)



Esquema lógico (BD1)



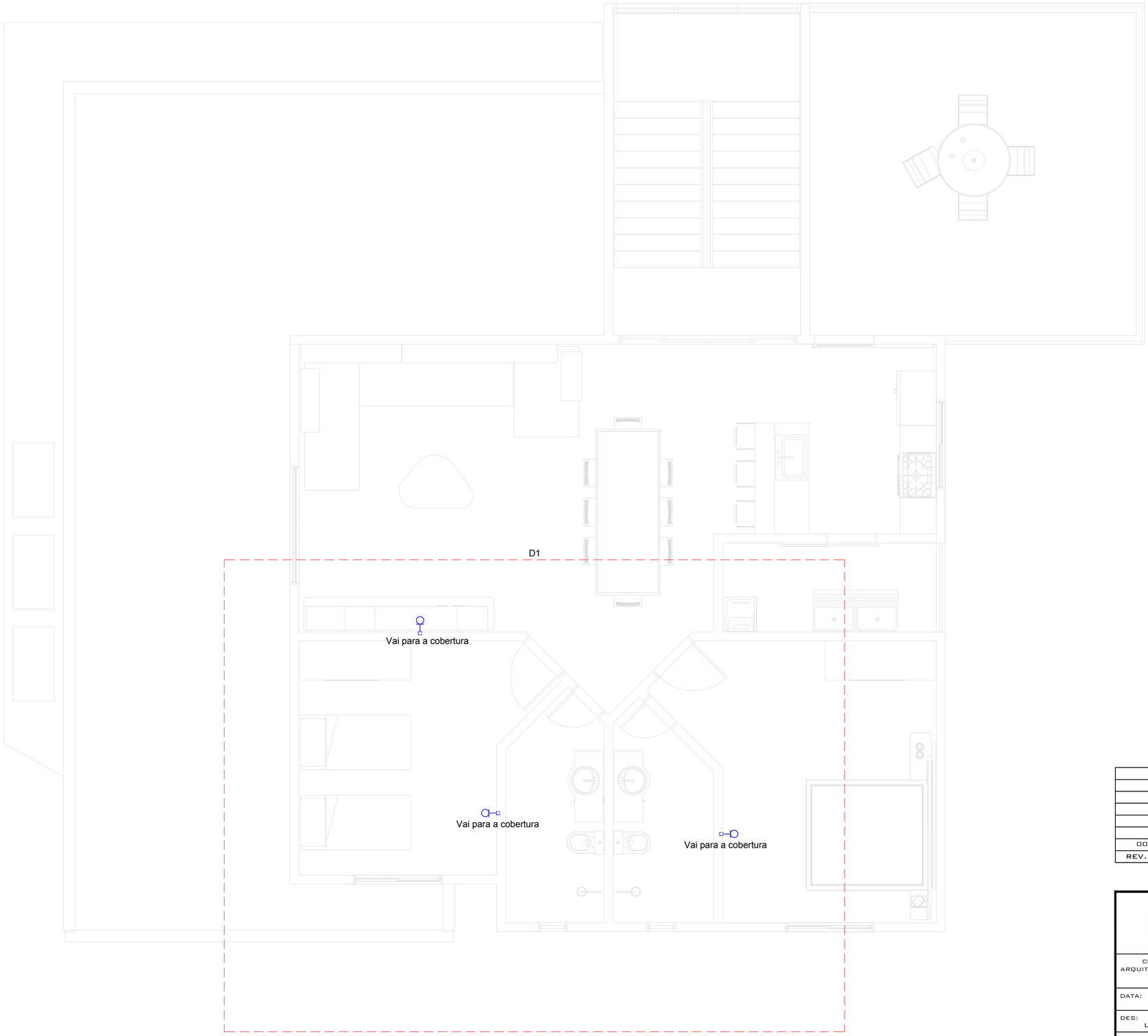
Legenda das indicações	
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
12U	Caixa padrão 19" - porta acrílico cristal - 12U x 470mm

Legenda	
	Caixa de passagem
CP	Caixa padrão
	Câmera de Vigilância
	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,30m do piso

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA: -DAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - TÉRREO - CABEAMENTO ESTRUTURADO
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 09 / 6550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 09 / 6550800
01/03	



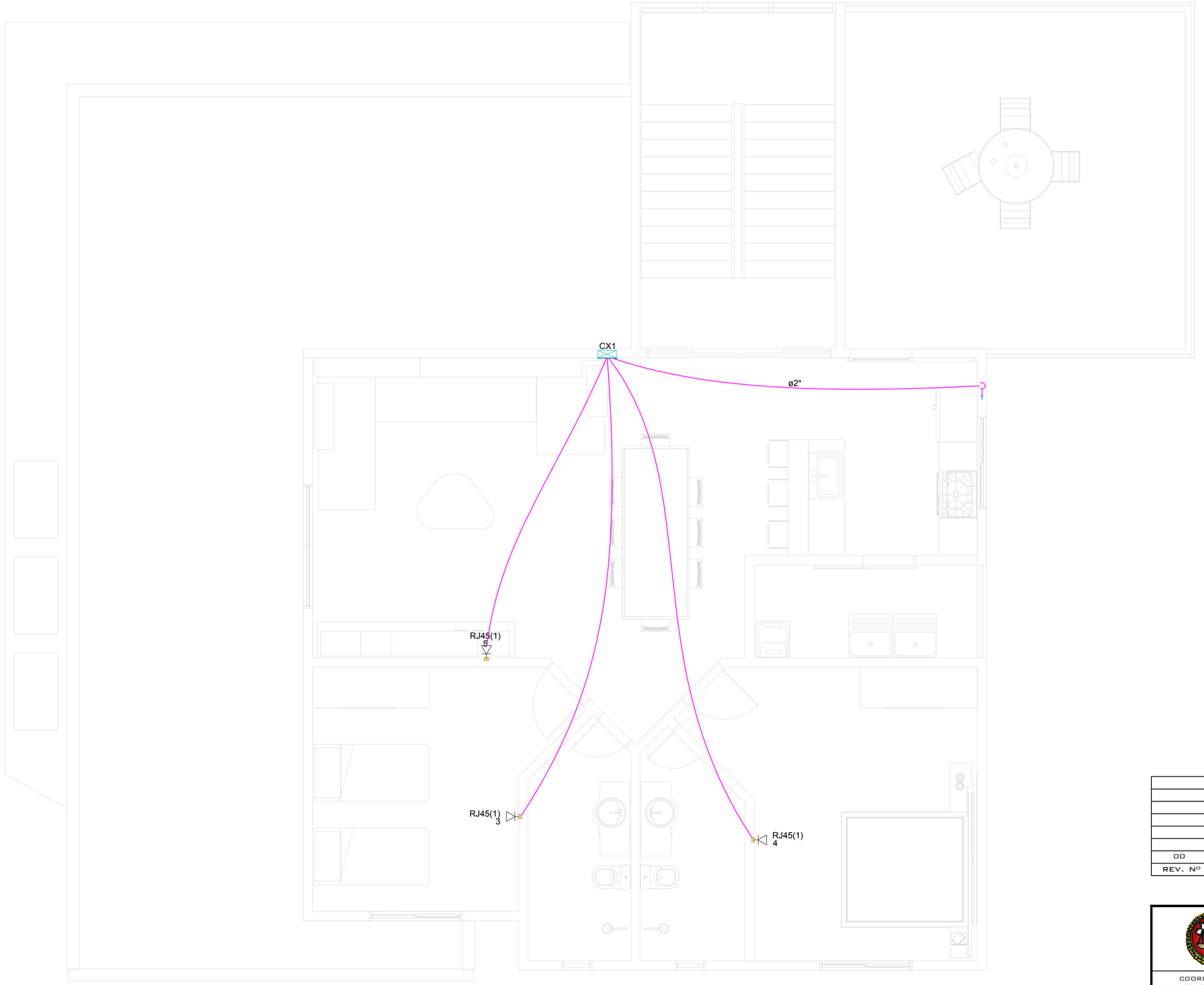
Lista de materiais		
TV Cabo		
	Acessórios p/ eletrodutos	
	Caixa PVC 4x2"	3 pç
	Dispositivo TV/Som	
	Placa 2x4 tomada TV/SAT	3 pç
	Eletroduto PVC flexível	
	Eletroduto leve 3/4"	7.8 m

Legenda
Ponto de TV a 0,30m do piso

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - SUPERIOR - CABEAMENTO ESTRUTURADO
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 09165508OO
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 09165508OO
02/03	



Lista de materiais		
Cabeamento		
Acessórios Cabeamento - Metálico		
	Conector	
	RJ45 (CM8v)	3 pç
Acessórios p/ eletrodutos		
	Caixa PVC	
	4x2"	3 pç
	Luva PVC rosca	
	1"	4 pç
	3/4"	11 pç
Caixa de passagem - embutir		
	Aço pintada (ref Lukbox)	
	300x300x120 mm	1 pç
Dispositivo de Cabeamento - embutir		
	Placa 2x4" - Bege	
	1 módulo - RJ45	3 pç
Eletroduto PVC rosca		
	Eletroduto, vara 3,0m	
	2"	16.2 m
	3/4"	39.9 m

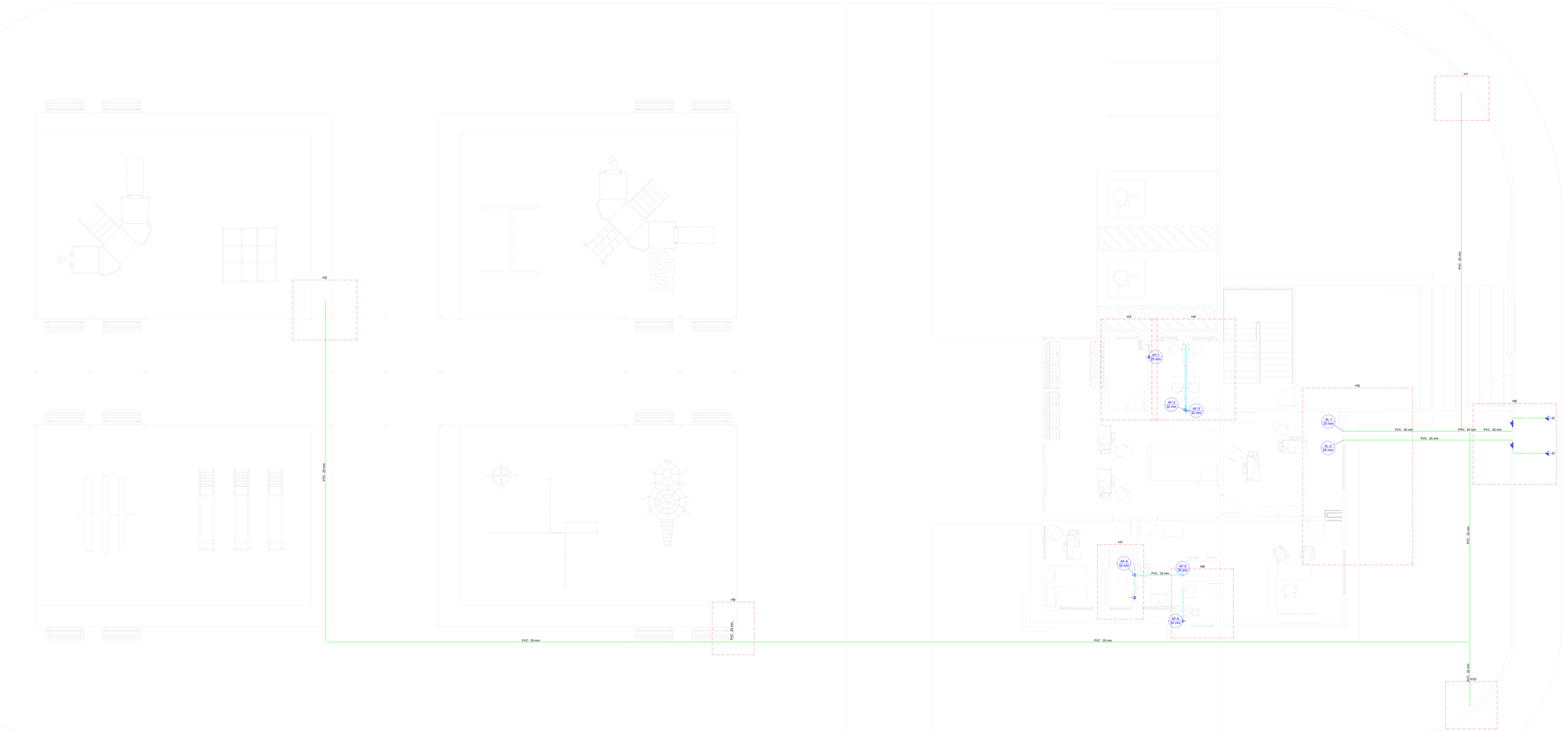
Legenda	
<>	Caixa de passagem
	Tomada RJ45 a 0,30m do piso

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - SUPERIOR - CABEAMENTO ESTRUTURADO
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
03/03	



Lista de materiais
Alimentação
Meters
Registro de esfera
3/4" 2 [n]
PVC misto soldável
Joelho de torneira em PVC
3/4" 2 [n]
Joelho 90 soldável c/ rosca
25 mm - 3/4" 2 [n]
PVC rígido soldável
Adapt.sold.curto c/bolsa-rosca p.registro
25 mm - 3/4" 2 [n]
Joelho 45° soldável
25 mm 17 [n]
Tubos
25 mm 126,66 m
T/ 90 soldável
25 mm 2 [n]
Água fria
Diversos
Chuveiro
25mm x 3/4" 1 [n]
Torneira de Jardim
25 mm x 3/4" 2 [n]
Torneira de Tanque de Lavar
25mmx 3/4" 1 [n]
Válvula de descarga/mictório
25 mm - 1/2" 6 [n]
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada
1/2" 4 [n]
Metais
Hidrômetro individual
3/4" - 3/4" 3 [n]
Ralgrelha de gaveta c/ canopla cromada
3/4" 5 [n]
Registro de pressão c/ canopla cromada
3/4" 1 [n]
PVC Aweaterma
Engate flexivel cobre cromado com canopla
1/2 - 30cm 4 [n]
Engate flexivel plástico
1/2 - 30cm 5 [n]
PVC misto soldável
Joelho de redução soldável c/ rosca
25 mm - 1/2" 4 [n]
Luva soldável c/ rosca
25 mm- 3/4" 5 [n]
PVC soldável marrom
Tubete de polipropileno para hidrômetro
3/4" 4 [n]
PVC rígido soldável
Adapt.sold.curto c/bolsa-rosca p.registro
25 mm - 3/4" 11 [n]
Joelho 90° soldável
25 mm 10 [n]
Luva de redução soldável
32 mm - 25 mm 6 [n]
Tubos
25 mm 24,41 m
32 mm 4,19 m
T/ 90 soldável
25 mm 5 [n]
PVC soldável azul c/ bucha latão
Joelho 90° soldável com bucha de latão
25 mm - 3/4" 4 [n]
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão
25 mm- 1/2" 6 [n]

Legenda
Hidrômetro Predial
Hidrômetro individual
Registro de Pressão com PVC soldável
Registro de gaveta (canopla cromada c/PVC soldável

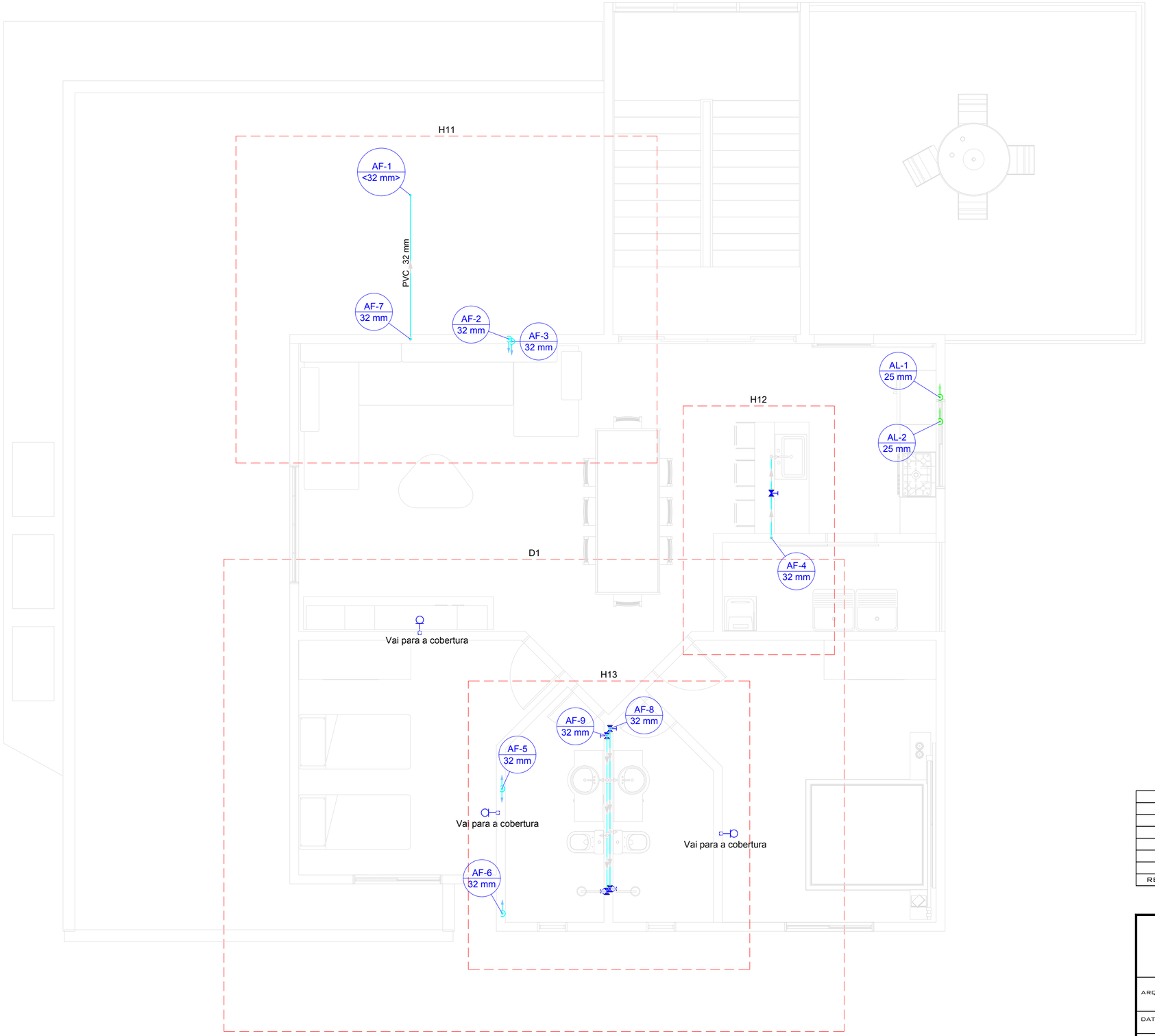
Legenda de condutos
Água fria
Alimentação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACAÍ - RR

DESENHISTA DO PROJETO: - C.A.D. -	DESENHO: PLANTA BAIXA - TÉRREO - INST. HIDRÁULICA
DATA: MARÇO 2019	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
RT: LEONARDO SOLINO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
RNP: RESPONSÁVEL	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLINO CREA RR Nº 4204/D
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLINO CREA RR Nº 4204/D

01/04



Legenda
Registro de Pressão com PVC soldável
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável

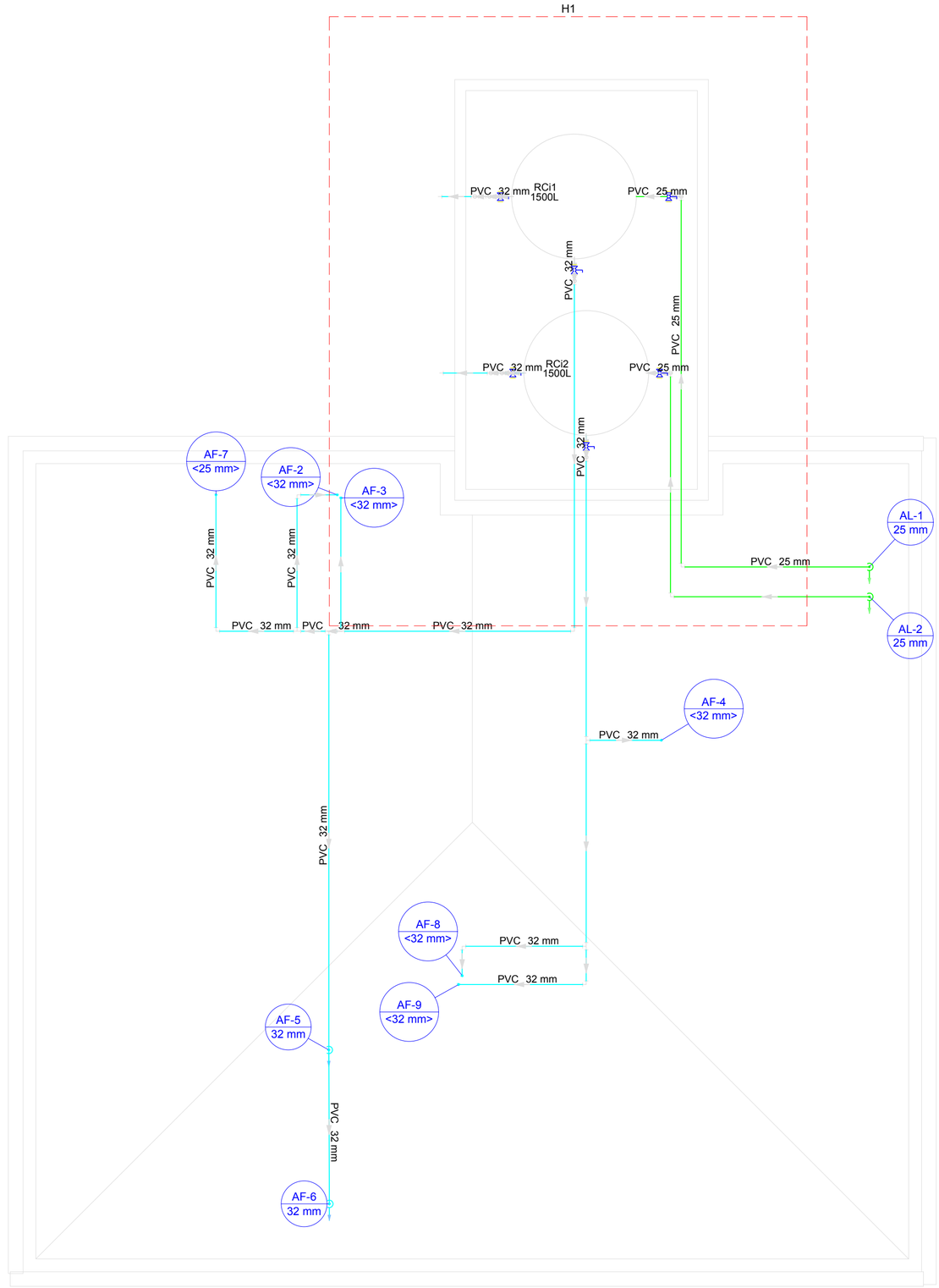
Legenda de condutos
Água fria

Lista de materiais	
Água fria	
Aparelho	
Chuveiro	
25mm x 3/4"	2 pç
Torneira de Pia de Cozinha	
25mm - 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	2 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	2 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	3 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	
3/4"	2 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla	
1/2 - 30cm	2 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	2 pç
PVC misto soldável	
Joelho de redução soldável c/ rosca	
25 mm - 1/2"	2 pç
Luva soldável c/ rosca	
25 mm -3/4"	2 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	8 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	6 pç
32 mm	1 pç
Luva de redução soldável	
32 mm - 25 mm	3 pç
Tubos	
25 mm	17.05 m
32 mm	14.88 m
Tê 90 soldável	
25 mm	4 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão	
25 mm - 3/4"	3 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	2 pç

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - SUPERIOR - INST. HIDRÁULICA
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
02/04	



Lista de materiais		
Alimentação		
Metais		
Registro Globo		
3/4"	2 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	4 pç	
Joelho 90° soldável		
25 mm	8 pç	
Tubos		
25 mm	22.8 m	
Água fria		
Metais		
Registro Globo		
1"	4 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
32 mm - 1"	8 pç	
Joelho 90° soldável		
32 mm	14 pç	
Tubos		
32 mm	52.35 m	
Tê 90 soldável		
32 mm	10 pç	
Reservatório cilíndrico		
Polietileno		
1500 L	2 pç	

Legenda
Registro globo c/ PVC soldável

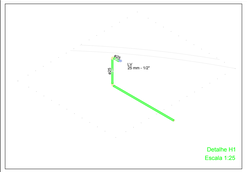
Legenda de condutos
Água fria
Alimentação

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

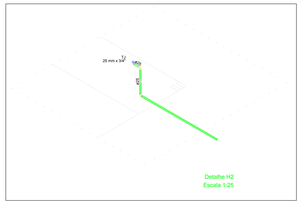
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

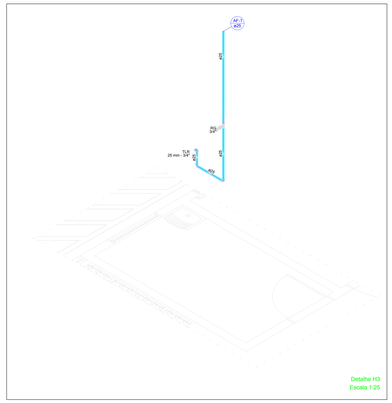
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - COBERTURA - INST. HIDRÁULICA
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
03/04	



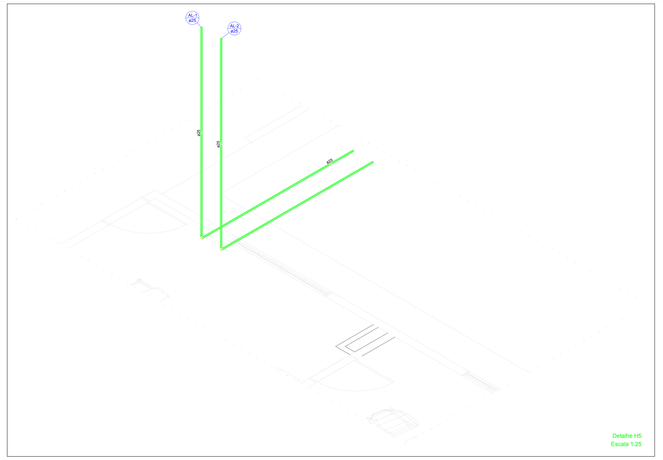
Detalhe H1
Escala 1:25



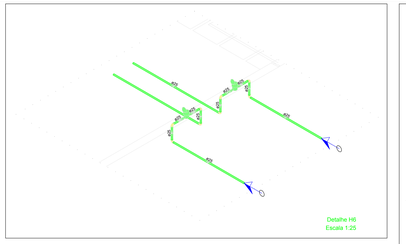
Detalhe H2
Escala 1:25



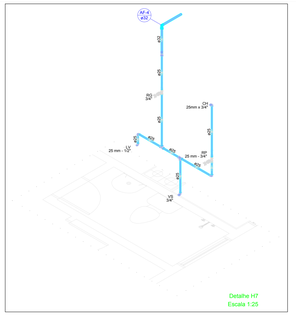
Detalhe H3
Escala 1:25



Detalhe H5
Escala 1:25



Detalhe H6
Escala 1:25


AF-4
Ø32
Ø32
RG
3/4"
Ø25
Ø25
LV
25 mm - 1/2"
Ø25
RG
3/4"
Ø25
Ø25
Ø25
Ø25
Ø25
Ø25
Ø25
Ø25
Ø25



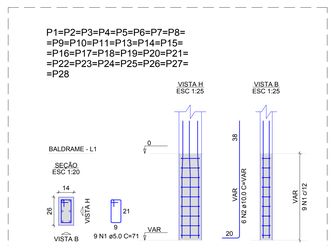
Planta de locação

escala 1:50

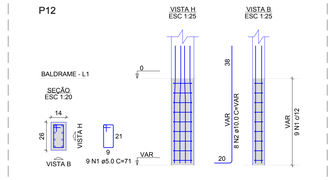
Nome	Seção	X (cm)	Y (cm)	Carga Mkx (tf)	Carga Mky (tf)	Mx Momento (tf.m)	My Momento (tf.m)	Fx Momento (tf.m)	Fy Momento (tf.m)	Fz Momento (tf.m)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	Pé (cm)	dir
P1	14x26	1273.8	0	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P2	14x26	1168.8	0	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P3	14x26	1059.8	0	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P4	14x26	818.1	0	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P5	14x26	697.8	116.6	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P6	14x26	0	253.9	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P7	14x26	697.8	370.5	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P8	14x26	0	533.8	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P9	14x26	818.1	574.6	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P10	14x26	0	813.7	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P11	14x26	1059.8	815.7	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P12	14x26	0	1063.7	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P13	14x26	1059.8	1056.7	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P14	14x26	1059.8	1297.5	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P15	14x26	1059.8	1538.3	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P16	14x26	1059.8	1779.1	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P17	14x26	1059.8	2019.9	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P18	14x26	1059.8	2260.7	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P19	14x26	1059.8	2501.5	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P20	14x26	1059.8	2742.3	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P21	14x26	0	2793.8	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P22	14x26	0	2983.8	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P25	14x26	0	3173.8	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P26	14x26	266.3	3173.8	2.2	2.2	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P27	14x26	532.6	3173.8	2.2	2.2	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P28	14x26	798.9	3173.8	2.2	2.2	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P24	14x26	1065.2	3173.8	2.2	2.2	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P23	14x26	1331.5	3173.8	2.2	2.2	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P14	14x26	1059.8	3297.5	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P13	14x26	1059.8	3538.3	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P12	14x26	0	3538.5	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P11	14x26	1059.8	3779.3	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P10	14x26	0	3779.5	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P9	14x26	818.1	3779.5	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P8	14x26	0	4020.3	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P7	14x26	697.8	4020.3	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P6	14x26	0	4261.1	1.1	1.1	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P5	14x26	697.8	4261.1	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P4	14x26	818.1	4261.1	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P3	14x26	1059.8	4261.1	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P2	14x26	1168.8	4261.1	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100
P1	14x26	1273.8	4261.1	1.8	1.8	0	0	0	0	0	25	100	25	100

Os esforços possuem sinais devido ao sistema adotado para o cálculo estrutural, porém o engenheiro responsável pelo projeto estrutural deverá considerar os esforços em módulo, uma vez que estes podem ocorrer em qualquer direção.

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=
=P9=P10=P11=P13=P14=P15=
=P16=P17=P18=P19=P20=P21=
=P22=P23=P24=P25=P26=P27=
=P28



P12



RELAÇÃO DO AÇO

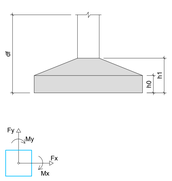
27xP1 P12

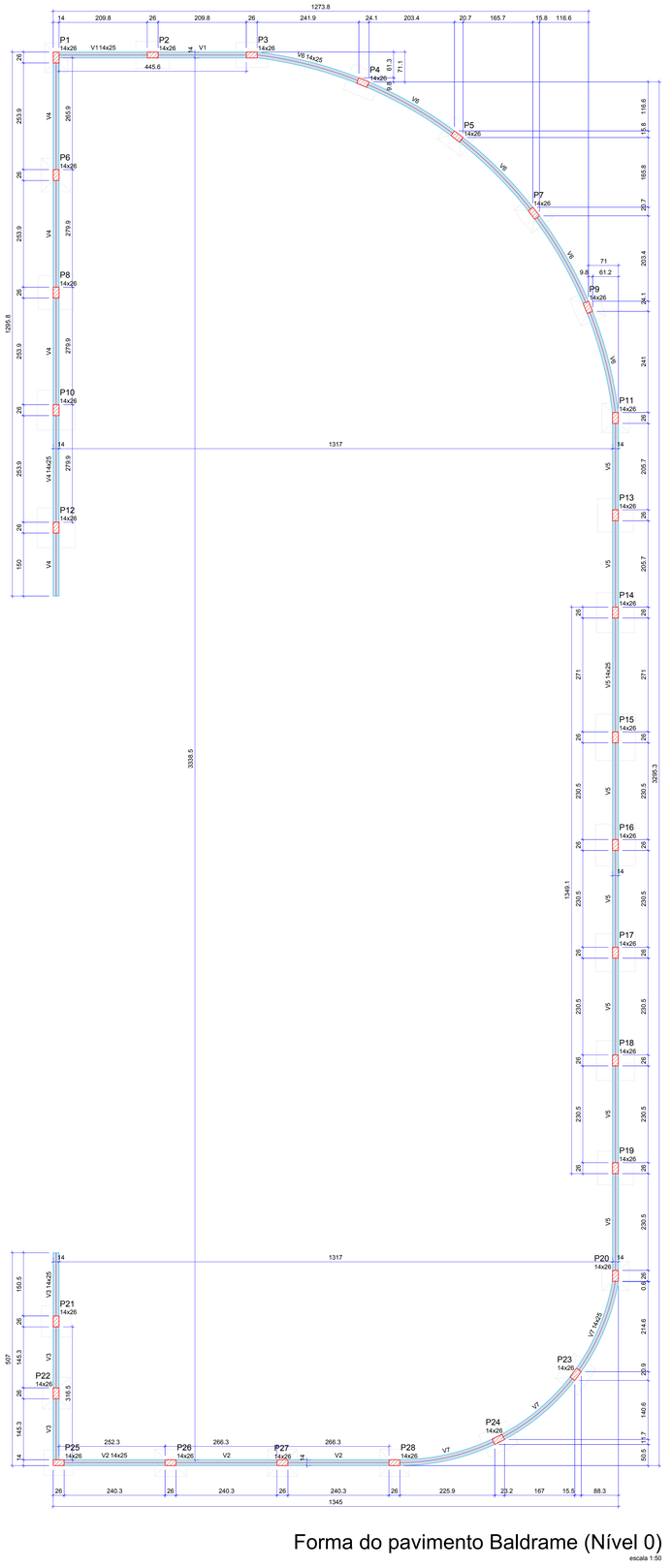
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	252	71	17892
CA50	2	10.0	170	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	261.8	22	161.4
CA60	5.0	178.9	-	27.6
PESO TOTAL (kg)				
CA50	161.4			
CA60	27.6			

Volume de concreto (C-25) = 1.02 m³
Área de forma = 22.40 m²





Forma do pavimento Baldrame (Nível 0)

escala 1:50

Características dos materiais		
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	250	241500
Pilares	250	241500
Sapatas	200	212874

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x26	0	0
P2	14x26	0	0
P3	14x26	0	0
P4	14x26	0	0
P5	14x26	0	0
P6	14x26	0	0
P7	14x26	0	0
P8	14x26	0	0
P9	14x26	0	0
P10	14x26	0	0
P11	14x26	0	0
P12	14x26	0	0
P13	14x26	0	0
P14	14x26	0	0
P15	14x26	0	0
P16	14x26	0	0
P17	14x26	0	0
P18	14x26	0	0
P19	14x26	0	0
P20	14x26	0	0
P21	14x26	0	0
P22	14x26	0	0
P23	14x26	0	0
P24	14x26	0	0
P25	14x26	0	0
P26	14x26	0	0
P27	14x26	0	0
P28	14x26	0	0

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x25	0	0
V2	14x25	0	0
V3	14x25	0	0
V4	14x25	0	0
V5	14x25	0	0
V6	14x25	0	0
V7	14x25	0	0

Legenda dos pilares

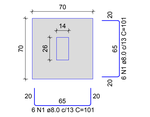
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes

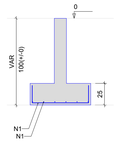
Viga

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S11=S12
=S13=S14=S15=S16=S17=S18=S19=S20=S21
=S22=S23=S24=S25=S26=S27=S28

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

28xS1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	336	101	33936

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	339.4	29	133.9
PESO TOTAL (kg)				
CA50	133.9			

Volume de concreto (C-20) = 3.43 m³
Área de forma = 19.60 m²

Notas

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos

Observações

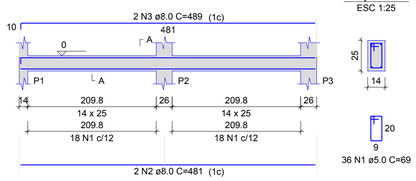
1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR6118:2014;
2- Fundações em sapatas de concreto armado escavadas e apiloadas;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 25 MPa para sapatas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5cm nas vigas e pilares e de 3,0cm nas sapatas de fundação;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes pré-fabricadas, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada das escoramentos das estruturas em balanço, estas deven ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
16 - Foram considerados para a carga das paredes blocos cerâmicos vazados de 14 cm de largura com 2cm de revestimento em cada face lateral a fim de evitar ressaltos no encontro da alvenaria com os pilares;
17 - Sugere-se execução de telas ou chapas metálicas intercaladas entre fiadas na ligação da alvenaria com os pilares;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma (Se necessário).

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA - CAE -	DESCRIÇÃO: PLANTA DE LOCAÇÃO E FORMA BALDRAME
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
ESC: DESCRITAS	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091650800
01/04	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091650800

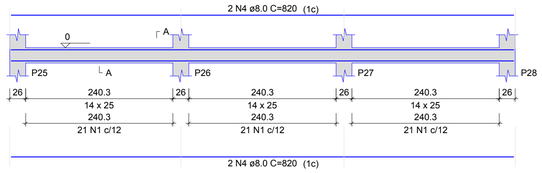
V1
ESC 1:50



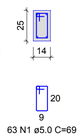
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

36 N1 ø5.0 C=69

V2
ESC 1:50

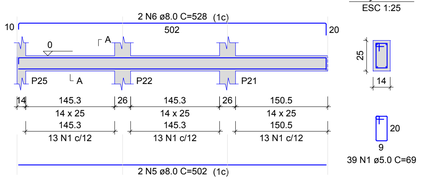


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



63 N1 ø5.0 C=69

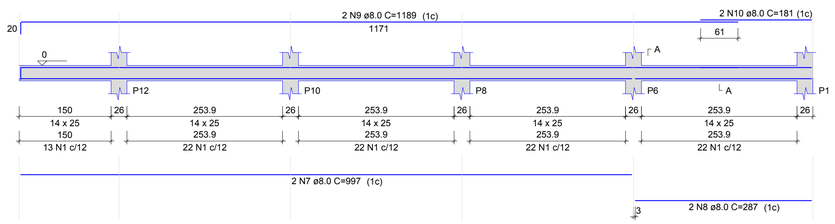
V3
ESC 1:50



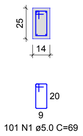
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

39 N1 ø5.0 C=69

V4
ESC 1:50

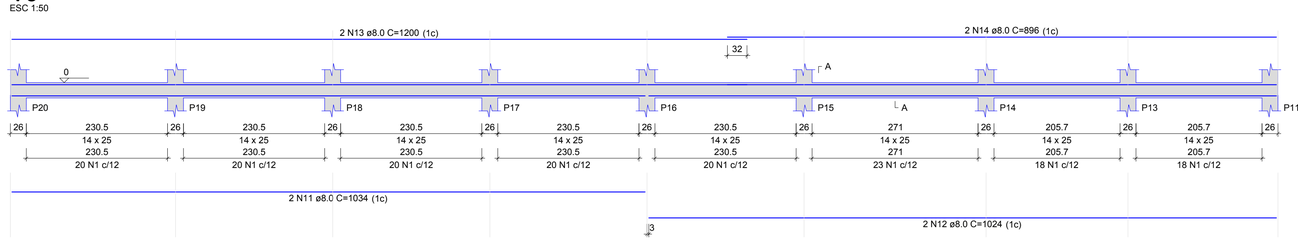


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

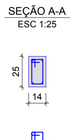


101 N1 ø5.0 C=69

V5
ESC 1:50

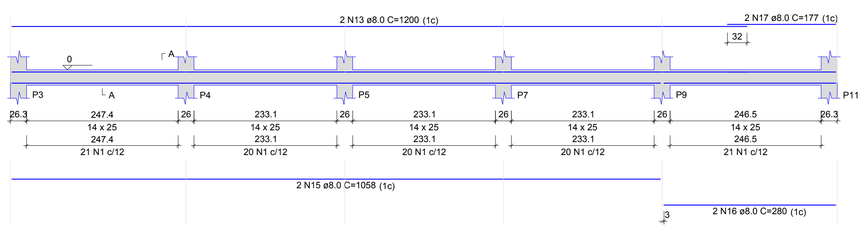


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

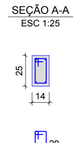


159 N1 ø5.0 C=69

V6
ESC 1:50

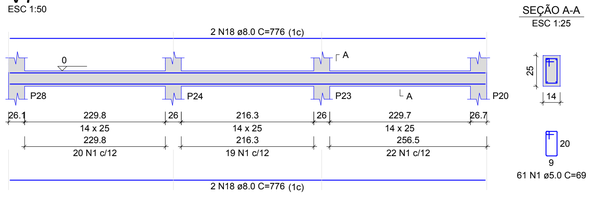


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



102 N1 ø5.0 C=69

V7
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

61 N1 ø5.0 C=69

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	561	69	38709
CA50	2	8.0	2	481	962
	3	8.0	2	489	978
	4	8.0	4	820	3280
	5	8.0	2	502	1004
	6	8.0	2	528	1056
	7	8.0	2	997	1994
	8	8.0	2	287	574
	9	8.0	2	1189	2378
	10	8.0	2	181	362
	11	8.0	2	1034	2068
	12	8.0	2	1024	2048
	13	8.0	4	1200	4800
	14	8.0	2	896	1792
	15	8.0	2	1058	2116
	16	8.0	2	280	560
	17	8.0	2	177	354
	18	8.0	4	776	3104

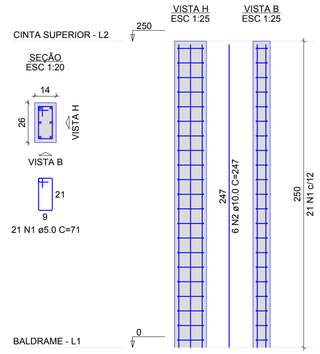
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	294.3	25	116.1
CA60	5.0	387.1	-	59.7

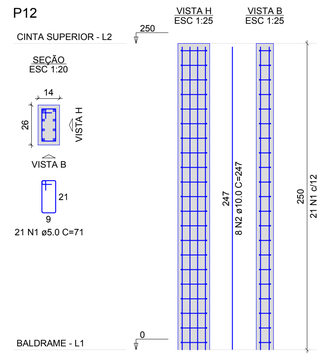
PESO TOTAL (kg)	
CA50	116.1
CA60	59.7

Volume de concreto (C-25) = 2.56 m³
Área de forma = 46.80 m²

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=
=P8=P9=P10=P11=P13=P14=
=P15=P16=P17=P18=P19=P20=
=P21=P22=P23=P24=P25=
=P26=P27=P28



P12



RELAÇÃO DO AÇO

27xP1 P12

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	588	71	41748
CA50	2	10.0	170	247	41990

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	419.9	35	258.9
CA60	5.0	417.5	-	64.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	258.9
CA60	64.3

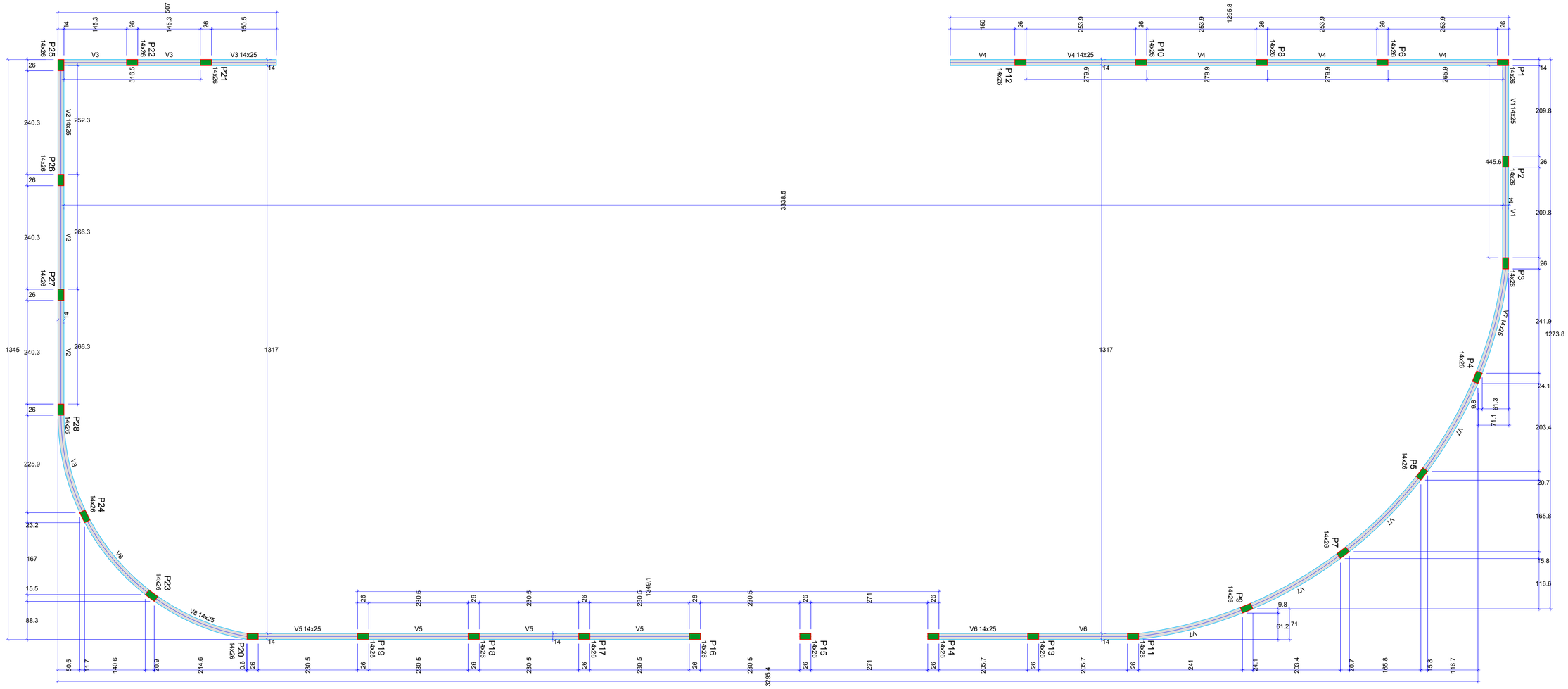
Volume de concreto (C-25) = 2.55 m³
Área de forma = 56.00 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: VIGAS BALDRAMES E PILARES
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
02/04	

Forma do pavimento Cinta Superior (Nível 250)

escala 1:50



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x25	0	250
V2	14x25	0	250
V3	14x25	0	250
V4	14x25	0	250
V5	14x25	0	250
V6	14x25	0	250
V7	14x25	0	250
V8	14x25	0	250

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x26	0	250
P2	14x26	0	250
P3	14x26	0	250
P4	14x26	0	250
P5	14x26	0	250
P6	14x26	0	250
P7	14x26	0	250
P8	14x26	0	250
P9	14x26	0	250
P10	14x26	0	250
P11	14x26	0	250
P12	14x26	0	250
P13	14x26	0	250
P14	14x26	0	250
P15	14x26	0	250
P16	14x26	0	250
P17	14x26	0	250
P18	14x26	0	250
P19	14x26	0	250
P20	14x26	0	250
P21	14x26	0	250
P22	14x26	0	250
P23	14x26	0	250
P24	14x26	0	250
P25	14x26	0	250
P26	14x26	0	250
P27	14x26	0	250
P28	14x26	0	250

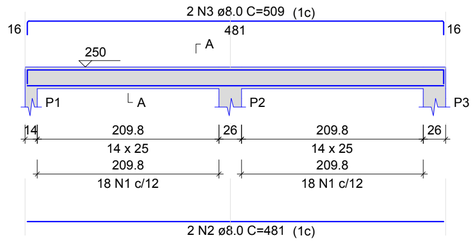
Legenda dos pilares
Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
Viga

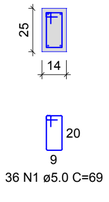
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: FORMA DA CINTA SUPERIOR
DATA: MARÇO/22	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
03/04	

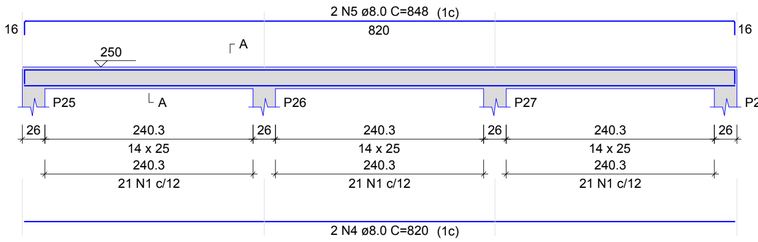
V1
ESC 1:50



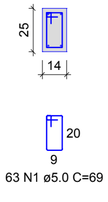
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



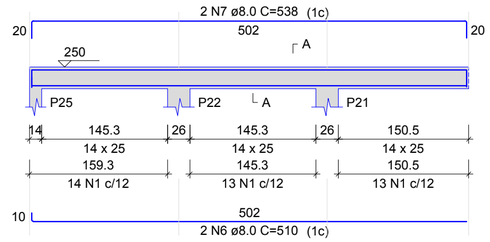
V2
ESC 1:50



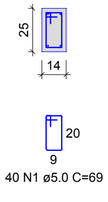
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



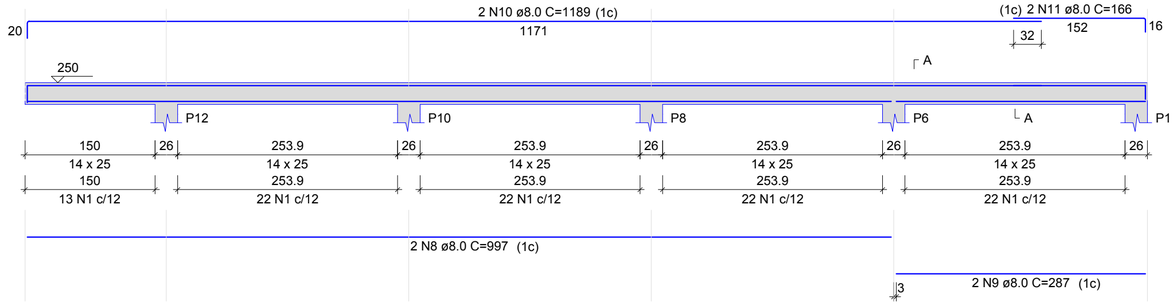
V3
ESC 1:50



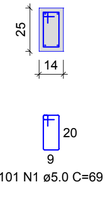
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



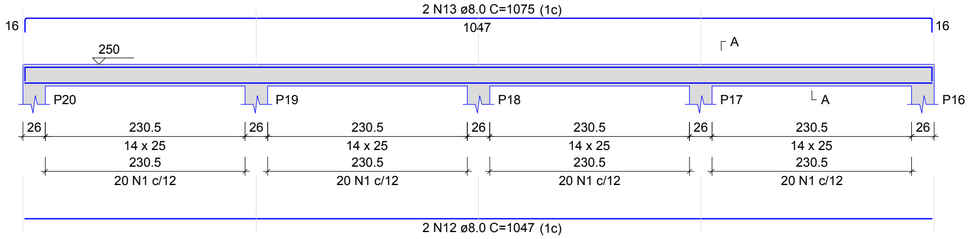
V4
ESC 1:50



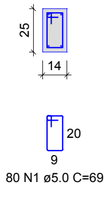
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



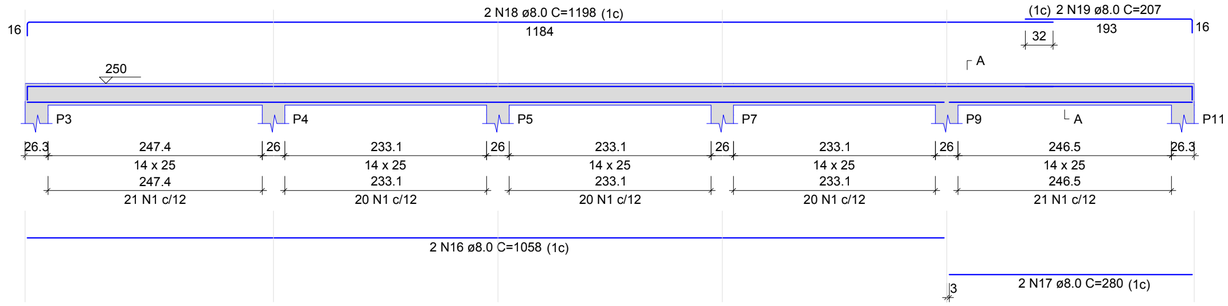
V5
ESC 1:50



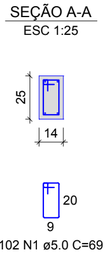
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



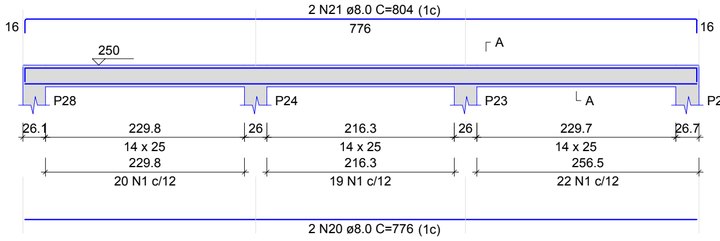
V7
ESC 1:50



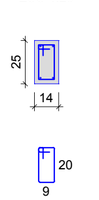
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



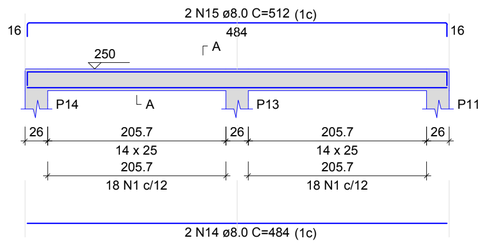
V8
ESC 1:50



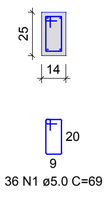
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V6
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	519	69	35811
CA50	2	8.0	2	481	962
	3	8.0	2	509	1018
	4	8.0	2	820	1640
	5	8.0	2	848	1696
	6	8.0	2	510	1020
	7	8.0	2	538	1076
	8	8.0	2	997	1994
	9	8.0	2	287	574
	10	8.0	2	1189	2378
	11	8.0	2	166	332
	12	8.0	2	1047	2094
	13	8.0	2	1075	2150
	14	8.0	2	484	968
	15	8.0	2	512	1024
	16	8.0	2	1058	2116
	17	8.0	2	280	560
	18	8.0	2	1198	2396
	19	8.0	2	207	414
	20	8.0	2	776	1552
	21	8.0	2	804	1608

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	275.7	23	108.8
CA60	5.0	358.1	-	55.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	108.8
CA60	55.2

Volume de concreto (C-25) = 2.37 m³
Área de forma = 43.43 m²

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA
-CAE-

DATA: MARÇO/22

DES: LEONARDO SOLIGO

ESC: DESCRITAS

04/04

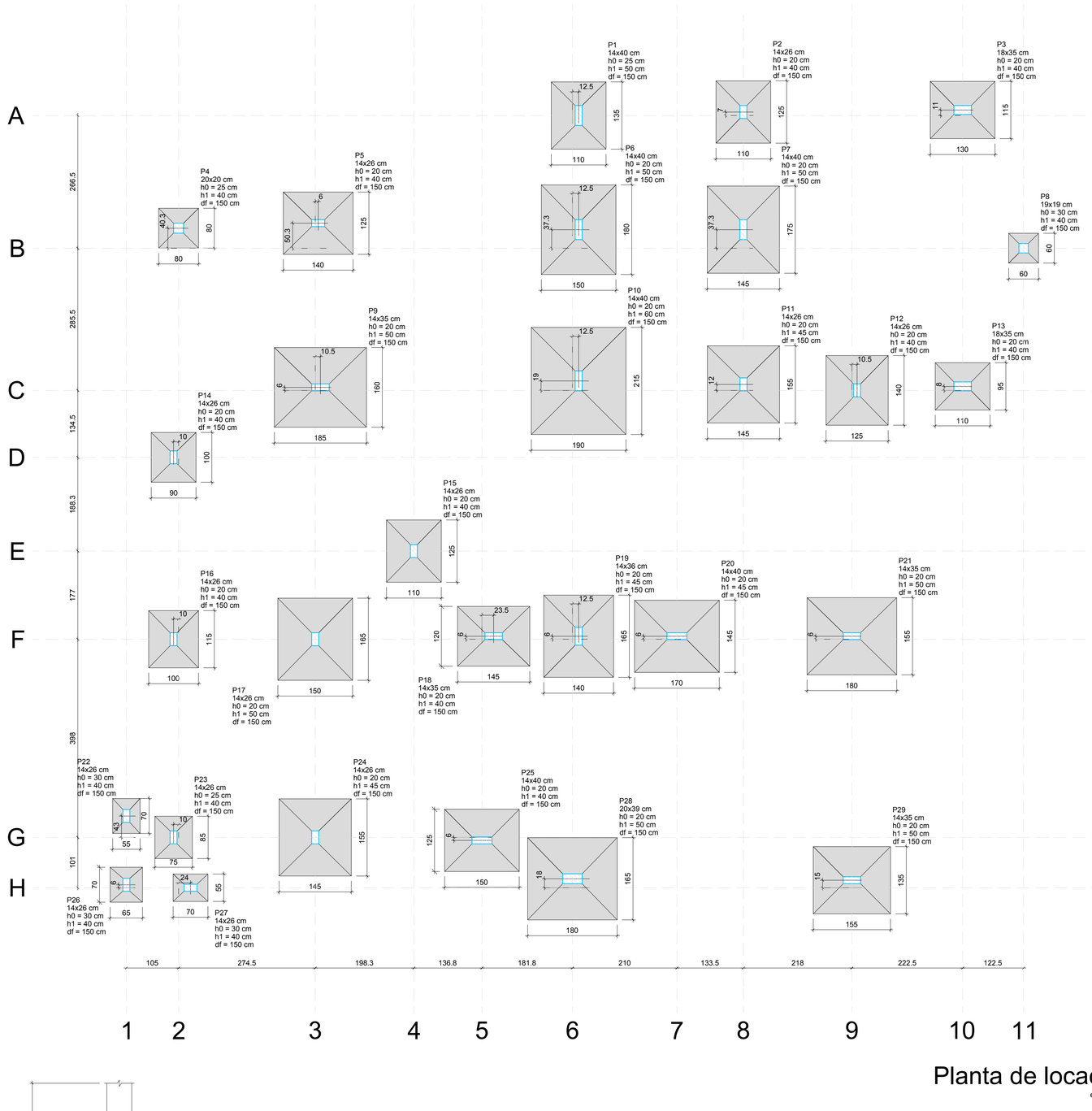
DESCRIÇÃO: VIGAS DA CINTA SUPERIOR

ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800

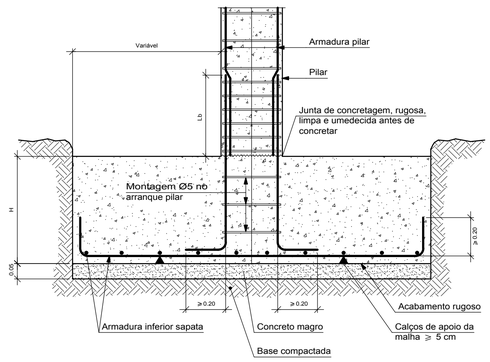


Planta de locação

escala 1:50

Pilar														Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m)		My Máximo (kgf.m)		Fx Máximo (tf)		Fy Máximo (tf)		Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
						Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo					
P1	14x40	916.25	1558.25	10.1	8.5	0	-500	100	0	0.0	-0.1	0.4	0.0	110	135	25	50	150
P2	14x26	1247.25	1565.25	10.2	8.6	100	0	200	0	0.3	0.0	0.1	-0.2	110	125	20	40	150
P3	18x35	1687.75	1569.25	9.4	7.6	100	0	500	0	0.1	0.0	0.0	0.0	115	130	20	40	150
P4	20x20	112.50	1332.00	4.8	4.5	0	0	0	0	0.1	0.0	0.1	0.0	80	80	25	40	150
P5	14x26	393.00	1342.00	11.5	11.2	0	-200	0	-300	0.0	-0.8	0.4	0.0	125	140	20	40	150
P6	14x40	916.25	1329.00	19.2	17.1	0	-500	600	0	0.9	0.0	0.7	0.0	150	180	20	50	150
P7	14x40	1247.25	1329.00	19.6	16.4	100	-400	100	0	0.0	-0.2	0.5	0.0	145	175	20	50	150
P8	19x19	1810.25	1291.75	0.7	0.5	0	0	0	0	0.0	0.0	0.0	0.0	60	60	30	40	150
P9	14x35	397.50	1012.25	22.0	20.8	100	0	0	-700	0.0	-1.4	0.0	-0.2	160	185	20	50	150
P10	14x40	916.25	1025.25	29.8	26.8	0	-1000	600	0	1.1	0.0	1.4	0.0	190	215	20	60	150
P11	14x26	1247.45	1018.25	17.6	15.2	300	0	0	-200	0.0	-0.1	0.0	-0.5	145	155	20	45	150
P12	14x26	1475.75	1006.25	12.7	11.5	0	-500	100	0	0.2	0.0	0.7	0.0	125	140	20	40	150
P13	18x35	1687.75	1014.25	8.0	6.3	0	-200	100	-100	0.0	-0.4	0.1	0.0	95	110	20	40	150
P14	14x26	102.50	871.75	6.6	6.3	100	0	100	0	0.2	0.0	0.0	-0.3	90	100	20	40	150
P15	14x26	585.25	683.50	9.7	8.1	100	0	0	-200	0.0	-0.4	0.0	-0.5	110	125	20	40	150
P16	14x26	102.50	506.50	7.4	7.2	0	-500	0	0	0.0	-0.2	0.6	0.0	100	115	20	40	150
P17	14x26	387.00	506.50	19.1	17.8	0	-200	0	-200	0.0	-0.3	0.4	0.0	150	165	20	50	150
P18	14x35	745.50	512.50	12.5	11.3	0	-200	500	0	0.7	0.0	0.0	-0.1	120	145	20	40	150
P19	14x36	916.25	512.50	18.2	16.2	200	0	100	0	0.1	0.0	0.0	-0.7	140	165	20	45	150
P20	14x40	1113.75	512.50	18.6	15.9	200	0	400	0	0.4	0.0	0.0	-0.3	145	170	20	45	150
P21	14x35	1465.25	512.50	21.5	19.5	0	-200	200	0	0.2	0.0	0.1	0.0	155	180	20	50	150
P22	14x26	7.50	151.50	0.7	0.4	100	0	0	0	0.0	0.0	0.1	0.0	55	70	30	40	150
P23	14x26	102.50	108.50	3.9	3.6	200	0	0	-200	0.0	-0.1	0.0	-0.5	75	85	25	40	150
P24	14x26	387.00	108.50	17.2	16.3	300	0	0	-100	0.0	-0.3	0.0	-0.4	145	155	20	45	150
P25	14x40	722.00	102.50	14.5	13.4	100	0	200	0	0.5	0.0	0.0	-0.4	125	150	20	40	150
P26	14x26	7.50	13.50	3.0	2.7	100	0	0	0	0.0	0.0	0.0	-0.1	65	70	30	40	150
P27	14x26	136.50	7.50	0.6	0.4	100	0	0	0	0.1	0.0	0.0	0.0	55	70	30	40	150
P28	20x39	903.75	25.50	21.7	20.1	300	0	0	-700	0.0	-1.1	0.0	-0.6	165	180	20	50	150
P29	14x35	1465.25	22.50	15.2	14.1	400	0	300	0	0.7	0.0	0.0	-0.6	135	155	20	50	150

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

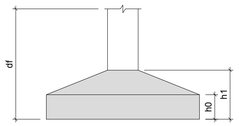


Notas

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos

Observações

1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR6118:2014;
2- Fundações em sapatas de concreto armado escavadas e apiloadas;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 25 MPa para sapatas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5cm nas vigas e pilares e de 3,0cm nas sapatas de fundação;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes pré-fabricadas, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
16 - Foram considerados para a carga das paredes blocos cerâmicos vazados de 14 cm de largura com 2cm de revestimento em cada face lateral a fim de evitar ressaltos no encontro da alvenaria com os pilares;
17 - Sugere-se execução de telas ou chapas metálicas intercaladas entre fiadas na ligação da alvenaria com os pilares;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma (Se necessário).





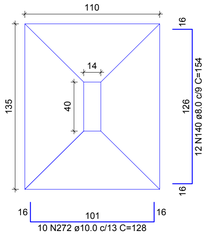
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

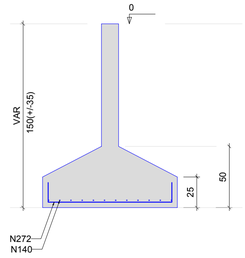
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
01/18	

S1

PLANTA
ESC 1:25

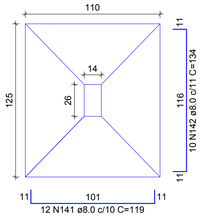


CORTE
ESC 1:25

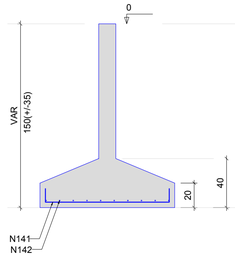


S2=S15

PLANTA
ESC 1:25

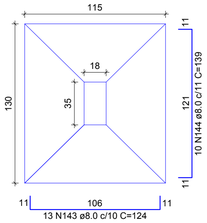


CORTE
ESC 1:25

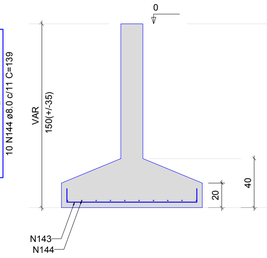


S3

PLANTA
ESC 1:25

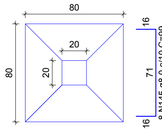


CORTE
ESC 1:25

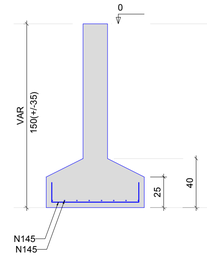


S4

PLANTA
ESC 1:25

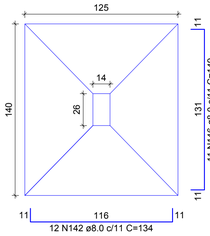


CORTE
ESC 1:25

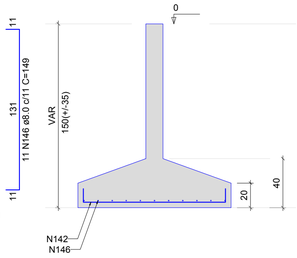


S5=S12

PLANTA
ESC 1:25

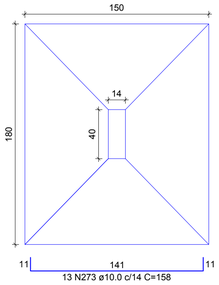


CORTE
ESC 1:25

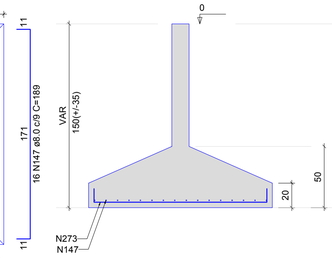


S6

PLANTA
ESC 1:25

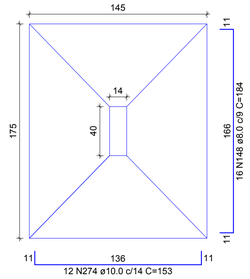


CORTE
ESC 1:25

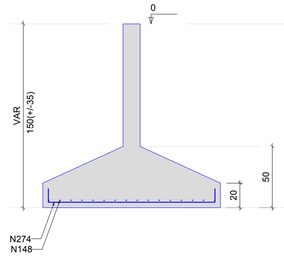


S7

PLANTA
ESC 1:25

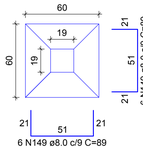


CORTE
ESC 1:25

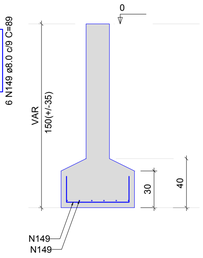


S8

PLANTA
ESC 1:25

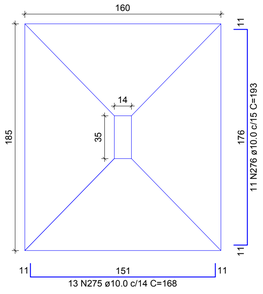


CORTE
ESC 1:25

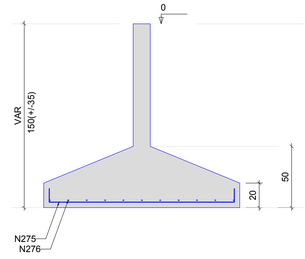


S9

PLANTA
ESC 1:25

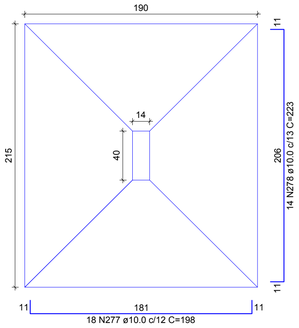


CORTE
ESC 1:25

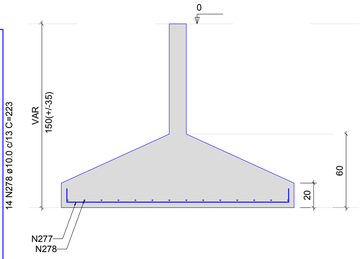


S10

PLANTA
ESC 1:25

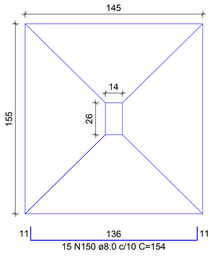


CORTE
ESC 1:25

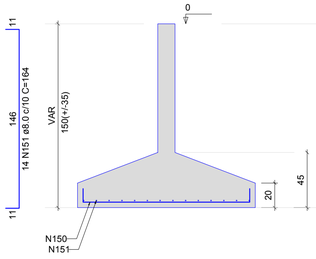


S11=S24

PLANTA
ESC 1:25

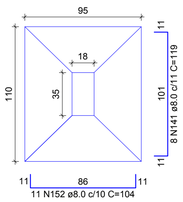


CORTE
ESC 1:25

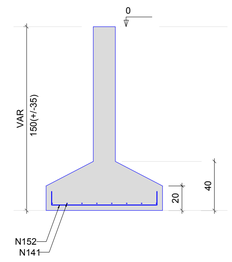


S13

PLANTA
ESC 1:25

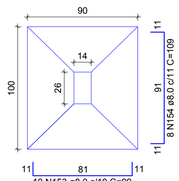


CORTE
ESC 1:25

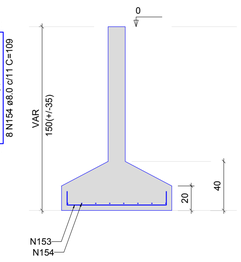


S14

PLANTA
ESC 1:25

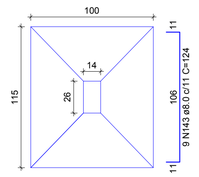


CORTE
ESC 1:25

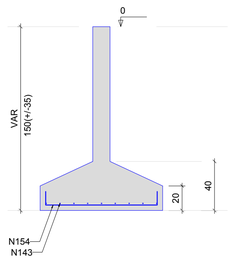


S16

PLANTA
ESC 1:25

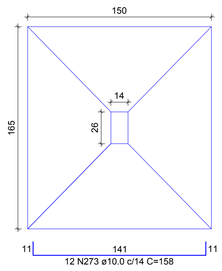


CORTE
ESC 1:25

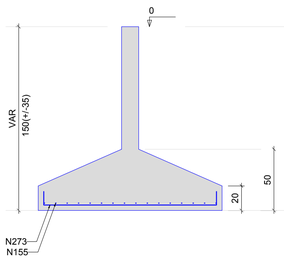


S17

PLANTA
ESC 1:25

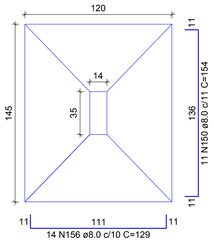


CORTE
ESC 1:25

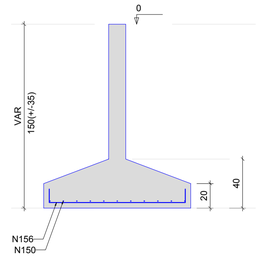


S18

PLANTA
ESC 1:25

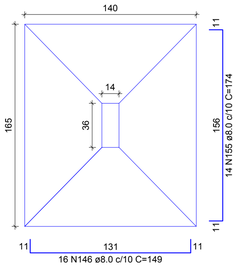


CORTE
ESC 1:25

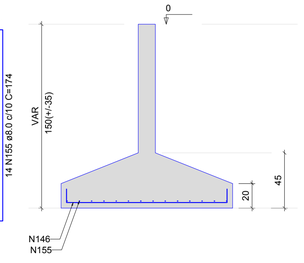


S19

PLANTA
ESC 1:25

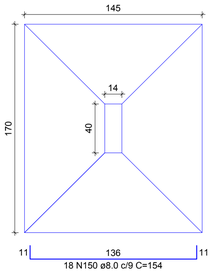


CORTE
ESC 1:25

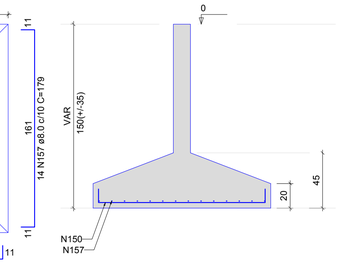


S20

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

S1-1	S3-1	S4-1
S6-1	S7-1	S8-1
S9-1	S10-1	2xS11-1
2xS12-1	S13-1	S14-1
2xS15-1	S16-1	S17-1
S18-1	S19-1	S20-1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	140	8.0	12	154	1848
	141	8.0	32	119	3808
	142	8.0	44	134	5896
	143	8.0	22	124	2728
	144	8.0	10	139	1390
	145	8.0	16	99	1584
	146	8.0	38	149	5662
	147	8.0	16	189	3024
	148	8.0	16	184	2944
	149	8.0	12	89	1068
	150	8.0	59	154	9086
	151	8.0	28	164	4592
	152	8.0	11	104	1144
	153	8.0	10	99	990
	154	8.0	19	109	2071
	155	8.0	30	174	5220
	156	8.0	14	129	1806
	157	8.0	14	179	2506
	272	10.0	10	128	1280
	273	10.0	25	158	3950
	274	10.0	12	153	1836
	275	10.0	13	168	2184
	276	10.0	11	193	2123
	277	10.0	18	198	3564
	278	10.0	14	223	3122

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	573.7	48	226.4
	10.0	180.6	16	111.3
PESO TOTAL (kg)				
CA50	337.7			

Volume de concreto (C-20) = 11.93 m³
Área de forma = 22.96 m²

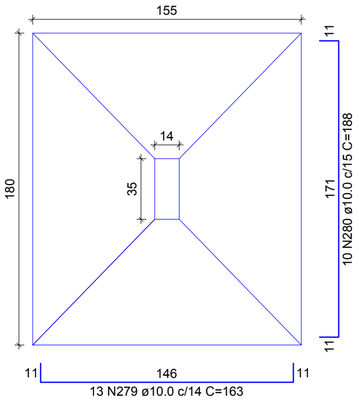
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

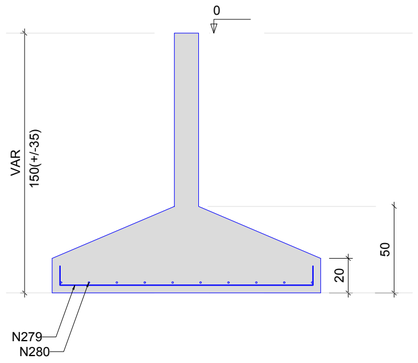
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: FUNDAÇÕES - 01 - 02
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
02/18	

S21

PLANTA
ESC 1:25

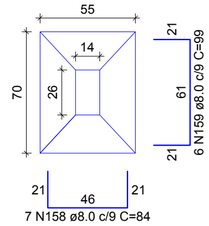


CORTE
ESC 1:25

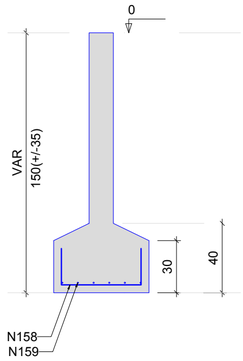


S22=S27

PLANTA
ESC 1:25

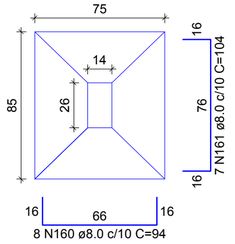


CORTE
ESC 1:25

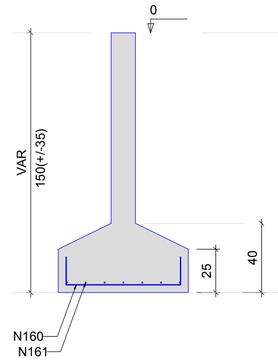


S23

PLANTA
ESC 1:25

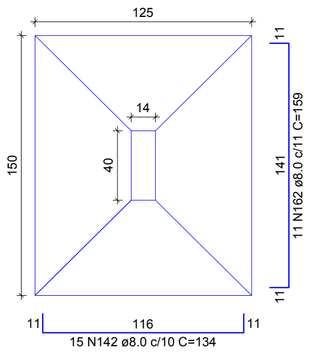


CORTE
ESC 1:25

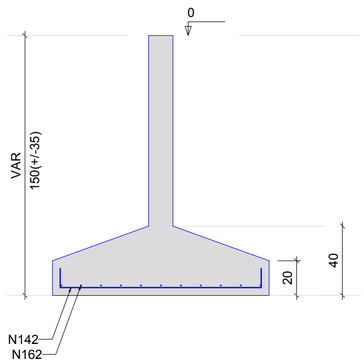


S25

PLANTA
ESC 1:25

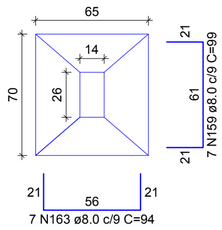


CORTE
ESC 1:25

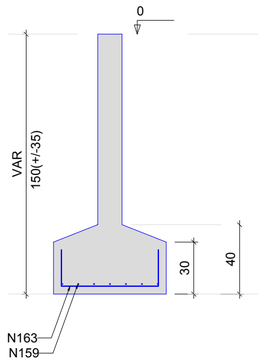


S26

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

S21-1 2xS22-1 S23-1
S25-1 S26-1 S28-1
S29-1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	158	8.0	14	84	1176
	159	8.0	19	99	1881
	160	8.0	8	94	752
	161	8.0	7	104	728
	142	8.0	15	134	2010
	162	8.0	11	159	1749
	163	8.0	7	94	658
	151	8.0	14	164	2296
	279	10.0	13	163	2119
	280	10.0	22	188	4136
	281	10.0	13	173	2249
	282	10.0	11	143	1573

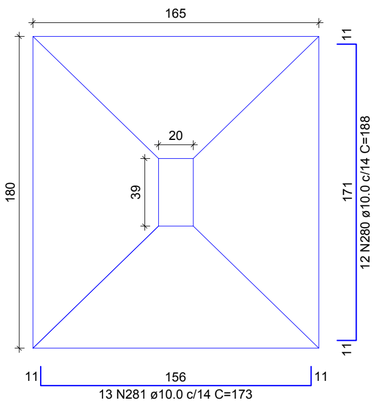
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	112.5	10	44.4
	10.0	100.8	9	62.1
PESO TOTAL (kg)				
CA50	106.5			

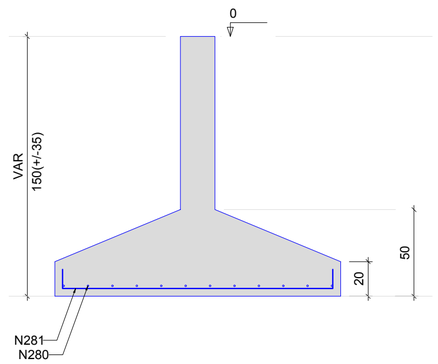
Volume de concreto (C-20) = 3.64 m³
Área de forma = 8.09 m²

S28

PLANTA
ESC 1:25

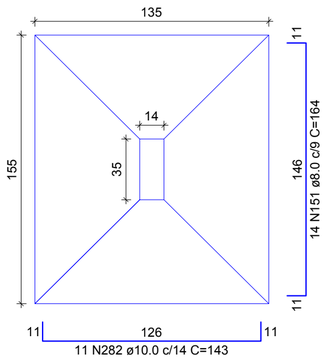


CORTE
ESC 1:25

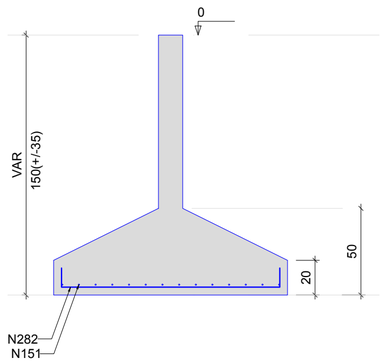


S29

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

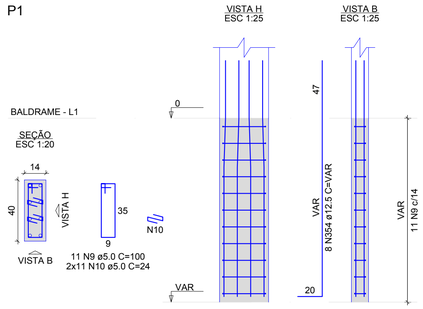


00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

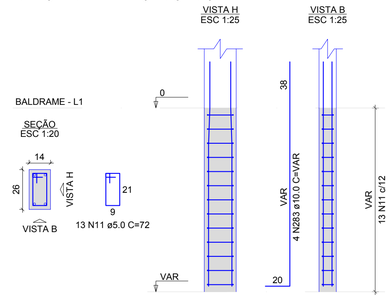
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: FUNDAÇÕES - 02 - 02
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
03/18	

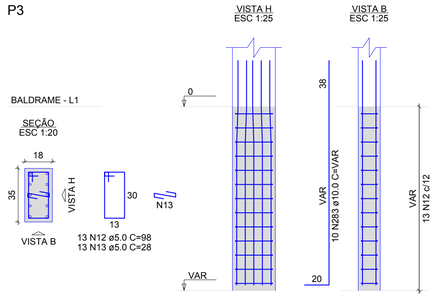
P1



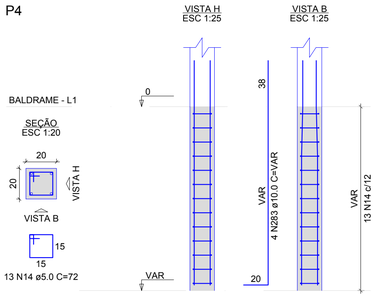
P2=P5=P12=P14=P16=P23=P26



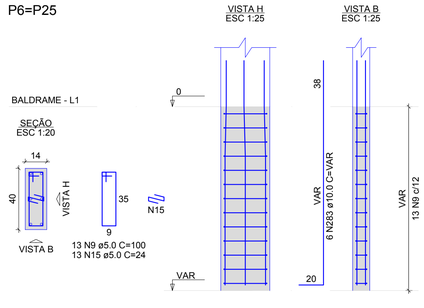
P3



P4



P6=P25



Relação do aço

P1-1	7xP2-1	P3-1
P4-1	2xP6-1	P7-1
P8-1	3xP9-1	P10-1
P11-1	P13-1	3xP15-1
P19-1	P20-1	2xP22-1
P28-1	P29-1	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	9	5.0	72	100	7200
	10	5.0	55	24	1320
	11	5.0	169	72	12168
	12	5.0	26	98	2548
	13	5.0	13	28	364
	14	5.0	13	72	936
	15	5.0	117	24	2808
	16	5.0	13	68	884
	17	5.0	50	90	4500
	18	5.0	13	92	1196
	19	5.0	10	110	1100
	20	5.0	10	30	300
CA50	283	10.0	126	VAR	VAR
	284	10.0	12	VAR	VAR
	354	12.5	36	VAR	VAR

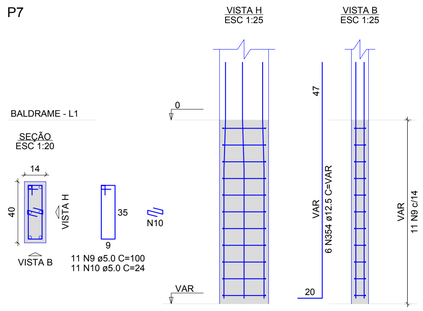
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	273.9	23	168.8
	12.5	75.6	7	72.8
CA60	5.0	353.3	-	54.4

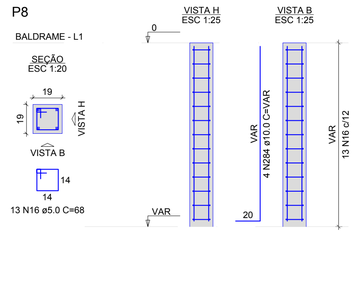
PESO TOTAL (kg)	
CA50	241.7
CA60	54.4

Volume de concreto (C-25) = 2 m³
Área de forma = 39.99 m²

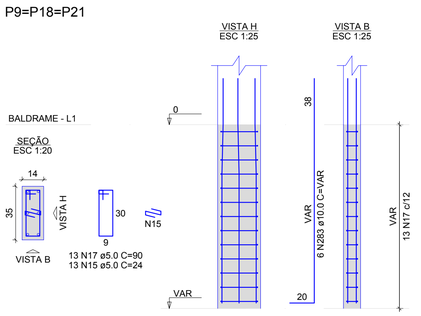
P7



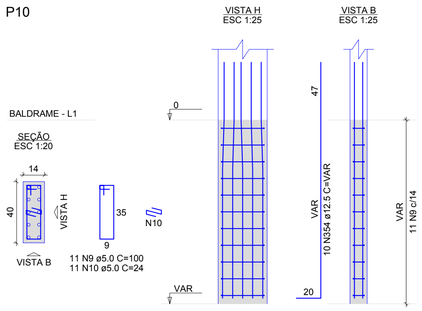
P8



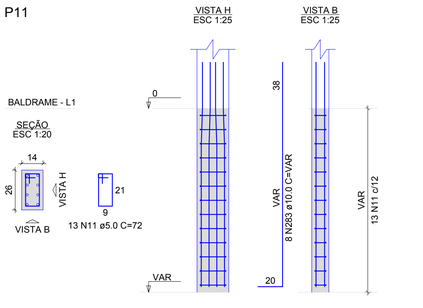
P9=P18=P21



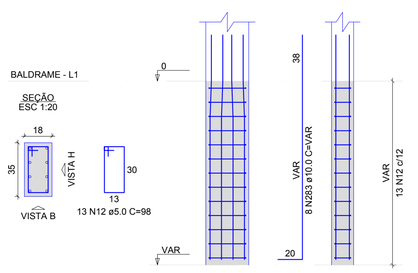
P10



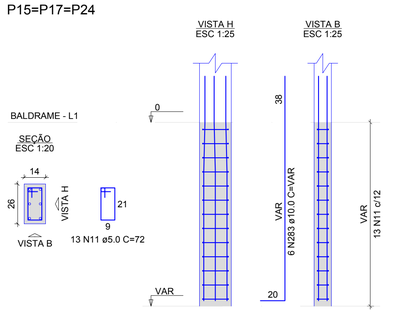
P11



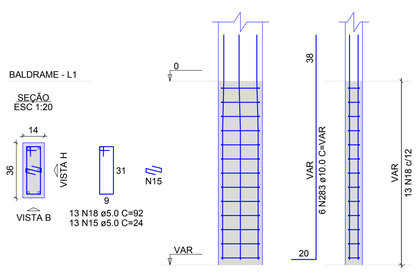
P13



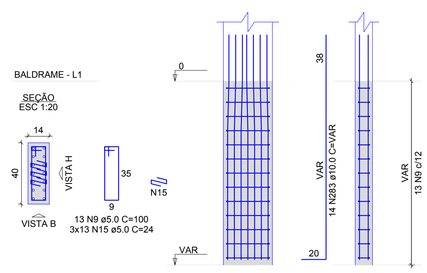
P15=P17=P24



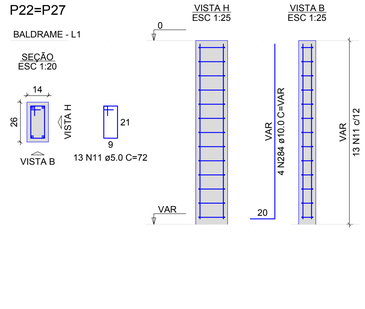
P19



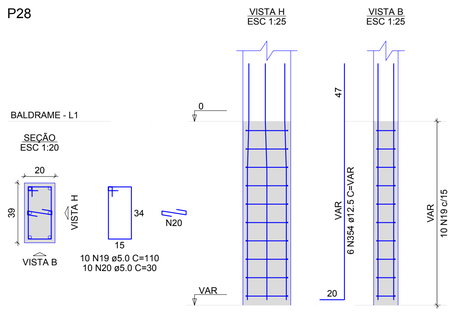
P20



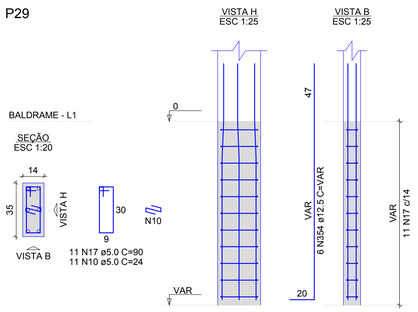
P22=P27



P28



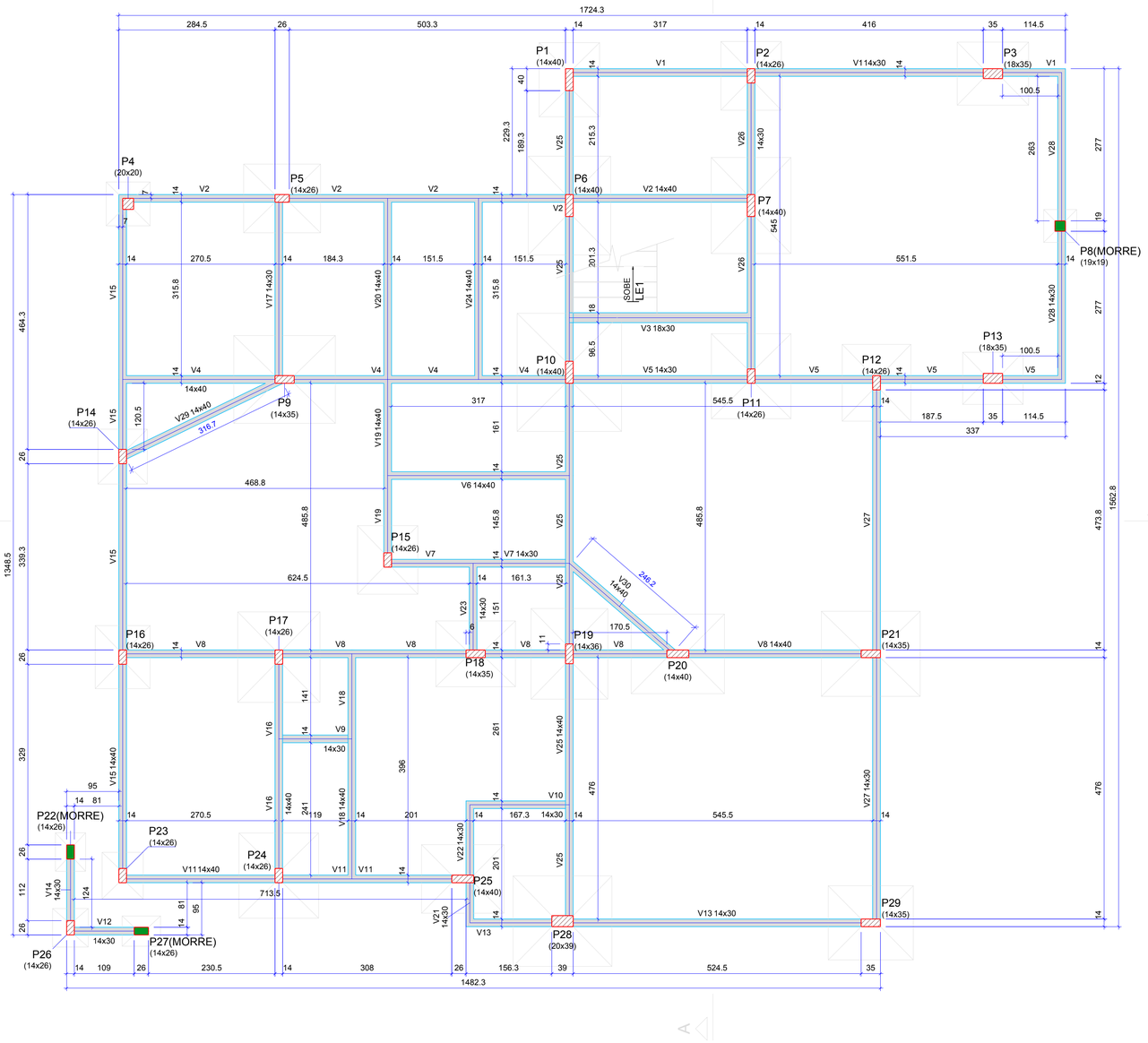
P29



REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: ARRANQUES
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 09165508OD
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 09165508OD
04/18	



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x30	0	0
V2	14x40	0	0
V3	18x30	0	0
V4	14x40	0	0
V5	14x30	0	0
V6	14x40	0	0
V7	14x30	0	0
V8	14x40	0	0
V9	14x30	0	0
V10	14x30	0	0
V11	14x40	0	0
V12	14x30	0	0
V13	14x30	0	0
V14	14x30	0	0
V15	14x40	0	0
V16	14x40	0	0
V17	14x30	0	0
V18	14x40	0	0
V19	14x40	0	0
V20	14x40	0	0
V21	14x30	0	0
V22	14x30	0	0
V23	14x30	0	0
V24	14x40	0	0
V25	14x40	0	0
V26	14x30	0	0
V27	14x30	0	0
V28	14x30	0	0
V29	14x40	0	0
V30	14x40	0	0

Características dos materiais		
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	250	241500
Pilares	250	241500
Sapatas	200	212874

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x40	0	0
P2	14x26	0	0
P3	18x35	0	0
P4	20x20	0	0
P5	14x26	0	0
P6	14x40	0	0
P7	14x40	0	0
P8	19x19	0	0
P9	14x35	0	0
P10	14x40	0	0
P11	14x26	0	0
P12	14x26	0	0
P13	18x35	0	0
P14	14x26	0	0
P15	14x26	0	0
P16	14x26	0	0
P17	14x26	0	0
P18	14x35	0	0
P19	14x36	0	0
P20	14x40	0	0
P21	14x35	0	0
P22	14x26	0	0
P23	14x26	0	0
P24	14x26	0	0
P25	14x40	0	0
P26	14x26	0	0
P27	14x26	0	0
P28	20x39	0	0
P29	14x35	0	0

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento Baldrame (Nível 0)

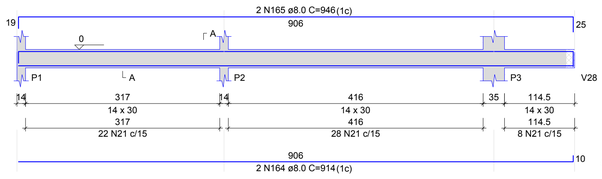
escala 1:50

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

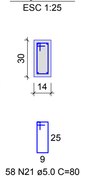
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: FORMA DO PAVIMENTO BALDRAME
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
05/18	

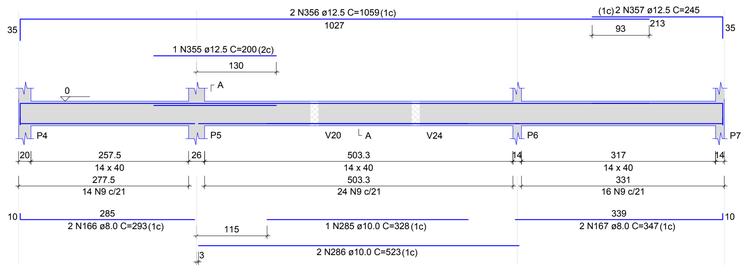
V1
ESC 1:50



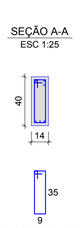
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



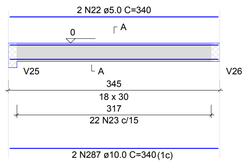
V2
ESC 1:50



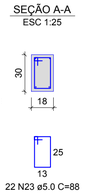
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



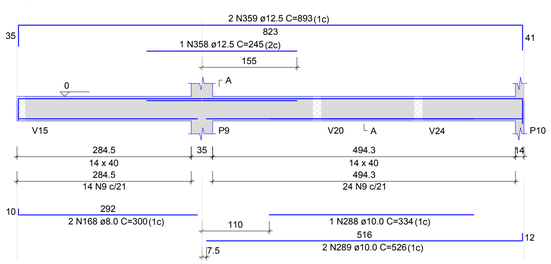
V3
ESC 1:50



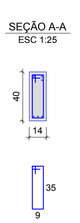
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



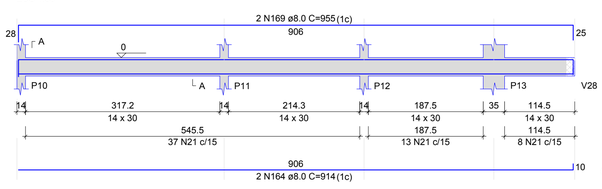
V4
ESC 1:50



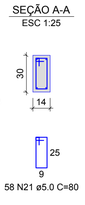
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



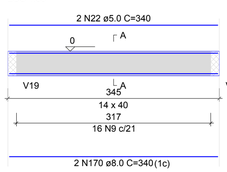
V5
ESC 1:50



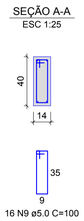
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



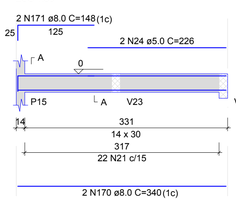
V6
ESC 1:50



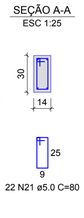
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



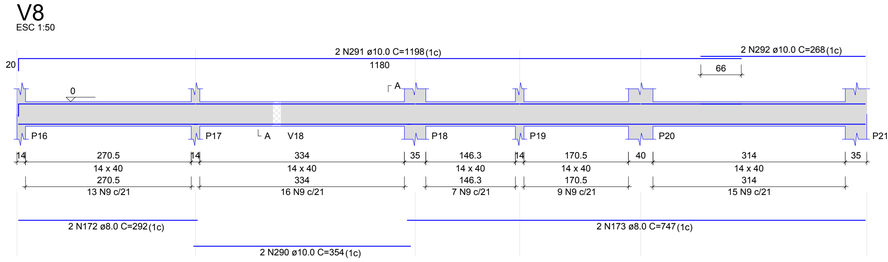
V7
ESC 1:50



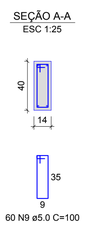
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



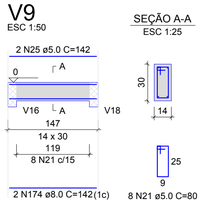
V8
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

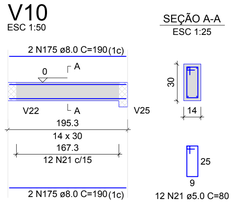


V9
ESC 1:50

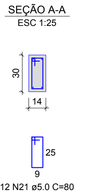


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

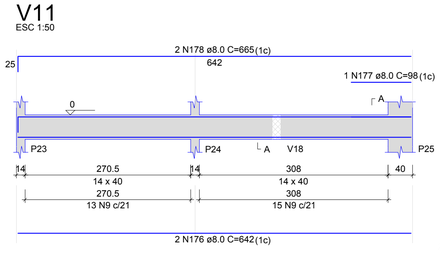
V10
ESC 1:50



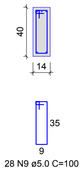
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



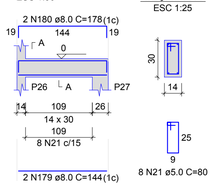
V11
ESC 1:50



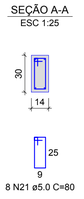
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



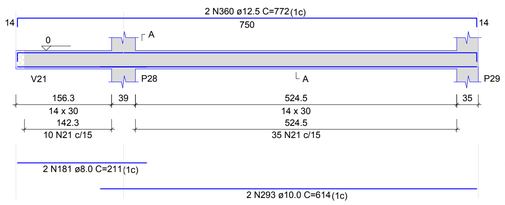
V12
ESC 1:50



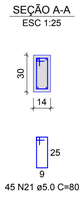
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



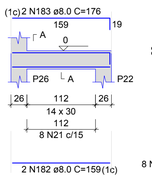
V13
ESC 1:50



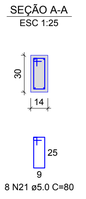
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



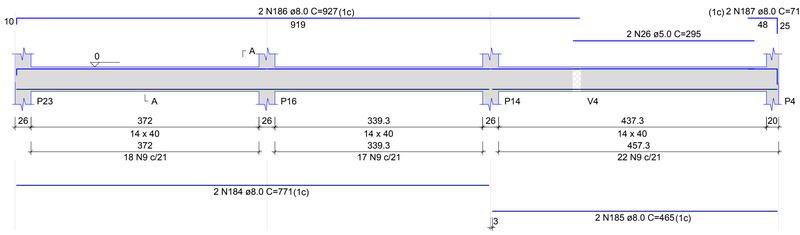
V14
ESC 1:50



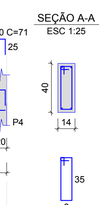
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



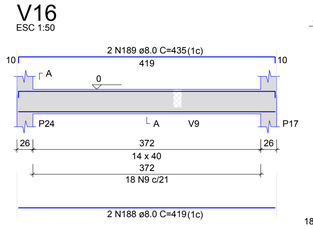
V15
ESC 1:50



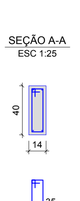
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



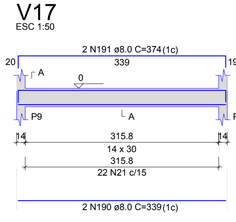
V16
ESC 1:50



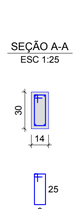
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



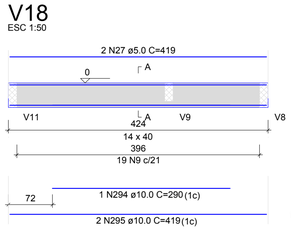
V17
ESC 1:50



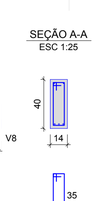
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



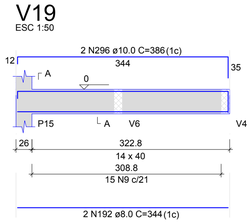
V18
ESC 1:50



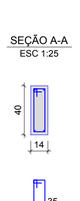
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



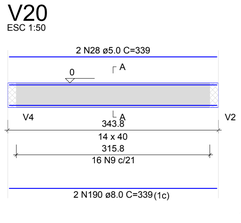
V19
ESC 1:50



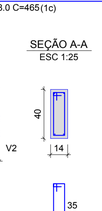
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



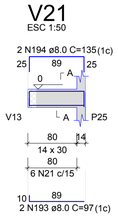
V20
ESC 1:50



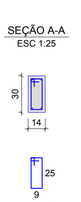
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



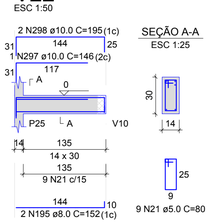
V21
ESC 1:50



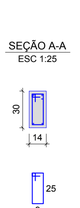
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



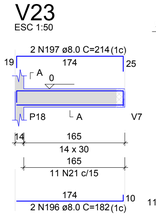
V22
ESC 1:50



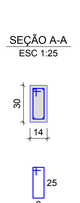
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



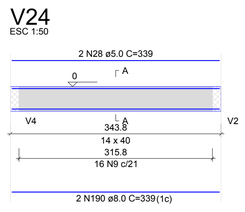
V23
ESC 1:50



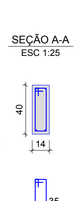
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V24
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

V1-1	V2-1	V3-1
V4-1	V5-1	V6-1
V7-1	V8-1	V9-1
V10-1	V11-1	V12-1
V13-1	V14-1	V15-1
V16-1	V17-1	V18-1
V19-1	V20-1	V21-1
V22-1	V23-1	V24-1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	21	5.0	267	80	21360
	9	5.0	337	100	33700
	22	5.0	4	340	1360
	23	5.0	22	88	1936
	24	5.0	2	226	452
	25	5.0	2	142	284
	26	5.0	2	295	590
	27	5.0	2	419	838
	28	5.0	4	339	1356
CA50	164	8.0	4	914	3656
	165	8.0	2	946	1892
	166	8.0	2	293	586
	167	8.0	2	347	694
	168	8.0	2	300	600
	169	8.0	2	955	1910
	170	8.0	4	340	1360
	171	8.0	2	148	296
	172	8.0	2	292	584
	173	8.0	2	747	1494
	174	8.0	2	142	284
	175	8.0	4	190	760
	176	8.0	2	642	1284
	177	8.0	1	98	98
	178	8.0	2	665	1330
	179	8.0	2	144	288
	180	8.0	2	178	356
	181	8.0	2	211	422
	182	8.0	2	159	318
	183	8.0	2	176	352
	184	8.0	2	771	1542
	185	8.0	2	465	930
	186	8.0	2	927	1854
	187	8.0	2	71	142
	188	8.0	2	419	838
	189	8.0	2	435	870
	190	8.0	6	339	2034
	191	8.0	2	374	748
	192	8.0	2	344	688
	193	8.0	2	97	194
	194	8.0	2	135	270
	195	8.0	2	152	304
	196	8.0	2	182	364
	197	8.0	2	214	428
	285	10.0	1	328	328
	286	10.0	2	523	1046
	287	10.0	2	340	680
	288	10.0	1	334	334
	289	10.0	2	526	1052
	290	10.0	2	354	708
	291	10.0	2	1198	2396
	292	10.0	2	268	536
	293	10.0	2	614	1228
	294	10.0	1	290	290
	295	10.0	2	419	838
	296	10.0	2	386	772
	297	10.0	1	146	146
	298	10.0	2	195	390
	355	12.5	1	200	200
	356	12.5	2	1059	2118
	357	12.5	2	245	490
	358	12.5	1	245	245
	359	12.5	2	893	1786
	360	12.5	2	772	1544

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	297.7	25	117.5
	10.0	107.5	9	66.2
	12.5	63.9	6	61.5
CA60	5.0	618.8	-	95.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	245.2
CA60	95.4

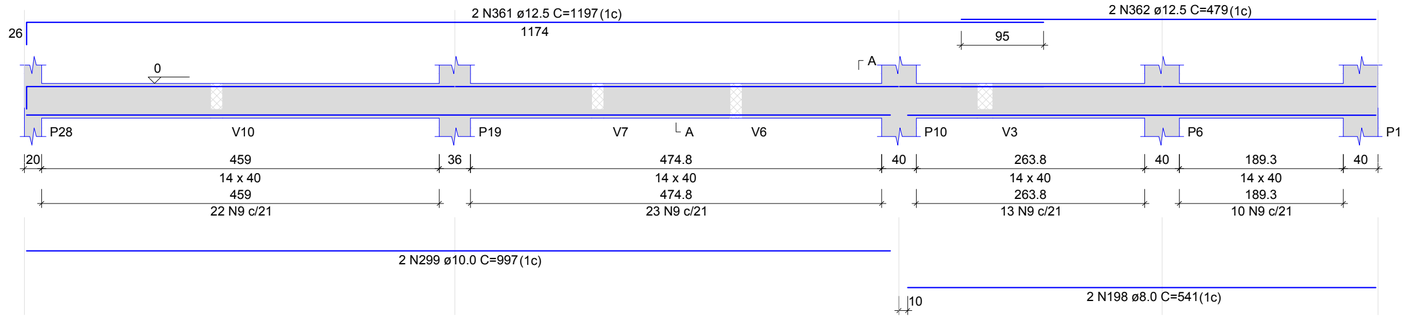
Volume de concreto (C-25) = 6.2 m³
Área de forma = 105.22 m²

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

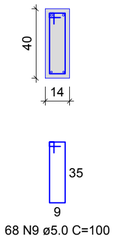
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: VIGAS BALDRAME - 01- 02
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
06/18	

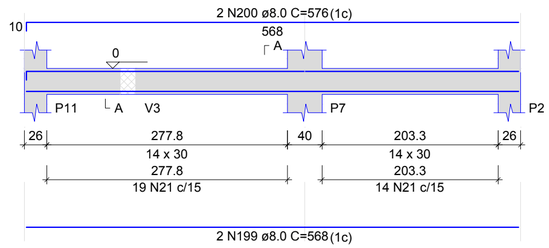
V25
ESC 1:50



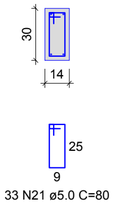
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



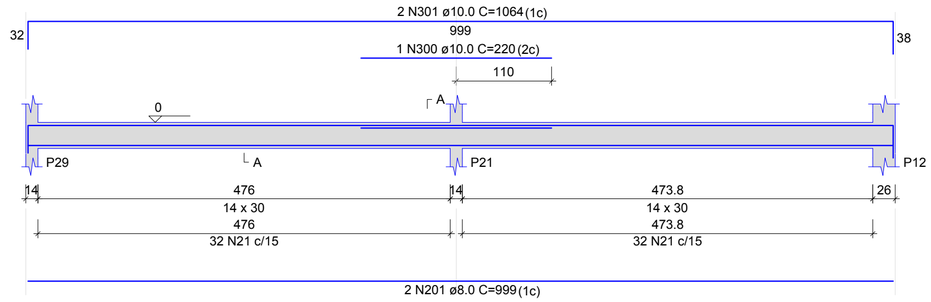
V26
ESC 1:50



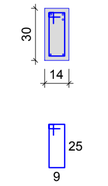
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



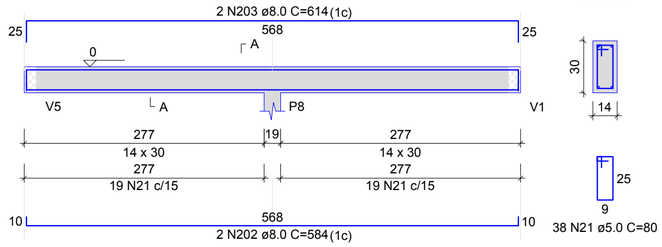
V27
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V28
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V25-1 V26-1 V27-1
V28-1 V29-1 V30-1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	9	5.0	96	100	9600
	21	5.0	135	80	10800
CA50	198	8.0	2	541	1082
	199	8.0	2	568	1136
	200	8.0	2	576	1152
	201	8.0	2	999	1998
	202	8.0	2	584	1168
	203	8.0	2	614	1228
	204	8.0	2	350	700
	205	8.0	2	375	750
	206	8.0	2	275	550
	207	8.0	2	308	616
	299	10.0	2	997	1994
	300	10.0	1	220	220
	301	10.0	2	1064	2128
	361	12.5	2	1197	2394
	362	12.5	2	479	958

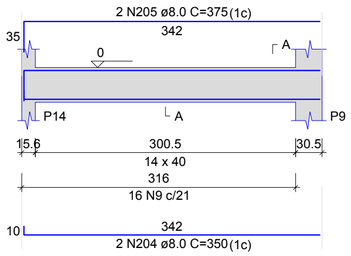
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	103.8	9	41
	10.0	43.5	4	26.8
	12.5	33.6	3	32.3
CA60	5.0	204	-	31.4

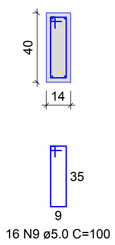
PESO TOTAL (kg)	
CA50	100
CA60	31.4

Volume de concreto (C-25) = 2.12 m³
Área de forma = 36.41 m²

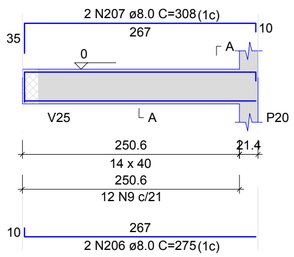
V29
ESC 1:50



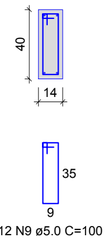
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V30
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

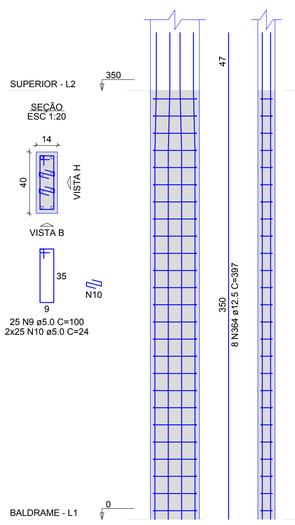


00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

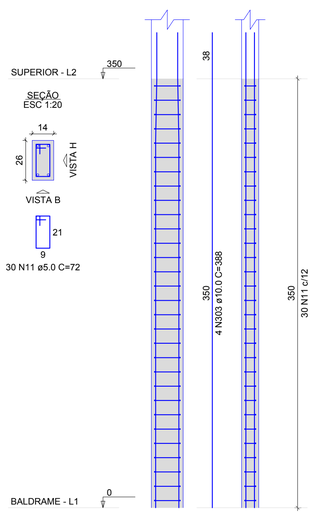
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: VIGAS BALDRAME - 02 - 02
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
07/18	

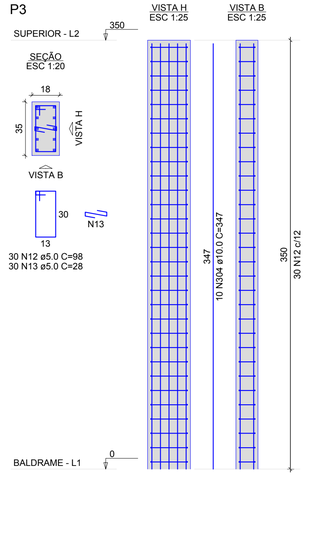
P1



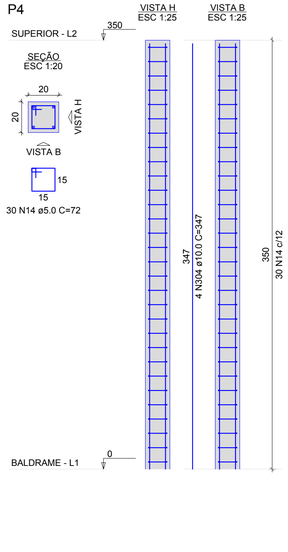
P2=P12



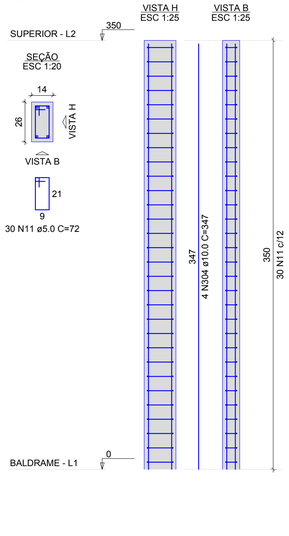
P3



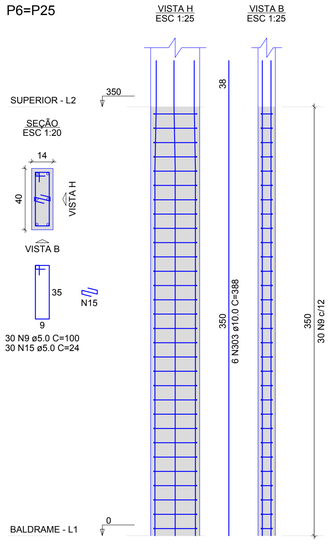
P4



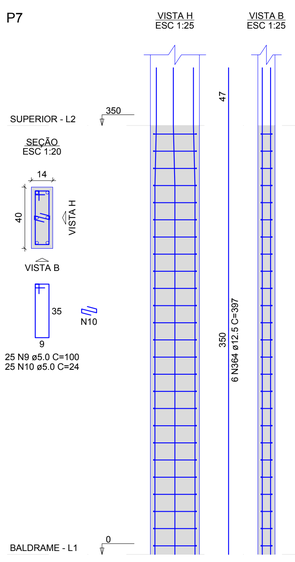
P5=P14=P16=P23=P26



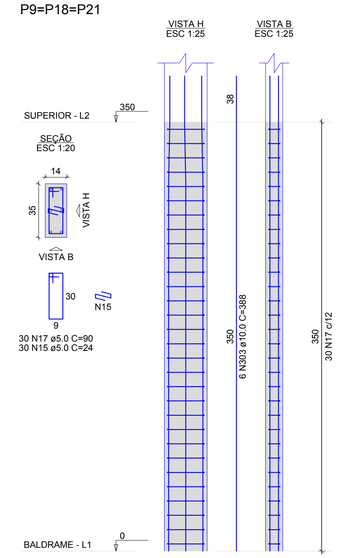
P6=P25



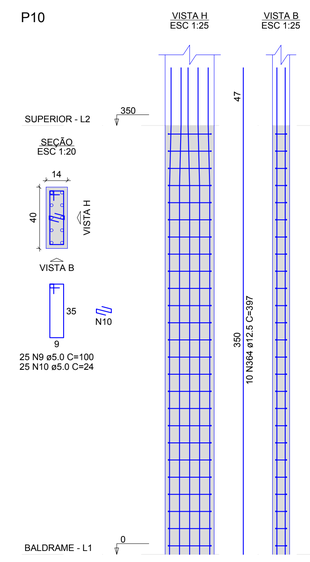
P7



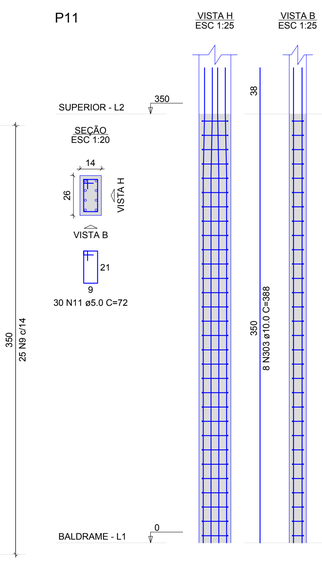
P9=P18=P21



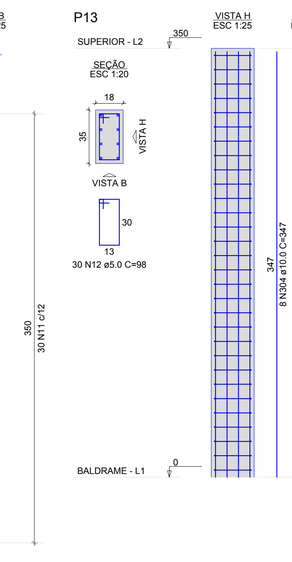
P10



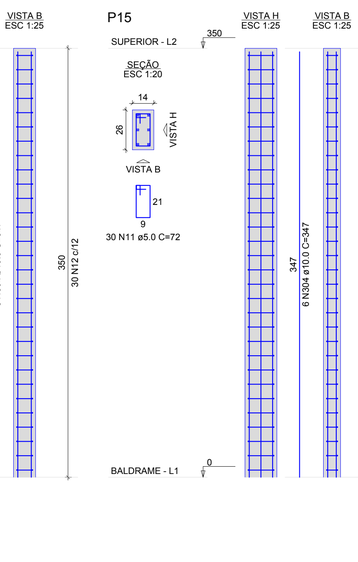
P11



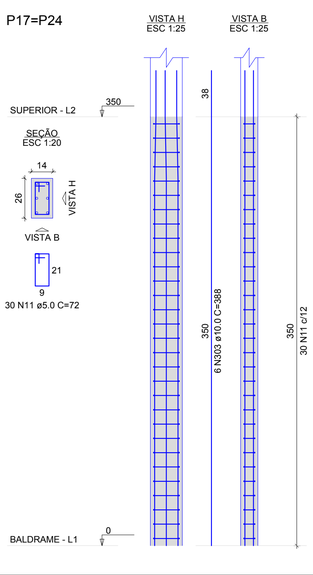
P13



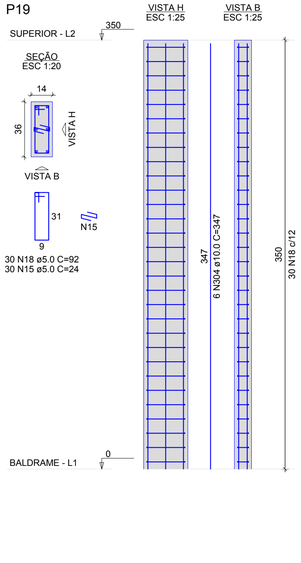
P15



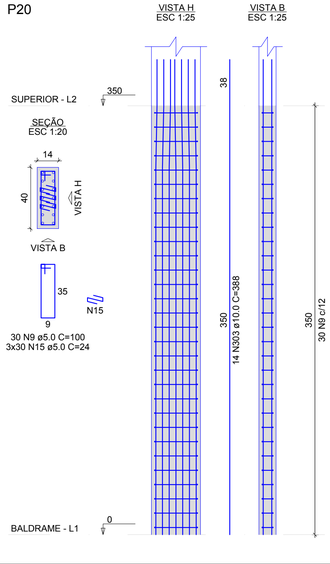
P17=P24



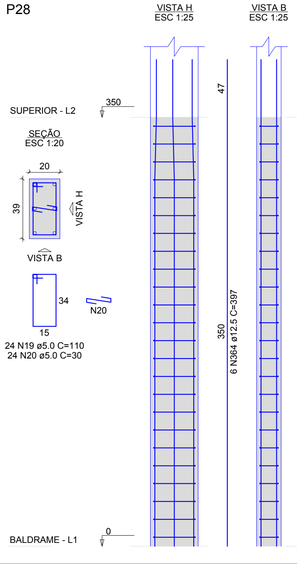
P19



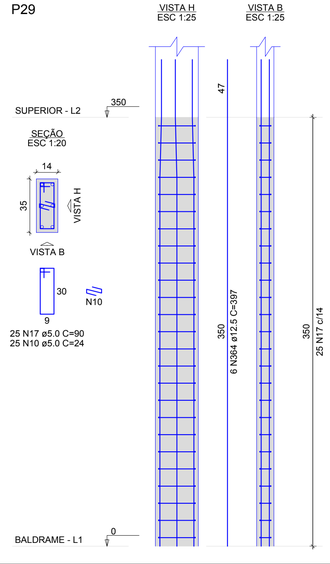
P20



P28



P29



Relação do aço

P1-1	2xP2-1	P3-1
P4-1	5xP5-1	2xP6-1
P7-1	3xP9-1	P10-1
P11-1	P13-1	P15-1
2xP17-1	P19-1	P20-1
P28-1	P29-1	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	9	5.0	165	100	16500
	10	5.0	125	24	3000
	11	5.0	330	72	23760
	12	5.0	60	98	5880
	13	5.0	30	28	840
	14	5.0	30	72	2160
	15	5.0	270	24	6480
	17	5.0	115	90	10350
	18	5.0	30	92	2760
	19	5.0	24	110	2640
	20	5.0	24	30	720
CA50	303	10.0	72	388	27936
	304	10.0	54	347	18738
	364	12.5	36	397	14292

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	466.8	39	287.8
	12.5	143	12	137.7
CA60	5.0	750.9	-	115.7

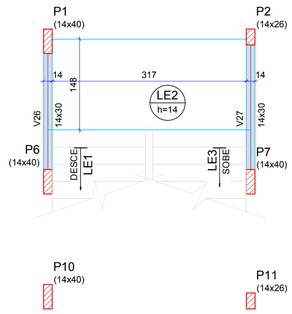
PESO TOTAL (kg)	
CA50	425.4
CA60	115.7

Volume de concreto (C-25) = 4.29 m³
Área de forma = 85.05 m²

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: PILARES SUPERIOR
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
08/18	



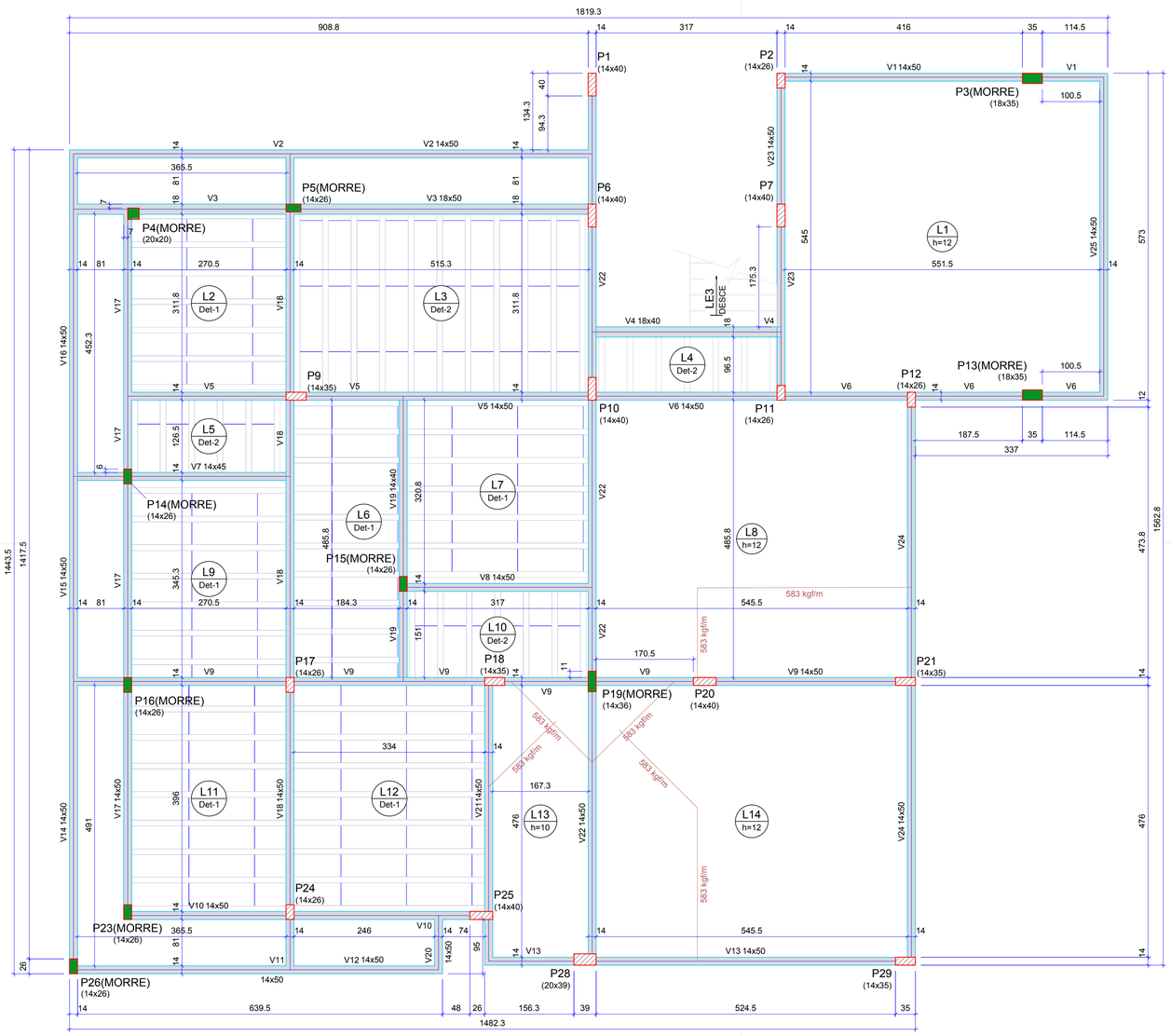
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x40	0	175
P2	14x26	0	175
P3	18x35	0	175
P4	20x20	0	175
P5	14x26	0	175
P6	14x40	0	175
P7	14x40	0	175
P9	14x35	0	175
P10	14x40	0	175
P11	14x26	0	175
P12	14x26	0	175
P13	18x35	0	175
P14	14x26	0	175
P15	14x26	0	175
P16	14x26	0	175
P17	14x26	0	175
P18	14x35	0	175
P19	14x36	0	175
P20	14x40	0	175
P21	14x35	0	175
P23	14x26	0	175
P24	14x26	0	175
P25	14x40	0	175
P26	14x26	0	175
P28	20x39	0	175
P29	14x35	0	175

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V26	14x30	0	175
V27	14x30	0	175

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
LE1	Maciça	14	0	175	626	169	250	-
LE2	Maciça	14	0	175	350	154	250	-

Forma intermediária do pavimento Superior (Nível 175)

escala 1:50



Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1/2	EPS Unidirecional	B11/40/115	11	40	115	185

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	12	0	350	300	154	150	-
L2	Treliçada 1D	16	0	350	182	182	10	-
L3	Treliçada 1D	16	0	350	182	182	10	-
L4	Treliçada 1D	16	0	350	182	154	150	-
L5	Treliçada 1D	16	0	350	182	182	10	-
L6	Treliçada 1D	16	0	350	182	154	150	-
L7	Treliçada 1D	16	0	350	182	154	150	-
L8	Maciça	12	0	350	300	154	150	sim
L9	Treliçada 1D	16	0	350	182	182	10	-
L10	Treliçada 1D	16	0	350	182	154	150	-
L11	Treliçada 1D	16	0	350	182	182	10	-
L12	Treliçada 1D	16	0	350	182	154	150	-
L13	Maciça	10	0	350	250	154	150	sim
L14	Maciça	12	0	350	300	154	150	sim
LE3	Maciça	14	0	350	626	169	250	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

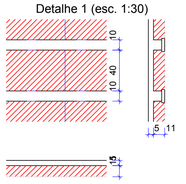
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x40	0	350
P2	14x26	0	350
P3	18x35	0	350
P4	20x20	0	350
P5	14x26	0	350
P6	14x40	0	350
P7	14x40	0	350
P9	14x35	0	350
P10	14x40	0	350
P11	14x26	0	350
P12	14x26	0	350
P13	18x35	0	350
P14	14x26	0	350
P15	14x26	0	350
P16	14x26	0	350
P17	14x26	0	350
P18	14x35	0	350
P19	14x36	0	350
P20	14x40	0	350
P21	14x35	0	350
P23	14x26	0	350
P24	14x26	0	350
P25	14x40	0	350
P26	14x26	0	350
P28	20x39	0	350
P29	14x35	0	350

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x50	0	350
V2	14x50	0	350
V3	18x50	0	350
V4	18x40	0	350
V5	14x50	0	350
V6	14x50	0	350
V7	14x45	0	350
V8	14x50	0	350
V9	14x50	0	350
V10	14x50	0	350
V11	14x50	0	350
V12	14x50	0	350
V13	14x50	0	350
V14	14x50	0	350
V15	14x50	0	350
V16	14x50	0	350
V17	14x50	0	350
V18	14x50	0	350
V19	14x40	0	350
V20	14x50	0	350
V21	14x50	0	350
V22	14x50	0	350
V23	14x50	0	350
V24	14x50	0	350
V25	14x50	0	350

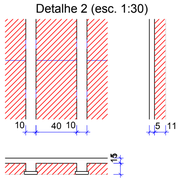
Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Detalhe 1 (esc. 1:30)



Detalhe 2 (esc. 1:30)



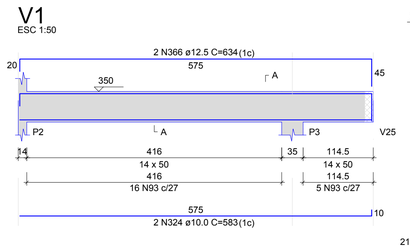
Forma do pavimento Superior (Nível 350)

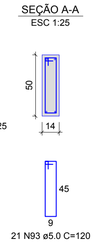
escala 1:50

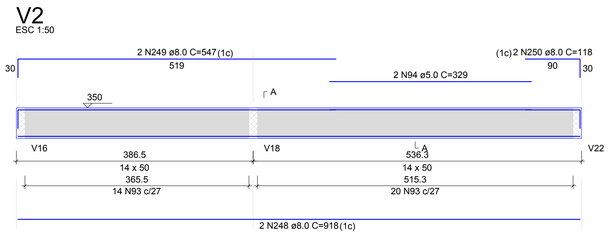
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

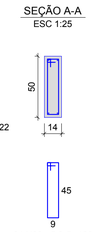
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

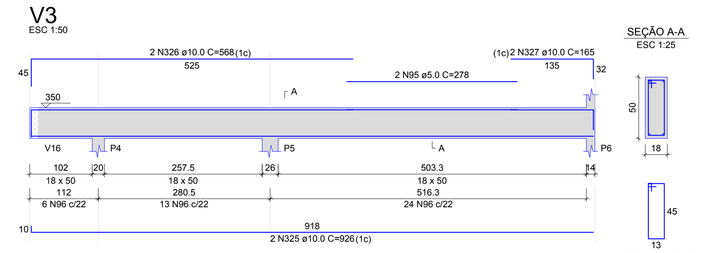
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: FORMA DO PAV. SUPERIOR
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
09/18	

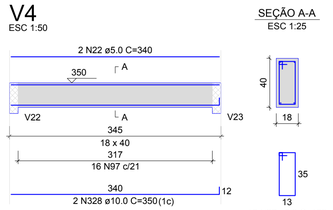


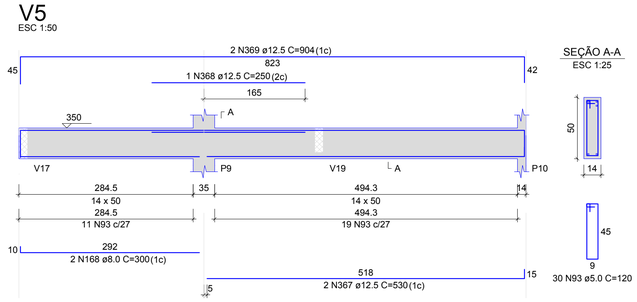


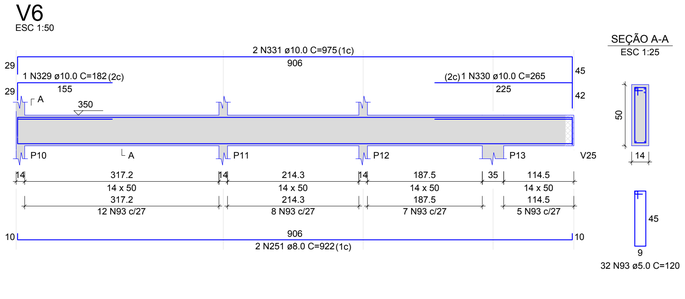


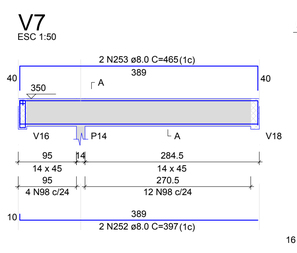


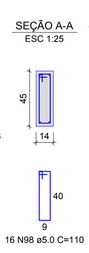


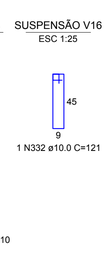


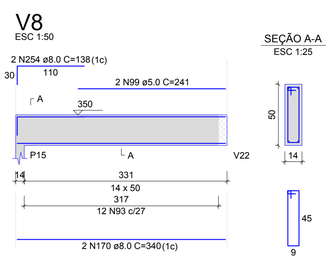


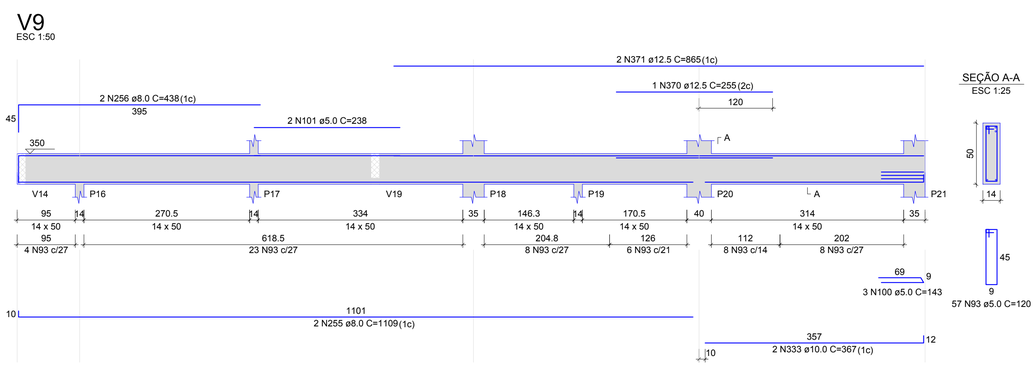


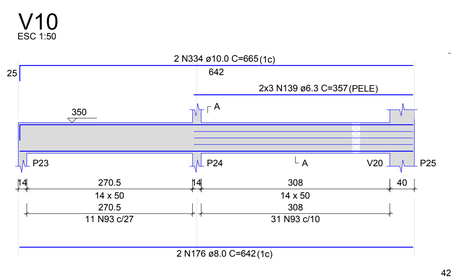


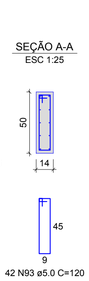


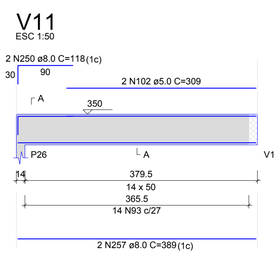


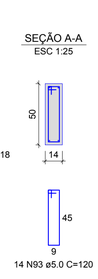


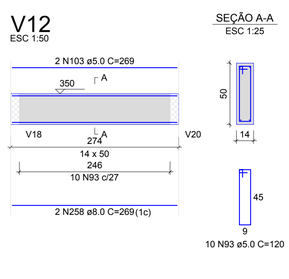


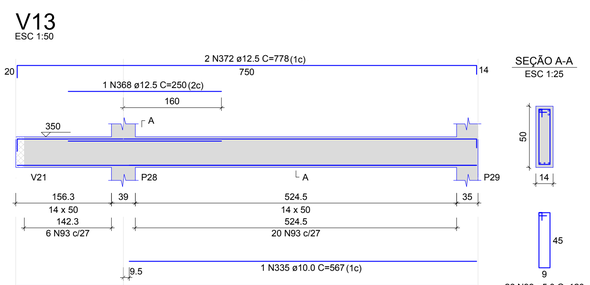


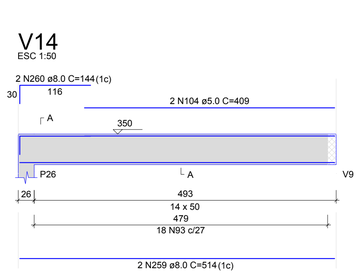


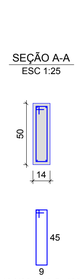


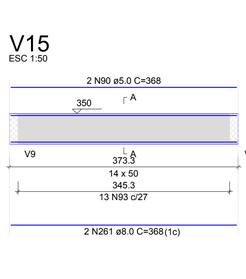


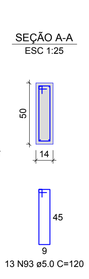


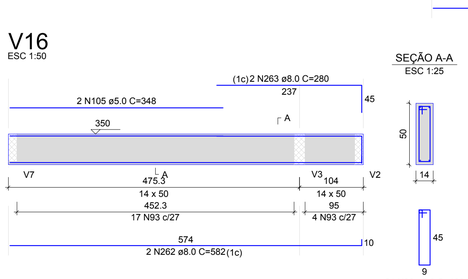












Relação do aço

V1-1	V2-1	V3-1
V4-1	V5-1	V6-1
V7-1	V8-1	V9-1
V10-1	V11-1	V12-1
V13-1	V14-1	V15-1
V16-1		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	93	5.0	330	120	39600
	94	5.0	2	329	658
	95	5.0	2	278	556
	96	5.0	43	128	5504
	22	5.0	2	340	680
	97	5.0	16	108	1728
	98	5.0	16	110	1760
	99	5.0	2	241	482
	100	5.0	3	143	429
	101	5.0	2	238	476
	102	5.0	2	309	618
	103	5.0	2	269	538
	104	5.0	2	409	818
	90	5.0	2	368	736
	105	5.0	2	348	696
CA50	139	6.3	6	357	2142
	248	8.0	2	918	1836
	249	8.0	2	547	1094
	250	8.0	4	118	472
	168	8.0	2	300	600
	251	8.0	2	922	1844
	252	8.0	2	397	794
	253	8.0	2	465	930
	170	8.0	2	340	680
	254	8.0	2	138	276
	255	8.0	2	1109	2218
	256	8.0	2	438	876
	176	8.0	2	642	1284
	257	8.0	2	389	778
	258	8.0	2	269	538
	259	8.0	2	514	1028
	260	8.0	2	144	288
	261	8.0	2	368	736
	262	8.0	2	582	1164
	263	8.0	2	280	560
	324	10.0	2	583	1166
	325	10.0	2	926	1852
	326	10.0	2	568	1136
	327	10.0	2	165	330
	328	10.0	2	350	700
	329	10.0	1	182	182
	330	10.0	1	265	265
	331	10.0	2	975	1950
	332	10.0	1	121	121
	333	10.0	2	367	734
	334	10.0	2	665	1330
	335	10.0	1	567	567
	336	10.0	2	750	1500
	366	12.5	2	634	1268
	367	12.5	2	530	1060
	368	12.5	2	250	500
	369	12.5	2	904	1808
	370	12.5	1	255	255
	371	12.5	2	865	1730
	372	12.5	2	778	1556

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	21.5	2	5.2
	8.0	180	15	71
	10.0	118.4	10	73
	12.5	81.8	7	78.8
CA60	5.0	552.8	-	85.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	228
CA60	85.2

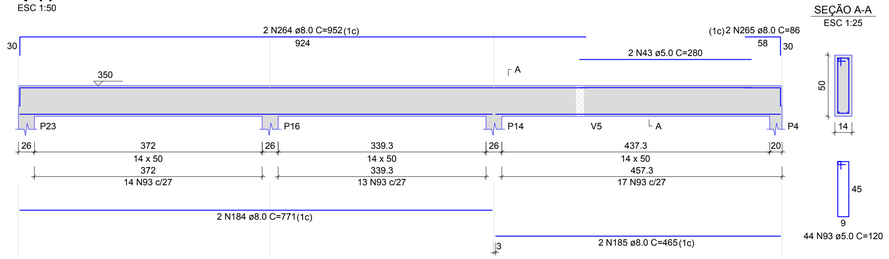
Volume de concreto (C-25) = 7.35 m³
Área de forma = 116.49 m²

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

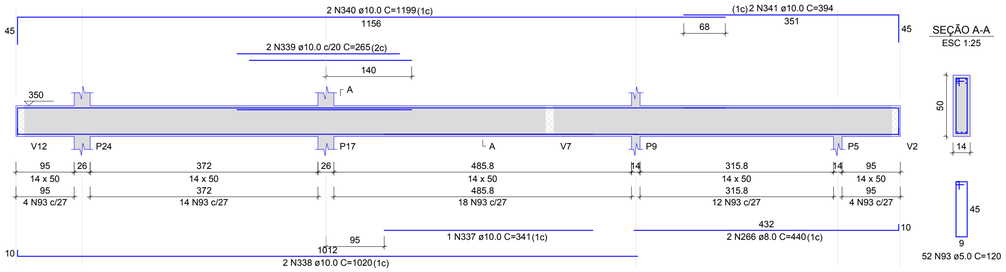
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: VIGAS SUPERIOR - 01 - 02
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655DBOO
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655DBOO
10/18	

V17
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V18
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V17-1	V18-1	V19-1
V20-1	V21-1	V22-1
V23-1	V24-1	V25-1
V26-1	V27-1	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	43	5.0	2	280	560
	93	5.0	252	120	30240
	9	5.0	23	100	2300
	106	5.0	2	225	450
	107	5.0	4	161	644
	108	5.0	2	568	1136
	21	5.0	27	80	2160
CA50	184	8.0	2	771	1542
	185	8.0	2	465	930
	264	8.0	2	952	1904
	265	8.0	2	86	172
	266	8.0	2	440	880
	267	8.0	2	112	224
	268	8.0	2	175	350
	269	8.0	2	570	1140
	198	8.0	2	541	1082
	270	8.0	2	148	296
	271	8.0	4	264	1056
	337	10.0	1	341	341
	338	10.0	2	1020	2040
	339	10.0	2	265	530
	340	10.0	2	1199	2398
	341	10.0	2	394	788
	342	10.0	2	526	1052
	343	10.0	1	170	170
	344	10.0	2	574	1148
	332	10.0	1	121	121
	345	10.0	1	295	295
	346	10.0	2	516	1032
	347	10.0	2	495	990
	348	10.0	1	231	231
	349	10.0	2	578	1156
	350	10.0	2	587	1174
	351	10.0	1	299	299
	352	10.0	2	1009	2018
	353	10.0	4	264	1056
	373	12.5	1	327	327
	374	12.5	2	501	1002
	375	12.5	2	320	640
	376	12.5	2	1197	2394
	377	12.5	2	481	962
	378	12.5	2	674	1348
	379	12.5	1	389	389
	380	12.5	2	592	1184

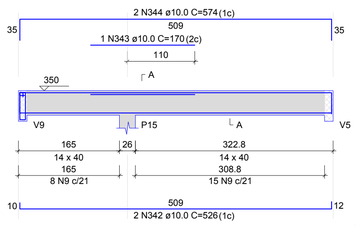
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	95.8	8	37.8
	10.0	168.4	15	103.8
	12.5	82.5	7	79.4
CA60	5.0	374.9	-	57.8

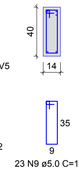
PESO TOTAL (kg)	
CA50	221
CA60	57.8

Volume de concreto (C-25) = 5.42 m³
Área de forma = 88.79 m²

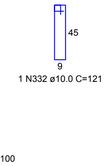
V19
ESC 1:50



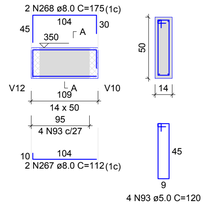
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



SUSPENSÃO V9
ESC 1:25

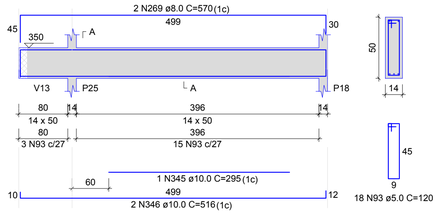


V20
ESC 1:50



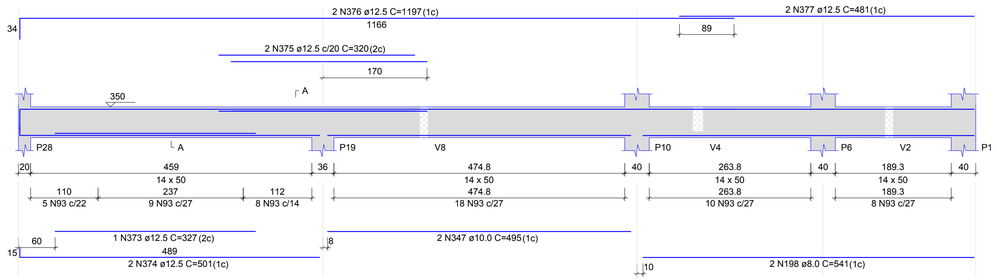
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V21
ESC 1:50

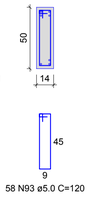


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

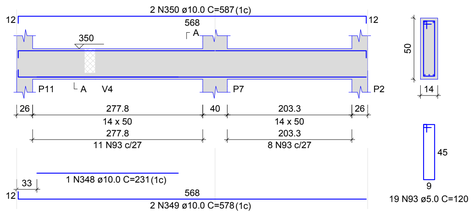
V22
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

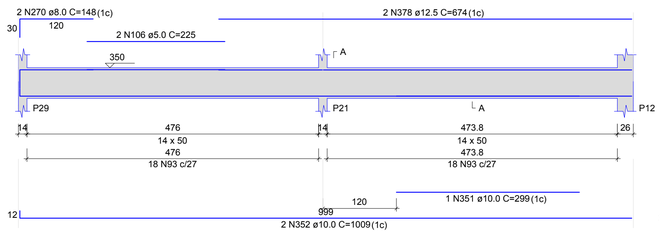


V23
ESC 1:50

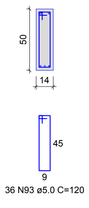


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

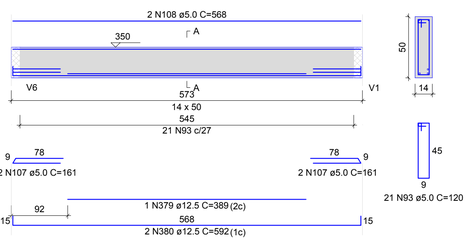
V24
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

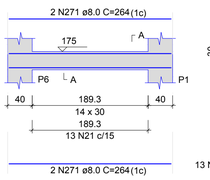


V25
ESC 1:50

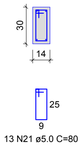


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

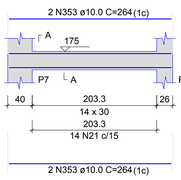
V26
ESC 1:50



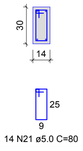
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V27
ESC 1:50



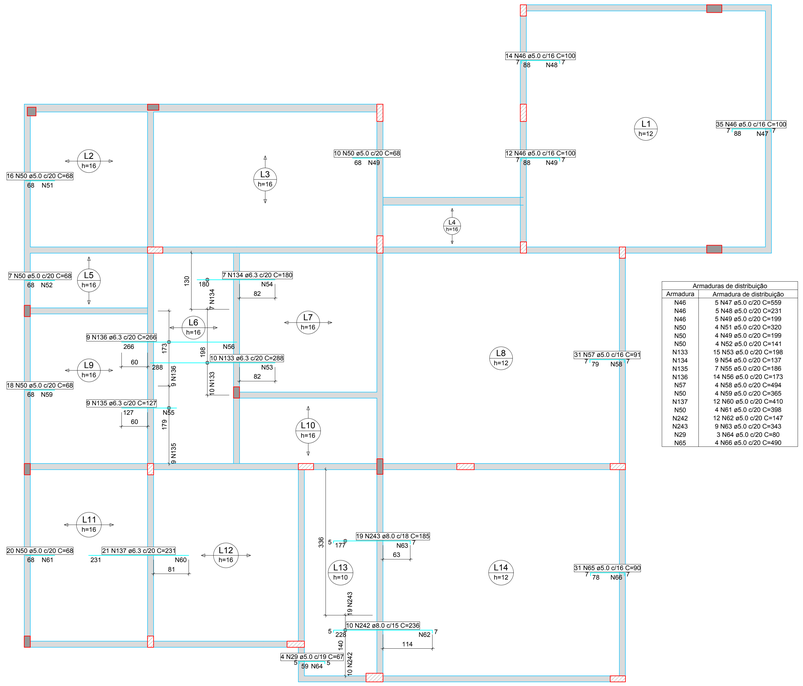
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

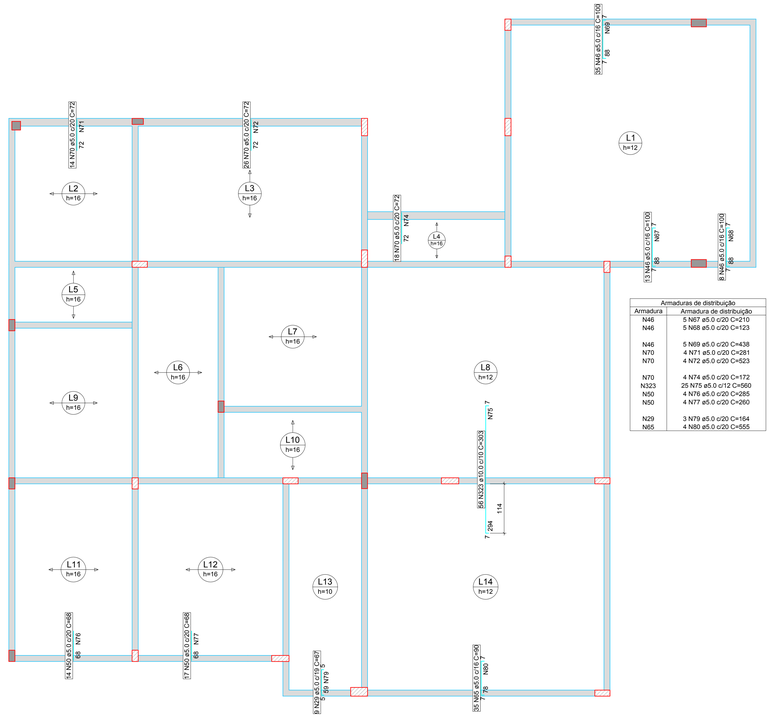
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: VIGAS SUPERIOR - 02 - 02
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
11/18	



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N46	5 N47 ø5.0 c/20 C=559
N46	5 N48 ø5.0 c/20 C=231
N46	5 N49 ø5.0 c/20 C=199
N50	4 N51 ø5.0 c/20 C=320
N50	4 N49 ø5.0 c/20 C=199
N50	4 N52 ø5.0 c/20 C=141
N133	15 N53 ø5.0 c/20 C=198
N134	9 N54 ø5.0 c/20 C=137
N135	7 N55 ø5.0 c/20 C=186
N136	14 N56 ø5.0 c/20 C=173
N57	4 N58 ø5.0 c/20 C=494
N50	4 N59 ø5.0 c/20 C=365
N137	12 N60 ø5.0 c/20 C=410
N50	4 N61 ø5.0 c/20 C=398
N242	12 N62 ø5.0 c/20 C=147
N243	9 N63 ø5.0 c/20 C=343
N29	3 N64 ø5.0 c/20 C=80
N65	4 N66 ø5.0 c/20 C=490

Armação negativa das lajes do pavimento Superior (Eixo X)

escala 1:50

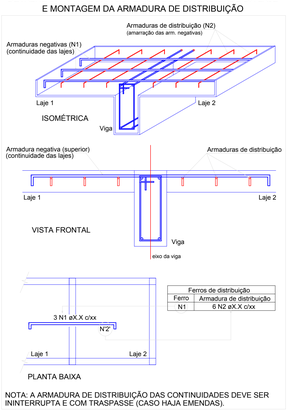


Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N46	5 N67 ø5.0 c/20 C=210
N46	5 N68 ø5.0 c/20 C=123
N46	5 N69 ø5.0 c/20 C=438
N70	4 N71 ø5.0 c/20 C=281
N70	4 N72 ø5.0 c/20 C=523
N70	4 N74 ø5.0 c/20 C=172
N323	25 N75 ø5.0 c/12 C=560
N50	4 N76 ø5.0 c/20 C=285
N50	4 N77 ø5.0 c/20 C=260
N29	3 N79 ø5.0 c/20 C=164
N65	4 N80 ø5.0 c/20 C=555

Armação negativa das lajes do pavimento Superior (Eixo Y)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

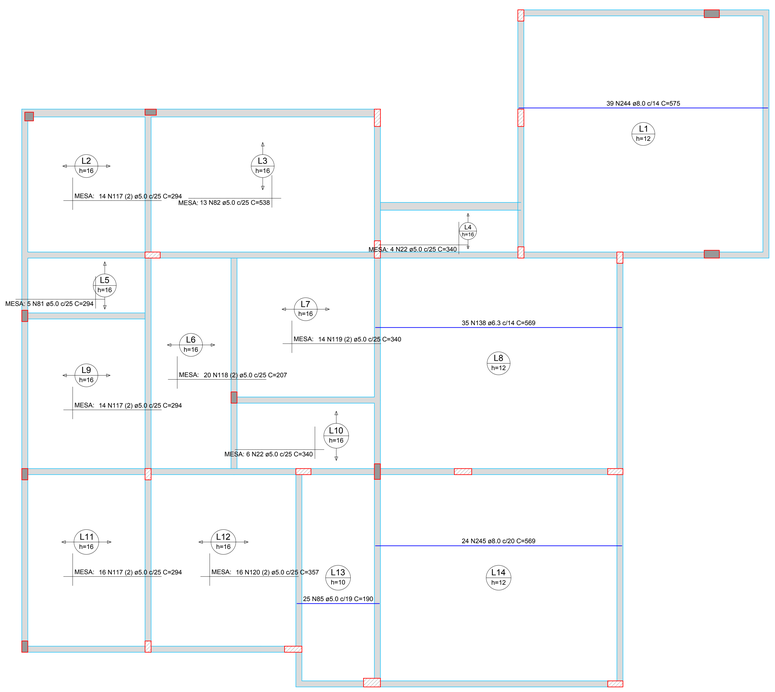
Relação do aço

Negativos Y-1		Positivos X-1		Positivos Y-1	
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	46	5.0	117	100	11700
	67	5.0	5	210	1050
	68	5.0	5	123	615
	69	5.0	5	438	2190
	70	5.0	58	72	4176
	71	5.0	4	281	1124
	72	5.0	4	523	2092
	74	5.0	4	172	688
	75	5.0	25	560	14000
	50	5.0	102	68	6936
	76	5.0	4	285	1140
	77	5.0	4	260	1040
	29	5.0	13	67	871
	79	5.0	3	164	492
	65	5.0	66	90	5940
	80	5.0	4	555	2220
	117	5.0	44	294	12936
	82	5.0	13	538	6994
	22	5.0	10	340	3400
	81	5.0	5	294	1470
	118	5.0	20	207	4140
	119	5.0	14	340	4760
	120	5.0	16	357	5712
	85	5.0	25	190	4750
	28	5.0	11	339	3729
	121	5.0	22	339	7458
	122	5.0	14	124	1736
	123	5.0	12	150	1800
	88	5.0	8	509	4072
	89	5.0	13	344	4472
	90	5.0	11	368	4048
	124	5.0	14	174	2436
	27	5.0	25	419	10475
	92	5.0	9	499	4491
	47	5.0	5	559	2795
	48	5.0	5	231	1155
	49	5.0	9	199	1791
	51	5.0	4	320	1280
	52	5.0	4	141	564
	53	5.0	15	198	2970
	54	5.0	9	137	1233
	55	5.0	7	186	1302
	56	5.0	14	173	2422
	57	5.0	31	91	2821
	58	5.0	4	494	1976
	59	5.0	4	365	1460
	60	5.0	12	410	4920
	61	5.0	4	398	1592
	62	5.0	12	147	1764
	63	5.0	9	343	3087
	64	5.0	3	80	240
	66	5.0	4	490	1960
CA50	138	6.3	35	569	19915
	133	6.3	10	288	2880
	134	6.3	7	180	1260
	135	6.3	9	127	1143
	136	6.3	9	266	2394
	137	6.3	21	231	4851
	244	8.0	39	575	22425
	245	8.0	24	569	13656
	246	8.0	39	509	19851
	247	8.0	34	499	16966
	242	8.0	10	236	2360
	243	8.0	19	185	3515
	323	10.0	56	303	16968
	309	10.0	29	568	16472

Resumo do aço

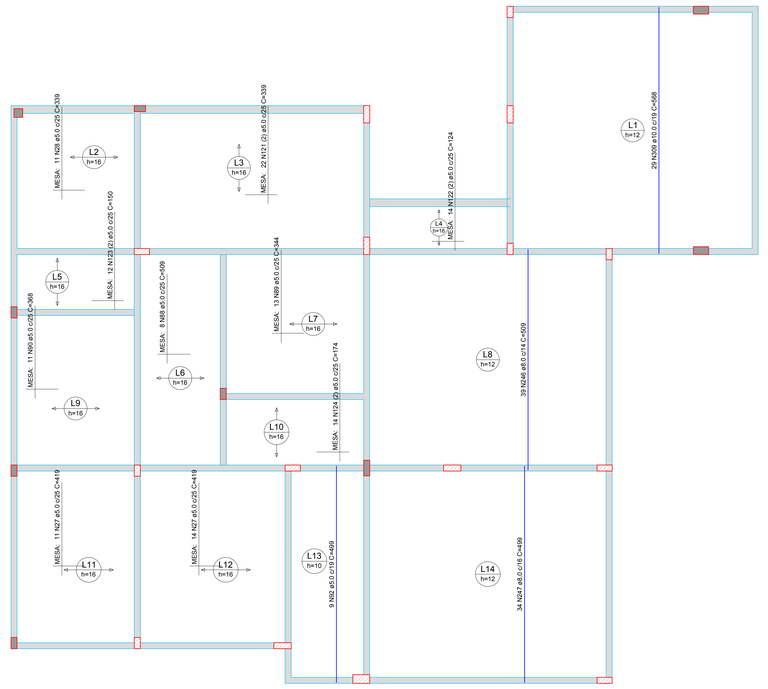
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	324.5	28	79.4
	8.0	787.8	66	310.8
	10.0	334.4	28	206.2
CA60	5.0	1804.9	-	278.2
PESO TOTAL (kg)				
CA50	596.4			
CA60	278.2			

Volume de concreto (C-25) = 16.54 m³
Área de forma = 90.62 m²



Armação positiva das lajes do pavimento Superior (Eixo X)

escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Superior (Eixo Y)

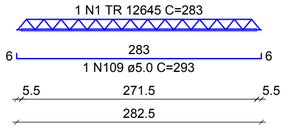
escala 1:50

00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO
REV. N°	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO

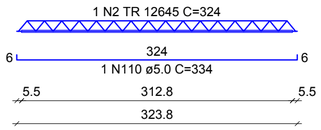
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: LAJE DO PAV. SUPERIOR - G1 - 02
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091ASSOBIDO
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091ASSOBIDO
12/18	

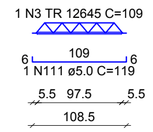
VT2a (6 unidades)
(L2)
ESC 1:50



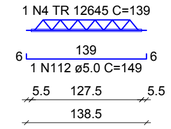
VT3a (11 unidades)
(L3)
ESC 1:50



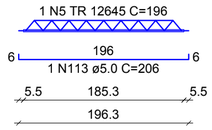
VT4a (7 unidades)
(L4)
ESC 1:50



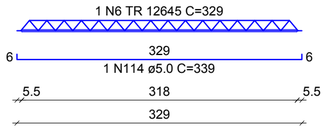
VT5a (6 unidades)
(L5)
ESC 1:50



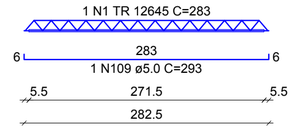
VT6a (10 unidades)
(L6)
ESC 1:50



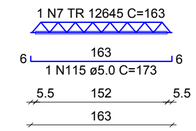
VT7a (7 unidades)
(L7)
ESC 1:50



VT9a (7 unidades)
(L9)
ESC 1:50

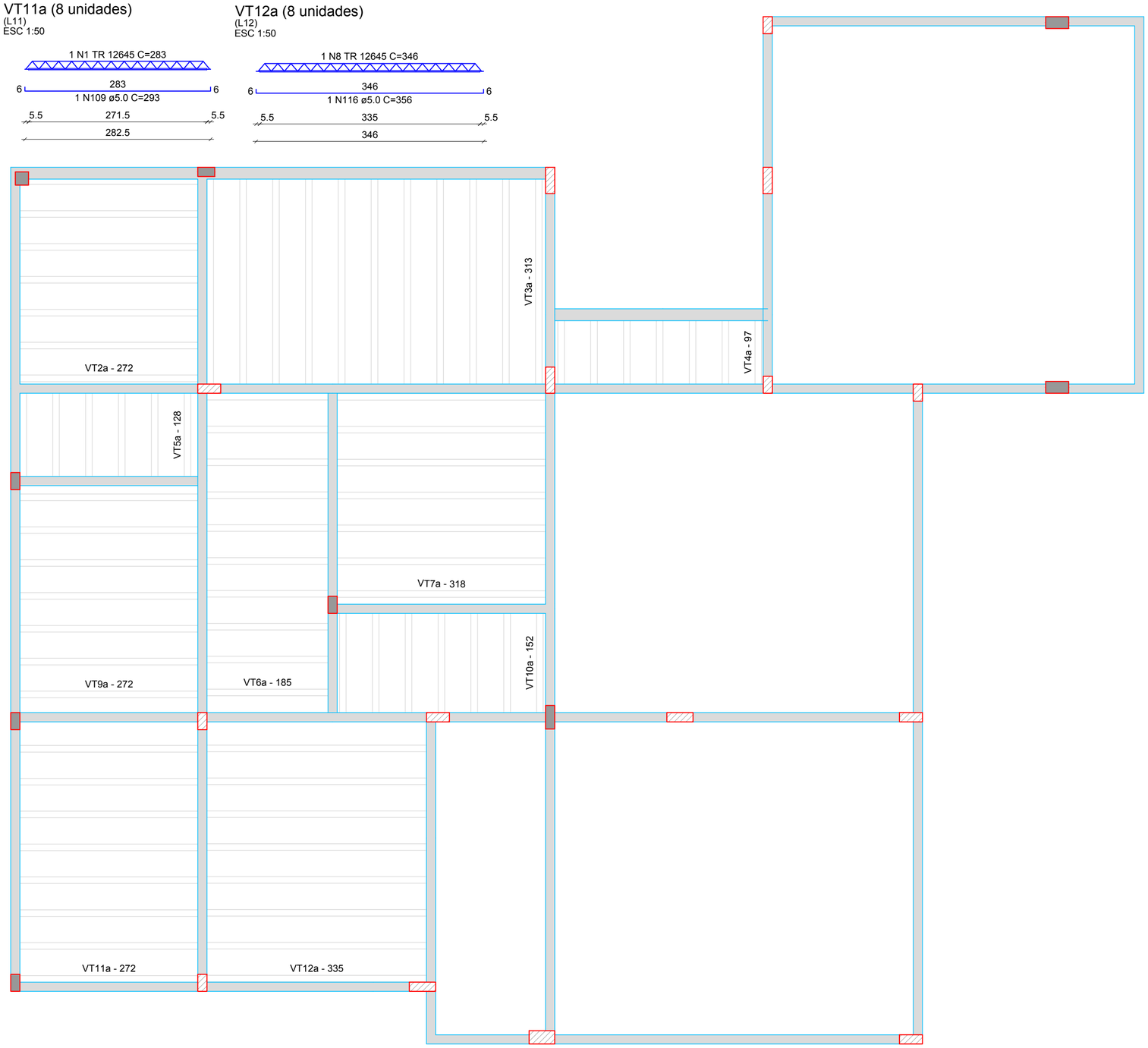


VT10a (7 unidades)
(L10)
ESC 1:50



VT11a (8 unidades)
(L11)
ESC 1:50

VT12a (8 unidades)
(L12)
ESC 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

Relação do aço

6xVT2a-1
6xVT5a-1
7xVT9a-1
8xVT12a-1
11xVT3a-1
10xVT6a-1
7xVT10a-1
7xVT4a-1
7xVT7a-1
8xVT11a-1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	TR 12645	21	283	5943
	2	TR 12645	11	324	3564
	3	TR 12645	7	109	763
	4	TR 12645	6	139	834
	5	TR 12645	10	196	1960
	6	TR 12645	7	329	2303
	7	TR 12645	7	163	1141
	8	TR 12645	8	346	2768
	109	5.0	21	293	6153
	110	5.0	11	334	3674
	111	5.0	7	119	833
	112	5.0	6	149	894
	113	5.0	10	206	2060
	114	5.0	7	339	2373
	115	5.0	7	173	1211
	116	5.0	8	356	2848

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA60	TR 12645	192.8	-	171.6
	5.0	200.5	-	30.9

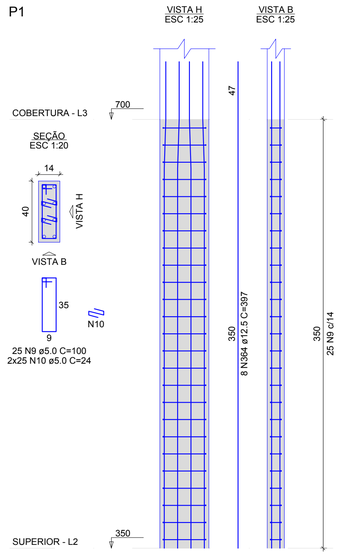
PESO TOTAL (kg)	
CA60	202.5

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

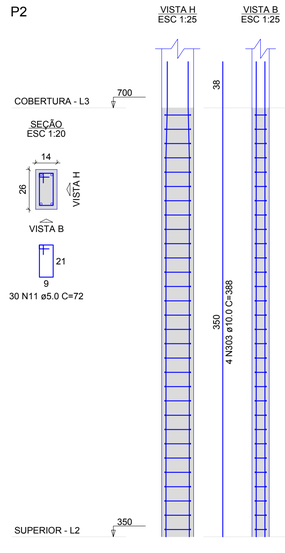
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	
DATA: MAIO/2022	DESCRIÇÃO: LAJE DO PAV. SUPERIOR - 02 - 02
DES: LEONARDO SOLIGO	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
PROJETO: INS. LÓGICA	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
ESC: DESCRITAS	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
13/18	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800

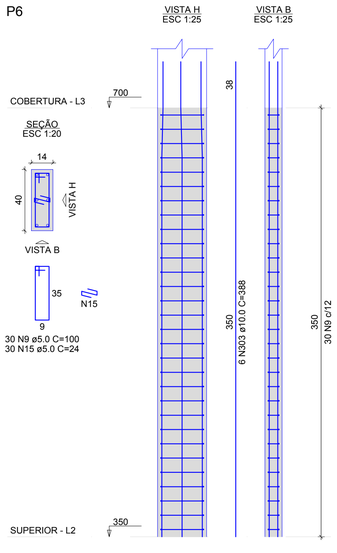
P1



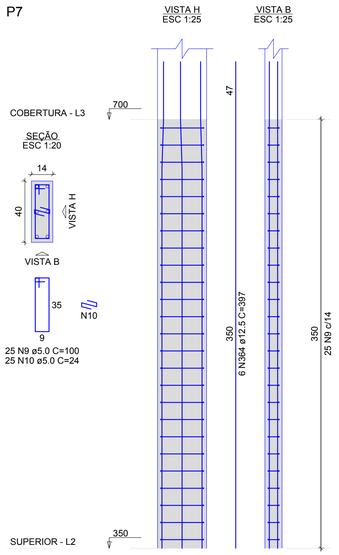
P2



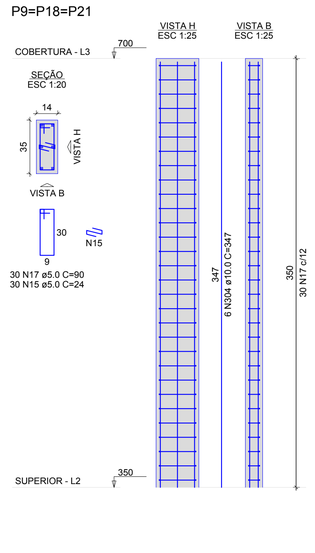
P6



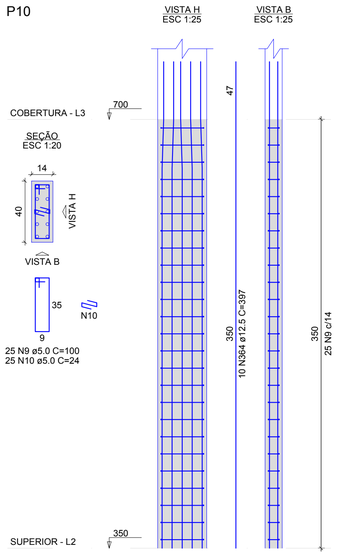
P7



P9=P18=P21



P10



Relação do aço

P1-1	P2-1	P6-1
P7-1	3xP9-1	P10-1
P11-1	P12-1	2xP17-1
P20-1	P25-1	P28-1
P29-1		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	9	5.0	165	100	16500
	10	5.0	125	24	3000
	11	5.0	150	72	10800
	15	5.0	240	24	5760
	17	5.0	115	90	10350
	19	5.0	24	110	2640
	20	5.0	24	30	720
CA50	303	10.0	18	388	6984
	304	10.0	54	347	18738
	364	12.5	24	397	9528
	365	12.5	12	347	4164

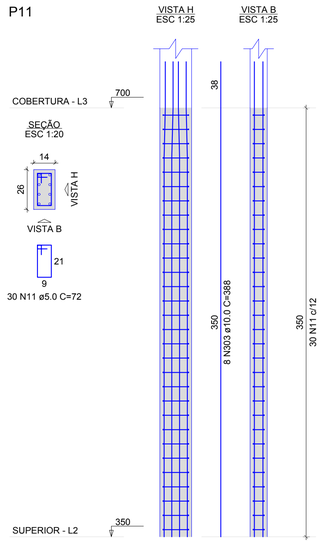
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	257.3	22	158.6
	12.5	137	12	131.9
CA60	5.0	497.7	-	76.7

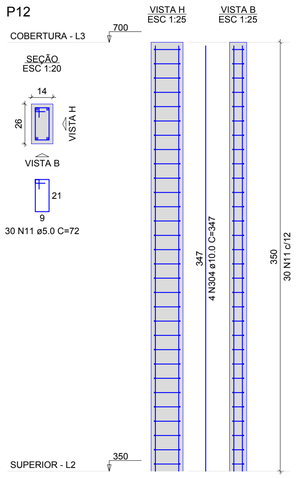
PESO TOTAL (kg)	
CA50	290.5
CA60	76.7

Volume de concreto (C-25) = 2.77 m³
Área de forma = 54.53 m²

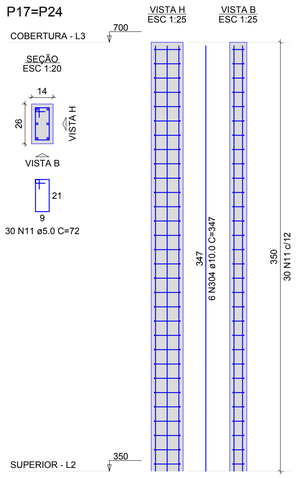
P11



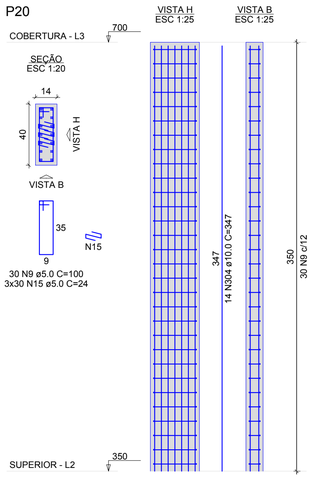
P12



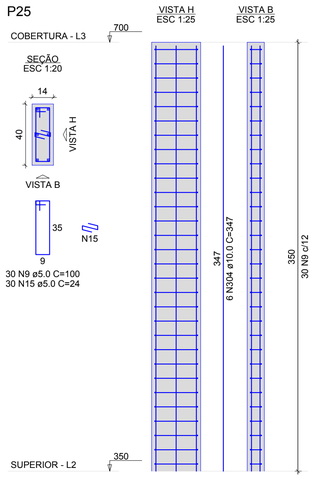
P17=P24



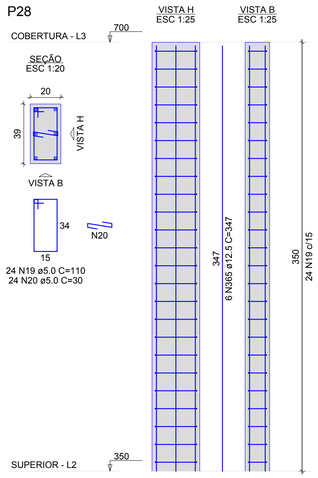
P20



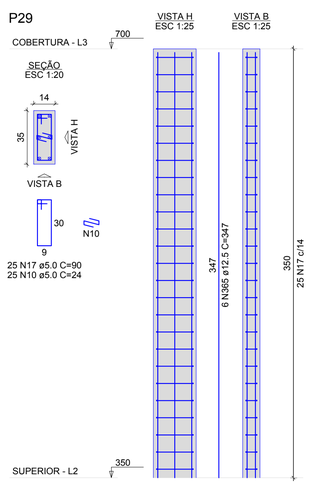
P25



P28



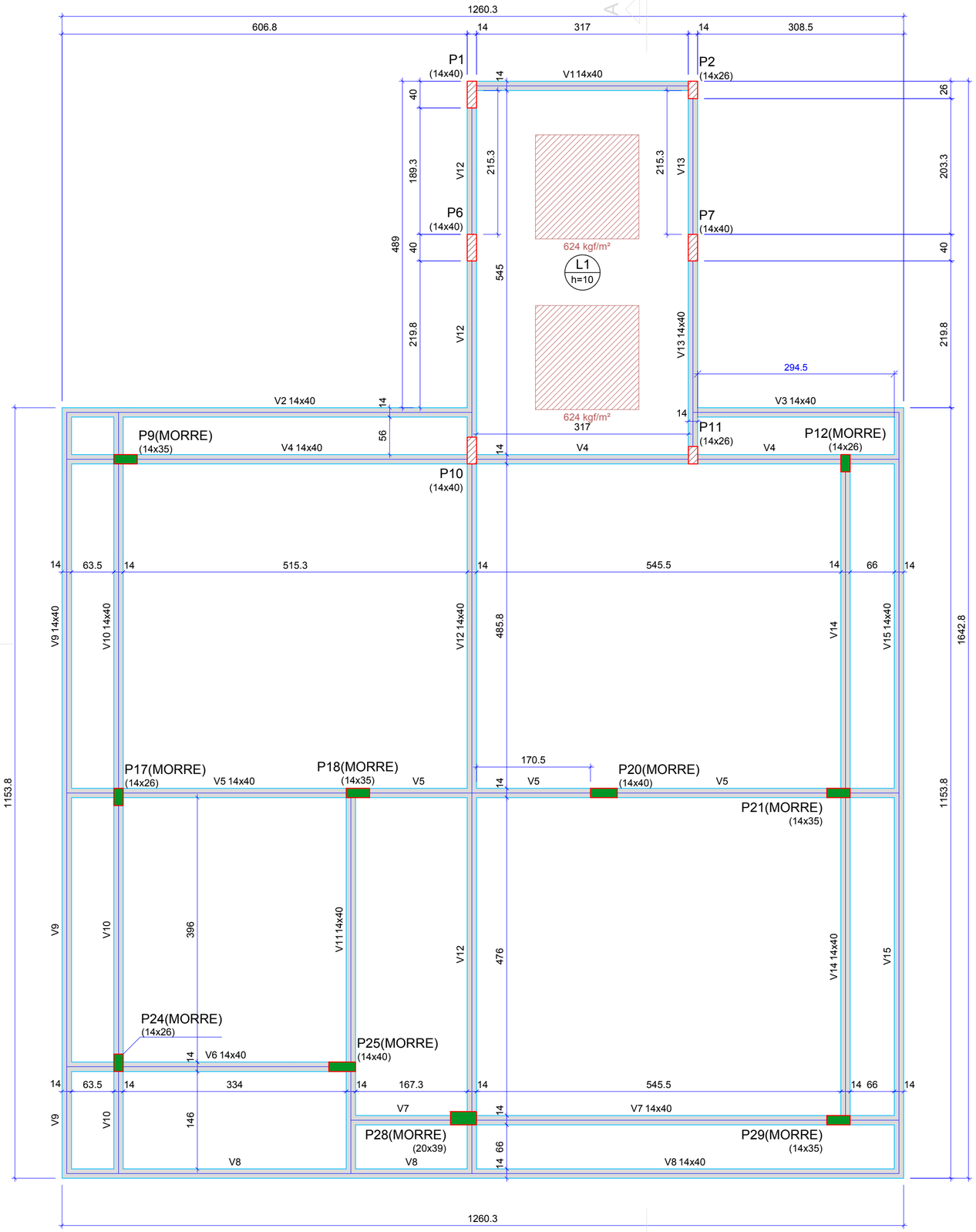
P29



REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: PILARES DO PAV. COBERTURA
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
14/18	



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x40	0	700
V2	14x40	0	700
V3	14x40	0	700
V4	14x40	0	700
V5	14x40	0	700
V6	14x40	0	700
V7	14x40	0	700
V8	14x40	0	700
V9	14x40	0	700
V10	14x40	0	700
V11	14x40	0	700
V12	14x40	0	700
V13	14x40	0	700
V14	14x40	0	700
V15	14x40	0	700

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0	700	250	182	10	sim

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x40	0	700
P2	14x26	0	700
P6	14x40	0	700
P7	14x40	0	700
P9	14x35	0	700
P10	14x40	0	700
P11	14x26	0	700
P12	14x26	0	700
P17	14x26	0	700
P18	14x35	0	700
P20	14x40	0	700
P21	14x35	0	700
P24	14x26	0	700
P25	14x40	0	700
P28	20x39	0	700
P29	14x35	0	700

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

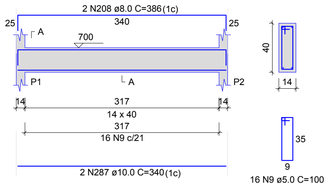
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: FORMA DO PAV. COBERTURA
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
15/18	

Forma do pavimento Cobertura (Nível 700)

escala 1:50

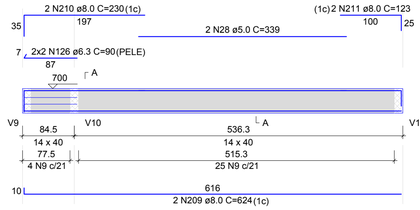
V1
ESC 1:50



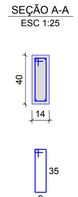
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

16 N9 ø5.0 C=100

V2
ESC 1:50

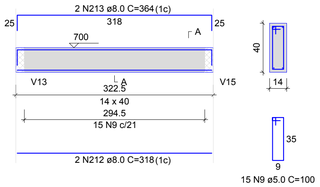


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



29 N9 ø5.0 C=100

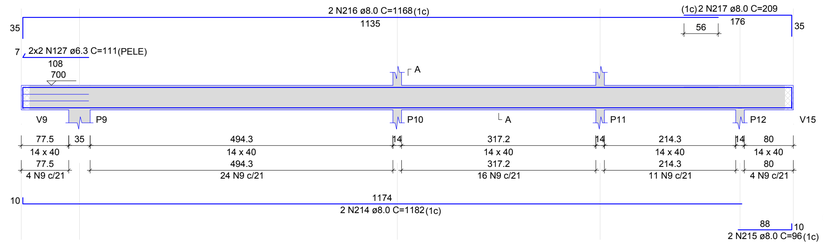
V3
ESC 1:50



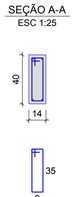
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N9 ø5.0 C=100

V4
ESC 1:50

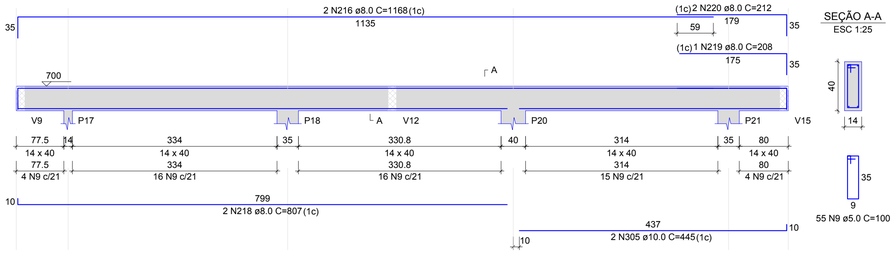


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



59 N9 ø5.0 C=100

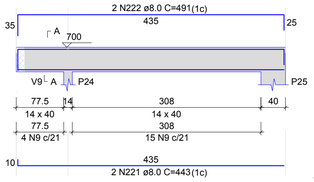
V5
ESC 1:50



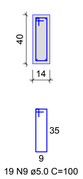
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

55 N9 ø5.0 C=100

V6
ESC 1:50

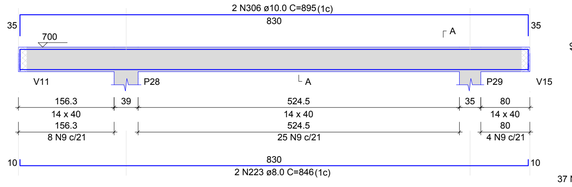


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

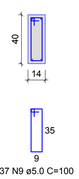


19 N9 ø5.0 C=100

V7
ESC 1:50

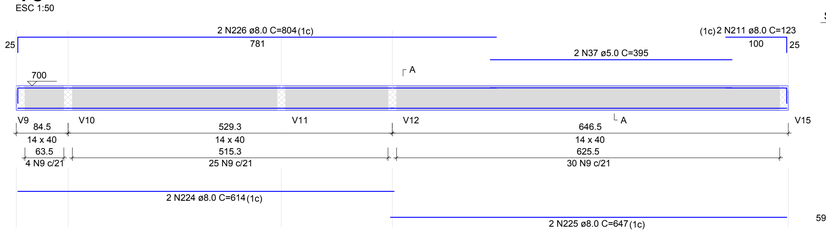


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

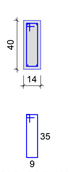


37 N9 ø5.0 C=100

V8
ESC 1:50

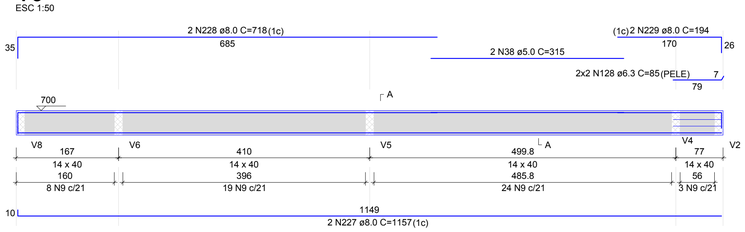


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

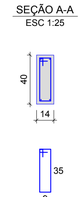


59 N9 ø5.0 C=100

V9
ESC 1:50

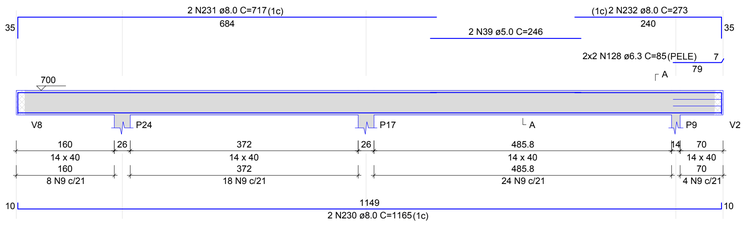


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

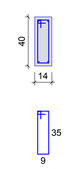


54 N9 ø5.0 C=100

V10
ESC 1:50

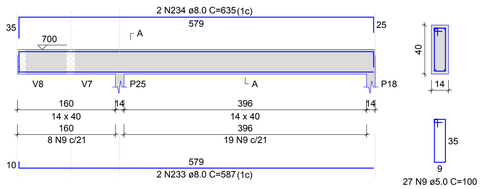


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



54 N9 ø5.0 C=100

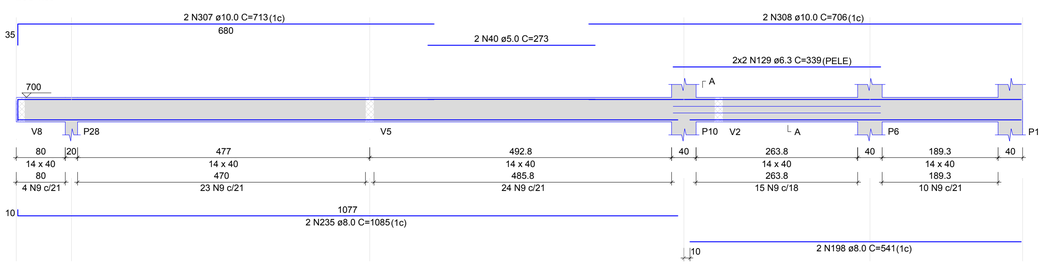
V11
ESC 1:50



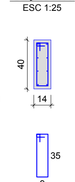
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

27 N9 ø5.0 C=100

V12
ESC 1:50

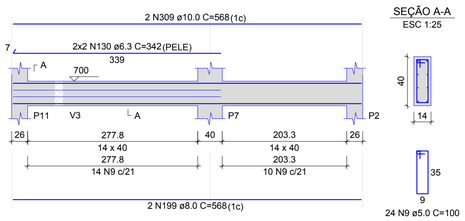


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



76 N9 ø5.0 C=100

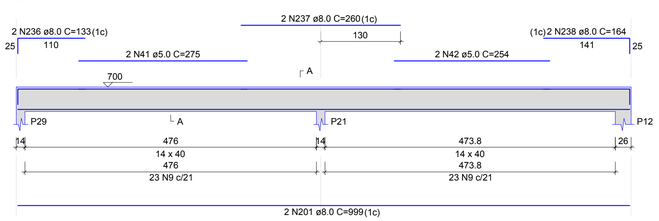
V13
ESC 1:50



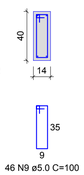
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

24 N9 ø5.0 C=100

V14
ESC 1:50

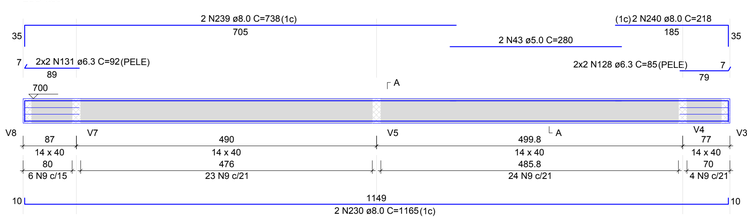


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

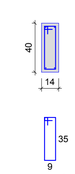


46 N9 ø5.0 C=100

V15
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



57 N9 ø5.0 C=100

Relação do aço

V1-1	V2-1	V3-1
V4-1	V5-1	V6-1
V7-1	V8-1	V9-1
V10-1	V11-1	V12-1
V13-1	V14-1	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	9	5.0	627	100	62700
	28	5.0	2	339	678
	37	5.0	2	395	790
	38	5.0	2	315	630
	39	5.0	2	246	492
	40	5.0	2	273	546
	41	5.0	2	275	550
	42	5.0	2	254	508
	43	5.0	2	280	560
CA50	126	6.3	4	90	360
	127	6.3	4	111	444
	128	6.3	12	85	1020
	129	6.3	4	339	1356
	130	6.3	4	342	1368
	131	6.3	4	92	368
	208	8.0	2	386	772
	209	8.0	2	624	1248
	210	8.0	2	230	460
	211	8.0	4	123	492
	212	8.0	2	318	636
	213	8.0	2	364	728
	214	8.0	2	1182	2364
	215	8.0	2	96	192
	216	8.0	4	1168	4672
	217	8.0	2	209	418
	218	8.0	2	807	1614
	219	8.0	1	208	208
	220	8.0	2	212	424
	221	8.0	2	443	886
	222	8.0	2	491	982
	223	8.0	2	846	1692
	224	8.0	2	614	1228
	225	8.0	2	647	1294
	226	8.0	2	804	1608
	227	8.0	2	1157	2314
	228	8.0	2	718	1436
	229	8.0	2	194	388
	230	8.0	4	1165	4660
	231	8.0	2	717	1434
	232	8.0	2	273	546
	233	8.0	2	587	1174
	234	8.0	2	635	1270
	235	8.0	2	1085	2170
	198	8.0	2	541	1082
	199	8.0	2	568	1136
	201	8.0	2	999	1998
	236	8.0	2	133	266
	237	8.0	2	260	520
	238	8.0	2	164	328
	239	8.0	2	738	1476
	240	8.0	2	218	436
	287	10.0	2	340	680
	305	10.0	2	445	890
	306	10.0	2	895	1790
	307	10.0	2	713	1426
	308	10.0	2	706	1412
	309	10.0	2	568	1136

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	49.2	5	12
	8.0	445.6	38	175.8
	10.0	73.4	7	45.2
CA60	5.0	674.6	-	104

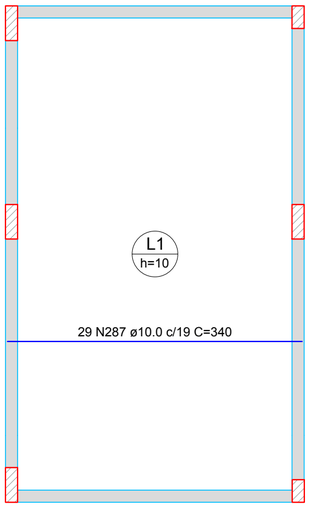
PESO TOTAL (kg)	
CA50	233
CA60	104

Volume de concreto (C-25) = 6.97 m³
Área de forma = 117.07 m²

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

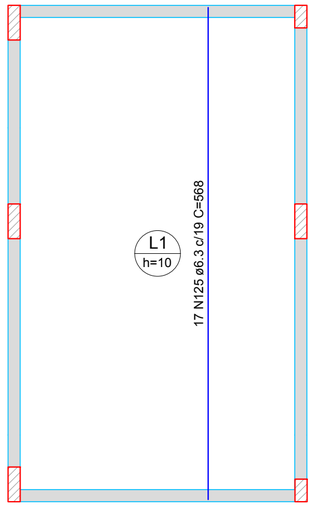
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: VIGAS DO PAV. COBERTURA
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
16/18	



Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)

escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)

escala 1:50

Relação do aço

Negativos X-1
Negativos Y-1
Positivos X-1
Positivos Y-1

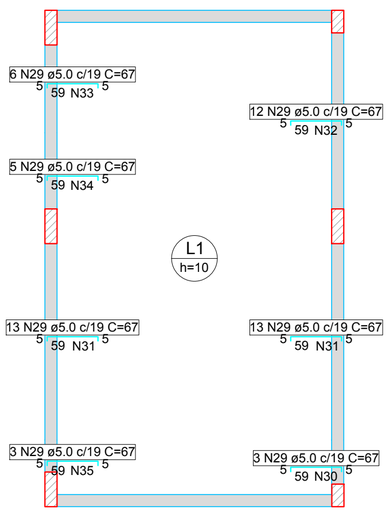
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	29	5.0	89	67	5963
	30	5.0	3	63	189
	31	5.0	6	239	1434
	32	5.0	3	227	681
	33	5.0	3	113	339
	34	5.0	3	100	300
	35	5.0	3	49	147
	36	5.0	6	331	1986
CA50	125	6.3	17	568	9656
	287	10.0	29	340	9860

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	6.3	96.6	9	23.6
	10.0	98.6	9	60.8
CA60	5.0	110.4	-	17

PESO TOTAL (kg)	
CA50	84.4
CA60	17

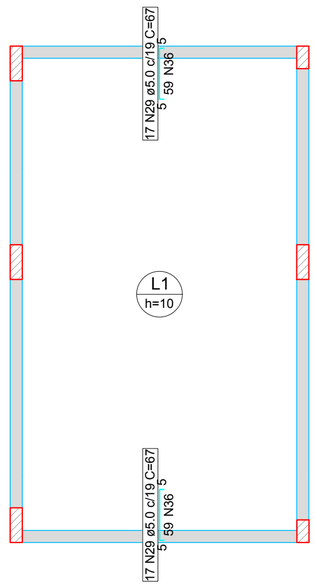
Volume de concreto (C-25) = 1.74 m³
Área de forma = 17.36 m²



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N29	3 N30 ø5.0 c/20 C=63
N29	3 N31 ø5.0 c/20 C=239
N29	3 N32 ø5.0 c/20 C=227
N29	3 N33 ø5.0 c/20 C=113
N29	3 N34 ø5.0 c/20 C=100
N29	3 N31 ø5.0 c/20 C=239
N29	3 N35 ø5.0 c/20 C=49

Armação negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)

escala 1:50



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N29	3 N36 ø5.0 c/20 C=331
N29	3 N36 ø5.0 c/20 C=331

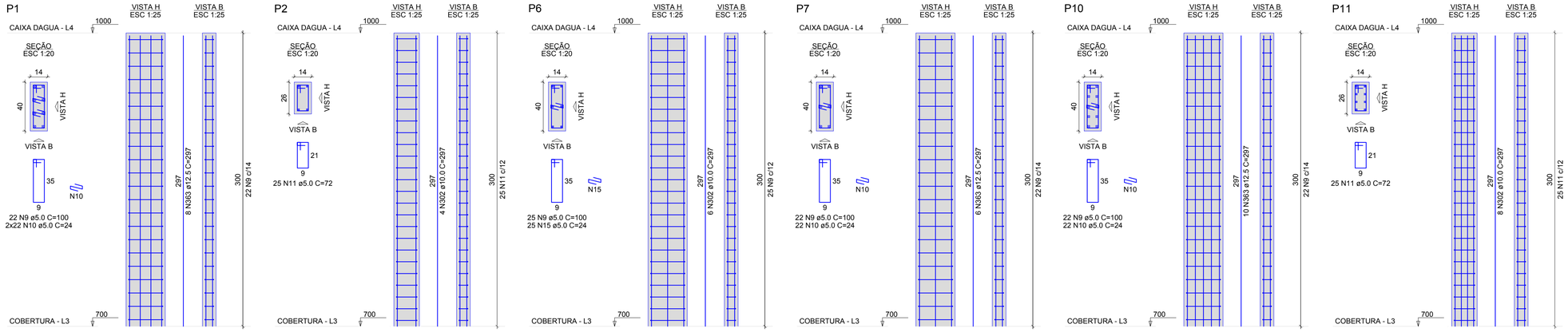
Armação negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)

escala 1:50

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA: -CAE-	DESCRIÇÃO: LAJE DO PAV. COBERTURA
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 0916550800
17/18	



Relação do aço

P1-1 P2-1 P6-1
P7-1 P10-1 P11-1

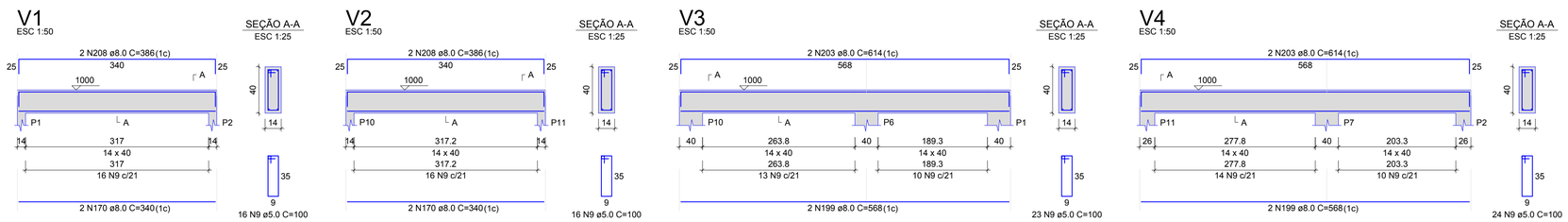
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	9	5.0	91	100	9100
	10	5.0	88	24	2112
	11	5.0	50	72	3600
	15	5.0	25	24	600
CA50	302	10.0	18	297	5346
	363	12.5	24	297	7128

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	10.0	53.5	5	33
	12.5	71.3	6	68.7
CA60	5.0	154.2	-	23.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	101.6
CA60	23.8

Volume de concreto (C-25) = 0.89 m³
Área de forma = 17.76 m²



Relação do aço

V1-1 V2-1 V3-1
V4-1

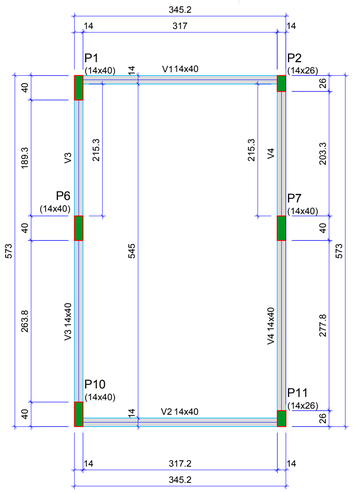
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	9	5.0	79	100	7900
CA50	170	8.0	4	340	1360
	208	8.0	4	386	1544
	199	8.0	4	568	2272
	203	8.0	4	614	2456

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT (Barras)	PESO (kg)
CA50	8.0	76.4	7	30.1
CA60	5.0	79	-	12.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	30.1
CA60	12.2

Volume de concreto (C-25) = 1.03 m³
Área de forma = 17.26 m²



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x40	0	1000
V2	14x40	0	1000
V3	14x40	0	1000
V4	14x40	0	1000

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x40	0	1000
P2	14x26	0	1000
P6	14x40	0	1000
P7	14x40	0	1000
P10	14x40	0	1000
P11	14x26	0	1000

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento Caixa Dagua (Nível 1000)

escala 1:50

REV. Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	02/03/2022	VERSÃO INICIAL - LEONARDO SOLIGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ - RR

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA & ENGENHARIA -CAE-	DESCRIÇÃO: PILARES E FORMAS E VIGAS DO PAV. CAIXA D'ÁGUA
DATA: MAIO/2022	ENDEREÇO: CARACARAÍ-RR
DES: LEONARDO SOLIGO	CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROJETO: INS. LÓGICA	AUTOR DO PROJETO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
ESC: DESCRITAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. LEONARDO SOLIGO CREA RR 091655080D
18/18	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA / FUEMP - RR E A EMPRESA _____ PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ - RR.

O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato denominado **CONTRATANTE,** com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.078.552/0001-61, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida no endereço _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por _____, Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, instruído pelo Processo SEI nº 119.26.1000000.0012575/2021-56, autorizado mediante a Tomada de Preços nº 2/2022, com fulcro no art. 22, §2º da lei 8666/1993, conforme as cláusulas e condições que se seguem:

1. **DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí - RR**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O objeto será fornecido mediante execução indireta, por empreitada por preço global.

2. **DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério da Administração.

2.2. A obra deverá seguir criteriosamente os desembolsos previstos no Cronograma Físico-Financeiro, a partir do recebimento da ordem de serviço que passará a ser a data base para determinação dos períodos a serem executados nas etapas do regime de execução da obra. Sendo que qualquer alteração que se torne necessária nos valores dos desembolsos previstos, deverão ser devidamente justificados no decorrer da obra e autorizados pela fiscalização.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do Cronograma Físico-Financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. **DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, ressalvados os casos previstos no art. 65 da lei 8666/1993.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, no Programa de Trabalho 03.062.004.2249 - FUEMP, Elemento de Despesa 449051, Subelemento 11, Fonte 301, onde existem recursos orçamentários disponíveis ou na rubrica orçamentária que o substitua.

5. **DO PAGAMENTO**

5.1. O Ministério Público Estadual pagará somente os serviços efetivamente concluídos e aceitos pela fiscalização.

5.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias, contados a partir da conclusão e recebimento provisório de cada etapa (data do atesto da nota fiscal/fatura serviço por parte da FISCALIZAÇÃO), mediante a apresentação da documentação legal (boletim de medição, nota fiscal/fatura/recibo e documentação complementar) e aprovação pelo Gestor do Contrato, por meio de ordem bancária e crédito em conta-corrente indicada pela CONTRATADA.

5.3. O pagamento será realizado após comprovação da regularidade da CONTRATADA, mediante apresentação das seguintes certidões: FGTS, INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ausência de registro no Tribunal de Contas da União no cadastro de Licitantes Inidôneos, ausência de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, ausência de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEIP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte equação:

EM = I x N x VP

onde:

EM = Encargos Moratórios;

I = índice de atualização financeira, dada pela equação: I = (TX/100)/365;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

VP = Valor da Parcela em atraso;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

5.5. Caso a documentação apresentada não esteja correta, inclusive a nota fiscal/fatura/recibo, o CONTRATANTE devolverá à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias, para que as correções necessárias sejam efetivadas, não respondendo o CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.6. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6. **DA GARANTIA DO CONTRATO**

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ ..... (.....), na modalidade de ....., correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Contrato, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa prevista no item 17.2.2, "e", deste Contrato.

6.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

6.4. A retenção efetuada com base no item 6.3 deste instrumento não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira a CONTRATADA.

6.5. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

6.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

6.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

6.7.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

6.7.2. Prejuízos causados à CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

6.7.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

6.7.4. Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA, quando couber.

6.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

6.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que for notificada.

6.10. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

6.11. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

c) Descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;

d) Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

6.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas nesta Cláusula.

6.13. Será considerada extinta a garantia:

a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) No prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

7.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada por profissionais capacitados, com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, pertencentes a equipe da Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE/MPRR.

7.6. A CONTRATADA deverá manter no canteiro o Diário de Obra, atualizado, datado e assinado pelo seu responsável técnico e pelo representante fiscal da Administração.

7.7. A fiscalização deverá ser efetuada por meio de vistorias que ocorrerão, no máximo, a cada 10 (dez) dias, sem necessidade de aviso prévio, e constituirá no preenchimento da tabela de medição dos serviços executados até a data da vistoria, fazendo-se a verificação da obediência do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, para fins de pagamento de faturas.

7.8. Quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços deverão ser encaminhadas por escrito à fiscalização do CAE/MPRR.

7.9. Quando estiverem concluídos os serviços, a fiscalização fará a vistoria final. Qualquer pendência implicará em tomada de providência pela CONTRATADA, sem ônus para a administração, e incorrerá nas penalidades previstas na lei 8.666/93.

7.10. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio do Gestor de Contrato da CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA.

7.11. A CONTRATADA fica obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso às partes das obras contratadas.

7.12. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de

48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

7.13. A CONTRATADA fica obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Carta de Ordem correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

7.14. A CONTRATADA deverá obedecer às Normas Técnicas em vigor que se aplicam ao serviço contratado, conforme o imposto pelo Código de Defesa do Consumidor, em caso de descumprimento submetendo-se às penalidades nele previstas.

8. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Cronograma Físico-Financeiro, a ser iniciada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Carta de Ordem pela CONTRATANTE.

8.2. A obra será construída na Rua Denise Santos, Quadra 1A, Lote 1, Setor 2, Bairro Santa Luzia, Caracaraí - RR.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O presente objeto obedecerá ao regime de execução indireta, sob empreitada por preço global, conforme a Lei nº 8.666/1993.

9.2. A obra deverá seguir criteriosamente os desembolsos previstos no Cronograma Físico-Financeiro, a partir do recebimento da Carta de Ordem que passará a ser a data base para determinação dos períodos a serem executados nas etapas do regime de execução da obra. Sendo que qualquer alteração que se torne necessária nos valores dos desembolsos previstos, deverão ser devidamente justificadas no decorrer da obra e autorizados pela fiscalização.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos.

10.2. Onde as normas da ABNT faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, mediante aprovação da área técnica do Ministério Público, assim como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema.

10.3. Em particular, também devem ser observadas, no que couberem, as seguintes Recomendações, Normas, Decretos e Leis:

10.3.1. As Normas e especificações constantes no Projeto Básico;

10.3.2. As prescrições e recomendações dos fabricantes;

10.3.3. As Normas Internacionais consagradas na falta das Normas da ABNT;

10.3.4. Manual de Obras Públicas – Edificações - Práticas SEAP;

10.3.5. As Normas internas do MP.

10.4. O acompanhamento e/ou a execução dos serviços deverão ser realizados pelo (s) profissional (is), cujo acervo técnico implicou na qualificação técnica da empresa CONTRATADA ou outro de igual ou superior qualificação.

10.5. A Contratada deverá indicar profissional para representá-la como preposto nas atividades relacionadas à execução do contrato. O representante será responsável por decidir em nome da Contratada e participará de reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliações que venham a ser convocada pelo Ministério.

10.6. Os serviços serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 8h às 18h. A programação e data para execução dos serviços serão aprovadas pela fiscalização, devendo-se considerar que muitos serviços serão realizados em horários extraordinários, inclusive à noite, sábados, domingos e feriados, sem nenhum ônus adicional ao Ministério Público do Estado de Roraima, os quais já deverão estar previstos nos preços apresentados pela empresa, quando da licitação.

10.7. Os materiais provenientes de demolição ou desmontagem reaproveitáveis ou não, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização. Ao término dos serviços, a empresa será responsável pela limpeza da área.

10.8. Todos os processos construtivos, serviços e materiais deverão atender às seguintes premissas: Estabilidade estrutural; Durabilidade e estanqueidade igual ou superior aos processos convencionais; Execução de regularização de base em condições perfeitas para a aplicação de materiais de acabamento; Utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada; e, Normas de Segurança.

10.9. O projeto poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da CONTRATANTE, que de comum acordo com os autores do projeto fixará as implicações e acertos decorrentes, visando a continuidade da obra.

Modificações no projeto ou colocação de materiais de fornecedores não especificados poderão ou não ser aceitas, mediante prévia consulta aos projetistas.

10.10. A contratada deverá providenciar o devido registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima, com suas respectivas ART - Anotações de Responsabilidades Técnicas, ou no CAU/RR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, seção Roraima, com suas respectivas RRT – Registro de Responsabilidade Técnica. Deverá providenciar a Licença da Obra, expedida pela Prefeitura Municipal e a Matrícula da Obra no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

10.11. Ao final da obra, caberá também à contratada providenciar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local definido para a execução dos serviços referentes ao objeto.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, para o perfeito desenvolvimento das atividades descritas no Projeto Básico.

11.3. Fiscalizar, por intermédio de fiscais nomeados por Portaria, o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.4. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

11.5. Efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatório e contratual.

11.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.7. Exigir da CONTRATADA a ART ou RRT da obra/serviço licitado, junto ao CREA/RR ou ao CAU/RR, no ato da entrega da ordem de serviço correspondente.

11.8. Reunir-se com o representante credenciado da CONTRATADA para avaliar o andamento dos trabalhos e analisar os prazos porventura decorridos.

11.9. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Projeto Básico podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços.

11.10. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação técnico-econômico-financeira, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93).

11.11. O responsável técnico pelos serviços descritos no Projeto Básico deverá gerenciar toda a parte técnica, primando sempre pela correta execução, devendo orientar, corrigir e autorizar as atividades, respeitando sempre as normas vigentes, admitindo-se sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Fiscalização.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Toda e qualquer solicitação/informação da CONTRATADA ao CONTRATANTE, só produzirá seus efeitos legais quando assinada pelo representante técnico, devidamente habilitado.

12.2. Em hipótese alguma será admitida a substituição do responsável técnico, devidamente habilitado, por pessoa leiga, ainda que seja o proprietário, devendo, no caso de sua saída, substituí-lo por outro que contenha os pré-requisitos exigidos no Projeto Básico.

12.3. À Contratada cabe:

12.3.1. Executar os serviços na forma determinada no Projeto Básico, sem prejuízo do acompanhamento da execução dos serviços pela Fiscalização.

12.3.2. Atender as solicitações e determinações da Fiscalização, feitas por Ordens de Serviços, bem como fornecer todas as informações e elementos necessários à fiscalização da obra.

12.3.3. Comunicar à fiscalização, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.

12.3.4. Responder, no prazo de 48 horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica, pertinentes à execução do serviço, que venham porventura a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

12.3.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços (salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações etc.).

12.3.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, devendo adotar as providências exigíveis pela legislação em vigor.

12.3.7. Pagar os impostos e taxas cobrados pelos órgãos de controle (Prefeitura, Bombeiros, etc.), inerentes ao serviço, se houver.

12.3.8. Manter na obra responsável técnico, devidamente habilitado, que assuma, perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica por todos os serviços até o seu recebimento definitivo e que detenha poderes suficientes para

deliberar sobre qualquer questão referente à obra.

12.3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização ou pelo Ministério Público de Roraima, seja quanto à execução dos serviços, seja quanto à parte burocrática.

12.3.10. Responsabilizar-se perante seus operários e terceirizados por todas as despesas inerentes aos contratos de trabalhos ou de prestação de serviços, como por exemplo: salários, seguro-acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vales-refeição, vale-transporte e quaisquer outras sejam as despesas diretas ou indiretas, e ainda, pelas despesas perante seus fornecedores decorrentes da execução dos serviços.

12.3.11. Executar cada etapa da obra no prazo pré-fixado no Cronograma Físico-Financeiro apresentado e, ainda, concluir todas as etapas dentro do prazo total fixado para a obra.

12.3.12. Contratar mão de obra altamente especializada para a execução dos serviços, de forma a garantir a qualidade da obra.

12.3.13. Retirar imediatamente após receber a Ordem de Serviço, todo o material rejeitado pela Fiscalização e corrigir, reconstruir, substituir ou desmanchar e refazer, às suas expensas, os serviços da obra não aceitos e/ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados.

12.3.14. Comunicar à Fiscalização qualquer substituição que porventura venha ocorrer em sua equipe técnica, devendo o novo responsável técnico, devidamente habilitado, contratado ter os pré-requisitos solicitados quando da licitação.

12.3.15. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

12.3.16. Manter, durante todo o prazo de execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de Habilitação da licitação.

12.3.17. Remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza da obra periodicamente.

12.3.18. Retirar da obra imediatamente, após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com a Fiscalização.

12.3.19. Fornecer todo material, equipamento, mão de obra, assim como responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da realização da obra, causados ao CONTRANTE ou a terceiros.

12.4. A CONTRATADA responsabiliza-se por todo e qualquer ato inseguro de trabalho de seu(s) empregado(s), inclusive pela ocorrência de acidente de trabalho no local de execução dos serviços.

12.5. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal (Engenheiro, Mestre de Obras, Operários etc.) incumbido da execução da obra.

12.6. À Contratada cabe, ainda:

12.6.1. Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros e outros, tais como: botina, capacete, luvas, óculos, protetor auricular, cinto de segurança, capas de chuva e demais equipamentos.

12.6.2. Providenciar, sob suas custas, a realização de ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

12.6.3. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

12.6.4. Providenciar abertura de Diário de Obras, onde serão registradas todas as ocorrências, de conformidade com o artigo 67, §§ 1º e 2º da lei 8666/93. O Diário de Obras deverá permanecer na obra, evitando-se transtornos ou atrasos no seu preenchimento ou impedimento de registros diários.

12.6.5. Estar legalmente regularizada perante o CREA-RR, com referência a ART, ou CAU-RR, com referência a RRT, da obra/serviço constantes do objeto deste Contrato.

12.6.6. Executar a obra/serviço nas condições de qualidade, prazo e preço estipulado no Contrato e nos documentos contratuais, utilizando as boas técnicas do ramo, matérias primas e insumos de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, assumindo a administração do objeto contratado;

12.6.7. Consultar as Concessionárias pertinentes sobre quaisquer interferências físicas no trajeto da obra.

12.6.8. Informar prontamente à Fiscalização sobre qualquer erro, omissão ou falha nos documentos citados no Projeto Básico, que seja descoberto quando da execução da obra/serviço.

12.6.9. Atender, imediatamente, aos pedidos fundamentados da Fiscalização para substituir ou afastar qualquer de seus empregados.

12.6.10. Acatar, imediatamente, às determinações da Fiscalização no sentido de, às suas expensas, refazer os serviços executados com vício ou defeito e, substituir os materiais que não estiverem de acordo com as especificações contratadas.

12.6.11. Ensejar, por todos os meios ao seu alcance, o mais amplo exercício da Fiscalização, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução.

12.6.12. Manter, permanentemente, no canteiro de obras, um representante autorizado, devidamente credenciado junto ao CONTRATANTE, com poderes de decisão para, deste, receber instruções.

12.6.13. Dar conhecimento ao CONTRATANTE de todos os serviços executados.

12.6.14. Não alterar o projeto sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

12.6.15. Não divulgar qualquer informação a respeito da obra/serviço, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

12.6.16. Manter permanentemente vigilância do canteiro de obras até a entrega do objeto contratado ao CONTRATANTE.

12.6.17. Manter no canteiro de obras os projetos, as especificações, os desenhos e demais documentos contratuais.

12.6.18. Manter o canteiro de obras sempre limpo.

12.6.19. Providenciar o registro do Contrato no CREA-RR ou no CAU-RR, submetendo-o a ART ou RRT e aprovando no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da sua assinatura.

12.6.20. Cumprir e fazer cumprir as obrigações relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a legislação brasileira, inclusive fornecendo todo o material e equipamentos necessários à execução da obra/serviço, adotando identificação especial para todo o seu pessoal.

12.6.21. Planejar e conduzir os trabalhos de maneira a evitar acidentes pessoais, danos ao CONTRATANTE, a terceiros ou coisas, obedecendo e cumprindo a Legislação de Acidente de Trabalho.

12.6.22. Recolher, pontualmente e exatamente, todos os tributos estabelecidos por lei, a que está obrigada por força deste Contrato.

12.6.23. Responder por si e por seus sucessores, integralmente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por seus empregados ou serviços.

12.6.24. Responder por violações ao direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas.

12.6.25. Entregar a obra/serviço concluída, livre e desembaraçada de quaisquer materiais e equipamentos desnecessários, ou entulhos, inclusive a limpeza das áreas adjacentes.

12.6.26. Providenciar, as suas expensas, juntos a repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a ART ou RRT, e o "Alvará de Construção", bem como o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE.

12.6.27. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6.28. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/1/2010, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 5/7/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

c) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

d) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

e) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

f) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.7. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.8. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em

conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.9. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

c) Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

d) Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (i) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (ii) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (iii) florestas plantadas; e (iiii) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

e) Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

e.1) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais.

e.2) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

e.3) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

f) Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.9.1. Observar as seguintes diretrizes de caráter sustentável:

a) Emprego de energia solar ou outra energia limpa para iluminação e outros fins, cujo rendimento e custo se mostrem viáveis, com utilização de equipamentos aprovados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO e escolhidos entre os mais eficientes, o material deverá ser apresentado pela CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, com apresentação de notas fiscais da aquisição, realizada por empresa com idoneidade comprovada.

b) Nas aquisições ou serviços que incluam lâmpadas, devem ser adquiridos modelos fluorescentes compactos de alta eficiência energética, com Selo Procel de economia de energia, ou tubulares de alto rendimento, e que apresentem o menor teor de mercúrio dentre os disponíveis no mercado (indicando os valores mínimos ou máximos na discriminação dos materiais). Opcionalmente, quando viável, deve-se dar preferência para lâmpadas LED;

c) Apresentação de projeto para implantação de canteiro de obras organizado, com critérios mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, no qual conste, por exemplo, o reuso de água, o reaproveitamento da água de chuvas e dos resíduos sólidos produzidos e a separação dos não reutilizáveis para descarte;

d) Instalação de aparelhos condicionadores de ar que possuam faixa de classificação A do Programa Brasileiro de Etiquetagem, do PROCEL - INMETRO.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

14. **DA MANUTENÇÃO, GARANTIA E RESPONSABILIDADE**

14.1. A CONTRATADA responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança da obra, assim em razão dos materiais, contado a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão de obra e dos materiais a serem empregados.

14.2. A CONTRATADA deverá fornecer manual do fabricante com as especificações técnicas e prazo de garantia de todos os materiais, equipamentos e elementos construtivos utilizados. A falta de apresentação desses elementos implicará na responsabilidade da CONTRATADA pela sua garantia, e arcará pelos custos do objeto a qualquer tempo.

14.3. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Projeto Básico e demais documentos técnicos fornecidos, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

14.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela execução dos equipamentos de proteção coletiva e fornecimento de equipamento de proteção individual, adequados, para proteção das pessoas circulantes no canteiro de obras e vizinhança, observando os aspectos de segurança e higiene da obra adotados pela NR-18.

15. **DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

15.1. Deverá ser lavrada uma vistoria acompanhada da FISCALIZAÇÃO e do Arquiteto/Engenheiro responsável pela CONTRATADA, quando será lavrado um Termo de Recebimento, se a comissão constatar que tudo foi executado em obediência às especificações, projetos, detalhes, normas etc. Se isto não ocorrer, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de trinta dias, todas as exigências do laudo.

15.2. Recebimento Provisório

15.2.1. Provisoriamente, a partir da realização do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico;

15.2.2. Até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela empresa, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Projeto Básico, que será efetivado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

15.3. Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos e/ou refeitos.

15.4. Recebimento Definitivo

15.4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório;

15.4.2. Ocasião em que os serviços serão novamente inspecionados para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.

15.5. Se após o Recebimento Provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à empresa, o prazo para a efetivação do Recebimento Definitivo ficará suspenso até o saneamento das impropriedades detectadas.

15.6. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da empresa pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia.

16. **DOS MATERIAIS**

16.1. Os materiais devem ser de primeira qualidade, de modo a não influenciarem de forma negativa sob o resultado final do serviço entregue.

16.2. A empresa assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.

16.3. É vedado o emprego de materiais recondicionados ou de segunda mão, devendo a Contratada sempre empregar no serviço materiais novos e originais, seguindo rigorosamente às especificações do fabricante, e principalmente, as contidas no Projeto Básico, sob pena de infração contratual sujeita à multa prevista em lei.

16.4. Para fins de igualdade dos materiais, principalmente, para aqueles que já se encontram em uso nas instalações do Ministério Público do Estado de Roraima, será assim considerado:

16.4.1. Dois materiais apresentam analogia total ou equivalência, se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. De igual valor ou preço. Igual em força, intensidade ou quantidade.

16.4.2. Dois materiais apresentam igualdade parcial ou semelhança, se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. Que é da mesma natureza, parecido, semelhante.

16.5. Correrá por conta e risco da Contratada a substituição de materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios pela fiscalização do Ministério Público do Estado de Roraima. Caso haja impugnação de algum item, por parte do Ministério Público do Estado de Roraima, a Contratada ficará obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

16.6. Serão de responsabilidade integral da Contratada, o transporte e o manuseio dos materiais utilizados na execução dos serviços, até a entrega e aceitação final (recebimento definitivo) por parte da Fiscalização do Ministério Público do Estado de Roraima.

17. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

17.1.1. cometer fraude fiscal.

17.1.2. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

17.2.2. **Multa de**:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **Tabelas 1 e 2**, abaixo; e

e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.

17.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

17.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.3 e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

17.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato

4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais, por dia e por unidade de atendimento	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia	3
4	Recursar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia	2
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência	2
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia	1
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos não previstos na tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência	3
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Edital/Contrato	1

17.5.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.5.2. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.3. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

17.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.8. O processamento da responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos ao Ministério Público do Estado de Roraima resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

17.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.13. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.15. As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

18.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

18.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

18.3. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

19. DAS VEDAÇÕES

19.1. É vedado à CONTRATADA:

19.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

19.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

20. DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

20.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

20.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

20.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.4.3. Indenizações e multas.

20.5. A rescisão do contrato poderá ocorrer:

20.5.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88, todos da Lei nº 8.666/93;

20.5.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

20.5.3. judicial, nos termos da legislação.

20.6. Caso a rescisão ocorra de acordo com as hipóteses previstas no art. 78, XII a XVII, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar nas épocas devidas.

21.2. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima e na Imprensa Oficial do Estado de Roraima, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

21.3. Fica eleito pelas partes o Foro de Boa Vista – Estado de Roraima para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro.

21.4. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral e submetidos à Procuradoria-Geral de Justiça.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou–se o presente Contrato, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/05/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511214** e o código CRC **EBCEA1A1**.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO Nº 19.26.1000000.0012575/2021-56

(Nome da Empresa) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste procedimento licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022 – Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022 – Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado de Roraima, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO Nº 19.26.1000000.0012575/2021-56

(Nome da Empresa) _____ CNPJ Nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO Nº 19.26.1000000.0012575/2021-56

_____(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para utilização na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022 – Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO Nº 19.26.1000000.0012575/2021-56

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO Nº 19.26.1000000.0012575/2021-56

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Declaramos para fins de participação na Tomada de Preços nº 2/2022 que a empresa acima indicada, por seu representante legal, realizou **VISTORIA** no local de execução de obra para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí - RR, obtendo o conhecimento de todos os detalhes e informações necessárias à elaboração de proposta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em seu instrumento, bem como especificações constantes do Projeto Básico, tomando ciência, portanto, das características e condições especiais e das dificuldades relacionadas com a execução do objeto da licitação.

Local e Data

_____
Servidor do MPRR

Dados do Representante da Empresa que realizou a vistoria:

Nome: _____

Profissão: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Identidade: _____

Data da vistoria: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
NOME DO DECLARANTE: _____
CPF:_____
CARGO:_____

DECLARO, nos termos do art. 3º da Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público do Estado de Roraima que:

( ) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público da União e dos Estados (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).
( ) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro e Servidor ocupante de cargo de direção Ministério Público da União e dos Estados, abaixo identificado(s):

Nome do Membro ou Servidor:_____
Cargo:_____
Órgão de Lotação:_____
Grau de Parentesco:_____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE ACESSIBILIDADE

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, **DECLARA**, para fins da Tomada de Preços nº 2/2022, Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56 que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, **DECLARA**, para fins da Tomada de Preços nº 2/2022, Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56 que, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, **DECLARA**, para fins da Tomada de Preços nº 2/2022, Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56 que, sob as penas da Lei, cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, **DECLARA**, para fins da Tomada de Preços nº 2/2022, Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARA, ainda, que recebeu todas as peças relativas à licitação, tais como editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes, e tem pleno conhecimento do local onde se desenvolverão as obras e serviços, da natureza e de todas as condições e eventuais dificuldades para sua execução.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E MATERIAIS

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, **DECLARA**, para fins da Tomada de Preços nº 2/2022, Processo SEI nº 19.26.1000000.0012575/2021-56, que para a execução do objeto desta licitação, disporá de uma equipe técnica especializada, bem como de equipamentos e EPI's necessários e disponíveis conforme abaixo listados:

PROFISSIONAIS:
- [especificar quantidade e função do profissional]

EQUIPAMENTOS E EPI's:
- [especificar quantidade]

DECLARA, por fim, que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A" e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO.

Local e Data

_____
Nome e Número da Identidade do Declarante
Cargo/Função que exerce na empresa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO XIV

INFORMATIVO

Senhores licitantes,

Com o objetivo de melhor auxiliá-los na formulação das propostas, a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado de Roraima informa a localização geográfica do Estado de Roraima e do Município de Caracaraí.



Caracaraí

* Situado na Região Norte do país, Roraima é o Estado mais setentrional do Brasil e faz fronteira com a Venezuela (norte e noroeste), Guiana (leste), Pará (sudeste) e Amazonas (sul e oeste). Os principais meios de acesso são aéreo, fluvial e terrestre.
** O Município de Caracaraí está localizado no centro-sul do Estado de Roraima e está distante 140km da capital Boa Vista.

Fonte: Wikipedia